NOVA IMS Information Management School

Avaliação do Impacto das Medidas de Emprego apoiadas pelo Madeira 14-20

Relatório Final

11 de novembro de 2021

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Cofinanciado por:

MADEIRA 14-20 | REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA | PORTUGAL 2020 | UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

NOVA IMS – NOVA Information Management School

Equipa de projeto

Pedro Simões Coelho (coordenador)
Bruno Damásio
Carolina Vasconcelos
Cláudia Duarte
Rita Lopes

Índice

Índice de Tabelas/Figuras iv
Acrónimos vi
Resumo vii
Abstract viii
1. Introdução 1
2. Enquadramento e contexto do objeto da avaliação 2
3. Objetivos e âmbito da avaliação 6
4. Metodologia de avaliação 7
4.1. Análise Documental 7
4.2. Análise de dados estatísticos 8
4.3. Entrevistas/sessões a atores relevantes 8
4.4. Inquéritos/entrevistas a parceiros relevantes e beneficiários 8
4.5. Análise Contrafactual 9
5. Respostas às questões de avaliação 10
5.1. Relevância e Coerência 10
5.1.1. Questão de Avaliação 1 10
5.1.2. Questão de avaliação 2 19
5.1.3. Questão de avaliação 3 22
5.1.4. Questão de avaliação 4 24
5.1.5. Questão de avaliação 5 26
5.1.6. Questão de avaliação 6 27
5.1.7. Questão de avaliação 7 28
5.2. Eficácia e eficiência operativa 34
5.2.1. Questão de avaliação 8 34
5.2.2. Questão de avaliação 9 36
5.2.3. Questão de avaliação 10 39
5.2.4. Questão de avaliação 11 41
5.2.5. Questão de avaliação 12 43
5.2.6. Questão de avaliação 13 44
5.3. Eficiência 48
5.3.1. Questão de avaliação 14 48
5.3.2. Questão de avaliação 15 49
5.3.3. Questão de avaliação 16 52
5.4. Impacto 55
5.4.1. Questão de avaliação 17 55

6. Principais conclusões e recomendações da avaliação 61
7. Referências 65
8. Anexos 68
8.1. Tabelas: Questão de Avaliação 9 68
8.2. Tabelas: Análise custo-efetividade e análise custo-benefício 70
8.3. Caracterização dos participantes 72
8.4. Matrizes de transição dos participantes por operação (Questão de Avaliação 8) 74
8.5. Atores Relevantes Entrevistados 77
8.6. Guião de entrevistas a atores relevantes 78
8.7. Guião do inquérito aos parceiros relevantes 80
8.8. Guião do inquérito a participantes/beneficiários das medidas de emprego 82
8.9. Resultados: Questionários aos parceiros 102
8.10. Resultados: Questionários aos ex-participantes 113

Índice de Tabelas/Figuras

Tabela 2.1. Tabela resumo das operações 3
Tabela 2.2. Operações aprovadas da PI 8.a.ii 4
Tabela 2.3. Operações aprovadas da PI 9.b.i 5
Tabela 5.1 Taxa de Realização Física 31
Tabela 5.2 Indicadores Financeiros 33
Tabela 5.3 Taxa de realização física dos indicadores financeiros 34
Tabela 5.4 Programação Financeira por PI 40
Tabela 5.5 Matriz de transição dos participantes 44
Tabela 5.6 Caracterização dos estágios 45
Tabela 5.7 Caracterização do emprego 47
Tabela 5.8 Caracterização da amostra da análise contrafactual 58
Tabela 5.9 Resultados da análise contrafactual 59
Tabela 8.1 Matriz de transição da situação face ao emprego dos jovens (15 a 34 anos) 68
Tabela 8.2 Matriz de transição da situação face ao emprego dos participantes jovens da PI 8.a.i 68
Tabela 8.3 Matriz de transição da situação face ao emprego dos participantes jovens da PI 8.a.iii 69
Tabela 8.4 Matriz de transição da situação face ao emprego dos participantes jovens da PI 9.b.i 69
Tabela 8.5 Montante Aprovado por PI 70
Tabela 8.6 Rácio custo-efetividade 70
Tabela 8.7 Rácio custo-benefício 71

Figura 5.1. Evolução da taxa de desemprego em Portugal e na UE27 11
Figura 5.2 Evolução da taxa de desemprego de longa duração em Portugal e na UE27 11
Figura 5.3. Taxa de Desemprego na RAM e Portugal Continental 12
Figura 5.4 Evolução da taxa de desemprego de longa duração em Portugal Continental e na RAM 13
Figura 5.5 Evolução da taxa de desemprego de longa duração na RAM por género 13
Figura 5.6 Percentagem do VAB por atividade económica 14
Figura 5.7. População desempregada à procura de novo emprego, que deixou o último emprego há 8 ou menos anos, na RAM 15
Figura 5.8 População desempregada na RAM por atividade económica 15
Figura 5.9 Número de ofertas de emprego por atividade económica 16
Figura 5.10. Valor Acrescentado Bruto das empresas (em milhões de euros) na RAM 17
Figura 5.11 Taxa de emprego na RAM por nível de escolaridade 17

Figura 5.12 Taxa de emprego na RAM por faixa etária 18
Figura 5.13 Valores inícios anuais dos Indicadores de Realização 30
Figura 5.14 Valores cumulativos dos Indicadores de Realização 31
Figura 5.15. Valores cumulativos dos Indicadores de resultado (2019) 32
Figura 5.16 Rácio custo-efetividade 52
Figura 5.17 Rácio custo-benefício 54
Figura 5.18 Resultados da análise contrafactual 60

Acrónimos

AG – Autoridade de Gestão

AT – Assistência Técnica

DLD – Desempregados de Longa Duração

IDR – Instituto de Desenvolvimento Regional

IEM – Instituto de Emprego da Madeira

INE – Instituto Nacional de Estatística

IP – Instituição Pública

IQ – Instituto para a Qualificação

QA – Questão de Avaliação

NOVA IMS – NOVA Information Management School

OE – Objetivo Específico

PI – Prioridade de Investimento

PO – Programa Operacional

RAM – Região Autónoma da Madeira

TO – Tipologia de Operação

Resumo

A presente Avaliação, programada no Plano de Avaliação do Programa Operacional Madeira 14-20 e no PGA PT2020, assume-se como uma Avaliação de Impacto, especialmente orientada para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto das medidas de emprego apoiadas pelo Madeira 14-20, no âmbito das Prioridades de Investimento 8.a.i, 8.a.iii e 9.b.i. A metodologia baseou-se numa abordagem multimétodo, sendo que se utilizaram os seguintes instrumentos: análise documental, análise de dados estatísticos, entrevistas/sessões a atores relevantes, inquéritos/entrevistas a parceiros relevantes e beneficiários e análise contrafactual.

Do ponto de vista qualitativo, verificou-se que o contexto socioeconómico em que as medidas foram desenvolvidas e implementadas era de crise, com um elevado nível de desemprego. A competência e conhecimento do IEM foi uma mais-valia na implementação destas medidas. E, neste sentido, destaca-se a abrangência do público-alvo das medidas implementadas e a pluralidade de alternativas ao desemprego.

A ausência de formação específica para dotar os participantes de novas competências no mercado de trabalho poderá ter influenciado a intensidade da implementação das medidas, e consequentemente, ter influenciado os seus resultados. Adicionalmente como ponto negativo destaca-se a ausência de um sistema informático eficiente para partilha de informação, a ausência de assistência técnica ao IEM e a insuficiência de verbas do PO que permita abranger mais indivíduos.

Do ponto de vista quantitativo, a implementação das medidas está a decorrer de acordo com o esperado, com valores satisfatórios de taxas de realização física, sendo que os objetivos das PI estão a ser alcançados. A análise custo-benefício e custo-efetividade também reflete estes resultados, com exceção da PI 9.b.i. Contudo, apesar deste resultado, realça-se o facto do objetivo desta PI ser a empregabilidade a longo prazo, sendo que o período de 6 meses associado aos indicadores de resultado (indicador em que se baseou a análise), poderá não ser suficiente para refletir este objetivo.

Assim, conclui-se que as medidas foram bem-sucedidas, permitindo alcançar os objetivos inicialmente estabelecidos.

Abstract

This Assessment, programmed in the Assessment Plan of the Madeira 14-20 Operational Program and in the PGA PT2020, is assumed as an Impact Assessment, specially oriented to determine the effectiveness, efficiency, and impact of the employment policies supported by Madeira 14 - 20, within the scope of the Investment Priorities 8.ai, 8.a.iii and 9.bi. The methodology was based on a multi-method approach, through the following instruments: document analysis, statistical data analysis, interviews/sessions with relevant intervenient, surveys to relevant partners and participants and counterfactual analysis.

From a qualitative point of view, it was found that the socioeconomic context in which these policies were developed and implemented was one of crisis, with a high unemployment rate. The competence and knowledge of IEM added value in the implementation of these interventions. And, in this sense, we highlight the scope of the target audience of the implemented policies and the plurality of alternatives to the unemployment.

The lack of specific training to equip participants with new skills in the labour market may have influenced the intensity of the implementation of these policies, and consequently, influenced their results. Additionally, as a negative points, we identify the absence of an efficient informatic system to share information, the absence of technical assistance to IEM, and the insufficiency of funds.

From a quantitative point of view, the implementation of these interventions is proceeding as expected, with satisfactory physical realization rate values, and the objectives being achieved. The cost-benefit and cost-effectiveness analysis also reflect these results, except for investment priority 9.b.i. However, despite this result, the objective of this investment priority is long-term employability, and the 6 months period associated with the result indicators (from which the analysis was based), may not be enough to reflect this goal. Thus, we cannot capture the full effect of this interventions, through quantitative methods.

Hence, we conclude that the policies were successful, allowing to achieve the defined objectives.

1. Introdução

No âmbito da adjudicação do concurso público com Publicação no Diário da República PROC n.º 2019-AQUI-AVAL-0001, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, o presente documento reflete o plano de projeto detalhado referente à prestação de serviços para avaliação das medidas de emprego apoiadas pelo Madeira 14-20. Assim, consiste no Relatório Final, elaborado pela equipa da NOVA IMS.

Com o propósito de sistematizar toda a informação pertinente associada ao exercício de avaliação de impacto das medidas de emprego do Madeira 14-20 e gerar, a partir desta, conhecimento útil e utilizável pelos destinatários da avaliação, este documento reporta detalhadamente a abordagem metodológica, as respostas às questões de avaliação e as principais conclusões e recomendações que foram extraídas das mesmas.

O documento é dividido em seis secções, sendo que a primeira secção consiste numa nota introdutória, na segunda secção é apresentado o enquadramento e contexto do objeto de avaliação, na terceira secção são apresentados os objetivos e âmbito da avaliação, na quarta secção é apresentada a abordagem metodológica, e, por fim, na quinta e sexta secção são apresentadas as respostas às questões de avaliação e as principais conclusões e recomendações da avaliação, respetivamente.

2. Enquadramento e contexto do objeto da avaliação

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, designado por "Madeira 14-20" consiste num Programa de execução do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no emprego para a Região Autónoma da Madeira.

A presente Avaliação programada no Plano de Avaliação do Programa Operacional Madeira 14-20 e no PGA PT2020, assume-se como uma Avaliação de Impacto especialmente orientada para determinar a eficácia, eficiência e o impacto das intervenções apoiadas pelo Madeira 14-20, no âmbito das seguintes prioridades de investimento (PI):

1. **PI 8.a.i** "Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores" (Eixo Prioritário 7 – Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral);
2. **PI 8.a.iii** "Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras" (Eixo Prioritário 7 – Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laborar);
3. **PI 9.b.i** "Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade" (Eixo Prioritário 8 – Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza).

No âmbito da Prioridade de Investimento 8.a.i, foram fixados os seguintes Objetivos Específicos (OE):

- **OE 8.a.i.1** - *Contribuir para aumentar os níveis de contratação de desempregados, incluindo os de inserção mais difícil, com o objetivo da sua reinserção profissional no mercado de trabalho.*
- **OE 8.a.i.2** - *Facilitar a transição para a vida ativa de jovens complementando uma qualificação pré-existente, através de uma formação prática a decorrer em contexto laboral.*

Os resultados a alcançar nesta Prioridade visavam contribuir para a redução do tempo de inscrição dos desempregados nos Centros de Emprego, bem como o aumento do número

de jovens inscritos que frequentam um estágio profissional e a proporção destes que fica inserida no mercado de emprego após a conclusão do estágio. Os grupos-alvo desta PI são pessoas em situação de desemprego (ou equiparados), privilegiando os jovens à procura de primeiro ou novo emprego e os desempregados de longa duração e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, desempregados com idade igual ou superior a 45 anos e as pessoas com deficiência.

Tabela 2.1. Tabela resumo das operações

Intervenientes	Tipologia de Intervenção	Operação Aprovada	Resumo
IEM, IP-RAM	Integração dos adultos no mercado laboral	Incentivos à Criação de Postos de Trabalho	Reforçar incentivos à criação de novos postos de trabalho e o incentivo à conversão de contratos a termo em contratos sem termo.
		Estágios Profissionais Adultos - REATIVAR	Esta operação visa a formação e reintegração profissional das pessoas com mais de 30 anos, em situação de desemprego de longa duração e de muito longa duração, possibilitando aos mesmos, um contato com o mercado de trabalho, num contexto de formação.
		Formação/Emprego	Esta operação pretende dotar os desempregados com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, de formação teórica e formação prática em contexto de trabalho, que lhes facilite a sua inserção ou reinserção profissional.
	Integração dos jovens no mercado laboral	Estágios Profissionais	Esta operação visa proporcionar aos jovens qualificados um complemento prático à sua formação académica e promover a sua inserção na vida ativa.
		Experiência de trabalho para jovens	Facultar aos jovens menos qualificados uma experiência profissional em contexto real de trabalho que proporcione um complemento prático à sua formação e promova a sua inserção na vida ativa.

No âmbito da PI 8.a.iii, foi estabelecido o seguinte objetivo específico:

- **OE 8.a.iii -** *Desenvolver medidas de estímulo ao empreendedorismo como fonte de criação do próprio emprego, mas também como elemento multiplicador de mais emprego e atividade económica global.*

Esta Prioridade de Investimento foi desenvolvida e orientada para financiar medidas de estímulo ao empreendedorismo como fonte de criação do próprio emprego, mas também como elemento multiplicador de mais emprego e dinamização da atividade económica global.
Os grupos-alvo foram desempregados que revelaram espírito empreendedor, capacidade e disponibilidade para o trabalho, inscritos no Instituto Emprego da Madeira com idade igual ou superior a 18 anos.

Tabela 2.2. Operações aprovadas da PI 8.a.ii

Intervenientes	**Tipologia de intervenção**	**Operação Aprovada**	**Resumo**
IEM, IP-RAM	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas	Esta operação visa incentivar e apoiar a criação do próprio emprego por parte de desempregados com espírito empresarial, que sejam detentores de uma ideia de negócio técnica, económica e financeiramente viável, bem como contribuir para a eventual criação de outros postos de trabalho necessários ao desenvolvimento do referido projeto.

Por fim, no âmbito da PI 9.b.i, foi estabelecido o seguinte objetivo específico:

- ***OE 9.b.i –*** *Proporcionar uma experiência profissional através de aquisição e desenvolvimento de competências, pessoais, sociais e profissionais, que permitam uma melhor inserção das pessoas com deficiência, incapacidade, grupos excluídos e/ou de risco, na sociedade e no mercado de trabalho.*

Apesar deste OE abranger pessoas com deficiência e incapacidade, para além dos grupos excluídos e/ou de risco, no âmbito desta avaliação, apenas se irá considerar as tipologias de intervenção associadas a estes últimos. Deste modo, as intervenções desta Prioridade suportam a aquisição e o desenvolvimento de competências, pessoais, sociais

e profissionais, que reduzam os obstáculos que grupos potencialmente mais vulneráveis enfrentam na participação no mercado de trabalho.

De acordo com a lista de operações aprovadas pelo Portugal 2020, temos as seguintes operações por PI:

Tabela 2.3. Operações aprovadas da PI 9.b.i

Intervenientes	**Tipologia de Intervenção**	**Operação Aprovada**	**Resumo**
IEM, IP-RAM	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Programas Ocupacionais	Proporcionar aos participantes uma ocupação em trabalho socialmente necessário, possibilitando-lhes uma experiência de trabalho e formação suplementar que lhes facilite a obtenção de um emprego.
		Vida e Trabalho	Capacitar os toxicodependentes recuperados ou em tratamento com formação e conhecimentos adequados para o desempenho de tarefas laborais com vista à sua reinserção na vida ativa.
		Empresas de Inserção	O IEM atribui o estatuto de Empresa de inserção às entidades privadas sem fins lucrativos que criem uma estrutura ou forma de organização autónoma na sua Instituição, com o fim de desenvolver uma atividade económica produtora de bens e/ou serviços que satisfaça necessidades reais do mercado e simultaneamente capaz de promover a reinserção socioprofissional de desempregado

3. Objetivos e âmbito da avaliação

A avaliação tem por finalidade apreciar o contributo do Madeira 14-20 para a promoção do emprego e a empregabilidade na Região Autónoma da Madeira, tendo em atenção as intervenções para este efeito nos domínios do emprego e da inclusão social, me vista do alargamento das oportunidades de emprego e/ou melhoria da qualidade do mesmo.

Neste âmbito, pretende-se analisar os efeitos alcançados pelas políticas públicas regionais no estímulo à criação de emprego financiadas pelo FSE, em concreto enquadradas pelo PO Madeira 14-20.

Tratando-se de uma Avaliação de Impacto com incidência temática, tem como objetivo global avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções e como objetivos específicos:

- Identificar o grau de eficácia e eficiência e os impactos das Medidas de emprego apoiadas pelo Madeira 14-20, face aos objetivos propostos, efeitos esperados e recursos afetos;
- Explicitar a forma como as intervenções apoiadas produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso (e de insucesso);
- Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta as principais Medidas de emprego apoiadas pelo Madeira 14-20;
- Aferir, à luz dessa evidência e dos elementos de contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadram a implementação do Madeira 14-20, a adequação dos instrumentos de política regional de emprego previstos no atual período de programação face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade das intervenções no futuro.

4. Metodologia de avaliação

O suporte metodológico da análise teve por base diferentes metodologias consoante os objetivos que se visam apurar. A metodologia utilizada conjugou, do ponto de vista prático, várias técnicas metodológicas reconhecidas e comumente utilizadas no plano internacional na área de avaliação e desenho de políticas públicas e aplicação de Fundos comunitários

Assim, para efeitos de elaboração do estudo, a metodologia refletida consistiu em dois vetores distintos de análise:

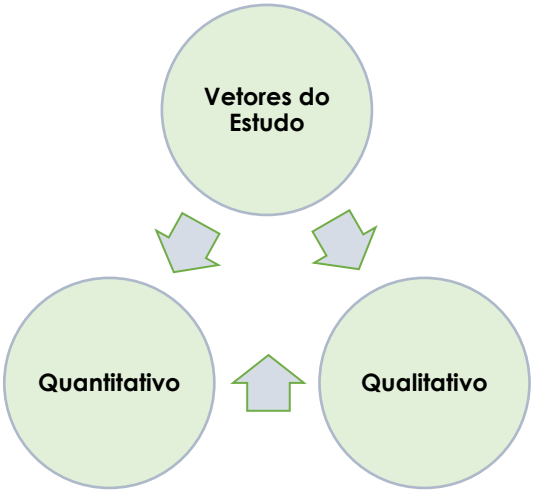

Fonte: Autores

- **Vetor qualitativo**: foi efetuado o levantamento recolha de informação, assim como uma caraterização das estruturas dos serviços da Região Autónoma da Madeira que estão diretamente envolvidos com a execução das medidas de emprego do Madeira 14-20.

- **Vetor quantitativo**: no qual se obteve estimativas do impacto das medidas de emprego do Madeira 14-20. Assim, as metodologias neste vetor tiveram em conta a aplicação de modelos analíticos.

Considerando estes dois vetores, a metodologia baseou-se numa abordagem multimétodo, sendo que se identificaram-se os seguintes instrumentos:

4.1. Análise Documental

A análise documental consistiu na recolha, sistematização e análise dos documentos enumerados no caderno de encargos no que respeita a informação relativa ao Portugal 2020, a regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020, a

regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020, a avaliações anteriormente realizadas (no QREN e no Portugal 2020) e documentos referentes à execução das intervenções realizadas. Adicionalmente a esta documentação, incluiu-se também a bibliografia que permitirá aprofundar a reflexão teórica e empírica, de natureza técnica e científica, que foi relevante para o tema e não estava realçada no caderno de encargos.

4.2. Análise de dados estatísticos

A análise de dados estatísticos englobou a recolha, tratamento e análise de estatísticas nacionais e europeias com o objetivo de caracterizar o contexto em que as medidas foram implementadas e desenvolvidas e a população alvo das medidas, utilizando como principais fontes de informação o Instituto Nacional de Estatística (INE), a informação recolhida no sistema de informação do FSE/Portugal 2020 e dados relevantes provenientes de Instituições Públicas responsáveis ou parceiras pela implementação, desenvolvimento e operacionalização das medidas de emprego do Madeira 14-20. De seguida à análise documental e da análise de dados estatísticos, proceder-se-á ao tratamento e análise dos dados e informação recolhidos, com o objetivo de construir rácios e métricas que resumam a eficácia, eficiência e execução das medidas de emprego.

4.3. Entrevistas/sessões a atores relevantes

Os instrumentos não se restringiram unicamente à análise documental e de dados estatísticos, dado que o vetor qualitativo da avaliação é igualmente importante e, ao envolver atores relevantes, foi possível identificar aspetos chave associados à implementação, desenvolvimento e desempenho das medidas de emprego e respetivas intervenções. Assim, este instrumento de avaliação permitiu obter *insights* sobre o desenvolvimento, implementação e operacionalização das medidas de emprego do Madeira 14-20 relativamente aos atores envolvidos nestas mesmas atividades.

4.4. Inquéritos/entrevistas a parceiros relevantes e beneficiários

No seguimento da abordagem anterior, foi igualmente relevante avaliar o desempenho e implementação das medidas de emprego junto dos parceiros e beneficiários das medidas, de modo a obter uma visão global das intervenções realizadas, tendo uma perspetiva de todos os intervenientes. Para tal, recorreu-se a um inquérito *online* junto dos parceiros e beneficiários/participantes das intervenções das medidas de emprego do Madeira 14-20.

4.5. Análise Contrafactual

Por fim, a análise contrafactual permitiu o estabelecimento de uma relação causa-efeito entre intervenções e resultados. Esta análise tem como objetivo quantificar o impacto de medidas políticas e, mais precisamente, pretende quantificar o efeito nos resultados dos beneficiários de determinada intervenção, na ausência da mesma. Este efeito será estimado através da comparação entre os resultados dos indivíduos afetados pela intervenção (cenário real) e os resultados que esses mesmos indivíduos experimentariam se a intervenção não tivesse sido implementada (cenário contrafactual).

O problema reside no facto de não ser possível observar simultaneamente o mesmo indivíduo nos dois cenários, ou seja, o cenário em que a intervenção não é implementada (o contrafactual) é difícil de produzir ou simular. Deste modo, foi necessário um grupo de controlo adequado que seja o mais semelhante possível ao afetado, para que o efeito das medidas políticas seja identificado através da comparação entre os resultados desses dois grupos.

Para estimar os impactos através desta metodologia, considerou-se o estimador *Difference-in-Differences* (DiD) para múltiplos períodos de tempo e com variação no tempo de tratamento (Callaway & Sant'anna, 2019).

O DiD tornou-se uma das metodologias mais populares para avaliar efeitos causais das intervenções políticas. No seu formato canônico, existem dois períodos de tempo e dois grupos: no primeiro período ninguém é tratado, e no segundo período algumas unidades são tratadas (grupo tratado), e algumas unidades não (grupo de controlo). Se, na ausência de tratamento, os resultados médios para grupos tratados e de comparação teriam seguido caminhos paralelos ao longo do tempo (o pressuposto de tendências paralelas), pode-se estimar o efeito médio do tratamento para a subpopulação tratada comparando a mudança média nos resultados experimentados pelo grupo tratado com a média mudança nos resultados experimentados pelo grupo de controlo.

5. Respostas às questões de avaliação

5.1. Relevância e Coerência

5.1.1. Questão de Avaliação 1

Em que contexto socioeconómico tem vindo a ser implementadas as medidas de emprego financiadas pelo Madeira 14-20? Que tipo de necessidades específicas caracterizam os grupos-alvos beneficiários?

As medidas de emprego do Madeira 14-20 foram implementadas num contexto de elevada taxa de desemprego e abrandamento da economia. Entre 2011 e 2013, a taxa de desemprego na RAM tinha vindo a aumentar e chegou a atingir os 18.1%. A taxa de desemprego de longa duração apresentava um comportamento semelhante, chegando a atingir dos 12.6% em 2013.

Neste contexto, os homens estavam numa situação de maior fragilidade que as mulheres, apresentando maiores taxas de desemprego. Isto poderia estar associado a uma contração da economia e redução de postos de trabalho ocupados maioritariamente por homens, como por exemplo, construção civil. Os grupos mais afetados neste período eram jovens das faixas etárias dos 15-24 anos e 25-34 anos, bem como indivíduos com um nível de escolaridade abaixo do ensino superior.

A partir de 2014, verifica-se uma mudança de paradigma, a taxa de desemprego começa a diminuir, verifica-se um aumento das ofertas de emprego e um aumento da produção das empresas. A faixa etária dos jovens entre os 25-34 anos, foi das que beneficiou mais com esta mudança, verificando-se um aumento da sua taxa de emprego, bem como os indivíduos com ensino secundário e pós-secundários.

Figura 5.1. Evolução da taxa de desemprego em Portugal e na UE27

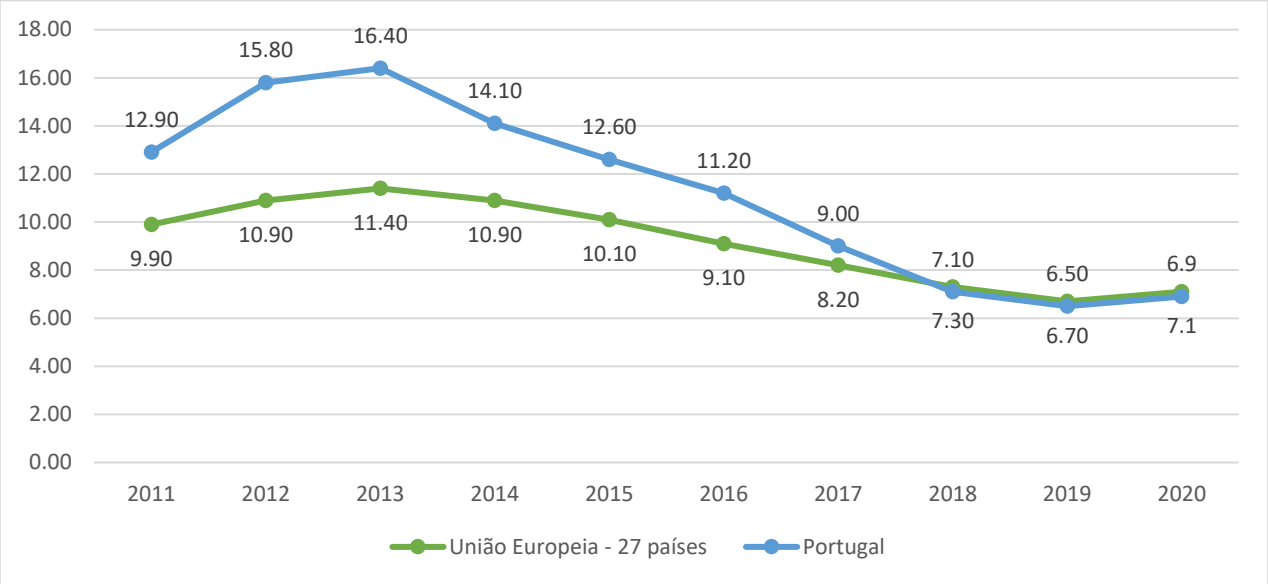

Fonte: Eurostat – Taxa de Desemprego anual como percentagem da população ativa, dos 15 aos 74 anos

As medidas de emprego do Madeira 14-20 foram implementadas num contexto de elevada taxa de desemprego e abrandamento da economia. Observando a Figura 5.1, verifica-se que a taxa de desemprego em Portugal encontrava-se bastante acima da média europeia entre 2011 e 2013, período onde atingiu o seu pico e onde a diferença face à média da UE27 é mais expressiva. Contudo, a partir de 2014, verifica-se um decréscimo acentuado até 2019, período onde a diferença face à média europeia se tornou bastante reduzida.

Figura 5.2 Evolução da taxa de desemprego de longa duração em Portugal e na UE27

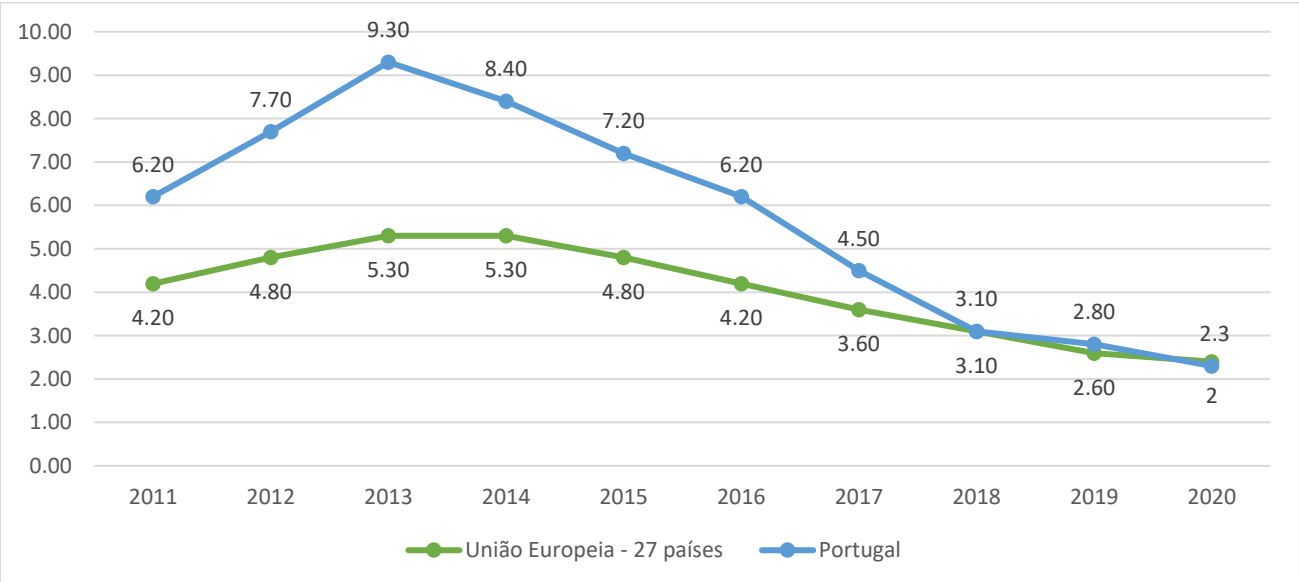

Fonte: Eurostat – Taxa de Desemprego de longa duração (mais de 12 meses) como percentagem da população ativa, dos 15 aos 74 anos

A evolução da taxa de desemprego de longa duração (Figura 5.2) apresenta um comportamento muito semelhante à taxa de desemprego. Neste indicador verifica-se um pico no ano de 2013, de cerca de 9.3% que apresenta um decréscimo acentuado até 2018.

Figura 5.3. Taxa de Desemprego na RAM e Portugal Continental

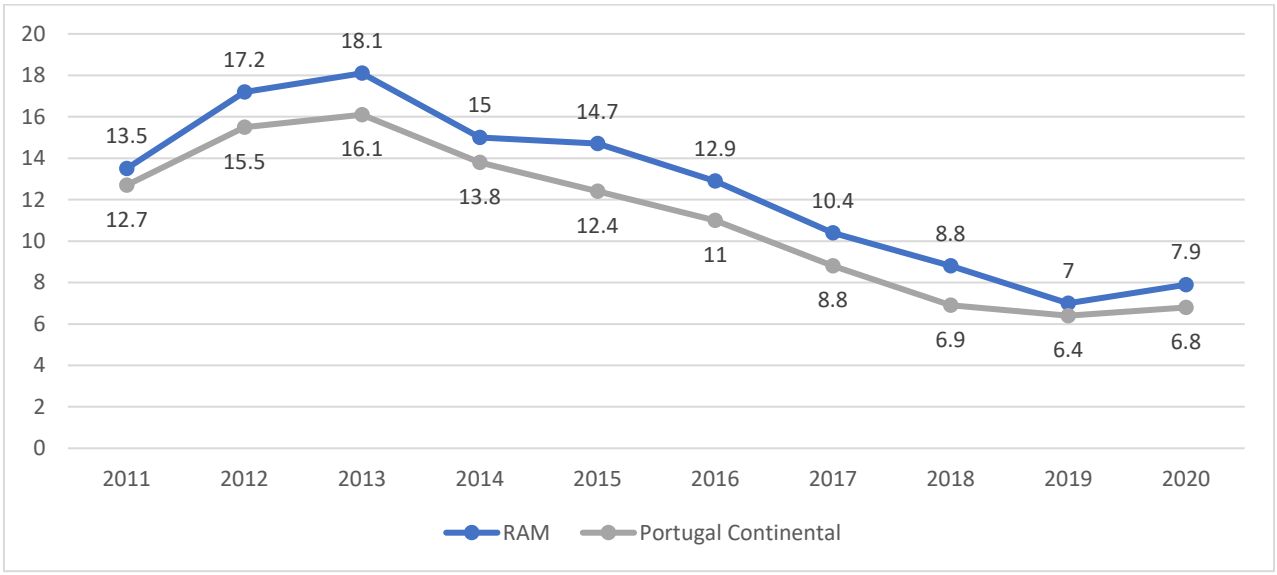

Fonte: INE

Especificamente na Região Autónoma da Madeira, o comportamento é semelhante aos indicadores anteriores. Entre 2011 e 2013, verifica-se um aumento da taxa de desemprego na RAM e em Portugal Continental. A partir deste último ano, começam a decrescer até 2019. Em 2020, este indicador apresenta uma ligeira subida face 2019, devido aos efeitos da pandemia do covid-19.

Figura 5.4 Evolução da taxa de desemprego de longa duração em Portugal Continental e na RAM

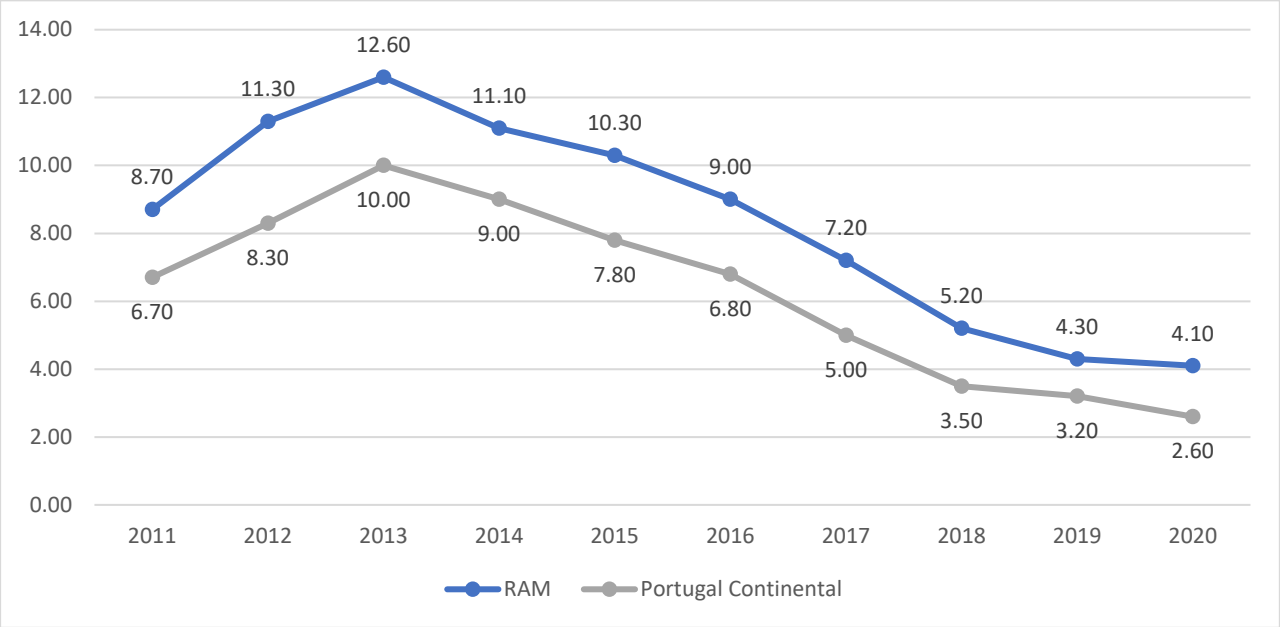

Fonte: INE

Relativamente à taxa de desemprego de longa duração, verificou-se um aumento até 2013, momento a partir do qual se verificou uma descida acentuada até 2020. Também se verifica que a taxa de desemprego de longa duração é superior à de Portugal Continental, embora esta apresente um comportamento semelhante.

Figura 5.5 Evolução da taxa de desemprego de longa duração na RAM por género

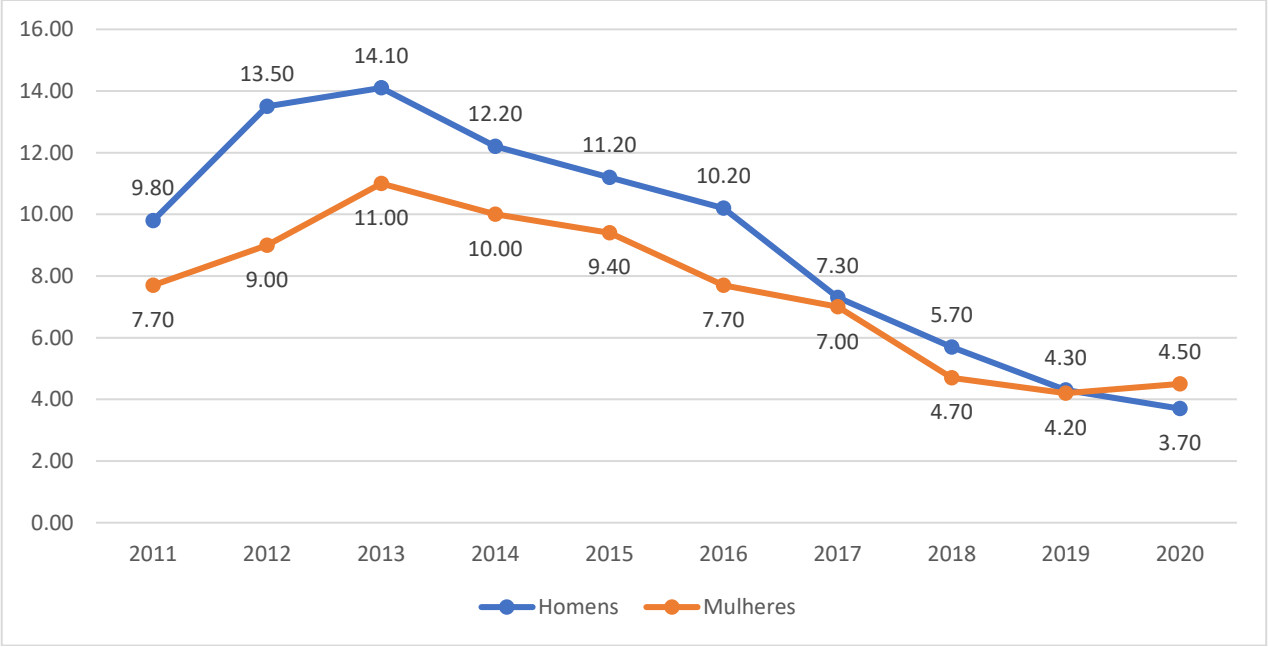

Fonte: INE

No comportamento desta taxa por género, desde 2011, observa-se uma grande disparidade entre homens e mulheres. Realçando assim a posição de fragilidade face à

condição de trabalho dos homens entre 2011 e 2016. A partir deste último período, esta situação começou a inverter-se, até 2020, período onde as mulheres apresentavam uma maior taxa de desemprego de longa duração do que os homens. Assim, verifica-se que o contexto onde as medidas de emprego do Madeira 14-20 foram implementadas, evidencia uma maior taxa de desemprego para os homens. Isto poderá justificar-se pelo abrandamento da economia e redução de postos maioritariamente ocupados por homens, como por exemplo construção. Na Figura 5.6, verifica-se que a percentagem do Valor Acrescentado Bruto na área da construção, tem vindo a diminuir desde 2011 e, só em 2018 (ano a partir do qual o desemprego masculino se aproxima do feminino), se verifica um aumento.

Figura 5.6 Percentagem do VAB por atividade económica

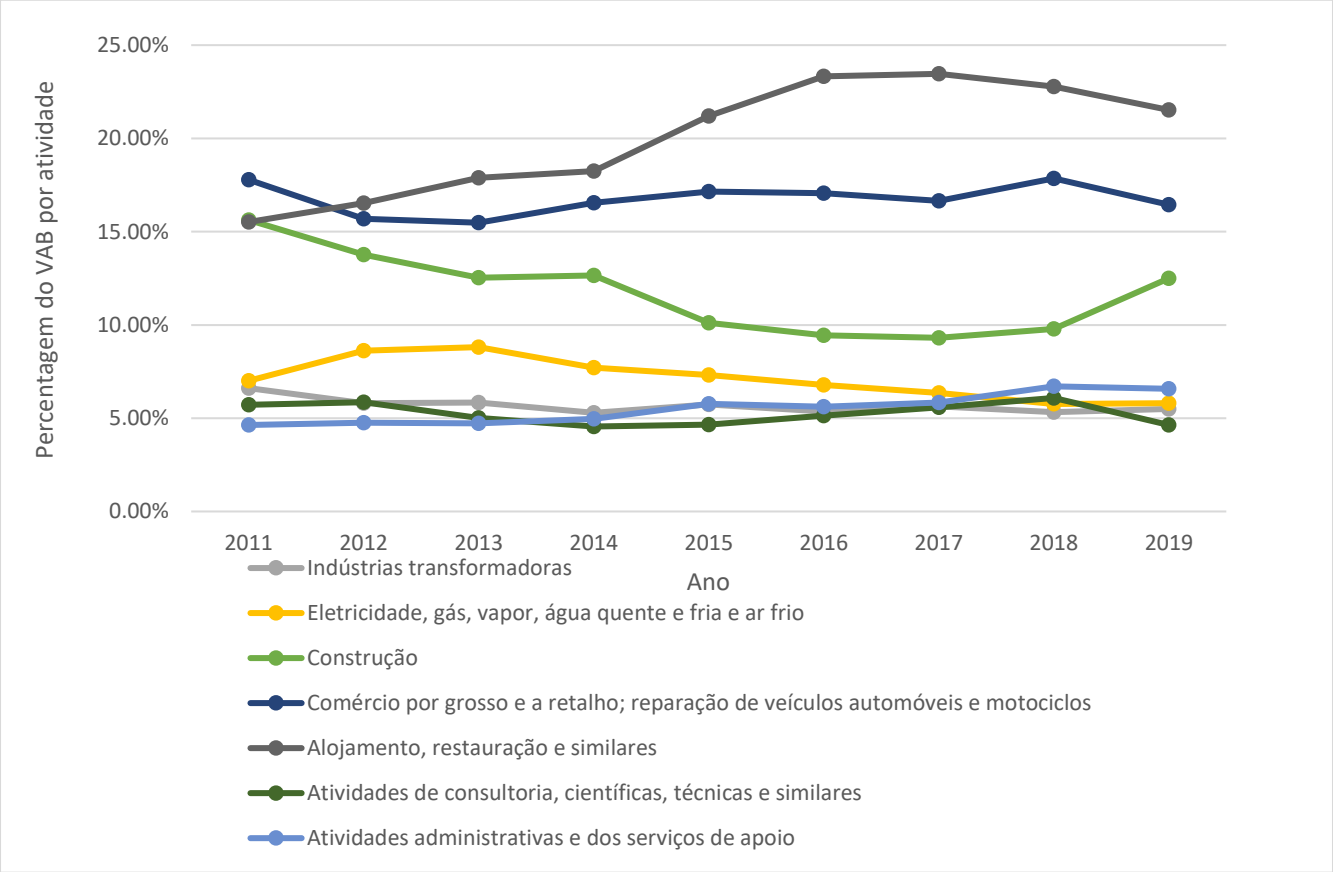

1

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

[1] Para representação gráfica, apenas se considerou as atividades económicas que representavam mais de 3% do VAB da RAM anual. As restantes atividades para além de representarem uma parte residual do VAB, apresentavam um comportamento constante ao longo dos períodos considerados na análise.
VAB corresponde ao valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.

Figura 5.7. População desempregada à procura de novo emprego, que deixou o último emprego há 8 ou menos anos, na RAM

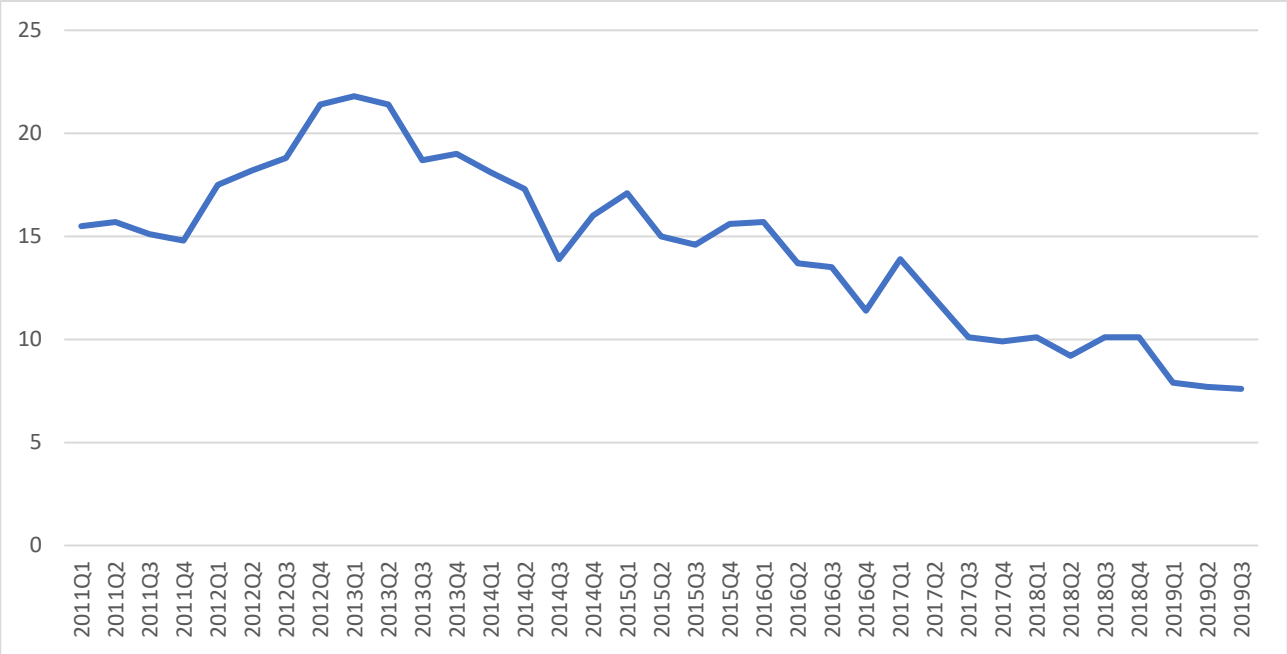

Fonte: INE

Entre 2011 e 2013, há um aumento da população desempregada à procura de novo emprego, a partir de 2014, verifica-se um decréscimo deste valor, até ao ano de 2019 (Figura 5.7).

Figura 5.8 População desempregada na RAM por atividade económica

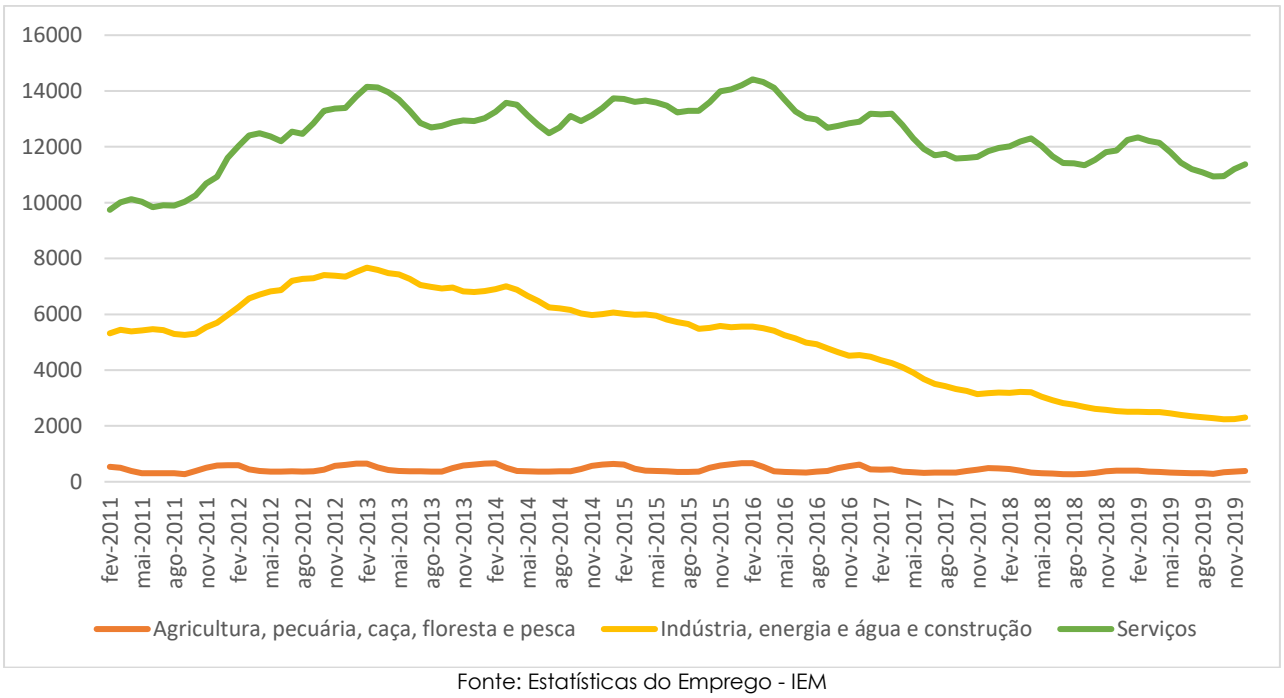

Fonte: Estatísticas do Emprego - IEM

Figura 5.9 Número de ofertas de emprego por atividade económica

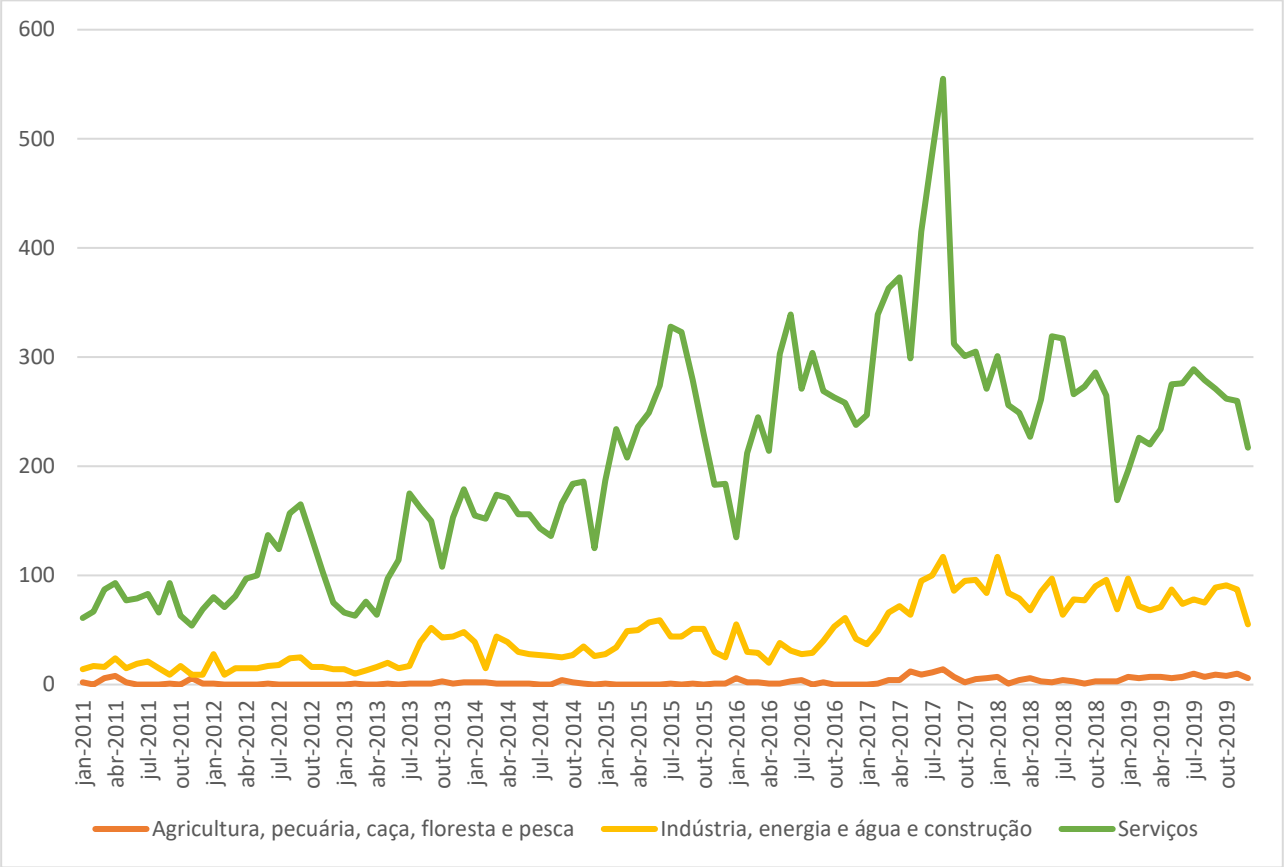

Fonte: Estatísticas do Emprego IEM

No que concerne à população desempregada por atividade económica, observando a Figura 5.8, constata-se que o setor da Agricultura, pecuária, caça, floresta e pesca apresenta valores baixos. O setor da Indústria, energia e água e construção, apresenta uma tendência crescente entre 2011 e 2014. Posteriormente a este ano até 2019, tem vindo a decrescer, apresentando quase metade do valor em 2019, face ao pico em 2013. Por fim, o setor de serviços tem um comportamento próximo do setor da Indústria, energia e água e construção, contudo não apresenta uma descida tão acentuada e, como seria expectável, apresenta sazonalidade.

Analisando a Figura 5.9, relativa às ofertas de emprego mensais, verifica-se que tanto no setor da Indústria, energia e água e construção como no setor de serviços, as ofertas têm vindo a aumentar desde 2011. Este aumento é mais claro no setor de serviços e, em ambos os setores, a partir de 2016. Adicionalmente, neste indicador, observa-se a sazonalidade das ofertas de emprego na área de serviços.

Figura 5.10. Valor Acrescentado Bruto das empresas (em milhões de euros) na RAM

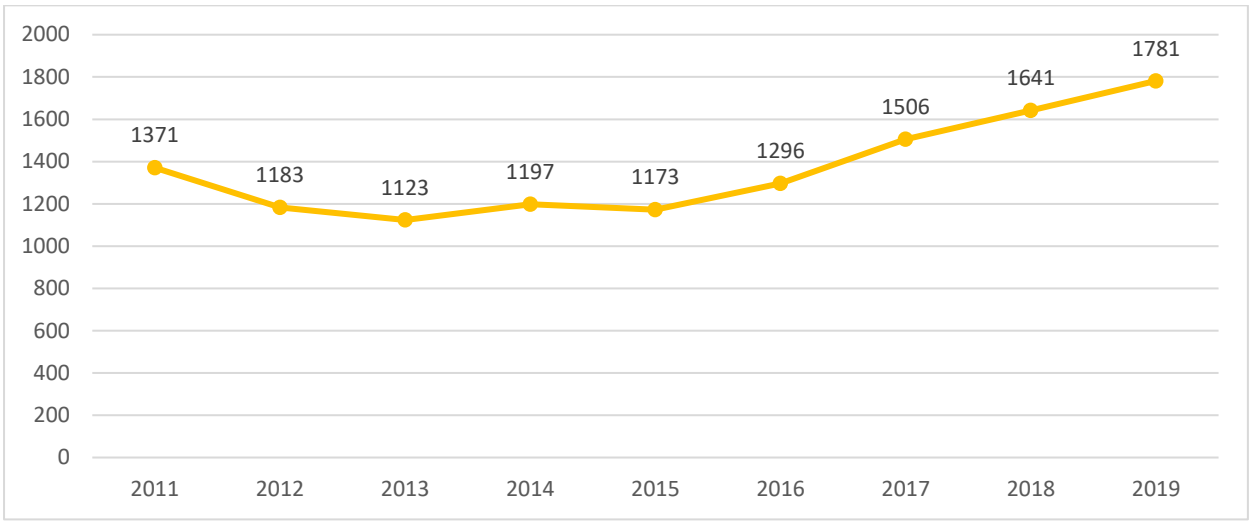

Fonte: INE

Entre 2011 e 2013, o Valor Acrescentado Bruto[2] das empresas apresentava uma tendência de decréscimo e, em 2014, esta situação inverteu-se, apresentando um padrão de crescimento até 2019.

Figura 5.11 Taxa de emprego na RAM por nível de escolaridade

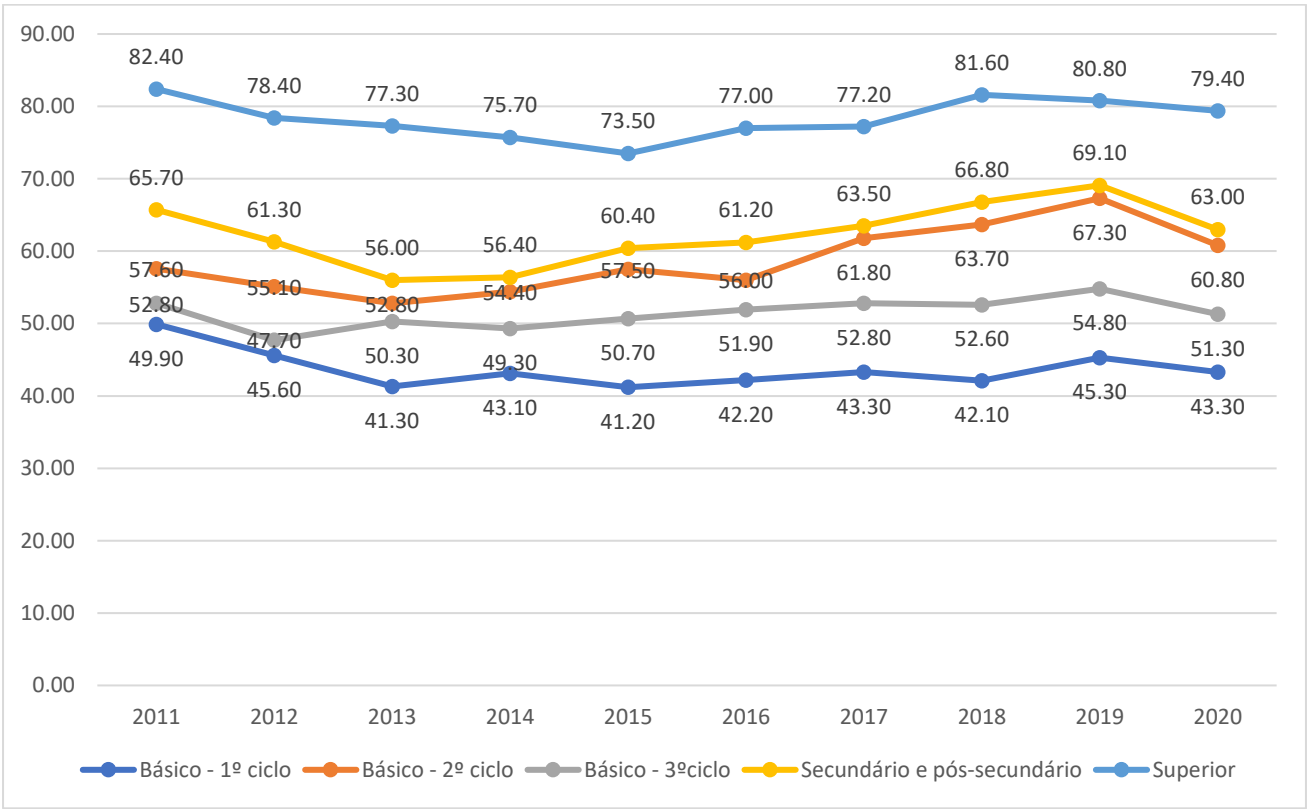

Fonte: INE

[2] Valor Acrescento Bruto corresponde ao valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.

Figura 5.12 Taxa de emprego na RAM por faixa etária

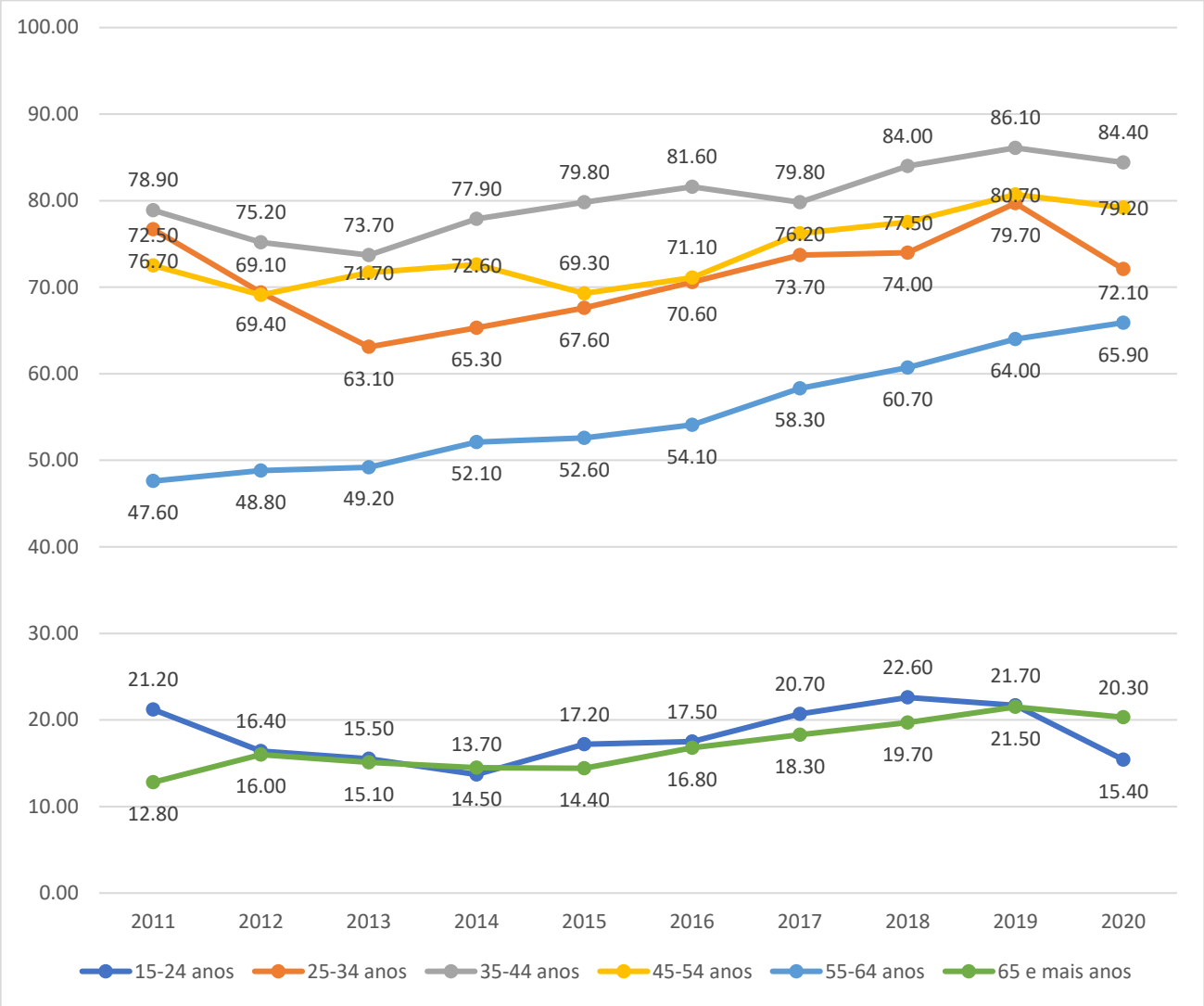

Fonte: INE

Por fim, no que respeita ao nível de escolaridade e faixas etárias, como seria expectável, verifica-se uma maior taxa de emprego para indivíduos com o ensino superior e uma menor taxa de emprego para indivíduos com o 1º ciclo do ensino básico. Em todos os níveis de escolaridade, excluindo o ensino superior, verifica-se uma tendência decrescente entre 2011 e 2013, seguida de um aumento da taxa de emprego até 2019. Este aumento é mais acentuado para o ensino secundário e pós-secundário.

Por sua vez, verifica-se uma maior taxa de emprego para indivíduos entre os 35 e 44 anos e uma menor taxa de emprego para jovens entre os 15 e 24 anos e indivíduos com 65 e mais anos. Entre 2011 e 2013, a faixa etária dos 25-34 anos, tal como os do 15-24 anos, apresentava uma tendência de decréscimo. A faixa etária dos 35-44 anos também decresceu neste período, embora não o tenha acontecido de forma tão acentuada e,

ainda assim, apresenta valores elevados de empregabilidade. A faixa etária dos 55-64 anos entre 2011 e 2019, apresenta um comportamento crescente na taxa de emprego.

Deste modo, face à análise dos indicadores selecionados, verifica-se um comportamento claro: o período imediatamente antes da implementação do PO Madeira 14-20, 2011 a 2013, é caracterizado por um aumento da taxa de desemprego, contração da economia e redução do número de ofertas de emprego. A partir de 2014, momento a partir do qual o Madeira 14-20, é implementado, verifica-se uma mudança de paradigma, onde há uma diminuição da taxa de emprego, expansão da produção e, por sua vez, aumento das ofertas de emprego.

5.1.2. Questão de avaliação 2

Em que medidas (intensidade e tempestividade) os objetivos das medidas de apoio ao emprego dão resposta às necessidades dos beneficiários e são prioritárias para a Região (tecido empresarial e população)?

No que respeita à tempestividade das medidas, o contexto socioeconómico indicava um elevado desemprego registado entre os jovens, pelo que as intervenções de formação e estágios desempenharam um papel importante, na qualificação dos jovens, permitindo uma inserção dos mesmos no mercado de trabalho. Adicionalmente, tinha-se um elevado desemprego registado entre os indivíduos com baixas qualificações, onde as intervenções como incentivos à contratação, formação e estágios para adultos desempenharam um papel importante. As medidas de empreendedorismo foram relevantes para fomentar a atividade económica da Região. Por fim, dado o contexto de crise, surgem os programas ocupacionais que são relevantes para impedir o afastamento do mercado de trabalho de indivíduos mais desfavorecidos. No seu conjunto, as medidas atuaram oportunamente em diferentes vertentes face às necessidades dos beneficiários e da Região.

No que respeita à intensidade das medidas, depende muito dos fatores que influenciaram a divulgação e implementação das mesmas. Como se irá avaliar posteriormente nos indicadores de resultado e realização verifica-se uma forte adesão por parte dos beneficiários. Não obstante, houve alguns constrangimentos que poderão ter influenciado a intensidade da implementação das medidas. A formação é uma ferramenta importante para dotar os participantes de novas competências no mercado de trabalho. A presença de medidas de formação específicas, nomeadamente na área do digital dentro dos indivíduos com baixas qualificações seria relevante.

As metas e objetivos das medidas foram desenvolvidos num contexto de uma elevada taxa de desemprego jovem. O crescimento do desemprego juvenil legitima a criação de políticas destinadas a favorecer a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, cada vez menos linear (com sucessões entre situações de desemprego e de emprego) e mais precário. Assim, pretendeu-se promover uma mais fácil e rápida inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, dotando-os de mais qualificações e competências, seguindo o pressuposto de que o aumento da educação está associado a uma transição mais facilitadora para a empregabilidade e proporciona a possibilidade de se manterem empregáveis.

A PI 8.a.i desdobra-se em dois objetivos específicos (1) contribuir para aumentar os níveis de contratação de desempregados, incluindo os de inserção mais difícil, com o objetivo da sua reinserção profissional e (2) facilitar a transição para a vida ativa de jovens complementando uma qualificação pré-existente, através de uma formação prática a decorrer em contexto laboral. O requisito para atingir estes objetivos será aumentar as ofertas de emprego e aumentar as ofertas de formação para os jovens. Tendo por base o pressuposto que o aumento da educação está associado a uma transição mais facilitadora para a empregabilidade e proporciona a possibilidade de se manterem empregáveis. Assim, as intervenções consistiram em apoios à contratação, medidas de emprego/formação, apoios à reconversão profissional, estágios profissionais e experiências de trabalho para jovens (dentro e fora do país).

Considerando a PI 8.a.iii, o seu objetivo específico é desenvolver medidas de estímulo ao empreendedorismo como fonte de criação do próprio emprego, mas também como elemento multiplicador de mais emprego e atividade económica global. Tendo por base o pressuposto que a criação de empresas estimula a economia global e cria mais emprego. O objetivo deverá ser atingido através de intervenções de apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas.

Por fim, considerando a PI 9.b.i, o objetivo específico é proporcionar uma experiência profissional através da aquisição e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que permitam uma melhor inserção das pessoas com deficiência, incapacidade, grupos excluídos e/ou de risco na sociedade e no mercado de trabalho. O requisito para atingir este objetivo será o aumento da oferta de emprego para pessoas com deficiência, incapacidade, grupos excluídos e/ou de risco. Tendo por base o pressuposto que o aumento da experiência profissional proporciona a possibilidade de se manterem empregáveis e, por sua vez, permite a sua inserção no mercado de trabalho e

sociedade. Deste modo, recorreu-se a intervenções que suportam a aquisição e o desenvolvimento de competências, pessoais, sociais e profissionais.

Neste sentido, torna-se bastante clara a adequabilidade das intervenções face aos objetivos específicos por cada PI.

No que respeita à tempestividade das medidas, o contexto socioeconómico indicava um elevado desemprego registado entre os jovens, pelo que as intervenções de formação e estágios desempenharam um papel importante, na qualificação dos jovens, permitindo uma inserção dos mesmos no mercado de trabalho. Não obstante alguns jovens não terem sido inseridos imediatamente no mercado de trabalho, estas intervenções continuam a ser de extrema importância dado que providenciaram experiências de trabalho ou novas competências que serão úteis para o seu futuro profissional. Adicionalmente, tinha-se um elevado desemprego registado entre os indivíduos com baixas qualificações, onde as intervenções como incentivos à contratação, formação e estágios para adultos desempenharam um papel importante. As medidas de empreendedorismo foram relevantes para fomentar a atividade económica da Região. Por fim, dado o contexto de crise, surgem os programas ocupacionais que são relevantes para impedir o afastamento do mercado de trabalho de indivíduos mais desfavorecidos. No seu conjunto, as medidas atuaram oportunamente em diferentes vertentes face às necessidades dos beneficiários e da Região.

No que respeita à intensidade das medidas, como se irá avaliar posteriormente nos indicadores de resultado e realização verifica-se uma forte adesão por parte dos beneficiários. Não obstante, houve alguns constrangimentos que poderão ter influenciado a intensidade de implementação das medidas. A formação é uma ferramenta importante para dotar os participantes de novas competências no mercado de trabalho. A presença de medidas de formação específicas, nomeadamente na área do digital dentro dos indivíduos com baixas qualificações seria relevante e vantajoso. Realça-se que embora o IEM possua formação integrada nos programas de emprego, a competência da formação na RAM compete ao IQ, IP-RAM.

Deste modo, a intensidade das medidas, no que respeita à formação, não foi tão elevada quanto seria adequado para o contexto da Região. Contudo, a forte adesão de indivíduos às medidas e os excelentes resultados nos indicadores de resultado (Questão de avaliação 7), demonstram que estes fatores não impediram o sucesso das medidas.

5.1.3. Questão de avaliação 3

Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as medidas de apoio ao emprego e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento na Região?

-As ações das intervenções de apoio às medidas de emprego constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propõem?

As medidas de emprego do PO Madeira 14-20 são abrangentes no seu público-alvo, estando focadas nos jovens, pessoas desfavorecidas e com baixas qualificações (grupos mais afetados pelo desemprego), mas também abrangem adultos desempregados, no sentido de inseri-los no mercado de trabalho, quer seja através de estágios e/ou empregos por conta de outrem, quer por criação do próprio emprego. Nesse sentido, as medidas abrangem um conjunto de beneficiários e alternativas ao desemprego registado, desde programas ocupacionais, estágios, formações, criação de postos de trabalho e criação do próprio emprego. Alguns jovens saem de uma formação, para um estágio ou para uma das medidas de empreendedorismo. Assim, apesar das medidas não serem desenhadas para se completarem, indiretamente, complementam-se, apresentando várias alternativas de acordo com as necessidades e objetivos dos participantes. Contudo, poderiam ter sido implementadas medidas mais inovadoras e diferenciadores, situação esta que está a ser considerada na definição das medidas do próximo período de programação 21-27.
Em termos de desenho, as medidas partilham o objetivo de empregabilidade e são coerentes com o objetivo de diagnóstico das diretrizes nacionais.

O IEM é a principal a entidade responsável pela seleção das medidas de emprego. A Autoridade de Gestão tem a competência no planeamento do Madeira 14-20, contudo o IEM dá o parecer e opinião e participa como parceiro para traçar as diretrizes e no planeamento das medidas. No que se trata de encaixar as ações e medidas, é tudo autonomamente feito pelo IEM.

Deste modo, as políticas de emprego têm sempre por base o desemprego registado na RAM. Há uma avaliação do desempenho das medidas no histórico, no desemprego registado e na dificuldade de colocação das pessoas no mercado de trabalho.

No caso do PO Madeira 14-20, o contexto como foi descrito anteriormente, era de um período de crise, onde vários setores foram afetados, culminando em 2013 no maior valor de desemprego registado. O desemprego jovem era especialmente preocupante, dado que a RAM era a zona do país com valores mais elevados deste indicador. Neste contexto, surge a Garantia Jovem, em que se começa a pensar e delinear programas focados nos jovens. Adicionalmente, neste contexto, os Programas Ocupacionais foram particularmente relevantes, pois impediram o afastamento dos indivíduos do mercado de trabalho e no combate à pobreza. Essencialmente, o que se espera das medidas aplicadas é um aumento de empregabilidade e de competências.

Destaca-se a grande experiência na área do IEM, que desenvolveram anteriormente várias medidas de emprego, em contextos de crise, permitindo assim ter o conhecimento para aplicar as medidas implementadas atualmente.

As medidas de emprego do PO Madeira 14-20 são abrangentes no seu público-alvo, estando focadas nos jovens, pessoas desfavorecidas e com baixas qualificações (grupos mais afetados pelo desemprego), mas também abrange adultos desempregados, no sentido de inseri-los no mercado de trabalho, quer seja através de estágios e/ou empregos por conta de outrem, quer por criação do próprio emprego. Neste último caso, realça-se as medidas implementadas de empreendedorismo, que não só influenciam o desemprego, como também contribuem para a economia da região, podendo, a longo prazo, criar mais postos de trabalho.

As medidas de emprego atuam como um conjunto coerente e complementam-se. Um dos objetivos no desenho das medidas é abrangência dos indivíduos mais prejudicados pelo desemprego registado. Nesse sentido, as medidas abrangem um conjunto de beneficiários e alternativas ao desemprego, desde programas ocupacionais, estágios, formações, criação de postos de trabalho e criação do próprio emprego. Alguns jovens saem de uma formação, para um estágio ou para uma das medidas de empreendedorismo. Assim, apesar das medidas não serem desenhadas para se completarem, indiretamente, complementam-se, apresentando várias alternativas de acordo com as necessidades e objetivos dos participantes. Realça-se a importância das formações e dos estágios, para os jovens com baixas qualificações, que têm sempre um grande impacto ao nível pessoal das *soft skills*.

Adicionalmente, releva-se que poderiam ter sido implementadas medidas mais inovadoras e diferenciadores, situação esta que está a ser considerada na definição das medidas do próximo período de programação 21-27. As medidas estão a ser definidas

uma vez que os trabalhos de programação do PO Regional 21-27 estão ainda numa fase inicial. A Autoridade de Gestão, no entanto já tem um levantamento de potenciais medidas e pretende-se incorporar no PO uma forte componente de apoio social, onde será dada atenção a medidas inovadores e projetos piloto nas áreas da inclusão social, apoio social à população idosa, crianças e jovens e na sustentabilidade demografia.

Em termos de desenho, as medidas partilham o objetivo de empregabilidade e são coerentes com o objetivo de diagnóstico das diretrizes nacionais.

5.1.4. Questão de avaliação 4

As modalidades de operacionalização das diversas medidas permitem implementar de forma eficaz a estratégia de apoio ao emprego na Região? Quais os pontos fortes e fracos da operacionalização das medidas?

A operacionalização das medidas é, na maioria, da responsabilidade do IEM. Tendo por base vários parceiros, implementam e operacionalizam as medidas em diferentes pontos da Região, centralizando a gestão dos processos no IEM. De modo geral, esta modalidade de operacionalização permite implementar de forma eficaz a estratégia de apoio ao emprego na Região.

Como pontos fortes realça-se a competência e conhecimento do IEM nesta área, abrangência e pluralidade das medidas implementadas. Como pontos fracos realça-se a falta de um sistema informático eficiente para partilha de informação, a ausência de Assistência Técnica ao IEM, a falta de oferta de formações em áreas específicas, excluindo as *soft skills, e a* insuficiência de verbas do PO que permita implementar outras medidas e abranger mais indivíduos.

A operacionalização das medidas é, na maioria, da responsabilidade do IEM. Tendo por base vários parceiros, implementam e operacionalizam as medidas em diferentes pontos da Região, centralizando a gestão dos processos no IEM. De modo geral, esta modalidade de operacionalização permite implementar de forma eficaz a estratégia de apoio ao emprego na Região.

Dada a experiência e conhecimento desta entidade face à implementação de medidas de emprego, um dos pontos fortes é toda a sua capacidade e histórico demonstrado na atuação das áreas mais afetadas pelo desemprego. O facto deste papel ser desempenhado pela mesma entidade há muito tempo, é um ponto positivo dado que a

experiência de anos anteriores, permite prever e minimizar possíveis dificuldades operacionais que possam surgir, adaptam-se melhor a adversidades e sabem identificar mais rapidamente as necessidades dos beneficiários, de acordo com o seu perfil.

Realça-se também como ponto forte abrangência dos grupos-alvo definidos e a pluralidade de medidas de emprego desenvolvidas e implementadas, chegando ao máximo número de indivíduos possível e apresentando diversas alternativas ao desemprego registado.

No que respeita aos pontos fracos, a interligação da informação foi um dos pontos relevados como negativos. É necessária alguma partilha de dados e informação entre entidades, o que sem uma rede informática interligada não é possível. A existência de uma rede informática interligada também permitirá uma agilização dos processos entre as várias entidades envolvidas, nomeadamente a Segurança Social.

Apesar do IEM ser beneficiário da PO Madeira 14-20, desempenha um papel fundamental na implementação das medidas. Uma das dificuldades apontada por esta entidade está relacionada com o surgimento de novas regras e mudanças que afetam a operacionalização das medidas e o trabalho desenvolvido. Por exemplo, a exigência de dados sobre o agregado familiar dos participantes, que mais tarde deixou de ser necessário, representa uma situação em que se gastou tempo e esforço da equipa que poderia ser alocado a outras tarefas mais relevantes. Assim, realça-se a necessidade de desburocratizar os processos e dotar os parceiros do IEM, nomeadamente os polos de emprego, de ferramentas que permitam realizar a recolha de dados ou indicadores necessários para execução do programa.

Adicionalmente, todo o processo de gestão realizado pelo IEM exige ume esforço adicional que não é contemplado no financiamento. A Assistência Técnica, poderia solucionar este constrangimento e, permitiria ao IEM aumentar a sua eficiência no trabalho desenvolvido.

Também se identifica como ponto fraco a falta de formações específicas. As competências das formações são relativamente a *soft skills* o que, apesar de ser importante, não basta para garantir a empregabilidade de jovens e adultos, principalmente aqueles com baixas qualificações. A formação deveria ser realizada em conjunto com as entidades empregadores com a finalidade de formar indivíduos em áreas especificas que estejam em falta ou para as quais existam procura nas atividades económicas da RAM. Dentro deste contexto, realça-se também a importância de

fomentar as competências informáticas dentro dos indivíduos mais velhos e com baixas qualificações.

No âmbito da operacionalização do financiamento das medidas de emprego, a dificuldade de operacionalização do sistema de informação do FSE foi o principal ponto fraco. Em algumas medidas de emprego, a criação de formulários e os requisitos dos mesmos levantaram algumas dificuldades e atrasos na aprovação das medidas. A outro nível, identificou-se como ponto fraco, a insuficiência de verbas do PO para o financiamento de algumas medidas (por exemplo, o Programa de Ocupação Temporária).

5.1.5. Questão de avaliação 5

A implementação das medidas fez uso de parcerias já existentes ou foram desenvolvidas novas parcerias para facilitar essa implementação das medidas? Qual o grau de adequação dessas parcerias à implementação das medidas?

De acordo com as respostas do inquérito aos parceiros, sensivelmente metade das entidades já tinha desenvolvido uma parceria anteriormente com o IEM, sendo que as restantes respostas representavam novas parcerias. Dentro dos respondentes, de modo geral, os parceiros estavam muito satisfeitos com a colaboração realizada e consideram a parceria relevante e bem-sucedida.
Dentro das novas parcerias, o IEM realçou o IQ, com o qual não tinha desenvolvido uma relação tão próxima em programas anteriores. No âmbito do empreendedorismo, realçou a parceria realizada com a *start-up* Madeira.
Assim, dado as medidas e operações implementadas, as parcerias adequam-se perfeitamente aos objetivos definidos e são ferramentas importantes para atingir os mesmos.

No que respeita a novas parcerias, o IEM realçou o IQ, com o qual não tinha desenvolvido uma relação tão próxima em programas anteriores, no âmbito das formações. No âmbito do empreendedorismo, realça-se também a parceria com a *start-up* Madeira, o centro de inovação. Neste momento e também no mesmo âmbito, pretende-se estabelecer uma parceria com a Universidade da Madeira.

Os polos de emprego, apesar de serem uma medida de emprego, acabam por ser parceiros, sendo o seu trabalho particularmente relevante na divulgação das medidas de

emprego. O IEM apenas tem uma sede no Funchal e Porto Santo, pelo que os polos são muito importantes para atingir mais indivíduos e ajudá-los na procura de emprego.

Por fim, tem-se os parceiros das medidas, como os Programas Ocupacionais, Criação de Postos de Trabalho e Incentivos à Contratação. Estes parceiros desempenham um papel de extrema importância para a operacionalização das medidas. Fez-se um inquérito aos mesmos, onde a informação detalhada encontra-se disponível no Anexo 8.9.

A maior parte dos respondentes era parceiro nos Incentivos à Contratação, seguida pelos Estágios Profissionais para Jovens qualificados, Programas Ocupacionais e Estágios Profissionais para Adultos – REATIVAR. Do total de respondentes, o número de novas parcerias equiparava-se ao de parcerias já existentes. Os parceiros, de modo geral, estavam satisfeitos ou muito satisfeitos relativamente à informação prestada sobre as medidas de emprego do Madeira 14-20, à clareza de comunicação do IEM, ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo IEM, à facilidade e disponibilidade de comunicação do IEM, à periodicidade de contactos do IEM, à qualidade da informação e serviços prestados do IEM e à perceção dos benefícios acrescidos com a parceria. Os parceiros, de modo geral, também identificaram como relevante (média de 87.78 e mediana de 90, numa escala de 0 a 100) e bem-sucedida (média de 86.78 e mediana de 90, numa escala de 0 a 100) a parceira realizada.

Assim, dado as medidas e operações implementadas, as parcerias adequam-se perfeitamente aos objetivos definidos e são ferramentas importantes para atingir os mesmos.

5.1.6. Questão de avaliação 6

A implementação das medidas desencadeou novas abordagens ao fenómeno do desemprego jovem? Se sim, qual a sua adequação?

No que respeita ao desemprego jovem foram criadas medidas específicas, que não existiam na RAM, no anterior quadro financeiro, para os jovens, nomeadamente através da Iniciativa Emprego Jovem, que engloba a medida PROJOVEM, que inclui estágios e experiência profissionais aos jovens. Adicionalmente, os Estágios Profissionais, o Apoio ao Emprego e o Empreendedorismo também podem abranger jovens.
Contudo, no que respeita à implementação destas mesmas medidas, as novas abordagens ao fenómeno do desemprego jovem não desencadearam novas formas de trabalhar, dado que estas foram já desenvolvidas anteriormente pela Garantia

Jovem. A saída de diretrizes relativamente aos jovens NEET, obrigou o desenvolvimento de uma estratégia de gestão, controlo e proximidade dos jovens.
As medidas foram adequadas, dado que a dotação inicial foi esgotada, tendo sido reforçada em resposta às necessidades e à procura verificada.

As medidas implementadas relativamente aos jovens foram direcionadas para o POISE, tendo a RAM alocado inicialmente 15M€ FSE para esse fim. Foram criadas medidas específicas, que não existiam na RAM, no anterior quadro financeiro, para os jovens, nomeadamente através da Iniciativa Emprego Jovem, que engloba a medida PROJOVEM, que inclui estágios e experiência profissionais aos jovens. Adicionalmente, os Estágios Profissionais, o Apoio ao Emprego e o Empreendedorismo também podem abranger jovens.

As medidas foram adequadas, dado que a dotação inicial foi esgotada, tendo sido reforçada em resposta às necessidades e à procura verificada. Os resultados são comprovados pelo processo avaliativo da medida em que ficou evidenciada a adequação e o sucesso das medidas, pois uma larga maioria dos NEET deixaram de o ser e uma larga percentagem dos beneficiados obteve emprego.

Relativamente à operacionalização das medidas, as novas abordagens ao fenómeno do desemprego jovem não desencadearam novas formas de trabalhar, dado que estas foram já desenvolvidas anteriormente pela Garantia Jovem. A saída de diretrizes relativamente aos jovens NEET, obrigou o desenvolvimento uma estratégia de gestão, controlo e proximidade dos jovens. Esta medida também resultou numa melhor abordagem de monotorização e a melhoria da rede de parcerias. Atualmente o IEM não tem uma rede adaptada para monitorizar os jovens, mas estão ativamente à procura de novas parcerias para alargar esta rede.

5.1.7. Questão de avaliação 7

A implementação das medidas está a decorrer de acordo com o planeado (execução financeira, etapas, metas, …)? Se não, porquê?

A implementação das medidas, de modo geral, está a decorrer de acordo com o planeado. Pela positiva, destaca-se os indicadores de realização específica que apresenta taxas de realização física entre os 75% e 100%.
Os indicadores de resultados específicos também apresentam valores muito satisfatórios,

onde especificamente "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação" e "Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio", ultrapassam largamente as metas estabelecidas para 2023. Isto é bastante positivo dado que evidencia a sustentabilidade das medidas para os participantes.
Os indicadores financeiros também cumprem as metas intermédias definidas e apresentam taxas de execução satisfatórias relativamente às metas definidas para 2023.

Os indicadores de realização específicos, participantes que beneficiam de uma medida de emprego (9.b.i) e participantes que beneficiam desempregados que beneficiam de estágios profissionais (8.a.i), têm apresentado uma trajetória descendente desde implementação do Madeira 14-20, em 2014. Considerando o panorama em que as medidas têm vindo a ser implementadas, recordando a Questão de Avaliação 1, verifica-se que a partir de 2014 iniciou-se uma fase de expansão da economia na RAM. Como tal, naturalmente, o número de participantes irá diminuir ao longo da implementação destas medidas. Por outro lado, no que respeita aos participantes desempregados que beneficiam de Apoios à Contratação, verificou-se um aumento neste indicador até 2018, momento a partir do qual decresceu. Os restantes indicadores mantiveram-se relativamente constantes durante o período de implementação das medidas de emprego do Madeira 14-20.
No que respeita às medidas da PI 9.b.i, um dos motivos para uma redução tão acentuada em 2017 e falta de participantes a partir desse ano foi o esgotar dos respetivos fundos comunitários. Assim, o governo regional assumiu totalmente a execução destas medidas. Quanto aos estágios, também se verificou uma redução acentuada a partir de 2016, mas esta em função da criação do POISE, fundo para o qual foram canalizados os jovens estagiários NEET anteriormente considerados nestas medidas. Quanto às tipologias 8.a.i.1 apoios à contratação e 8.a.iii criação do próprio emprego, as últimas candidaturas aprovadas tinham como limite temporal 31.12.2019, pelo que só podiam ser submetidas participações concluídas até essa data, com um impacto muito significativo na execução de 2019, o que justifica o decréscimo verificado na Figura 5.13.

Figura 5.13 Valores inícios anuais dos Indicadores de Realização

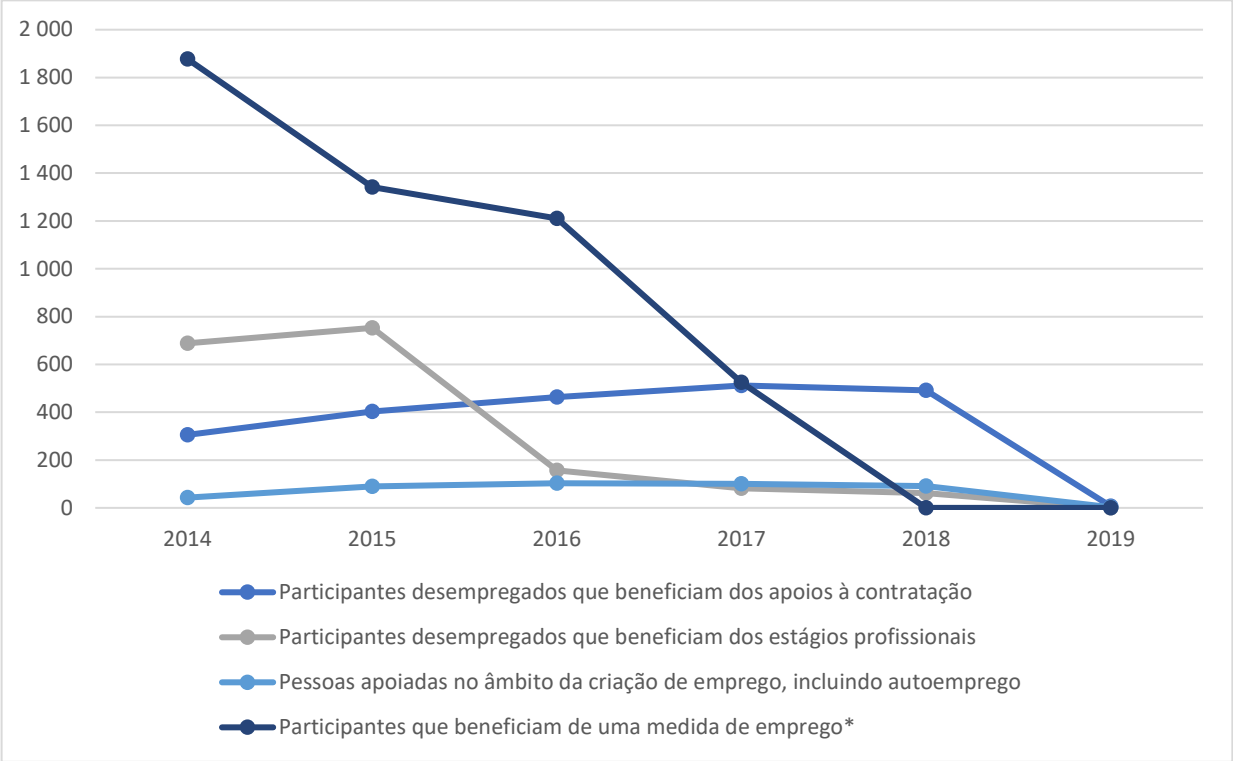

Fonte: Autores

No que respeita às metas associadas aos indicadores de realização específicos, pela Figura 5.14, verifica-se que, em 2019, o indicador "Pessoas apoiadas no âmbito de criação de emprego, incluindo autoemprego", atingiu cerca de 99% da meta para 2023 e o indicador "Participantes desempregados que beneficiam de apoios à contratação", ultrapassou a meta definida para 2023. Os restantes indicadores apresentam valores elevados de taxa de realização física, observando a Tabela 5.1, indicando que, se a implementação se mantiver constante, as metas serão atingidas.

Analisando a taxa de realização física por género, constata-se que existem diferenças significativas entre homens e mulheres, nomeadamente no indicador "Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação", onde os homens ultrapassaram a meta definida para 2023 e as mulheres ainda não. Estes valores poderão ser justificados pelo facto de o contexto de implementação das medidas de emprego apontar para uma maior taxa de desemprego nos homens do que nas mulheres (Questão de Avaliação 1). Contudo, a partir de 2019, verifica-se uma inversão desta situação, pelo que será relevante apoiar este grupo.

Figura 5.14 Valores cumulativos dos Indicadores de Realização

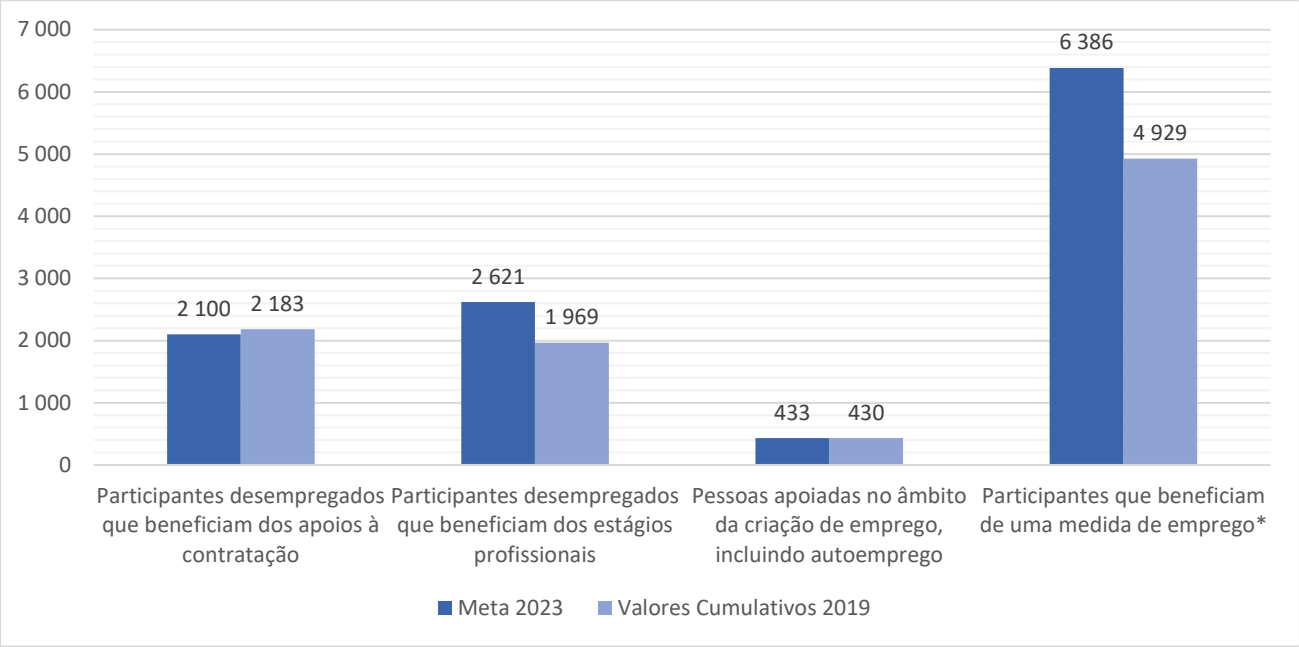

Fonte: Autores; Data de situação: 31/12/2019

Tabela 5.1 Taxa de Realização Física

Eixo	PI	Indicador de realização específico	Taxa de Realização Física		
			T	H	M
7	8.a.i	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	103.95%	126.75%	88.61%
		Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	75.12%	78.94%	72.83%
	8.a.iii	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	99.31%	95.18%	103.90%
8	9.b.i	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego*	77.59%	80.92%	71.97%

Considerando os indicadores de resultados específicos, os indicadores "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação" e "Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio", ultrapassam largamente as metas estabelecidas para 2023. Os indicadores "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional" e "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego", apresentam situações distintas, onde este primeiro não atingiu a meta definida para 2023,

embora apresente condições para a atingir, caso se mantenha a adesão verificada desde 2014, e o último ultrapassou a meta definida para 2023, embora não apresente uma diferença tão grande quanto os indicadores referidos inicialmente.

Figura 5.15. Valores cumulativos dos Indicadores de resultado (2019)

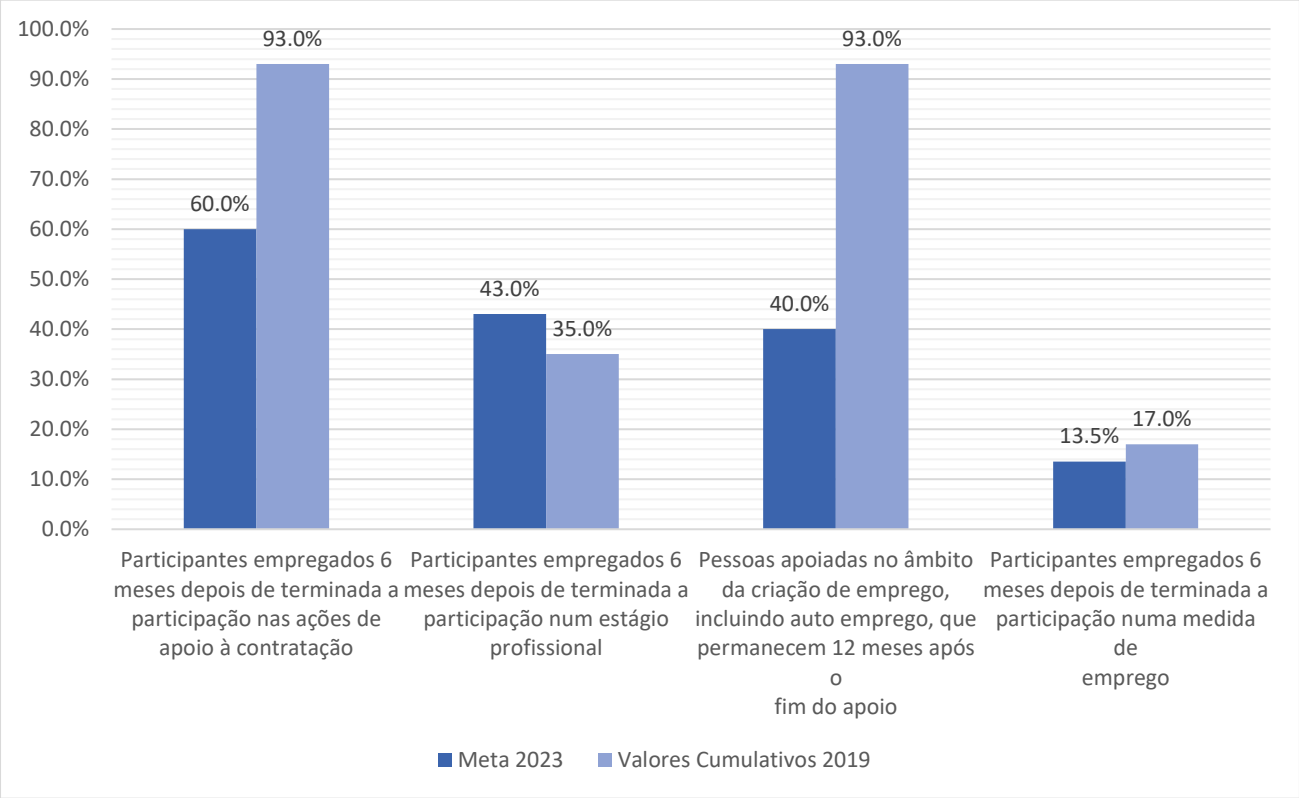

Fonte: Autores

Por fim, no que respeita aos indicadores financeiros, o eixo prioritário 7 e 8 apresentam uma taxa de compromisso de 102% e 105%, respetivamente, sendo que, na reprogramação de 2020, se deverá efetuar um reforço de dotação. Este reforço, para o eixo prioritário 7, deverá ser alocado ao OE 8.a.iii, que apresenta uma taxa de compromisso de 156%. Para o mesmo eixo, cerca de 79% encontra-se executado e 89% pago. Considerando o eixo prioritário 8, 102% foi executado e a mesma quantia foi paga. No geral, os dois eixos apresentam uma taxa de compromisso de 104% e 90% de taxa de execução.

Tabela 5.2 Indicadores Financeiros

Eixos Prioritários / Prioridade de Investimento		Indicadores financeiros (Fundo) (31/01/2021)		
		Taxa de compromisso	**Taxa de execução**	**Taxa de pagamentos**
7	**Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral**	**102%**	**79%**	**89%**
8.a.i	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	95%	73%	83%
8.a.iii	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	156%	123%	133%
8	**Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza**	**105%**	**102%**	**102%**
9.b.i	Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	105%	102%	102%
Total		**104%**	**90%**	**95%**

Relativamente às metas definida por eixo, ambas foram atingidas e ultrapassadas para o ano de 2018, com uma taxa de execução de 191% e 309% para a o eixo prioritário 7 e 8, respetivamente. O eixo prioritário 8 encontra-se próximo de atingir a meta definida para 2023, com uma taxa de execução de 96% e o eixo prioritário 7 encontra-se a mais de metade da meta definida, com uma taxa de execução de 55%.

Tabela 5.3 Taxa de realização física dos indicadores financeiros

Eixo Prioritário	Valor Cumulativo (€) (2018)	Meta intermédia (€) (2018)	Taxa de execução	Valor Cumulativo (€) (2019)	Meta final (€) (2023)	Taxa de execução
7	18,831,214	9,872,746	190.74%	22,938,285	41,658,824	55.06%
8	23,197,592	7,505,664	309.07%	23,735,988	24,664,889	96.23%

De modo geral, a implementação das medidas de emprego está a ocorrer de acordo com o planeado, com a generalidade dos indicadores a serem atingidos e ultrapassados com sucesso.

5.2. Eficácia e eficiência operativa

5.2.1. Questão de avaliação 8

Os objetivos das medidas de emprego estão a ser alcançados ou existem condições para os alcançar?

Considerando os objetivos de cada operação, disponível na secção 2, verifica-se que estes estão a ser alcançados. De modo geral, as medidas visam ou empregabilidade ou dotação de competências e inserção de pessoas desfavorecidas. Os Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais Adultos-REATIVAR, Formação/Emprego, Estágios Profissionais e Integração de jovens no mercado laboral demonstram bons resultados no que respeita à empregabilidade dos participantes. O mesmo se verifica nas medidas de apoio à criação do próprio emprego.

Para os Programas Ocupacionais, Vida e Trabalho e Empresas de Inserção, o objetivo fundamental é a inserção de pessoas desfavorecidas no mercado de trabalho, dotando-as de competências profissionais e pessoais. Apesar de, à saída da intervenção, a generalidade destes participantes não estar empregado, considera-se que os objetivos foram alcançados, dado a abrangência dos participantes. O efeito a curto prazo da intervenção pode não resultar em empregabilidade, contudo a experiência decorrente da participação é relevante para impedir o afastamento prolongado do mundo de trabalho e permitir uma ocupação em trabalho socialmente necessária.

Na secção 2, encontram-se detalhadas as medidas de emprego e os seus respetivos objetivos. No Anexo 8.4, encontram-se as tabelas utilizadas para esta questão de avaliação.

Dentro da PI 8.a.i, os Incentivos à Criação de Postos de Trabalho visavam reforçar incentivos à criação de novos postos de trabalho incentivar a conversão de contratos a termo em contratos sem termo. Analisando a matriz de transição dos participantes desta operação, verifica-se que 93% dos desempregados à procura de novo emprego (Desempregados de Longa Duração - DLD), 90% dos desempregados à procura de novo emprego (não DLD) e 95% dos desempregados à procura do 1º emprego se encontravam empregados no fim da intervenção. Este resultado por si só é bastante positivo. Analisando a amostra recolhida através do inquérito aos ex-participantes, verifica-se que nas 4 semanas anteriores à participação apenas 20 estavam empregados por conta de outrem, nas 4 semanas após a intervenção 99 estavam empregados por conta de outrem e 6 meses depois 119. Destes 119, cerca de 100 indivíduos tinha o mesmo emprego ao fim de 6 meses do que nas 4 semanas depois da intervenção. Adicionalmente, destes 100, apenas 23 sofreram uma alteração da relação contratual, onde 16 passaram a um contrato sem termo (efetivos).

Os Estágios Profissionais Adultos – REATIVAR visavam a formação e reintegração profissional de pessoas com mais de 30 anos, em situação de desemprego de longa duração. Analisando a matriz de transição dos participantes desta operação, verifica-se que cerca de 66.67% dos desempregados de longa duração que participaram na intervenção se encontravam empregados por conta de outrem no final da mesma.

A medida Formação/Emprego visava dotar os desempregados com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, de formação teórica e formação prática em contexto de trabalho. Na amostra considerada tem-se 101 participantes desta medida, destes cerca de 50% encontrava-se empregada no final da intervenção. Apesar não estarem empregados a maior parte dos participantes, este resultado é bastante positivo dado que se considera o resultado imediatamente após a intervenção.

Os Estágios Profissionais visavam o reforço de competências técnicas e pessoais dos jovens qualificados, possibilitando aos mesmos uma rápida integração no mercado de trabalho. Na amostra considerada, tem-se 1021 participantes desta medida, onde apenas 17% estava empregado no final da participação na intervenção.

A Integração de jovens no mercado laboral visava apoiar a inserção dos jovens no mercado de trabalho, assim as experiências de trabalho para os jovens contaram com 379 participantes. Apesar de os resultados relativamente à empregabilidade, considera-se que o objetivo desta medida foi alcançado, dado que se providenciou uma experiência de trabalho aos jovens, que será útil a longo prazo para a sua vida profissional, quer seja pelas competências profissionais ou pessoais desenvolvidas.

As medidas de empreendedorismo foram bastante positivas, à saída da intervenção cerca de 68% destes participantes estavam empregados. Evidencia-se também a forte adesão a esta intervenção, contribuindo para o objetivo da mesma.

Os Programas Ocupacionais visavam proporcionar aos participantes uma ocupação em trabalho socialmente necessário, evidencia-se a forte adesão a esta medida, contando com 4876 participantes. Esta participação, por si só, é indicativa do alcance do objetivo da medida.

A Vida e Trabalho visava capacitar os toxicodependentes recuperados ou em tratamento com formação, dentro desta operação tinha-se 37 participantes, onde 12% no final da intervenção estavam empregados. Considerando que um dos objetivos desta operação é impedir o afastamento do mercado de trabalho e proporcionar uma ocupação/formação a toxicodependentes recuperados ou em tratamento, o benefício e impacto desta operação não pode ser somente avaliado pelo número de indivíduos empregados após sua conclusão. Existe um benefício associado à acumulação de conhecimento proveniente da formação, associado às relações profissionais desenvolvidas e bem-estar dos participantes associado à integração social. Deste modo, apesar de apenas 12% dos participantes ficarem empregados no final da operação, considerando os pontos referidos anteriormente, considera-se que o objetivo desta medida foi alcançado.

Por fim, as Empresas de Inserção visavam dotar entidades privadas sem fins lucrativos o estatuto de empresa de inserção, com o fim de desenvolver uma atividade económica produtora de bens e/ou serviços, capaz de promover a reinserção socioprofissional de desempregados. Esta medida contou com 11 participantes, entre os quais 8 se encontravam empregados no fim da sua participação.

5.2.2. Questão de avaliação 9

Os objetivos das medidas de emprego estão a contribuir para a concretização do objetivo da integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho? E para os objetivos específicos no âmbito do FSE?

Analisando a matriz de transição da situação face ao emprego dos jovens (entre 15 e 34 anos) antes e depois da participação na intervenção por PI, verifica-se que a PI 9.b.i apresentou piores resultados face à sustentabilidade do emprego dos jovens, onde cerca 64.38% dos jovens desempregados de longa duração mantiveram o seu estado após a sua participação, 57.59% dos jovens desempregados (não DLD) e 67.24% dos jovens à procura de 1º emprego mantiveram a sua situação após a participação. Por

outro lado, as PI 8.a.ii e 8.a.iii apresentam melhores resultados, onde mais de metade dos jovens que estavam inicialmente desempregados se encontram empregados no final da participação na intervenção.

No que respeita aos objetivos da PI 8.a.i, pela análise dos indicadores de resultado verifica-se o alcance do objetivo (1), relativamente ao alcance do objetivo (2) desta PI, analisando detalhadamente a transição dos jovens, verifica-se que este objetivo também está a ser alcançado. Considerando o objetivo da PI 8.a.iii, verifica-se que os objetivos estão a ser alcançados. Os indicadores analisados (Questão de avaliação 7), evidenciam o sucesso das medidas desenvolvidas neste âmbito, cumprindo assim os objetivos inicialmente estabelecidos. Por fim, considerando o objetivo da PI 9.b.i e tendo por base os indicadores de realização e a taxa de realização física analisados na Questão de avaliação 7 verifica-se que os objetivos estão a ser alcançados. As taxas de realização física são bastante elevadas, evidenciando que se proporcionou uma experiência profissional através de desenvolvimento de competências, via formação ou emprego dos indivíduos do grupo-alvo desta PI.

Analisando a matriz de transição da situação face ao emprego dos jovens (entre 15 e 34 anos) antes e depois da participação na intervenção (Anexo 8.1), verifica-se que 38.62% dos jovens desempregados de longa duração se encontram empregados por conta de outrem no final da participação, 45.06% dos jovens desempregados (não DLD) encontram-se empregados por conta de outrem no final da participação e 17.96% dos jovens à procura de novo emprego, encontram-se empregados por conta de outrem no final da participação. Contudo, ainda se verifica um valor elevado de jovens desempregados de longa duração que continuaram desempregados após a participação na intervenção (cerca de 42.07%), também se verifica um valor elevado de jovens que mantiveram o seu estado de desemprego (cerca de 31.63%) e à procura do 1º emprego (50.54%).

Analisando esta tabela por PI, a PI 9.b.i apresentou piores resultados face à sustentabilidade do emprego dos jovens, onde cerca 64.38% dos jovens desempregados de longa duração mantiveram o seu estado após a sua participação, 57.59% dos jovens desempregados (não DLD) e 67.24% dos jovens à procura de 1º emprego mantiveram a sua situação após a participação. Por outro lado, as PI 8.a.ii e 8.a.iii apresentam melhores resultados, onde mais de metade dos jovens que estavam inicialmente desempregados se encontram empregados no final da participação na intervenção.

Realça-se que estamos a analisar a situação face ao emprego, imediatamente depois da participação na intervenção. Tendo esse fator em conta, podemos considerar que as intervenções integraram de forma sustentável os jovens, pois seria irrealista que todos ficassem empregados imediatamente após a intervenção, especialmente aqueles com escolaridade mais baixa, como é o caso dos participantes da PI 9.b.i.

Os objetivos específicos por PI são os seguintes:

- OE 8.a.i - (1) contribuir para aumentar os níveis de contratação de desempregados, incluindo os de inserção mais difícil, com o objetivo da sua reinserção profissional e (2) facilitar a transição para a vida ativa de jovens complementando uma qualificação pré-existente, através de uma formação prática a decorrer em contexto laboral.
- OE 8.a.iii - Desenvolver medidas de estímulo ao empreendedorismo como fonte de criação do próprio emprego, mas também como elemento multiplicador de mais emprego e atividade económica global.
- OE 9.b.i – Proporcionar uma experiência profissional através de aquisição e desenvolvimento de competências, pessoais, sociais e profissionais, que permitam uma melhor inserção das pessoas com deficiência, incapacidade, grupos excluídos e/ou de risco, na sociedade e no mercado de trabalho.

No que respeita aos objetivos da PI 8.a.i, pela análise dos indicadores de resultado verifica-se que, cerca de 93% dos indivíduos que participaram nas medidas de apoio à contratação encontram-se empregados 6 meses depois da intervenção e, cerca de 35% dos indivíduos que participaram num estágio profissional encontram-se empregados 6 meses depois da sua participação. Deste modo, é evidente o alcance do objetivo (1) da PI 8.a.i, relativamente ao alcance do objetivo (2) desta PI, analisando detalhadamente a transição dos jovens na Questão de Avaliação 9, verifica-se que este objetivo também está a ser alcançado.

Considerando o objetivo da PI 8.a.iii, verifica-se que os objetivos estão a ser alcançados. Através dos indicadores de realização e taxa de realização física (Questão de avaliação 7), verifica-se uma forte adesão de pessoas às medidas de criação do próprio emprego, incluindo autoemprego. Adicionalmente, analisando os indicadores de resultado, verifica-se que cerca de 93% das pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio. Assim, os indicadores analisados, evidenciam o sucesso das medidas desenvolvidas neste âmbito, cumprindo assim os objetivos inicialmente estabelecidos.

Por fim, considerando o objetivo da PI 9.b.i e tendo por base os indicadores de realização e a taxa de realização física analisados na Questão de avaliação 7, verifica-se que os

objetivos estão a ser alcançados. As taxas de realização física são bastante elevadas, evidenciando que se proporcionou uma experiência profissional através de desenvolvimento de competências, via formação ou emprego dos indivíduos do grupo-alvo desta PI.

5.2.3. Questão de avaliação 10

Os fundos afetos às medidas de emprego foram gastos com aqueles que mais precisavam de apoio?

De acordo com o contexto socioeconómico em que foi desenvolvido o Madeira 14-20, o desemprego registado era particularmente mais preocupante entre os jovens, pessoas com baixas qualificações e/ou pessoas desfavorecidas. Deste modo, muitas medidas enquadram estes grupos, nomeadamente no PI 8.a.i relativamente aos jovens e no PI 9.b.i relativamente a pessoas com baixas qualificações e/ou pessoas desfavorecidas. Sendo que uma porção significativa da afetação dos recursos, se encontra neste âmbito. Adicionalmente, uma das preocupações centrais do Madeira 14-20 é o desemprego de longa duração, sendo transversal a todas as prioridades de investimento, o que implica que neste âmbito os fundos foram afetos a indivíduos desempregados de longa duração, evidenciando a sua priorização no Madeira 14-20.

A presente Questão de Avaliação visa determinar se a definição dos grupos-alvos das medidas foi definida de acordo com os grupos que mais precisavam de apoio na Região.

Os grupos-alvos das medidas podem ser caracterizados de acordo com duas vertentes: (1) estatuto socioeconómico e faixa etária e (2) tipo de desemprego (longa ou curta duração). No contexto socioeconómico em que foi desenvolvido o Madeira 14-20, o desemprego registado era particularmente mais preocupante entre os jovens, pessoas com baixas qualificações e/ou pessoas desfavorecidas. Deste modo, muitas medidas enquadram estes grupos, nomeadamente no PI 8.a.i relativamente aos jovens e no PI 9.b.i relativamente a pessoas com baixas qualificações e/ou pessoas desfavorecidas. Sendo que uma porção significativa da afetação dos recursos, se encontra neste âmbito (ver Tabela 8.5). Adicionalmente, uma das preocupações centrais do Madeira 14-20 é o desemprego de longa duração, sendo transversal a todas as prioridades de investimento, dado que todas as tipologias exceto a "Integração dos jovens no mercado laboral" contemplam programas que condicionam ou priorizam o acesso aos programas a

desempregados de longa duração. Deste modo, sendo uma característica transversal, torna-se claro que a maioria dos fundos foram afetos a desempregados de longa duração, evidenciando a sua prioridade no Madeira 14-20.

Tabela 5.4 Programação Financeira por PI

Acumulado Programa M1420 (acumulado a 31/01/2021)			**Programação Financeira 2014-2020**	
Eixos Prioritários / Prioridade de Investimento		**Fundo**	**Despesa Pública (€)**	**Fundo (€)**
7	**Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral**	**FSE**	**27,794,118**	**23,625,000**
8.a.i	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	FSE	24,364,706	20,710,000
8.a.iii	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	3,429,412	2,915,000
8	**Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza**	**FSE**	**23,490,369**	**19,966,813**
9.b.i	Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	FSE	23,490,369	19,966,813

Porém, as medidas também abrangem indivíduos em situação de desemprego de curta duração e indivíduos desempregados com espírito empreendedor. Apesar destes grupos não apresentarem valores tão preocupantes quanto os grupos anteriormente referidos, a sua inclusão no mercado de trabalho é igualmente importante para a atividade económica da Região. Assim, a abrangência das medidas no que respeita aos grupo-alvo permite apoiar indivíduos em diferentes situações e, simultaneamente, fomentar a atividade económica da Região.

Deste modo, os fundos foram afetos aos indivíduos que mais precisavam de apoio, apresentando diversas alternativas ao desemprego registado e respondendo às necessidades da Região.

5.2.4. Questão de avaliação 11

Os grupos-alvo previstos na fase de implementação das medidas de emprego foram abrangidos?

Através da comparação das características dos grupos-alvo de cada PI com as características dos participantes das medidas, verifica-se que os grupos-alvos previsto na fase de implementação foram abrangidos no decorrer do Programa Operacional.
A análise destas características apenas foi limitada no que respeita ao PI 9.b.i, dado que não se tinha acesso a determinadas características na base de dados analisada. Contudo, face ao nível de escolaridade e idade deste grupo, considera-se que foi abrangido.

O Programa Operacional Madeira 14-20 identificou os seguintes grupos-alvo por PI:

- **PI 8.a.i:** pessoas em situação de desemprego (ou equiparados), privilegiando os jovens à procura de primeiro ou novo emprego, desempregados de longa duração e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, desempregados com idade igual ou superior a 45 anos e pessoas com deficiência;
- **PI 8.a.iii:** desempregados, inscritos no Instituto Emprego da Madeira com idade igual ou superior a 18 anos que revelem espírito empreendedor, capacidade e disponibilidade para o trabalho.
- **PI 9.b.i:** adultos que não sejam detentores das competências básicas de leitura, escrita, cálculo e em TIC, pessoas com deficiências e/ou incapacidades e com capacidade de trabalho reduzida, em idade ativa; Grupos potencialmente vulneráveis, constituídos nomeadamente por pessoas com baixos rendimentos (DLD e beneficiários de RSI), ex-reclusos, jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e cidadãos sujeitos a medidas tutelares executadas na comunidade, sem-abrigo, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, pessoas com problemas de saúde mental; Pessoas inscritas no Instituto de Emprego da Madeira com deficiências e/ou incapacidades e com capacidade de trabalho reduzida, em idade ativa; Toxicodependentes que se encontrem ou já tenham terminado o processo de tratamento numa Instituição de Tratamento de Toxicodependência, incluindo aqueles que estão na situação de reclusos em regime aberto, no Estabelecimento Prisional do Funchal; Desempregados de longa duração inscritos no Instituto de Emprego da Madeira; Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, inscritos no Instituto de Emprego da Madeira. Beneficiários das prestações de desemprego; Pessoas

desempregadas, inscritas no Instituto de Emprego da Madeira não beneficiárias de prestações de desemprego. Pessoas desempregadas, inscritas no Instituto de Emprego da Madeira, não beneficiárias de prestações de desemprego e com idade igual ou superior a 55 anos.

Analisando o Anexo 8.3, com a caracterização dos participantes das medidas de emprego do Madeira 14-20 por PI. A base de dados analisada apenas inclui a faixa etária, género, habilitações e situação face ao emprego, pelo que não será possível avaliar a abrangência dos grupos-alvo, fora destas características, nomeadamente no que respeita a deficiências e/ou incapacidade, ex-reclusos, sem-abrigo, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, pessoas com problemas de saúde mental, entre outros.

No que respeita à PI 8.a.i, verifica-se que a maior parte dos participantes encontra-se na faixa etária dos 25 aos 29 anos. Estes participantes são caracterizados por possuírem o ensino secundário e licenciatura, sendo assim participantes com um grau de formação elevado. São maioritariamente desempregados de longa duração, embora existam desempregados não DLD e desempregados à procura do primeiro emprego. Posto isto, tendo em conta o grupo-alvo definido, é razoável admitir que os indivíduos abrangidos por esta PI encontram-se alinhados com o definido.

Relativamente à PI 8.a.iii, a maioria dos participantes tem entre 35 e 44 anos, o ensino secundário e são desempregados de longa duração. Relativamente ao género, não existe nenhum em maioria dentro desta PI. Assim, sendo que não é possível medir o "espírito empreendedor", mas assumindo que o têm se participam em medidas de empreendedorismo e criação do próprio emprego, podemos então concluir que esta PI abrange o grupo-alvo definido.

Por fim, no que concerne à PI 9.b.i, a maioria dos participantes tem entre 35 e 54 anos, verifica-se um maior número de participantes associado a níveis de escolaridade mais baixo (<4 anos, 1ºciclo, 2ºciclo) e também um maior número de participantes que não sabe ler nem escrever. Estes participantes são desempregados de longa duração e maioritariamente do género masculino. Apesar de não existir informação sobre outras características destes participantes, torna-se claro que se trata de participantes de grupos mais desfavorecidos, com um nível baixo de habilitações. Posto isto, conclui-se que relativamente à PI 9.b.i, o grupo-alvo também foi abrangido.

5.2.5. Questão de avaliação 12

Os participantes nas medidas de emprego encontram-se empregados? Se não, porquê? Qual a qualidade das propostas de trabalho recebidas pelos participantes nas medidas de emprego? As ofertas foram provenientes do mercado de trabalho aberto, protegido ou através de respostas públicas?

Para analisar as características dos empregos e dos estágios dos ex-participantes nas medidas de emprego recorreu-se aos dados recolhidos através do questionário a ex-participantes.
Recorrendo à matriz de transição da situação face ao trabalho nas 4 semanas antes da intervenção e nos 6 meses depois da intervenção, verifica-se que cerca de 25.5% dos participantes que estavam desempregados encontram-se empregados por conta de outrem, 3% encontram-se empregados por conta própria e 1.6% encontra-se num estágio remunerado. 0.5% num estágio remunerado e 1% encontra-se a estudar. Contudo, 64.9% dos participantes que estavam desempregados antes da participação na intervenção, continuam desempregados ao fim de 6 meses da participação.
A qualidade das propostas de trabalho é analisada na Questão de Avaliação seguinte.

Para analisar as características dos empregos e dos estágios dos ex-participantes nas medidas de emprego recorreu-se aos dados recolhidos através do questionário a ex-participantes. A estrutura deste questionário permitia averiguar a evolução da situação face ao emprego dos participantes, 4 semanas antes e depois da sua participação e ao fim de seis meses. Este questionário tinha cerca de 1361 respostas completas (de um total de 1672 respostas).

Recorrendo à matriz de transição da situação face ao trabalho nas 4 semanas antes da intervenção e nos 6 meses depois da intervenção, verifica-se que cerca de 25.5% dos participantes que estavam desempregados encontram-se empregados por conta de outrem, 3% encontram-se empregados por conta própria e 1.6% encontra-se num estágio remunerado. 0.5% num estágio remunerado e 1% encontra-se a estudar. Contudo, 64.9% dos participantes que estavam desempregados antes da participação na intervenção, continuam desempregados ao fim de 6 meses da participação.

Tabela 5.5 Matriz de transição dos participantes

4 semanas antes/ 6 meses depois	Estágio não remunerado	Estágio remunerado	Desempregado	Estudante	Outro	Conta de outrem	Conta própria
Estágio não remunerado	0.0%	0.0%	55.0%	0.0%	0.0%	40.0%	5.0%
Estágio remunerado	0.0%	11.1%	55.6%	0.0%	0.0%	22.2%	11.1%
Desempregado	0.5%	1.6%	64.9%	1.0%	3.5%	25.5%	3.0%
Estudante	2.2%	4.3%	45.7%	20.7%	4.3%	20.7%	2.2%
Outro	0.0%	0.0%	39.1%	4.3%	26.1%	30.4%	0.0%
Conta de outrem	1.3%	1.3%	32.9%	1.3%	3.8%	57.0%	2.5%
Conta própria	0.0%	0.0%	33.3%	0.0%	6.7%	20.0%	40.0%

Sendo que a maior parte dos indivíduos que estavam desempregados nas 4 semanas seguintes à intervenção continuavam desempregados 6 meses depois, iremos analisar as razões destes não terem emprego nas 4 semanas seguintes. A maior parte destes participantes procurou trabalho à saída da sua intervenção. Os que não procuraram emprego classificaram o seu motivo como "outro" (na sua maioria), e também como "Pretendia retomar/prosseguir estudos e não obter um emprego" e "Problemas pessoais de saúde". Dentro dos que procuraram emprego, contactaram o centro de emprego, agências privadas e entidades patronais diretamente. Apesar disto, a maior parte não teve ofertas de emprego. Os que tiveram ofertas de emprego e não aceitaram, apontaram como principais motivos a remuneração oferecida, o horário de trabalho e o tipo de contrato.

No que respeita à qualidade das ofertas de trabalho, a análise da mesma encontra-se na Questão de avaliação 13.

5.2.6. Questão de avaliação 13

Quais são as características dos empregos e dos estágios que os ex-participantes nas medidas de emprego estão a assegurar como resultados dos apoios?

Para analisar as características dos empregos e dos estágios dos ex-participantes nas medidas de emprego recorreu-se aos dados recolhidos através do questionário a ex-participantes.

Nas 4 semanas depois da intervenção, a duração dos estágios, na sua maioria, era mais

de 6 meses, existindo algumas exceções para menos de 3 meses ou menos de 6 meses. Dentro dos estágios remunerados, o salário da maioria dos ex-participantes é inferior a € 665, sendo que os ex-participantes reportaram este valor como sendo suficiente para cobrir as suas despesas. Na amostra recolhida, apenas metade dos ex-participantes tiveram oportunidade de ter um contrato de emprego no fim do estágio. Ao fim de 6 meses, a maioria dos participantes não tinha o mesmo estágio que tinha 4 semanas depois da participação na sua intervenção. As características destes estágios mantiveram-se com exceção do facto de nesta fase a maioria dos participantes teve a possibilidade de ter contrato na entidade empregadora, no final do estágio.

Da amostra recolhida, nas 4 semanas antes da participação na intervenção, cerca de 5.8% dos participantes encontrava-se a trabalhar por conta de outrem e 1.7% a trabalhar por conta própria.

O emprego por conta de outrem nas 4 semanas depois da intervenção era, na sua maioria, com contrato de trabalho com termo (a prazo) e a tempo inteiro. A maioria dos ex-participantes auferia um salário igual ou inferior a € 665 e a maior parte das propostas de trabalho requeriam como nível de habilitações mínimo como Licenciatura e Ensino Secundário. A maior parte das ofertas de emprego requeriam experiência de trabalho anterior e uma formação profissional específica. Ao fim de seis meses da participação, as características do emprego mantiveram-se, com exceção do requisito da experiência de trabalho anterior ou formação profissional específica que, na maioria das ofertas de trabalho consideradas, deixou de existir.

Para analisar as características dos empregos e dos estágios dos ex-participantes nas medidas de emprego recorreu-se aos dados recolhidos através do questionário a ex-participantes. A estrutura deste questionário permitia averiguar a evolução da situação face ao emprego dos participantes, 4 semanas antes e depois da sua participação e ao fim de seis meses. Este questionário tinha cerca de 1361 respostas completas (de um total de 1672 respostas).

Tabela 5.6 Caracterização dos estágios

	4 semanas antes	**4 semanas depois**	**6 meses depois**
A fazer um estágio não remunerado	1.5%	0.7%	0.9%
A fazer um estágio remunerado	0.7%	1.8%	1.7%
Total	2.1%	2.4%	2.6%

Da amostra recolhida, cerca de 2.1% dos ex-participantes estavam a fazer um estágio 4 semanas antes da sua participação. O número de participantes em estágios aumentou ligeiramente entre as 4 semanas e 6 meses depois da intervenção. A maior diferença verifica-se face à remuneração do estágio. Ao longo do tempo houve um aumento de participantes em estágios remunerados face aos estágios não remunerados. Verifica-se, portanto, uma inversão do padrão nas 4 semanas antes da participação e nos 6 meses depois.

Analisando as respostas dos questionários disponíveis em anexo, podemos concluir que, na amostra recolhida, os estágios nas 4 semanas depois da participação eram, maioritariamente, estágios propostos por uma entidade empregadora e estágios disponibilizados pelo centro de emprego ou outros organismos públicos. A duração dos estágios, na sua maioria, era mais de 6 meses, existindo algumas exceções para menos de 3 meses ou menos de 6 meses. Dentro dos estágios remunerados, o salário da maioria dos ex-participantes é inferior a € 665, sendo que os ex-participantes reportaram este valor como sendo suficiente para cobrir as suas despesas. Nenhum dos estágios foi realizado no estrangeiro e, na generalidade, os participantes assinaram um acordo escrito/contrato com a entidade que o acolheu. Por fim, os estágios estavam cobertos por seguro em caso de doença ou acidente, e a maior parte destes foi prolongado ou renovado no seu final. Na amostra recolhida, apenas metade dos ex-participantes tiveram oportunidade de ter um contrato de emprego no fim do estágio. Na sua generalidade, no final do estágio, os ex-participantes receberam um certificado ou carta de referência.

Ao fim de 6 meses, a maioria dos participantes não tinha o mesmo estágio que tinha 4 semanas depois da participação na sua intervenção. As características destes estágios mantiveram-se com exceção do facto de nesta fase a maioria dos participantes teve a possibilidade de ter contrato na entidade empregadora, no final do estágio.

No que respeita à satisfação dos ex-participantes com os estágios, verifica-se que a maioria considerou o estágio relevante para encontrar um emprego e aprender novas competências. Verificou-se também que os ex-participantes estavam satisfeitos com as suas condições de trabalho e acompanhamento. Esta satisfação era mais predominante nos estágios ao fim de 6 meses da intervenção do que nos estágios ao fim das 4 semanas da intervenção.

Tabela 5.7 Caracterização do emprego

	4 semanas antes	4 semanas depois	6 meses depois
Trabalhador por conta de outrem	5.8%	27.2%	40.9%
Trabalhador por conta própria	1.7%	3.9%	7.1%

Da amostra recolhida, nas 4 semanas antes da participação na intervenção, cerca de 5.8% dos participantes encontrava-se a trabalhar por conta de outrem e 1.7% a trabalhar por conta própria. Ao longo do tempo após a participação na intervenção verifica-se um aumento do número de participantes empregados por conta de outrem e por conta própria.

O emprego por conta de outrem nas 4 semanas depois da intervenção era, na sua maioria, com contrato de trabalho com termo (a prazo) e a tempo inteiro. Os participantes que trabalhavam a tempo parcial, faziam-no por imposição da entidade empregadora. A maioria dos ex-participantes auferia um salário igual ou inferior a €665 e a maior parte das propostas de trabalho requeriam como nível de habilitações mínimo como Licenciatura e Ensino Secundário. A maior parte das ofertas de emprego requeriam experiência de trabalho anterior e uma formação profissional específica. Os ex-participantes tiveram conhecimento destas ofertas por contacto/convite direto do empregador, indicação através de uma pessoa conhecida ou do centro de emprego onde estava inscrito(a). Dos ex-participantes que tiveram a relação contratual terminada antes do previamente acordado, a maioria foi por iniciativa própria, onde o principal motivo foi o surgimento de uma oportunidade de emprego melhor.

Ao fim de seis meses da participação, as características do emprego mantiveram-se as mesmas, com exceção do requisito da experiência de trabalho anterior ou formação profissional específica que, na maioria das ofertas de trabalho consideradas, deixou de existir. Relativamente ao conhecimento dos participantes sobre a oferta de emprego, a maioria foi devido a um contacto/convite direto do empregador.

No que respeita à adequação do emprego ao nível das habilitações escolares, área de formação, experiência profissional, expectativas face à remuneração oferecida, expectativas face ao horário de trabalho proposto, expectativas face ao tipo de contrato, expectativas face às funções a desempenhar, expectativas face ao seu futuro profissional, condição física e à vocação dos participantes, de modo geral, estes consideraram-nas adequadas relativamente a estes fatores. Contudo, muitos

participantes classificaram as ofertas de emprego como medianas nestes fatores e verificou-se um aumento do número de participantes a responder "Muito inadequado" no emprego ao fim dos 6 meses de participação, face ao emprego ao fim de 4 semanas de participação.

Relativamente ao trabalho por conta própria, considerando as 4 semanas depois da participação, a maior parte dos respondentes da amostra indicou que o salário que recebia era igual ou inferior a €665. A maioria dos respondentes classificou o seu emprego como muito adequado face aos fatores enunciados anteriormente. No emprego por conta própria ao fim de 6 meses da participação na intervenção, verifica-se uma manutenção do salário auferido pelos respondentes, contudo vê-se um aumento de insatisfação do emprego relativamente aos fatores anteriormente referidos.

De notar que, a maior parte dos respondentes indicou que o emprego que tinha nas 4 semanas depois da intervenção (quer por conta própria, quer por conta de outrem) era o mesmo 6 meses depois da intervenção. Destes que mantiveram a sua situação, a maior parte não teve uma alteração da sua relação contratual e os que tiveram passaram na sua maioria a ter um contrato sem termo (efetivo). Relativamente à alteração salarial, a amostra divide-se, sendo que a maior parte dos respondentes tiveram um aumento salarial passando a auferir €655 a €699.

5.3. Eficiência

5.3.1. Questão de avaliação 14

Que tipo de intervenções foram as mais eficazes, para cada grupo e em que contextos? Quais os efeitos dos apoios à criação de emprego na diminuição do desemprego (especialmente o de longa duração e o jovem)? Na criação de empresas e no aumento de uma cultura empreendedora?

Recordando a análise realizada na Questão de avaliação 7, as intervenções mais eficazes foram associadas à PI 8.a.i e 8.a.iii, onde a maior parte dos participantes demonstrou estar empregado 6/12 meses depois da participação na intervenção. No que respeita à PI 9.b.i, a ação foi positiva dentro dos que participaram numa medida de emprego. Os efeitos dos apoios à criação de emprego foram positivos, contribuindo para a diminuição do desemprego jovem e de longa duração. No que respeita às medidas de empreendedorismo, os efeitos também foram positivos, associados a uma elevada taxa de participação e uma elevada taxa de resultado (ultrapassando a meta definida em 2023).

Recordando a análise realizada na Questão de avaliação 7, as intervenções mais eficazes foram associadas à PI 8.a.i e 8.a.iii, onde a maior parte dos participantes demonstrou estar empregado 6/12 meses depois da participação na intervenção. No que respeita à PI 9.b.i, a ação foi positiva dentro dos que participaram numa medida de emprego.

Por sua vez, os efeitos dos apoios à criação de emprego na diminuição do desemprego, recordando a Questão de avaliação 9 verifica-se que houve uma elevada transição dos jovens de desemprego para empregado por conta de outrem. Adicionalmente, os participantes das medidas, através dos questionários, indicaram estar empregados e satisfeitos com o seu emprego, relativamente a um conjunto de fatores (Questão de avaliação 13).

A criação de empresas e aumento de uma cultura empreendedora foi uma das medidas mais bem-sucedidas, com uma forte adesão e uma taxa de sucesso elevada, onde cerca de 93% dos participantes continuavam com a sua iniciativa 12 meses após o apoio. Verifica-se também que houve um elevado número de participantes que transitaram de desemprego para empregado por conta-própria.

Como tal, os efeitos dos apoios à criação de emprego foram positivos, contribuindo para a diminuição do desemprego jovem e de longa duração. Contudo, realça-se que ainda existe uma elevada taxa de participantes que se mantiveram desempregados de longa duração, isto pode dever-se a dois motivos: baixa escolaridade que impossibilita o acesso a emprego e/ou o facto de se analisar o efeito a curto prazo. Ou seja, apesar de não estarem empregados, não significa que a medida não teve impacto na vida profissional dos indivíduos e, a longo prazo, poderão estar empregados.

No que respeita às medidas de empreendedorismo, os efeitos também foram positivos, associados a uma elevada taxa de participação e uma elevada taxa de resultado (ultrapassando a meta definida em 2023). Realça-se que as parcerias realizadas neste âmbito tiveram um impacto significativo no desenvolvimento de novas empresas e de uma cultura empreendedora, principalmente da *start-up* Madeira.

5.3.2. Questão de avaliação 15

Os resultados das intervenções de apoio ao emprego foram alcançados com o mínimo de recursos?

Com a finalidade de analisar a eficiência das operações implementadas, recorreu-se a duas ferramentas: análise custo-efetividade e análise custo-benefício.

A análise custo-efetividade indicou que para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação" cada

participante teve um custo de € 6,132.75 e para o indicador "Pessoas apoiadas no âmbito de criação de emprego incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio" cada participante teve um custo de € 13,341.11. Comparando com o cenário ideal, estes resultados apresentam uma boa relação custo-efetividade. Do ponto de vista negativo, tem-se o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego" onde cada participante representou um custo de € 30,105.49, valor muito aquém do cenário ideal (€ 4,787.71) e para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional" cada participante teve um custo de € 15,442.44 (face ao cenário ideal de € 5,404.85)
A análise custo-benefício encontra-se na Questão de avaliação 16.

A avaliação da eficiência das intervenções de apoio ao emprego trata de analisar a relação entre a utilização de recursos e os resultados produzidos. Dependendo de como se medem os resultados, existem duas técnicas de análise para medir a eficiência, nomeadamente (1) Análise custo-efetividade e (2) Análise custo-benefício. A análise custo-efetividade mede a relação entre os recursos utilizados (unidades monetárias) e os resultados produzidos das intervenções de apoio ao emprego, em unidades não monetárias. O enfoque desta relação está no custo por cada unidade do indicador de resultados produzidos, sendo desejável que o indicador custo-efetividade seja o mais baixo possível. Para a avaliação da eficiência considerou-se os indicadores de resultado específicos.
A relação custo-efetividade é dada pelo seguinte rácio:

$$Rácio\ custo-efetividade\ = \frac{Custo\ associado}{Indicador\ de\ resultado\ específico\ (em\ número)}$$

Deste modo, foram considerados os indicadores de resultado específicos para o cálculo do rácio custo-efetividade. Como a unidade destes é em percentagem e pretendíamos que a unidade fosse o indivíduo, recorreu-se aos indicadores de realização específicos. Isto é, sabendo que os indicadores de resultado específicos utilizam como base de calculo da percentagem os indicadores de realização específicos, então a partir destes últimos é possível obter os indicadores de resultado específicos, em número.
Adicionalmente, é necessário o custo de cada intervenção. Para tal, recorreu-se ao montante gasto das candidaturas aprovadas das medidas de emprego do Madeira 14-20, somando o valor das candidaturas com a mesma designação. Por fim, a cada

designação, associou-se o respetivo indicador de resultado específico. Esta informação encontra-se resumida no Anexo 8.2. Realça-se que, ao considerar o montante aprovado, poderá existir uma sobrevalorização do custo em operações que ainda estão em execução, uma vez que o montante corresponde aos participantes já registados é inferior ao valor aprovado. Contudo, as taxas de realização dos indicadores de realização estão perto de ser atingidas ou foram atingidas, pelo que estas sobrevalorização não será significativa para algumas operações.

Deste modo, sabendo o custo associado a cada indicador de resultado, foi possível calcular o rácio custo-efetividade. Sabemos que o valor deste rácio deverá ser o menor possível, contudo sem um valor para comparar o resultado, esta análise torna-se um pouco subjetiva. Assim, recorreu-se à construção de rácios custo-efetividade para dois cenários: o ideal e o atual. O cenário ideal assume que todos os participantes (indicadores de realização) ficam empregados 6/12 meses após a intervenção, ou seja, em vez de se utilizar o indicador de resultado para cálculo do rácio, utiliza-se o indicador de realização.

Esta abordagem apresenta algumas limitações, tais como a comparação com um cenário irrealista, naturalmente, nem todos os participantes estarão empregados 6 meses após a intervenção. E, também, assume que o resultado das intervenções será imediato, ou seja, assume que para as intervenções terem resultado os participantes têm de estar imediatamente empregados após a sua participação. Este pressuposto também poderá ser errado, dado que os resultados de uma intervenção podem ter um impacto a longo prazo, o que, neste rácio, é ignorado. Não obstante, para análise da eficiência dos recursos utilizados, é uma abordagem útil, tendo apenas de se ter atenção à sua interpretação e análise, considerando os pontos anteriormente referidos.

Na Figura 5.16, tem-se uma representação visual dos rácios dos diferentes cenários. De modo geral, comparativamente com o cenário ideal, existe uma boa relação custo-efetividade. Especificamente para os "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação", tem-se que por cada participante gastou-se € 6,132.75, onde idealmente se gastaria €5,703.46. Esta diferença não é muito discrepante, evidenciando uma boa relação custo-efetividade. Os piores resultados prendem-se com as PI 8.a.i 2) e 9.b.i, onde os rácios calculados apresentam uma grande diferença face ao cenário ideal. Dentro dos grupos desfavorecidos, os participantes que se encontravam empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego é muito baixo face ao número total de participantes na intervenção. Do ponto de vista destas PI, a análise custo-efetividade é

incompleta dado que não traduz o objetivo primário destas intervenções, a melhoria da empregabilidade no longo prazo.

Figura 5.16 Rácio custo-efetividade

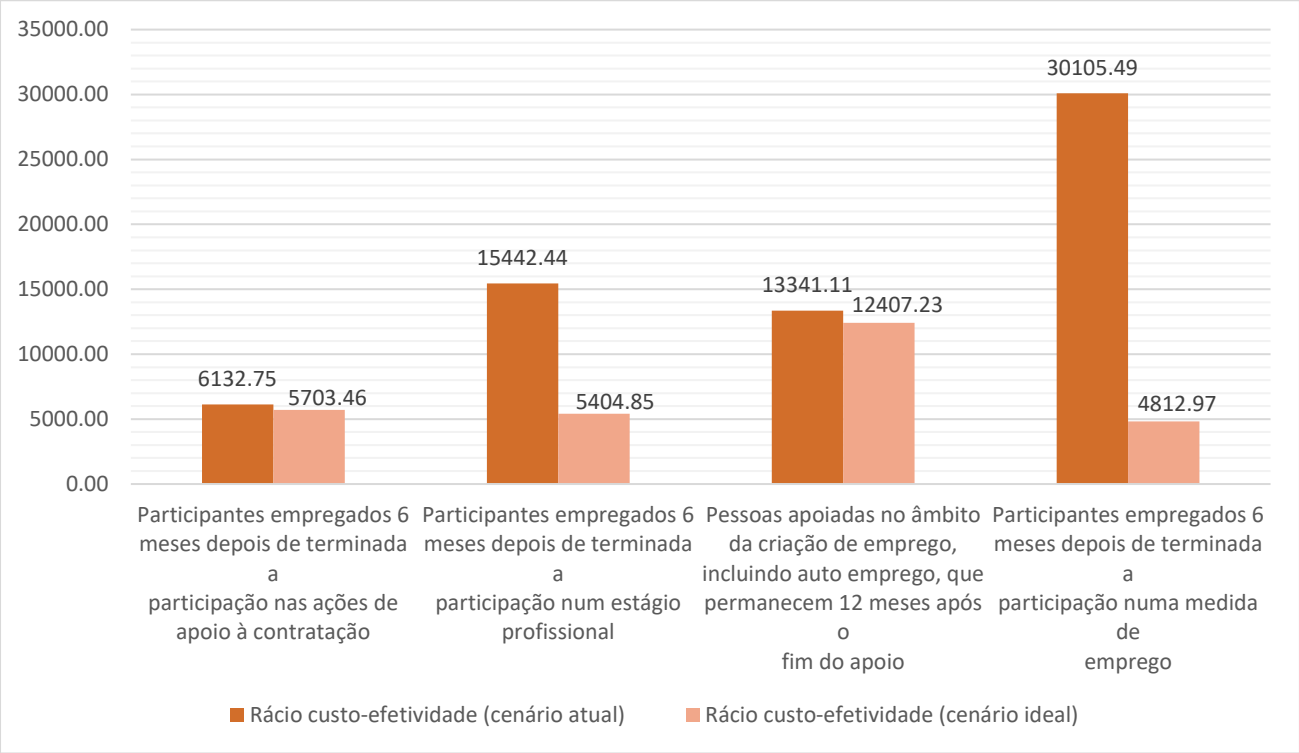

Fonte: Autores

5.3.3. Questão de avaliação 16

Quais as operações mais eficientes e com maior relação custo-benefício, por grupo-alvo? Em alguma intervenção poder-se-ia ter gasto menos e alcançar os mesmos resultados?

Com a finalidade de analisar a eficiência das operações implementadas, recorreu-se a duas ferramentas: análise custo-efetividade e análise custo-benefício.

A análise custo-efetividade encontra-se na Questão de Avaliação 15.

No que respeita à análise custo-benefício, os resultados são semelhantes à análise custo-efetividade, para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação" por cada euro investido poupou-se € 5.87, para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional" por cada euro investido poupou-se € 2.33, para o indicador "Pessoas apoiadas no âmbito de criação de emprego incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio" por cada euro investido poupou-se €3.15. Novamente, comparando com o cenário ideal, estes resultados apresentam uma boa relação custo-benefício. Por outro lado, o indicador

"Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego" apresentou uma relação custo-benefício negativa, cerca de € 0.80 por cada euro investido.
Assim, aparentemente, seria possível atingir os mesmos resultados, com menos dinheiro gasto, nas intervenções associadas às prioridades de investimento 9.b.i. Contudo, há que considerar que, à semelhança da análise custo-efetividade, esta análise é incompleta, dado que não considera o objetivo primário de empregabilidade a longo prazo.

A avaliação da eficiência das intervenções de apoio ao emprego trata de analisar a relação entre a utilização de recursos e os resultados produzidos. Dependendo de como se medem os resultados, existem duas técnicas de análise para medir a eficiência, nomeadamente (1) Análise custo-efetividade e a (2) Análise custo-benefício. A análise custo-benefício mede a relação entre os recursos utilizados (unidades monetárias) e os resultados produzidos em unidades monetárias. Esta é uma ferramenta utilizada para determinar o mérito económico de uma intervenção. Está desenhada para responder se a despesa pública nessa intervenção fornece um benefício líquido à economia. Esta análise expressa em termos monetários todos os custos e benefícios a ela associados, sendo desejável que o indicador custo-benefício seja superior a 1.
A relação custo-benefício é dada pelo seguinte rácio:

$$Rácio\ custo-benefício\ = \frac{Resultados\ monetários}{Custos\ associados}$$

Os custos associados a cada tipo de intervenção foram apresentados anteriormente no âmbito da avaliação custo-efetividade. Os resultados monetários poderão ter duas perspetivas: (1) o custo poupado da segurança social devido à redução de beneficiários de subsídio de desemprego e (2) os ganhos em impostos. De modo que o rácio custo-benefício seja interpretado como poupança por cada euro investido, iremos considerar esta primeira perspetiva.
Assim, considerou-se o rácio entre o custo mensal por participante e o benefício mensal por participante. No caso desta primeira quantidade, considerou-se os custos apresentados na Tabela 8.5 (Anexo 8.2), dividindo pelo número de participantes e pelo número de meses em que as respetivas intervenções foram implementadas. O benefício mensal será o valor poupado por mês por participante em subsídios de desemprego. Entre 2014 e 2019, na RAM a média mensal de subsídio de desemprego foi cerca de € 454, na

construção do rácio iremos considerar este valor arredondado às centenas, ou seja, cerca de € 500.

A partir da análise da Tabela 8.7 (Anexo 8.2), é possível observar que, de modo geral, as intervenções apresentam uma boa relação custo-benefício, dado que os rácios apresentam valores superior a 1. Especificamente, para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação as ações de apoio à contratação", num mês, por cada euro investido, poupou-se cerca de € 5.87.

Os piores resultados prendem-se com a prioridade de investimento 9.b.i, onde o rácio associado ao indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego" apresentam um valor menor que 1, evidenciando uma má relação custo-benefício. Consequentemente, à semelhança da análise custo-efetividade, comparando estes rácios com o cenário ideal, observa-se que a prioridade de investimento 9.b.i fica muito aquém do que seria ideal. Adicionalmente, apesar da PI 8.a.i 2) apresentar uma boa relação custo-benefício, apresenta um valor muito menor face ao cenário ideal. Em contrapartida, nas prioridades de investimento 8.a.i 1) e 8.a.iii, tem-se resultados bastante positivos, aproximando-se bastante do cenário ideal.

Figura 5.17 Rácio custo-benefício

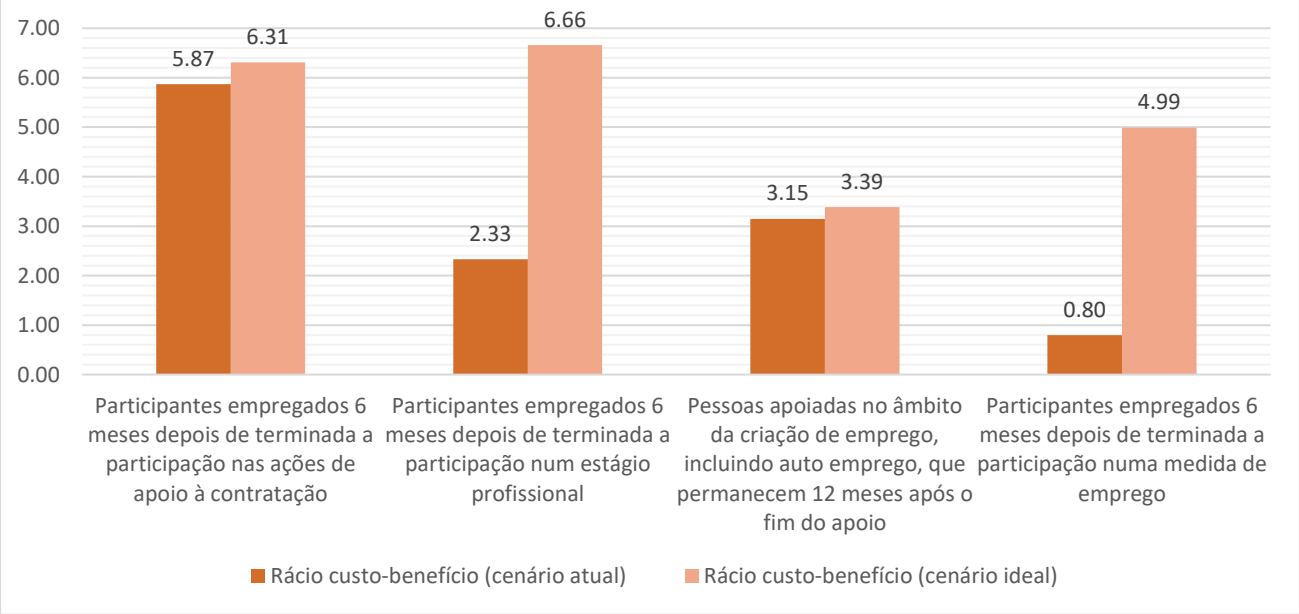

Fonte: Autores

Concluindo, de modo geral, as intervenções apresentam uma boa relação custo-benefício e custo-efetividade. Realça-se como principal ponto positivo os resultados atingidos nas prioridades de investimento 8.a.i 1) e 8.a.iii, com rácio bastante próximos dos

valores projetados no cenário ideal. Do ponto de vista negativo, realça-se a prioridade de investimento 9.b.i, cujo rácio calculado evidencia uma relação entre custos e resultados pouco eficiente. Neste sentido, aparentemente, os mesmos resultados seriam atingidos com menos dinheiro alocado. Contudo, há que considerar que, à semelhança da análise custo-efetividade, esta análise é incompleta, dado que não considera o objetivo primário de empregabilidade a longo prazo. Adicionalmente, não se considera o ganho social e económico das intervenções. Desde logo, de forma economicista, porque, para além de outros potenciais subsídios que são evitados, estes participantes desempenharam funções de apoio às entidades públicas e às entidades da economia social, muitas das quais em áreas consideradas relevantes para a sociedade, comportando um ganho claro para a sociedade. Por outro lado, e na perspetiva social, um desempregado que se mantenha a receber prestações por vários meses perde qualificações, competências e motivação para o trabalho, enquanto um que seja integrado nestas medidas adquire e preserva competências, mantém o contacto com o mercado de trabalho e possui um incentivo extraordinário para a procura de emprego, uma vez que irá procurar um emprego que lhe permita auferir um valor superior, sem alteração significativa do seu padrão de hábitos. Assim, tal como referido na Questão de avaliação 8, o objetivo será o emprego a longo prazo e impedir o afastamento do mercado de trabalho, pelo que nesta perspetiva os resultados analisados não são de extrema importância.

5.4. Impacto

5.4.1. Questão de avaliação 17

Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos das intervenções?
-Que impactos ocorreram para a Região com estas medidas de apoio?
-Como é que as intervenções causaram essa mudança?
-Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções?

Os impactos associados às medidas, traduzem-se numa maior empregabilidade e satisfação com o seu emprego, num aumento da cultura empreendedora e na reinserção profissional de pessoas desfavorecidas, a elevada participação nas intervenções e os indicadores de resultado corroboram com esta conclusão. Contudo, necessitamos de avaliar que mudanças poderão ser observadas nos participantes e em que medida estas podem ser atribuídas às intervenções. Assim, especificamente, iremos avaliar o impacto das intervenções face ao salário dos participantes.

Após 6 meses da intervenção verifica-se que, ao fim de um ano de tratamento, o grupo tratado em 2015 recebia mais 23.78% face ao grupo de controlo e aos indivíduos ainda não tratados na amostra. Para o grupo tratado em 2016 verifica-se um comportamento semelhante, embora tenha um efeito mais baixo face ao grupo tratado em 2015, especificamente estima-se que o grupo tratado em 2016 recebe mais 7.15% face ao grupo de controlo e aos indivíduos ainda não tratados nesse período da amostra.
Para o grupo tratado em 2017, verifica-se um comportamento divergente face aos grupos de 2015 e 2016, onde o efeito ao fim de 6 meses e de um ano é nulo. Assim, não existe evidência que o efeito do tratamento para o grupo tratados em 2017 seja diferente de zero. Por fim, para o grupo tratado em 2018, apenas existe evidência de um efeito médio de tratamento um ano após o tratamento. Especificamente, verifica-se que ao fim de um ano, o grupo tratado em 2018 recebia mais 4.79% que o grupo de controlo.

Com base nas Questões de Avaliação anteriores, verifica-se o efeito das medidas de emprego nos participantes, relativamente à sua transição de estado de desemprego para emprego. Torna-se claro que houve uma diminuição da taxa de desemprego, os participantes, de modo geral, encontram-se empregados após a intervenção e satisfeitos com o seu emprego. O maior desemprego encontra-se associado às intervenções da PI 9.b.i, cujo objetivo principal era dotar os participantes com competências profissionais ou pessoais, de modo a impedir o afastamento do mercado de trabalho. Apesar das metas dos indicadores de resultado não terem sido atingidas neste âmbito, atingiu-se as metas dos indicadores de realização, pelo que se atingiu também o objetivo estabelecido.
Deste modo, os impactos associados às medidas, traduzem-se numa maior empregabilidade e satisfação com o seu emprego, num aumento da cultura empreendedora e na reinserção profissional de pessoas desfavorecidas, a elevada participação nas intervenções e os indicadores de resultado corroboram com esta conclusão. Contudo, necessitamos de avaliar que mudanças poderão ser observadas nos participantes e em que medida estas podem ser atribuídas às intervenções. Assim, especificamente, iremos avaliar o impacto das intervenções face ao salário dos participantes.
Como foi referido na secção 4.5, para avaliar o impacto das medidas de emprego no salário dos participantes recorreu-se ao estimador *Difference-in-Differences*. Neste caso, como em várias aplicações, há um desvio face ao formato canónico do DiD, dado que temos mais que um período temporal e variação no tempo de tratamento, isto é, as

ações decorreram entre 2014 e 2020 e os participantes foram sujeitos às intervenções em anos diferentes.

Como tal, iremos recorrer à especificação desenvolvida por Callaway e Sant'anna (2020), que permite estimar os efeitos médios do tratamento/intervenção neste contexto:

$$log(salary) = \alpha_t + \alpha_g + \beta D_{i,t} + \epsilon_{i,t}$$

Onde, $\log(\text{salary})$ é o logaritmo natural do salário do indivíduo, α_t corresponde ao efeito fixo no tempo, α_g corresponde ao efeito fixo do grupo, $D_{i,t}$ é uma variável binária que toma o valor 1 caso o individuo tenha participado na intervenção e 0 caso contrário, e $\epsilon_{i,t}$ corresponde ao termo de erro.

Vários estudos abordaram este contexto previamente, através do *two-way fixed effects* (TWFE), tais como Borusyak e Jaravel (2017), de Chaisemartin e D'Haultfœuille (2020), Goodman-Bacon (2019), Sun e Abraham (2020), e ainda Athey e Imbens (2018). Contudo, a limitação do TWFE prende-se com o facto de, caso o efeito do tratamento varie com o tempo, a estimativa obtida será enviesada. Neste sentido, a metodologia desenvolvida por Callaway e Sant'anna (2020), ultrapassa esta limitação, permitindo que o efeito do tratamento varie no tempo.

Assim, para estimar o efeito médio do tratamento, é necessário que se verifiquem os seguintes pressupostos:

1. Irreversibilidade do tratamento, ou seja, uma vez tratado, um indivíduo continuará tratado nos seguintes períodos.
2. Amostragem aleatória, ou seja, as observações são independentes e identicamente distribuídas, onde cada unidade é retirada aleatoriamente a partir da população de interesse.
3. Antecipação limitada do tratamento, permite que as unidades antecipem o tratamento. Quando a altura do tratamento não é conhecida *a priori* e/ou quando os participantes não "escolhem" o estado do seu tratamento, a antecipação toma o valor zero. Este último será o caso considerado.
4. Tendências Paralelas Condicionais baseadas no grupo de "nunca tratado".
5. Tendências Paralelas Condicionais baseadas no grupo "ainda por tratar".

Os pressupostos 4 e 5 diferem entre si, dependendo do grupo de comparação que se utilizar. Especificamente, o pressuposto 4 afirma que, condicional às variáveis explicativas, os resultados médios para o grupo tratado pela primeira vez no período *g* para o grupo "nunca tratado" teriam seguido caminhos paralelos na ausência de tratamento. O pressuposto 5 impõe estas tendências paralelas entre o grupo *g* e o grupo das unidades "ainda por tratar".

De acordo com Callaway e Sant'Anna (2020), pode-se favorecer o pressuposto 4 em relação ao 5 quando há um grupo considerável de unidades que não participam do tratamento em nenhum período e, ao mesmo tempo, essas unidades são bastante semelhantes às unidades "eventualmente tratadas". Quando um grupo de unidades "nunca tratadas" não está disponível ou tem poucas observações, pode-se favorecer o pressuposto 5, pois permite usar mais grupos como unidades de comparação válidas, o que potencialmente leva a estimativas mais precisas.

No entanto, é importante enfatizar que favorecer o pressuposto 5 em relação ao pressuposto 4 também envolve potenciais desvantagens. Por exemplo, na ausência de antecipação do tratamento, o pressuposto 4 não restringe tendências observadas de pré-tratamento entre os grupos, contrariamente ao pressuposto 5.

Se o ambiente económico for bastante diferente entre o período inicial e o período final, os resultados dos diferentes grupos poderão apresentar tendências diferentes, pelo que não restringir as tendências de pré-tratamento pode ser particularmente significativo em aplicações onde o ambiente económico durante os "períodos iniciais" era potencialmente diferente dos "períodos posteriores. Nestes casos, os resultados de diferentes grupos podem evoluir de uma maneira não paralela durante os "períodos iniciais", talvez porque os grupos foram expostos a choques diferentes, enquanto as tendências se tornam paralelas nos "períodos posteriores".

Tendo isto em consideração, considerou-se o pressuposto 5 ao invés do 4, dado que este não impunha restrições sobre as tendências dos grupos antes do tratamento.

Os resultados irão refletir o efeito médio do tratamento de cada grupo tratado para cada período com informação disponível para esse grupo. A amostra considerada continha 198,477 indivíduos "nunca tratados" e 8,251 indivíduos "tratados". Abaixo apresenta-se a distribuição do número de indivíduos tratados e não tratados.

Tabela 5.8 Caracterização da amostra da análise contrafactual

Estado	Nunca tratado	Tratado em 2014	Tratado em 2015	Tratado em 2016	Tratado em 2017	Tratado em 2018	Tratado em 2019
Frequência	198,477	1,507	1,824	1,741	1,759	1,387	33

No caso do grupo "nunca tratado", a amostra continha informação disponível para todos os períodos, desde 2014 a 2021, de 6 em 6 meses, pelo que se tinha um total de 15 períodos temporais.

Contudo, para cada grupo, apenas se tinha a informação referente ao momento do tratamento e aos períodos seis meses antes, seis meses depois e um ano depois do

tratamento. Deste modo, para cada grupo tratamento, apenas se irá estimar o efeito no período do tratamento, seis meses depois e um ano depois. Só seria possível estimar o efeito do tratamento seis meses antes do tratamento, se existissem dados referentes a um ano antes do tratamento.

Antes de proceder à estimação, eliminou-se o grupo tratado em 2019, devido ao reduzido número de observações e o eliminou-se da amostra o grupo tratado em 2014 porque não existiam dados referentes a seis meses antes de 2014 (06/2013) no grupo "nunca tratado", pelo que não seria possível estimar os efeitos deste grupo através do software utilizado (as observações eram automaticamente eliminadas).

A variável de interesse é o salário dos participantes, pelo que o efeito médio do tratamento, será relativamente ao efeito do salário dos participantes face ao não-participantes. De modo a interpretar este efeito como uma semi-elasticidade, transformou-se a variável de interesse através do logaritmo de base natural.

Na Tabela 5.9, tem-se os resultados obtidos, para os grupos tratados em 2015, 2016, 2017 e 2019, do efeito médio do tratamento no momento do tratamento (t=0), seis meses depois do tratamento (t=6) e um ano depois do tratamento (t=12). Adicionalmente, tem-se o Intervalo de Confiança a 95% associado a cada estimativa.

Tabela 5.9 Resultados da análise contrafactual

Grupo	Período	ATT(g,t)	IC 95%
2015	0	0.0313	[-0.0519; 0.1145]
	6	0.1614	[0.0845; 0.2383]
	12	0.2134	[0.1439; 0.2829]
2016	0	0.0123	[-0.0497; 0.0743]
	6	0.0314	[-0.0202; 0.0830]
	12	0.0691	[0.0131; 0.1252]
2017	0	-0.0005	[-0.0641; 0.0631]
	6	0.0132	[-0.0450; 0.0714]
	12	0.0238	[-0.0374; 0.0850]
2018	0	0.0102	[-0.0516; 0.0721]
	6	0.0084	[-0.0406; 0.0575]
	12	0.0468	[-0.0020; 0.0957]

Figura 5.18 Resultados da análise contrafactual

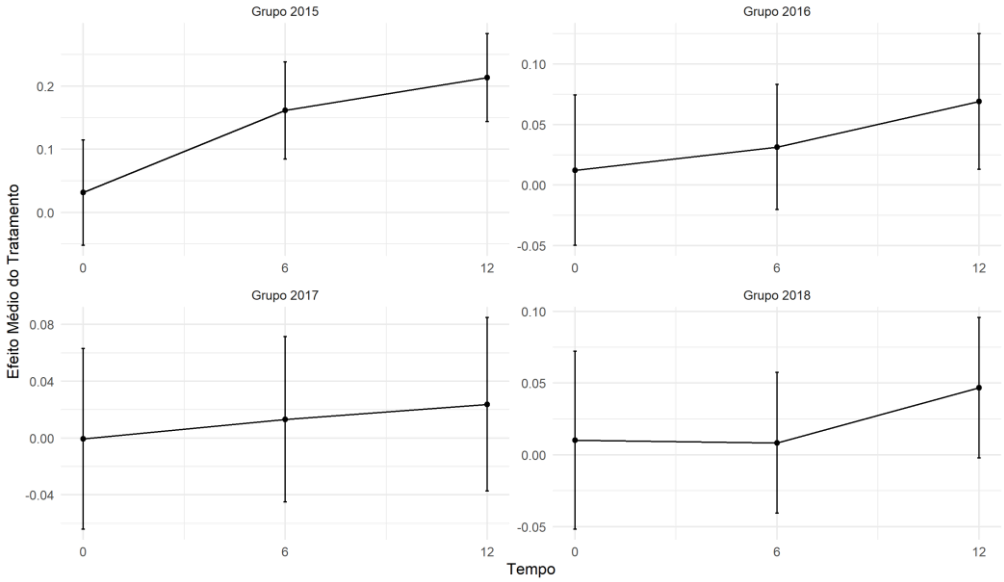

Analisando os resultados obtidos, verifica-se uma heterogeneidade dos efeitos entre os grupos de tratamento e ao longo do tempo. Especificamente para o grupo tratado em 2015, verifica-se que nesse ano, o efeito do tratamento, como seria expectável, é nulo. Após 6 meses da intervenção verifica-se um efeito médio do tratamento positivo que aumenta ao fim de um ano, isto é, em 2016, o efeito médio do tratamento do grupo tratado em 2015 é cerca de 0.2134. Este valor significa que, ao fim de um ano de tratamento, o grupo tratado em 2015 recebia mais 23.78%[3] face ao grupo de controlo e aos indivíduos ainda não tratados na amostra.

Para o grupo tratado em 2016 verifica-se um comportamento semelhante, embora tenha um efeito mais baixo face ao grupo tratado em 2015, especificamente estima-se que o grupo tratado em 2016 recebe mais 7.15% face ao grupo de controlo e aos indivíduos ainda não tratados nesse período da amostra.

Para o grupo tratado em 2017, verifica-se um comportamento divergente face aos grupos de 2015 e 2016, onde o efeito ao fim de 6 meses e de um ano é nulo. Assim, não existe evidência que o efeito do tratamento para o grupo tratados em 2017 seja diferente de zero.

Por fim, para o grupo tratado em 2018, apenas existe evidência de um efeito médio de tratamento um ano após o tratamento. Especificamente, verifica-se que ao fim de um ano, o grupo tratado em 2018 recebia mais 4.79% que o grupo de controlo.

[3] Utilizou-se a aproximação $exp(\beta) - 1$. Ver Wooldridge (2009).

6. Principais conclusões e recomendações da avaliação

Da avaliação realizada às medidas de emprego do Madeira 14-20, conclui-se:

1. O contexto socioeconómico em que as medidas foram desenvolvidas e implementadas era de crise, com uma elevada taxa de desemprego registado. Este desemprego era particularmente preocupante entre os jovens, pessoas desfavorecidas e pessoas com baixas qualificações. As medidas do Madeira 14-20 visam apoiar estes indivíduos e, simultaneamente, auxiliar os indivíduos em situações de desemprego, particularmente os que permaneciam em desemprego de longa duração, que atingia níveis muito elevados.
2. As medidas de emprego do PO Madeira 14-20 são abrangentes no seu público-alvo, estando focadas nos jovens, pessoas desfavorecidas e com baixas qualificações (grupos mais afetados pelo desemprego), mas também abrangem adultos desempregados, no sentido de inseri-los no mercado de trabalho, quer seja através de estágios e/ou empregos por conta de outrem, quer por criação do próprio emprego. Nesse sentido, as medidas abrangem um conjunto de beneficiários e alternativas ao desemprego registado, desde programas ocupacionais, estágios, formações, criação de postos de trabalho e criação do próprio emprego.
3. Houve alguns constrangimentos que poderão ter influenciado a intensidade da implementação das medidas. Especificamente, a formação é uma ferramenta importante para dotar os participantes de novas competências no mercado de trabalho. A presença de medidas de formação específicas, nomeadamente na área do digital dentro dos indivíduos com baixas qualificações seria relevante. Contudo, a forte adesão de indivíduos às medidas e os excelentes resultados nos indicadores de resultado demonstram que estes fatores não impediram o sucesso das medidas.
4. Como pontos fortes das medidas implementadas realça-se a competência e conhecimento do IEM nesta área e a abrangência e pluralidade das medidas implementadas. Como pontos fracos realça-se a falta de um sistema informático eficiente para partilha de informação, a ausência de assistência técnica ao IEM, a falta de oferta de formações em áreas específicas, excluindo as *soft skills*, e a insuficiência de verbas do PO que permita implementar outras medidas abranger mais indivíduos.
5. A implementação das medidas, de modo geral, está a decorrer de acordo com o planeado. Pela positiva, destaca-se os indicadores de realização específica que

apresenta taxas de realização física entre os 75% e 100%. Os indicadores de resultados específicos também apresentam valores muito satisfatórios, evidenciando a sustentabilidade das medidas para os participantes. Os indicadores financeiros cumprem as metas intermédias definidas e apresentam taxas de realização física satisfatórias relativamente às metas definidas para 2023.

6. No que respeita aos objetivos da PI 8.a.i, pela análise dos indicadores de resultado verifica-se o alcance do objetivo (1), relativamente ao alcance do objetivo (2) desta PI, analisando detalhadamente a transição dos jovens, verifica-se que este objetivo também está a ser alcançado. Considerando o objetivo da PI 8.a.iii, verifica-se que os objetivos estão a ser alcançados. Os indicadores analisados (5.1.7), evidenciam o sucesso das medidas desenvolvidas neste âmbito, cumprindo assim os objetivos inicialmente estabelecidos. Por fim, considerando o objetivo da PI 9.b.i e tendo por base os indicadores de realização e a taxa de realização física analisados na Questão de avaliação 7, verifica-se que os objetivos estão a ser alcançados. As taxas de realização física são bastante elevadas, evidenciando que se proporcionou uma experiência profissional através de desenvolvimento de competências, via formação ou emprego dos indivíduos do grupo-alvo desta PI.
7. A análise custo-efetividade indicou que para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação" cada participante teve um custo de € 6,132.75 e para o indicador "Pessoas apoiadas no âmbito de criação de emprego incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio" cada participante teve um custo de € 13,341.11. Comparando com o cenário ideal, estes resultados apresentam uma boa relação custo-efetividade. Do ponto de vista negativo, tem-se o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego" onde cada participante representou um custo de € 30,105.49, valor muito aquém do cenário ideal (€ 4,787.71) e para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional" cada participante teve um custo de € 15,442.44 (face ao cenário ideal de € 5,404.85).
8. No que respeita à análise custo-benefício, os resultados são semelhantes à análise custo-efetividade, para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação" por cada euro investido poupou-se € 5.87, para o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional" por cada euro

investido poupou-se € 2.33, para o indicador "Pessoas apoiadas no âmbito de criação de emprego incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio" por cada euro investido poupou-se €3.15. Novamente, comparando com o cenário ideal, estes resultados apresentam uma boa relação custo-benefício. Por outro lado, o indicador "Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego" apresentou uma relação custo-benefício negativa, cerca de € 0.80 por cada euro investido.

9. Os impactos associados às medidas, traduzem-se numa maior empregabilidade e satisfação com o seu emprego, num aumento da cultura empreendedora e na reinserção profissional de pessoas desfavorecidas, a elevada participação nas intervenções e os indicadores de resultado corroboram com esta conclusão. Avaliando o impacto das intervenções face ao salário dos participantes, verifica-se que, ao fim de um ano de tratamento, o grupo tratado em 2015 recebia mais 23.78% face ao grupo de controlo e aos indivíduos ainda não tratados na amostra. Para o grupo tratado em 2016 verifica-se um comportamento semelhante, embora tenha um efeito mais baixo face ao grupo tratado em 2015, especificamente estima-se que o grupo tratado em 2016 recebe mais 7.15% face ao grupo de controlo e aos indivíduos ainda não tratados nesse período da amostra. Para o grupo tratado em 2017, verifica-se um comportamento divergente face aos grupos de 2015 e 2016, onde o efeito ao fim de 6 meses e de um ano é nulo. Assim, não existe evidência que o efeito do tratamento para o grupo tratados em 2017 seja diferente de zero. Por fim, para o grupo tratado em 2018, apenas existe evidência de um efeito médio de tratamento um ano após o tratamento. Especificamente, verifica-se que ao fim de um ano, o grupo tratado em 2018 recebia mais 4.79% que o grupo de controlo.

Considerando as conclusões acima referidas, a equipa de avaliação delineou as seguintes recomendações:

1. **Implementação de um sistema informático e rede interligada** entre as entidades envolvidas na implementação e operacionalização das medidas. A dificuldade de comunicação entre entidades e a dificuldade de partilha de informação causa constrangimentos operacionais, afetando a produtividade dos atores envolvidos.
2. **Divisão dos indicadores de realização e resultado por género.** As metas são referentes ao total e seria benéfico perceber se existe uma diferença entre géneros. Adicionalmente, no contexto de pandemia verifica-se que as mulheres foram mais afetadas pelo desemprego, sendo que será expectável que as

medidas tentem abranger mais este grupo do que os homens (situação inversa ao contexto em que foram desenvolvidas as medidas).

3. **Permitir Assistência Técnica ao IEM, na gestão dos processos**. A gestão dos processos é realizada pelo IEM, o conjunto de tarefas a realizar na implementação e operacionalização das medidas é extenso, pelo que a Assistência Técnica poderia ser útil nesse sentido.
4. **Incluir intervenções de formação específica**, na área do digital e de acordo com as necessidades da atividade económica da Região. Neste sentido, dever-se-á realizar mais parcerias com entidades formadoras ou empregadoras para dar formação. Esta recomendação terá um impacto maior junto dos indivíduos com baixas qualificações, que apresentam mais dificuldade na inserção no mercado de trabalho. Por sua vez, esta recomendação poderá traduzir-se num aumento de eficiência (aumento do número de indivíduos empregados após participação na operação) dos indivíduos com baixas qualificações, permitindo atingir o objetivo primário de emprego a longo prazo.
5. **Aumentar a dotação financeira** para chegar a um maior número de indivíduos em situações de desemprego e implementar mais medidas alternativas ao desemprego.

7. Referências

1. Angrist, J. D., & Jorn-Steffen Pischke. *Mostly Harmless Econometrics*. Princeton University Press, 2008.
2. Athey, S., & Imbens, G. W. (2021). *Design-based analysis in Difference-In-Differences settings with staggered adoption*. Journal of Econometrics. https://doi.org/10.1016/j.jeconom.2020.10.012
3. Borusyak, K., Jaravel, X., 2017. Revisiting event study designs. Working Paper. pp. 1–33.
4. Callaway, B., & Sant'Anna, P. H. C. (2020). *Difference-in-Differences with multiple time periods. Journal of Econometrics*, 1–45. https://doi.org/10.1016/j.jeconom.2020.12.001
5. CESOP - Universidade Católica Portuguesa. (2018). *Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)*. Fonte: http://poise.portugal2020.pt/documents/10180/36983/Avaliação+IEJ_Relatório+Final.pdf/011314f5-65b1-4efc-8a49-2bc7953a56e8
6. Cheng, C., & Hoekstra, M. (2013). *Does Strengthening Self-Defense Law Deter Crime or Escalate Violence?* Journal of Human Resources, 48(3), 821–854. https://doi.org/10.3368/jhr.48.3.821
7. Comissão Europeia. *Guidance Document on Evaluation Plans* (2015)
8. Comissão Europeia - Direcção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão. *Orientações relativas à execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens*. (2014).
9. de Chaisemartin, C. & D'Haultfœuille, 2020. Two-way fixed effects estimators with heterogeneous treatment effects. Amer. Econ. Rev. 110 (9), 2964–2996.
10. FUNDEUROPA. *Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 – Relatório Final*. (2014)
11. Goodman-Bacon, A., 2019. Difference-in-differences with variation in treatment timing. NBER Working Paper n. 25018. Working Paper
12. IEM. *Plano Regional de Emprego 2012-2020*. (2012)
13. IEM. *Emprego e Coesão Social – Breve Balanço 2016.* (2017)
14. IEM. *Emprego e Coesão Social – Breve Balanço 2017. (2018)*
15. IEM. *Emprego e Coesão Social – Breve Balanço 2018.* (2019)
16. IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos. *Atualização do Estudo Prospetivo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade e Produtividade da Economia Regional (2014-2020) – Relatório Final Preliminar.* (2014)

17. *Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira* – Relatório de Monitorização – 2º Semestre de 2012. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2013)
18. *Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira-Relatório de Monitorização 1º Semestre de 2014*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2014). Disponível em www.idr.madeira.gov.pt
19. *Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira* – Relatório de Monitorização – 2º Semestre de 2014. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2015)
20. *Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (2019)
21. *Plano Global de Avaliação 2014-2020.* AD&C-Agência para o Desenvolvimento e Coesas, I.P. (2021)
22. Quaternaire Portugal. *Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social (2007-2013).* (2012)
23. *Relatório de Monitorização Intervir+ – 2ºSemestre de 2012*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (2013). Disponível em www.idr.madeira.gov.pt
24. *Relatório de Monitorização Intervir+ – 2ºSemestre de 2014*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (2015). Disponível em www.idr.madeira.gov.pt
25. *Relatório Final de Execução do Programa Rumos*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2017).
26. *Relatório Final de Execução do Programa Intervir+*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2018). Disponível em www.idr.madeira.gov.pt
27. *Relatório de Execução Anual do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 Ano 2016*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2015).
28. *Relatório de Execução Anual do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 Ano 2017*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2018).
29. *Relatório de Execução Anual do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 Ano 2018*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2019).
30. *Relatório de Execução Anual do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 Ano 2019*. Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. (2020).
31. Riché, M. *Theory Based Evaluation: A wealth of approaches and an untapped potential.* European Comission. (2012)

32. Sant'Anna, P. H. C., & Zhao, J. (2020). Doubly robust difference-in-differences estimators. Journal of Econometrics, 219(1), 101–122. https://doi.org/10.1016/j.jeconom.2020.06.003
33. Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A. *Relatório Final da Avaliação Intercalar do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira (Programa INTERVIR+)*.(2012).
34. Sun, L., & Abraham, S. (2020). Estimating dynamic treatment effects in event studies with heterogeneous treatment effects. Journal of Econometrics, 1–25. https://doi.org/10.1016/j.jeconom.2020.09.006
35. Wooldridge, Jeffrey M. Introductory Econometrics: A Modern Approach. 4th ed., international student ed. [Mason (OH)]: South-Western, Cengage Learning, 2009.

8. Anexos

8.1. Tabelas: Questão de Avaliação 9

Tabela 8.1 Matriz de transição da situação face ao emprego dos jovens (15 a 34 anos)

Antes/Depois	Desempregados à procura de novo emprego – DLD	Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	Empregados por conta de outrem - Externos	Inativos - A frequentarem ações de educação ou formação	Inativos - Outros
Desempregados à procura de novo emprego – DLD	42.07%	7.63%	38.62%	0.20%	11.48%
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	31.63%	8.43%	45.06%	0.00%	14.88%
Desempregados à procura do 1º emprego	50.54%	6.73%	17.96%	0.15%	24.61%

Tabela 8.2 Matriz de transição da situação face ao emprego dos participantes jovens da PI 8.a.i

Antes/Depois	Desempregados à procura de novo emprego – DLD	Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	Empregados por conta de outrem - Externos	Inactivos - A frequentarem acções de educação ou formação	Inactivos - Outros
Desempregados à procura de novo emprego – DLD	20.5%	3.2%	67.6%	0.0%	8.7%
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	22.0%	6.7%	57.7%	0.0%	13.6%
Desempregados à procura do 1º emprego	49.1%	6.0%	18.9%	0.1%	25.9%

Tabela 8.3 Matriz de transição da situação face ao emprego dos participantes jovens da PI 8.a.iii

Antes/Depois	Desempregados à procura de novo emprego – DLD	Desempregados à procura de novo emprego – Não DLD	Empregados por conta de outrem – Externos	Inativos – A frequentarem acções de educação ou formação	Inativos – Outros
Desempregados à procura de novo emprego – DLD	1.5%	0.0%	60.3%	0.0%	38.2%
Desempregados à procura de novo emprego – Não DLD	4.3%	12.9%	65.7%	0.0%	17.1%
Desempregados à procura do 1º emprego	0.0%	7.7%	73.1%	0.0%	19.2%

Tabela 8.4 Matriz de transição da situação face ao emprego dos participantes jovens da PI 9.b.i

Antes/Depois	Desempregados à procura de novo emprego – DLD	Desempregados à procura de novo emprego – Não DLD	Empregados por conta de outrem – Externos	Inativos - A frequentarem ações de educação ou formação	Inativos - Outros
Desempregados à procura de novo emprego – DLD	64.38%	12.14%	11.61%	0.40%	11.48%
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	57.59%	13.79%	12.07%	0.00%	16.55%
Desempregados à procura do 1º emprego	67.24%	10.92%	4.02%	0.57%	17.24%

8.2. Tabelas: Análise custo-efetividade e análise custo-benefício

Tabela 8.5 Montante Aprovado por PI

Designação	Montante Aprovado (€)	PI
Incentivos à Criação de Postos de Trabalho	12,450,657	8.a.i 1)
Formação/Emprego	262,863.67	8.a.i 2)
REATIVAR - Estágios Profissionais Adultos	4,072,003.4	
Estágios Profissionais	5,882,507.9	
Experiência de trabalho para jovens	424,784.1	
Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas	5,335,110.14	8.a.iii.
Empresas de Inserção	377,974.04	9.b.i 1)
Programas Ocupacionais	23,107,843.57	
Vida e Trabalho	237,309.93	

Tabela 8.6 Rácio custo-efetividade

Eixo	PI	Indicador de resultado específico	Custo (€)	Rácio custo-efetividade (cenário atual)	Rácio custo-efetividade (cenário ideal)
7	8.a.i	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	12,450,657.00	6132.75	5703.46
		Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	10,642,159.07	17454.75	6109.16
	8.a.iii	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	5,335,110.14	13,341.11	12,407.23
8	9.b.i	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	23,723,127.54	30,105.49	4,787.71

Tabela 8.7 Rácio custo-benefício

Eixo	PI	Indicador de resultado específico	Custo por participante por mês (€)	Benefício monetizado por participante por mês (€)	Rácio custo-benefício (cenário atual)	Rácio custo-benefício (cenário ideal)
7	8.a.i	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	85.18	500	5.87	6.31
		Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	242.43	500	2.06	5.89
	8.a.iii	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	158.82	500	3.15	3.39
8	9.b.i	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	627.20	500	0.80	8.77

8.3. Caracterização dos participantes

Género	Total	PI 8.a.i	PI 8.a.ii	PI 9.b.i
Feminino	4436	2305	213	1918
Masculino	5075	1847	217	3011
Total Geral	**9511**	**4152**	**430**	**4929**

Habilitações	Total	PI 8.a.i	PI 8.a.ii	PI 9.b.i
< 4 anos escolaridade	456	33	2	399
1º ciclo (4º ano)	1859	273	21	1565
2º ciclo (6º ano)	1711	553	68	1090
3º ciclo (9º ano)	1416	636	72	708
Ensino Secundário	2345	1279	175	891
Ensino Pós-Secundário não superior (ex CET Cursos)	3	2	1	0
Bacharelato	37	15	11	11
Licenciatura	1385	1096	67	222
Mestrado	294	263	12	19
Não sabe ler nem escrever	0	2	1	19
NA	5	0	0	5
Total Geral	**9511**	**4152**	**430**	**4929**

Nível Qualificação QNQ à entrada	Nº
Sem Qualificação	2311
Nível 1	1723
Nível 2	1536
Nível 3	1999
Nível 4	191
Nível 5	35
Nível 6	1417
Nível 7	294
NA	5
Total Geral	**9511**

Escalão Etário	Total	PI 8.a.i	PI 8.a.ii	PI 9.b.i
De 15 a 19 anos	156	121	2	33
De 20 a 24 anos	1199	925	31	243
De 25 a 29 anos	1501	1006	75	420
De 30 a 34 anos	1212	597	88	527
De 35 a 44 anos	2281	762	140	1379
De 45 a 54 anos	2375	573	82	1720
De 55 a 64 anos	779	166	12	601
Maior de 65 anos	8	2	0	6
Total Geral	**9511**	**4152**	**430**	**4929**

Situação Face Emprego	Total	PI 8.a.i	PI 8.a.ii	PI 9.b.i
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	5666	1864	223	3579
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	2501	1180	171	1150
Desempregados à procura do 1º emprego	1339	1108	36	195
NA	5	0	0	5
Total Geral	**9511**	**4152**	**430**	**4929**

Situação Face Emprego a Saída	Nº
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	4546
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	567
Desempregados à procura do 1º emprego	0
Empregados por conta de outrem - Externos	2475
Inactivos - A frequentarem acções de educação ou formação	21
Inactivos - Outros	1024
NA	878
Total Geral	**9511**

8.4. Matrizes de transição dos participantes por operação (Questão de Avaliação 8)

Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas					
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - DLD**	**Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**	**Inativos - A frequentarem ações de educação ou formação**	**Inativos - Outros**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	9	3	110	1	54
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	3	0	100	0	29
Desempregados à procura do 1º emprego	0	2	20	0	5

Empresas de Inserção		
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	3	8

Estágios Profissionais					
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - DLD**	**Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**	**Inativos - A frequentarem ações de educação ou formação**	**Inativos - Outros**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	94	8	44	0	33
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	124	12	44	0	42
Desempregados à procura do 1º emprego	434	38	120	1	207

Experiência de Trabalho para Jovens				
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - DLD**	**Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**	**Inativos - Outros**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	40	7	12	12
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	15	13	9	19
Desempregados à procura do 1º emprego	106	26	47	73

Formação/Emprego				
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - DLD**	**Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**	**Inativos - Outros**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	18		32	7
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	5	8	16	9
Desempregados à procura do 1º emprego	0	1	2	3

Incentivos à Contratação			
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**	**Inativos - Outros**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	24	945	45
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	18	566	39
Desempregados à procura do 1º emprego	1	38	1

Programas Ocupacionais					
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - DLD**	**Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**	**Inativos - A frequentarem ações de educação ou formação**	**Inativos - Outros**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	2748	282	243	13	264
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	798	102	90	5	136
Desempregados à procura do 1º emprego	136	20	7	1	31

Estágios Profissionais Adultos- REATIVAR			
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**	**Inativos - Outros**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	2	10	3

Vida e Trabalho				
Antes/Depois	**Desempregados à procura de novo emprego - DLD**	**Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD**	**Empregados por conta de outrem - Externos**	**Inactivos - Outros**
Desempregados à procura de novo emprego - DLD	6	1	3	8
Desempregados à procura de novo emprego - Não DLD	5	1	9	4

Incentivos à Contratação	4 semanas depois	6 meses depois	4 semanas antes
A fazer um estágio não remunerado	1	1	2
A fazer um estágio remunerado	0	2	2
Desempregado	67	42	150
Estudante	1	1	2
Outro	10	13	3
Trabalhador por conta de outrem	99	119	20
Trabalhador por conta própria	5	5	4

8.5. Atores Relevantes Entrevistados

Do Instituto de Emprego da Madeira:

a. Dra. Rosário Alegra, Vogal do IEM, IP-RAM.
b. Dra. Marisa Nóbrega, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Programas de Emprego.

Da parte do IDR:

a. a Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento respondeu por escrito ao guião da entrevista.

8.6. Guião de entrevistas a atores relevantes

1. Qual o seu papel, dentro do IEM/IDR relativamente às medidas de emprego do Madeira 14-20?
2. Em que contexto foram concebidas as medidas de emprego do Madeira 14-20? Em que medida o IEM/IDR interveio junto dos decisores políticos para a conceção das mesmas?
3. Qual o racional subjacente aos objetivos e resultados esperados selecionados? As intervenções atuam como um conjunto coerente entre si?
4. De quem foi a responsabilidade de selecionar as medidas de emprego do Madeira 14-20? Qual a autonomia e quais as orientações dadas a cada parceiro para propor as medidas?
5. Relativamente à operacionalização das medidas, quais os pontos fortes das mesmas? E os pontos fracos?
6. Foram desenvolvidas novas parcerias na implementação das medidas? Qual o grau de adequação das mesmas?
7. A implementação das medidas desencadeou novas abordagens ao fenómeno do desemprego jovem? Se sim, qual a sua adequação?
8. Num cenário de revisão/atualização do racional da programação subjacente às medidas de emprego do Madeira 14-20, quais os objetivos, resultados esperados, medidas e público-alvo (subgrupos) que faria sentido considerar?
9. Com base em que critérios foram definidas as dotações financeiras indicativas por medida / beneficiário / região? Como se processou esta negociação?
10. Em que procedimentos de operacionalização é que o IEM/IDR tem responsabilidades, i.e., regulamentação; informação e divulgação; procedimentos de abertura de concurso; circuitos de gestão financeira; sistema de informação, etc.? Como está a proceder à implementação das medidas de emprego 14-20? Qual o balanço que faz da clareza e da adequabilidade de cada um destes procedimentos de modo a atingir os resultados?
11. Como avalia o sucesso das medidas?

12. Como avalia o impacto das medidas de emprego do Madeira 14-20? Qual/Quais os desvios face esperado?

8.7. Guião do inquérito aos parceiros relevantes

No âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20, foram desenvolvidas medidas de emprego destinadas a jovens e a adultos em situações de desemprego. Estas medidas contemplam um conjunto de iniciativas tais como programa de emprego, estágios, educação/formação e apoio ao empreendedorismo e criação de empresas. O Instituto de Desenvolvimento Regional, no âmbito da avaliação externa ao PO Madeira 14-20, adjudicou à NOVA IMS – NOVA Information Management School o projeto de estudo de avaliação da implementação das medidas de emprego do Madeira 14-20. Este inquérito dirige-se intervenientes relevantes de entidades parceiras que permitiram a implementação e operacionalização destas medidas. A sua duração é cerca de 5 minutos.

Garantimos a confidencialidade das suas respostas e agradecemos, desde já, a sua participação!

1. Qual a entidade a que pertence?
2. A parceria já era existente?
    - Sim
    - Não
3. Qual a área em que desenvolveu parceria no âmbito das medidas de emprego do Madeira 14-20?
    - Estágios Profissionais Adultos – REATIVAR
    - Formação/Emprego
    - Estágios Profissionais Jovens
    - Integração de jovens no mercado laboral
    - Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas
    - Programas Ocupacionais
    - Vida e Trabalho
    - Empresas de Inserção
    - Incentivos à criação de postos de trabalho
4. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **informação prestada sobre as medidas de emprego do Madeira 14-20**.
5. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **clareza de comunicação do IEM**.

6. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente **ao cumprimento das responsabilidades assumidas do IEM**.
7. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **facilidade e disponibilidade de comunicação do IEM**.
8. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **periodicidade de contactos do IEM**.
9. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **qualidade da informação e serviços prestados do IEM.**
10. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **perceção dos benefícios acrescidos com a parceria existente.**
11. Classifique o seu **nível de satisfação com a parceria de modo geral**, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito.
12. Classifique, de 0 a 100, **a relevância** da parceria realizada no âmbito das medidas de emprego do Madeira 14-20.
13. Classifique, de 0 a 100, **o grau de sucesso** da parceria realizada no âmbito das medidas de emprego do Madeira 14-20.
14. Comentários e sugestões

Agradecemos a sua participação!
Para submeter as suas respostas clique em "Submeter".

8.8. Guião do inquérito a participantes/beneficiários das medidas de emprego

No âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20, foram desenvolvidas medidas de emprego destinadas a jovens e a adultos em situações de desemprego. Estas medidas contemplam um conjunto de iniciativas tais como programa de emprego, estágios, educação/formação e apoio ao empreendedorismo e criação de empresas. O Instituto de Desenvolvimento Regional, no âmbito da avaliação externa ao PO Madeira 14-20, adjudicou à NOVA IMS – NOVA Information Management School o projeto de estudo de avaliação da implementação das medidas de emprego do Madeira 14-20. Este inquérito dirige-se a ex-participantes de operações no âmbito destas medidas, independentemente de terem concluído ou não.
O questionário tem uma duração média de 14 minutos e todas as respostas são anónimas, garantindo a confidencialidade dos seus dados.
Realçamos a importância do seu contributo e agradecemos, desde já, a sua participação!

1. Participou nalguma intervenção enumerada abaixo?
    - Incentivos à criação de postos de trabalho
    - Estágios Profissionais Adultos – REATIVAR
    - Formação/Emprego
    - Estágios Profissionais Jovens
    - Integração de jovens no mercado laboral
    - Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas
    - Programas Ocupacionais
    - Vida e Trabalho
    - Empresas de Inserção

(Se responde uma operação, passa à pergunta seguinte, se responde "Nenhuma" o inquérito termina)

2. Qual era a sua situação face ao trabalho nas 4 semanas antes da sua participação?
    - Trabalhador por conta de outrem (*passa para a pergunta 3*)
    - Trabalhador por conta própria (*passa para a pergunta 3*)
    - A fazer um estágio remunerado (*passa para a pergunta 3*)
    - A fazer um estágio não remunerado (*passa para a pergunta 4*)
    - Desempregado (*passa para a pergunta 4*)
    - Estudante (*passa para a pergunta 4*)

- não estava empregado nem a estudar (*passa para a pergunta 4*)
- Outro (*passa para a pergunta 4*)

3. Qual a remuneração mensal bruta?
    - Igual ou inferior a 665
    - 665 a 699
    - 700 a 799
    - 800 a 899
    - 900 a 999
    - 1000 a 2499
    - 2500 a 4999
    - igual ou superior a 5000
4. Relativamente à sua participação na intervenção do Madeira 14-20:
    - Concluiu
    - Não concluiu

(Se responde "Concluiu", passa à pergunta 6, se responde "Não concluiu", passa para a pergunta 5)

5. Qual a principal razão para não ter completado a última operação em que esteve inscrito/a? Selecione uma opção:
    - Obtenção de emprego para trabalhar por conta de outrem
    - Criação do seu próprio emprego ou negócio
    - Novas responsabilidades em matéria de cuidados familiares
    - Surgimento de problemas pessoais de saúde
    - Deficiência ou incapacidade
    - Mudança de residência
    - Para retomar ou prosseguir os estudos
    - A iniciativa não correspondeu às expectativas iniciais
    - Outro

(Após responder a esta pergunta, passa para a pergunta 21)

6. Enquanto estava a participar na intervenção, quantas ofertas de emprego teve?
    - Nenhuma
    - Uma
    - Duas
    - Mais que duas

(Se responder "Nenhuma" passa para a pergunta 21, caso contrário para a pergunta 7)

7. Destas quantas ofertas de emprego aceitou?

- Nenhuma
- Uma
- Duas
- Mais que duas

(Se responder "Nenhuma" passa para a pergunta 8, caso contrário passa para a pergunta 9)

8. Quais as razões que o/a levaram a não aceitar a(s) oferta(s) de emprego?
    - Queria concluir a participação na intervenção
    - Responsabilidade em matéria de cuidados familiares
    - Problemas pessoais de saúde
    - Deficiência ou incapacidade
    - Elevada distância entre a residência e o local de trabalho
    - Remuneração oferecida
    - Horário do trabalho proposto
    - Tipo de contrato
    - Funções a desempenhar no emprego desinteressantes
    - Pretendia retomar ou prosseguir estudos e não obter um emprego
    - Pretendia criar o meu próprio negócio
    - Possuía outra(s) oferta(s) de emprego melhor(es)
    - Inadequação da oferta de emprego à idade (considerava-se muito jovem)
    - Oferta de emprego não era adequada ao seu nível de habilitações escolares
    - Oferta de emprego não era adequada à sua experiência profissional
    - Estava a receber subsídio de desemprego
    - Tinha acesso a outras formas de rendimento sem necessitar de aceitar a oferta de emprego
    - Outras

    (Após responder a esta pergunta, passa para a pergunta 21)

9. Qual o tipo de relação contratual que lhe foi proposto?

    (Nas próximas perguntas, se aceitou mais que uma oferta de emprego, considere a oferta de emprego de maior duração.)
    - Contrato de trabalho sem termo (efetivo)
    - Contrato de trabalho com termo (a prazo)
    - Prestação de serviços ('recibos verdes')
    - Trabalho sem contrato escrito (trabalho informal)

- Outro

10. Qual o regime de horário?
    - Tempo parcial
    - Tempo inteiro

(Se responder a "Tempo Parcial", passa para a pergunta 11, se responder "Tempo Inteiro" passa para a pergunta 12)

11. A oferta de emprego a tempo parcial foi:
    - Por sua escolha
    - Imposta pela entidade empregadora
12. Qual a remuneração mensal bruta que lhe foi oferecida?
    - Igual ou inferior a 665
    - 665 a 699
    - 700 a 799
    - 800 a 899
    - 900 a 999
    - 1000 a 2499
    - 2500 a 4999
    - Igual ou superior a 5000
13. Indique, por favor, qual o nível de habilitações mínimo requerido pela oferta:
    - Não estava indicado
    - Não havia requisito mínimo
    - 1º Ciclo do Ensino Básico
    - 2º Ciclo do Ensino Básico
    - 3º Ciclo do Ensino Básico
    - Ensino Secundário
    - Ensino pós-secundário não superior
    - Licenciatura
    - Mestrado
    - Doutoramento
14. A oferta de emprego requeria experiência de trabalho anterior?
    - Sim
    - Não
    - Não sei
15. Requeria alguma formação profissional específica?
    - Sim

- Não
- Não sei

16. Como teve conhecimento desta oferta de emprego?
    - Centro de Emprego onde estava inscrito/a
    - Empresa de recrutamento
    - Contacto/convite direto do empregador
    - Indicação através de uma pessoa conhecida
    - Resposta anúncio (site de empresas, sites de emprego, linkedin, etc.)
    - Candidatura espontânea
    - Outro
17. Na sua opinião, em que medida (*numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada*) esta oferta de emprego se adequa a si relativamente
    - ao nível das suas habilitações escolares
    - à sua área de formação
    - à sua experiência profissional
    - às suas expectativas face à remuneração oferecida
    - às suas expectativas face ao horário de trabalho proposto
    - às suas expectativas face ao tipo de contrato
    - às suas expectativas face às funções a desempenhar
    - às suas expectativas face ao seu futuro profissional
    - à sua condição física
    - à sua vocação
18. Terminou a sua relação contratual com o empregador antes da data previamente acordada?
    - Sim
    - Não
    - A relação contratual ainda não terminou

    (Se responder "Sim", passa para a pergunta 19, caso contrário passa para a pergunta 21)
19. De quem foi a iniciativa para terminar a relação contratual?
    - Iniciativa própria
    - Iniciativa do empregador
    - Iniciativa do próprio e do empregador
20. E quais as razões para a sua saída antecipada?

- Encerramento da atividade da entidade empregadora
- reestruturação da empresa por razões conjunturais, estruturais ou tecnológicas
- Despedimento por facto atribuível ao trabalhador
- Novas responsabilidades em matéria de cuidados familiares,
- Surgimento de problemas pessoais de saúde, deficiência ou incapacidade
- Mudança de residência
- Para poder retomar / prosseguir os estudos
- Surgimento de uma oportunidade de emprego melhor
- Para poder criar o seu próprio emprego/negócio
- Desajustamento entre as funções desempenhadas e as contratadas
- Desajustamento entre as condições de trabalho (remuneração, horário, …) efetivas e as contratadas
- O emprego não era adequado à sua idade (considera-se muito jovem)
- O emprego não era adequado ao seu nível de habilitações escolares
- O emprego não era adequado às suas competências
- O emprego não era adequado à sua experiência profissional
- Outro

21. Qual era a sua situação face ao trabalho nas 4 semanas seguintes ao final da sua participação?
    - Trabalhador por conta de outrem (*passa a pergunta 39*)
    - Trabalhador por conta própria (*passa para a pergunta 34*)
    - A fazer um estágio não remunerado (*passa para a pergunta 25*)
    - A fazer um estágio remunerado (*passa para a pergunta 22*)
    - Desempregado (*passa para a pergunta 36*)
    - Estudante (*passa para a pergunta 36*)
    - não estava empregado nem a estudar (*passa para a pergunta 36*)
    - Outro (*passa para a pergunta 36*)
22. O estágio indicava claramente o valor a receber?
    - Sim
    - Não
23. O valor pago pela entidade era suficiente para cobrir as suas despesas, como deslocações, alimentação ou alojamento (se necessário)?
    - Sim
    - Não

24. Qual a remuneração mensal bruta?
    - Igual ou inferior a 665
    - 665 a 699
    - 700 a 799
    - 800 a 899
    - 900 a 999
    - 1000 a 2499
    - 2500 a 4999
    - igual ou superior a 5000
25. Qual o tipo de estágio que estava a frequentar nas 4 semanas seguintes ao final da sua participação?
    - Estágio fazia parte da formação/curso que estava a fazer
    - Estágio era obrigatório para que pudesse exercer a profissão
    - Estágio disponibilizado pelo centro de emprego ou outros organismos públicos
    - Estágio proposto por uma entidade empregadora
26. Indique, por favor, em que medida (*numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada*) concorda com cada uma das seguintes afirmações:
    - Durante o estágio aprendi coisas que foram ou serão úteis profissionalmente
    - Este estágio foi ou será útil para encontrar um emprego
    - Excluindo o pagamento, as condições de trabalho eram idênticas às dos outros trabalhadores (equipamento, horas de trabalho, tratamento)
    - Tinha alguém que me orientava e me explicava o trabalho
27. Qual a duração do estágio?
    - Menos de 1 mês
    - 1 a 3 meses
    - Mais de 3 meses a 6 meses
    - Mais de 6 meses
28. Parte ou totalidade deste estágio foi realizado noutro país?
    - Sim
    - Não
29. Assinou um acordo escrito/contrato com a entidade que o acolheu durante o estágio?
    - Sim

- Não

30. Em caso de doença ou acidente estava coberto por seguro?
    - Sim
    - Não
    - Não sei
31. No final do estágio a entidade que o acolheu ofereceu-lhe um contrato de emprego?
    - Sim
    - Não
    - O estágio ainda não terminou
32. No final do estágio foi-lhe renovado ou prolongado o estágio?
    - Sim
    - Não
    - O estágio ainda não terminou
33. No final do estágio foi-lhe entregue um certificado ou carta de referência?
    - Sim
    - Não
    - O estágio ainda não terminou

(Após terminar estas questões, passa para a pergunta 55)

34. Qual a sua remuneração mensal bruta?

(Nas próximas perguntas, considere o emprego por conta própria nas 4 semanas após a participação na intervenção das medidas de emprego.)

- Igual ou inferior a 665
- 665 a 699
- 700 a 799
- 800 a 899
- 900 a 999
- 1000 a 2499
- 2500 a 4999
- igual ou superior a 5000

35. Na sua opinião, em que medida (numa escala de 1 a 5, onde 1 é *Muito Inadequada* e 5 é *Muito Adequada*) esse emprego se adequa a si no que relativamente
    - Ao nível das suas habilitações escolares
    - à sua área de formação

- à sua experiência profissional
- às suas expectativas face à remuneração
- às suas expectativas face ao horário de trabalho
- às suas expectativas face às funções a desempenhar
- às suas expectativas face ao seu futuro profissional
- à sua condição física
- à sua vocação

(Após terminar estas questões, passa para a pergunta 55)

36. Nas 4 semanas após ter concluído a intervenção procurou algum trabalho?
    - Sim
    - Não

(Se responder "Sim", passa para a pergunta 38, se responder "Não" passa para a pergunta 37)

37. Por que razão não procurou trabalho?
    - Pretendia retomar/prosseguir estudos e não obter um emprego
    - Responsabilidade em matéria de cuidados familiares
    - Problemas pessoais de saúde
    - Deficiência ou incapacidade
    - Considerava que não havia empregos disponíveis
    - Considerava-se muito jovem
    - Não tinha habilitações suficientes
    - Não sabia como procurar trabalho
    - Não queria procurar trabalho
    - Outro

38. Nas 4 semanas após a sua participação na intervenção, o que fez para procurar trabalho?
    - Contactou o Centro de Emprego
    - Contactou agências privadas de emprego
    - Contactou entidades patronais diretamente
    - Contactou pessoas conhecidas
    - Colocou ou respondeu a anúncios
    - Participou em concursos, entrevistas ou testes de seleção
    - Atividades com vista à criação do próprio emprego/ negócio (ex: procurou terrenos, procurou obter licenças ou recursos financeiros, etc.)
    - Esteve à espera de resultados de uma candidatura

- Esteve à espera de um contacto do Centro de Emprego
- Esteve à espera de resultados de um concurso no sector público
- Outra

39. Nas 4 semanas seguintes ao final da sua participação na intervenção, teve ofertas de emprego?
    - Sim
    - Não

(Se responde "Sim", passa para a pergunta 40, se não passa para a pergunta 55)

40. Quantas ofertas de emprego teve nas 4 semanas a seguir à sua última participação nas operações das medidas de emprego do Madeira 14-20? (contabilize as que aceitou e as que não aceitou)
    - Nenhuma
    - Uma
    - Duas
    - Mais que duas

(Se responder "Nenhuma" passa para a questão 55, caso contrário passa para a questão 41)

41. Destas, quantas ofertas de emprego aceitou?
    - Nenhuma
    - Uma
    - Duas
    - Mais que duas

(Se responde "Nenhuma" passa para a questão 42, caso contrário passa para a questão 43)

42. Quais as razões que o/a levaram a não aceitar a(s) oferta(s) de emprego? (Pode assinalar todas as respostas que se apliquem ao seu caso)
    - Responsabilidade em matéria de cuidados familiares
    - Problemas pessoais de saúde
    - Deficiência ou incapacidade
    - Elevada distância entre a residência e o local de trabalho
    - Remuneração oferecida
    - Horário de trabalho proposto
    - Tipo de contrato
    - Funções a desempenhar no emprego desinteressantes,
    - Pretendia retomar / prosseguir estudos e não obter um emprego

- Pretendia criar o seu próprio emprego / negócio
- Possuía outra oferta(s) de emprego melhor(es) o Inadequabilidade da oferta de emprego à idade (considerava-se muito jovem)
- Oferta de emprego não era adequada ao seu nível de habilitações escolares
- Oferta de emprego não era adequada às suas competências
- Oferta de emprego não era adequada à sua experiência profissional
- Estava a receber subsídio de desemprego
- Tinha acesso a outras fontes de rendimento sem necessitar de aceitar a oferta de emprego
- Estava a fazer um estágio
- Outra

(Após esta questão, passa para a pergunta 55)

43. Qual o tipo de relação contratual que lhe foi proposto?

(Nas próximas perguntas, se aceitou mais que uma oferta de emprego, considere a oferta de emprego de maior duração.)

- Contrato de trabalho sem termo (efetivo)
- Contrato de trabalho com termo (a prazo)
- Prestação de serviços ('recibos verdes')
- Trabalho sem contrato escrito (trabalho informal)
- Outro

44. Qual o regime de horário?

- Tempo parcial
- Tempo inteiro

(Se responder a "Tempo Parcial", passa para a pergunta 45, se responder "Tempo Inteiro" passa para a pergunta 46)

45. A oferta de emprego a tempo parcial foi:

- Por sua escolha
- Imposta pela entidade empregadora

46. Qual a remuneração mensal bruta que lhe foi oferecida?

- Igual ou inferior a 665
- 665 a 699
- 700 a 799
- 800 a 899
- 900 a 999

- 1000 a 2499
- 2500 a 4999
- Igual ou superior a 5000

47. Indique, por favor, qual o nível de habilitações mínimo requerido pela oferta:
    - Não estava indicado
    - Não havia requisito mínimo
    - 1º Ciclo do Ensino Básico
    - 2º Ciclo do Ensino Básico
    - 3º Ciclo do Ensino Básico
    - Ensino Secundário
    - Ensino pós-secundário não superior
    - Licenciatura
    - Mestrado
    - Doutoramento
48. A oferta de emprego requeria experiência de trabalho anterior?
    - Sim
    - Não
    - Não sei
49. Requeria alguma formação profissional específica?
    - Sim
    - Não
    - Não sei
50. Como teve conhecimento desta oferta de emprego?
    - Centro de Emprego onde estava inscrito/a
    - Empresa de recrutamento
    - Contacto/convite direto do empregador
    - Indicação através de uma pessoa conhecida
    - Resposta anúncio (site de empresas, sites de emprego, linkedin, etc.)
    - Candidatura espontânea
    - Outro
51. Na sua opinião, em que medida (*numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada*) esta oferta de emprego se adequa a si relativamente
    - ao nível das suas habilitações escolares
    - à sua área de formação

- à sua experiência profissional
- às suas expectativas face à remuneração oferecida
- às suas expectativas face ao horário de trabalho proposto
- às suas expectativas face ao tipo de contrato
- às suas expectativas face às funções a desempenhar
- às suas expectativas face ao seu futuro profissional
- à sua condição física
- à sua vocação

52. Terminou a sua relação contratual com o empregador antes da data previamente acordada?
    - Sim
    - Não
    - A relação contratual ainda se mantém

    (Se responder "Sim", passa para a pergunta 53, caso contrário passa para a pergunta 55)

53. De quem foi a iniciativa para terminar a relação contratual?
    - Iniciativa própria
    - Iniciativa do empregador
    - Iniciativa do próprio e do empregador

54. E quais as razões para a sua saída antecipada?
    - Encerramento da atividade da entidade empregadora
    - reestruturação da empresa por razões conjunturais, estruturais ou tecnológicas
    - Despedimento por facto atribuível ao trabalhador
    - Novas responsabilidades em matéria de cuidados familiares,
    - Surgimento de problemas pessoais de saúde, deficiência ou incapacidade
    - Mudança de residência
    - Para poder retomar / prosseguir os estudos
    - Surgimento de uma oportunidade de emprego melhor
    - Para poder criar o seu próprio emprego/negócio
    - Desajustamento entre as funções desempenhadas e as contratadas
    - Desajustamento entre as condições de trabalho (remuneração, horário, …) efetivas e as contratadas
    - O emprego não era adequado à sua idade (considera-se muito jovem)
    - O emprego não era adequado ao seu nível de habilitações escolares

- O emprego não era adequado às suas competências
- O emprego não era adequado à sua experiência profissional
- Outro

55. Seis meses após ter terminado a sua participação da intervenção das medidas de emprego do Madeira 14-20, indique, por favor, qual a sua situação face ao trabalho:

(caso tenha completado a Iniciativa, considere 6 meses após a data de conclusão; caso tenha abandonado a intervenção antes do seu término, independentemente do motivo, considere essa data)

- Trabalhador por conta de outrem (*passar para a pergunta 56*)
- Trabalhador por conta própria (*passar para a pergunta 56)*
- A fazer um estágio remunerado (*passar para a pergunta 61*)
- A fazer um estágio não remunerado (*passar para a pergunta 64*)
- Desempregado (*passar para a pergunta 88*)
- Estudante (*passar para a pergunta 88*)
- Não estava empregado nem a estudar (*passar para a pergunta 88*)
- Outra (*passar para a pergunta 88*)

56. O emprego que tinha imediatamente após ter terminado a sua participação na intervenção das medidas de emprego do Madeira 14-20 é o mesmo que tinha 6 meses depois?

- Sim
- Não

(Se responde "Sim", passa para a pergunta 57, se responde "Não" passa para a pergunta 74 (caso tenha respondido "Trabalhador por conta própria" na questão 55) ou para a pergunta 76 (caso tenha respondido "Trabalhador por conta de outrem" na questão 55)

57. Desde que iniciou o emprego, houve uma alteração na relação contratual?

- Sim
- Não

(Se responde "Sim", passa para a pergunta 58, caso contrário passa para a pergunta 59)

58. Para que tipo de relação contratual foi alterado?

- Contrato de trabalho sem termo (efetivo)
- Contrato de trabalho com termo (a prazo)
- Prestação de serviços ('recibos verdes')
- Trabalho sem contrato escrito (trabalho informal)

- Outro

59. Desde que iniciou o emprego, houve um aumento salarial nos seus rendimentos brutos?
    - Sim
    - Não

(Se responde "Sim", passa para a pergunta 60, caso contrário passa para a pergunta 88)

60. Qual a remuneração mensal bruta após o aumento salarial?
    - Igual ou inferior a 665
    - 665 a 699
    - 700 a 799
    - 800 a 899
    - 900 a 999
    - 1000 a 2499
    - 2500 a 4999
    - igual ou superior a 5000

(Após esta questão, passar para a pergunta 88)

61. O estágio indicava claramente o valor a receber?
    - Sim
    - Não
62. O valor pago pela entidade era suficiente para cobrir as suas despesas, como deslocações, alimentação ou alojamento (se necessário)?
    - Sim
    - Não
63. Qual a remuneração mensal bruta?
    - Igual ou inferior a 665
    - 665 a 699
    - 700 a 799
    - 800 a 899
    - 900 a 999
    - 1000 a 2499
    - 2500 a 4999
    - igual ou superior a 5000
64. O estágio que tinha 4 semanas após ter terminado a sua participação na intervenção das medidas de emprego no Madeira 14-20 é o mesmo que tinha 6 meses depois?

- Sim
- Não

(Se responde "Sim", passa para a pergunta 88, caso contrário passa para a pergunta 65)

65. Qual o tipo de estágio que estava a frequentar 6 meses depois do final da sua participação na operação das medidas de emprego do Madeira 14-20?
    - Estágio fazia parte da formação/curso que estava a fazer
    - Estágio era obrigatório para que pudesse exercer a profissão
    - Estágio disponibilizado pelo centro de emprego ou outros organismos públicos
    - Estágio proposto por uma entidade empregadora
66. Indique, por favor, em que medida (*numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada*) concorda com cada uma das seguintes afirmações:
    - Durante o estágio aprendi coisas que foram ou serão úteis profissionalmente
    - Este estágio foi ou será útil para encontrar um emprego
    - Excluindo o pagamento, as condições de trabalho eram idênticas às dos outros trabalhadores (equipamento, horas de trabalho, tratamento)
    - Tinha alguém que me orientava e me explicava o trabalho
67. Qual a duração do estágio?
    - Menos de 1 mês
    - 1 a 3 meses
    - Mais de 3 meses a 6 meses
    - Mais de 6 meses
68. Parte ou totalidade deste estágio foi realizado noutro país?
    - Sim
    - Não
69. Assinou um acordo escrito/contrato com a entidade que o acolheu durante o estágio?
    - Sim
    - Não
70. Em caso de doença ou acidente estava coberto por seguro?
    - Sim
    - Não
    - Não sei

71. No final do estágio a entidade que o acolheu ofereceu-lhe um contrato de emprego?
    - Sim
    - Não
    - O estágio ainda não terminou
72. No final do estágio foi-lhe renovado ou prolongado o estágio?
    - Sim
    - Não
    - O estágio ainda não terminou
73. No final do estágio foi-lhe entregue um certificado ou carta de referência?
    - Sim
    - Não
    - O estágio ainda não terminou

(Após esta questão, passar para a pergunta 88)

74. Qual a sua remuneração mensal bruta?

(Nas próximas perguntas, considere o emprego por conta própria nos 6 meses após a participação na intervenção das medidas de emprego.)

- Igual ou inferior a 665
- 665 a 699
- 700 a 799
- 800 a 899
- 900 a 999
- 1000 a 2499
- 2500 a 4999
- igual ou superior a 5000

75. Na sua opinião, em que medida (numa escala de 1 a 5, onde 1 é *Muito Inadequada* e 5 é *Muito Adequada*) esse emprego se adequa a si no que relativamente
    - Ao nível das suas habilitações escolares
    - à sua área de formação
    - à sua experiência profissional
    - às suas expectativas face à remuneração
    - às suas expectativas face ao horário de trabalho
    - às suas expectativas face às funções a desempenhar
    - às suas expectativas face ao seu futuro profissional

- à sua condição física
- à sua vocação

(Após esta questão, passar para a pergunta 88)

76. Qual o tipo de relação contratual que lhe foi proposto?

(Nas próximas perguntas, considere o emprego 6 meses após a participação na iniciativa)

- Contrato de trabalho sem termo (efetivo)
- Contrato de trabalho com termo (a prazo)
- Prestação de serviços ('recibos verdes')
- Trabalho sem contrato escrito (trabalho informal)
- Outro

77. Qual o regime de horário?

- Tempo parcial
- Tempo inteiro

(Se responder a "Tempo Parcial", passa para a pergunta 78, se responder "Tempo Inteiro" passa para a pergunta 79)

78. A oferta de emprego a tempo parcial foi:

- Por sua escolha
- Imposta pela entidade empregadora

79. Qual a remuneração mensal bruta que lhe foi oferecida?

- Igual ou inferior a 665
- 665 a 699
- 700 a 799
- 800 a 899
- 900 a 999
- 1000 a 2499
- 2500 a 4999
- Igual ou superior a 5000

80. Indique, por favor, qual o nível de habilitações mínimo requerido pela oferta:

- Não estava indicado
- Não havia requisito mínimo
- 1º Ciclo do Ensino Básico
- 2º Ciclo do Ensino Básico
- 3º Ciclo do Ensino Básico
- Ensino Secundário
- Ensino pós-secundário não superior

- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento

81. A oferta de emprego requeria experiência de trabalho anterior?
    - Sim
    - Não
    - Não sei
82. Requeria alguma formação profissional específica?
    - Sim
    - Não
    - Não sei
83. Como teve conhecimento desta oferta de emprego?
    - Centro de Emprego onde estava inscrito/a
    - Empresa de recrutamento
    - Contacto/convite direto do empregador
    - Indicação através de uma pessoa conhecida
    - Resposta anúncio (site de empresas, sites de emprego, linkedin, etc.)
    - Candidatura espontânea
    - Outro
84. Na sua opinião, em que medida (*numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada*) esta oferta de emprego se adequa a si relativamente
    - ao nível das suas habilitações escolares
    - à sua área de formação
    - à sua experiência profissional
    - às suas expectativas face à remuneração oferecida
    - às suas expectativas face ao horário de trabalho proposto
    - às suas expectativas face ao tipo de contrato
    - às suas expectativas face às funções a desempenhar
    - às suas expectativas face ao seu futuro profissional
    - à sua condição física
    - à sua vocação
85. Terminou a sua relação contratual com o empregador antes da data previamente acordada?
    - Sim

- Não
- A relação contratual ainda se mantém

(Se responder "Sim", passa para a pergunta 86, caso contrário passa para a pergunta 88)

86. De quem foi a iniciativa para terminar a relação contratual?
    - Iniciativa própria
    - Iniciativa do empregador
    - Iniciativa do próprio e do empregador
87. E quais as razões para a sua saída antecipada?
    - Encerramento da atividade da entidade empregadora
    - reestruturação da empresa por razões conjunturais, estruturais ou tecnológicas
    - Despedimento por facto atribuível ao trabalhador
    - Novas responsabilidades em matéria de cuidados familiares,
    - Surgimento de problemas pessoais de saúde, deficiência ou incapacidade
    - Mudança de residência
    - Para poder retomar / prosseguir os estudos
    - Surgimento de uma oportunidade de emprego melhor
    - Para poder criar o seu próprio emprego/negócio
    - Desajustamento entre as funções desempenhadas e as contratadas
    - Desajustamento entre as condições de trabalho (remuneração, horário, …) efetivas e as contratadas
    - O emprego não era adequado à sua idade (considera-se muito jovem)
    - O emprego não era adequado ao seu nível de habilitações escolares
    - O emprego não era adequado às suas competências
    - O emprego não era adequado à sua experiência profissional
    - Outro
88. Classifique numa escala de 0 a 100 a importância da operação em que participou para o seu sucesso profissional.
89. Quando iniciou a sua última participação na intervenção, quantas pessoas, contando consigo, viviam no seu agregado familiar?
90. Destas, e não contando consigo, quantas estavam desempregadas na data em que iniciou a sua última participação na intervenção?
91. Qual a sua idade?
92. Qual o seu género?

- Feminino
- Masculino
- Nenhum/Prefiro não dizer

Agradecemos a sua participação!
Para submeter as suas respostas clique em "Submeter".

8.9. Resultados: Questionários aos parceiros

1. Qual a área em que desenvolveu parceria no âmbito das medidas de emprego do Madeira 14-20?

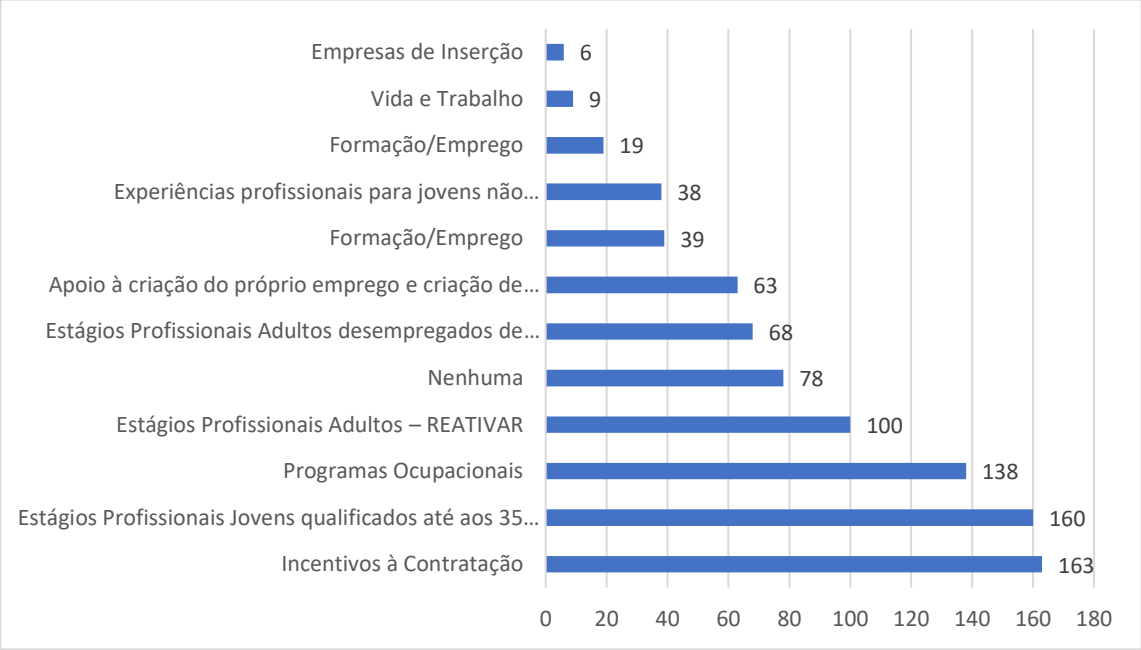

2. A parceria já era existente?

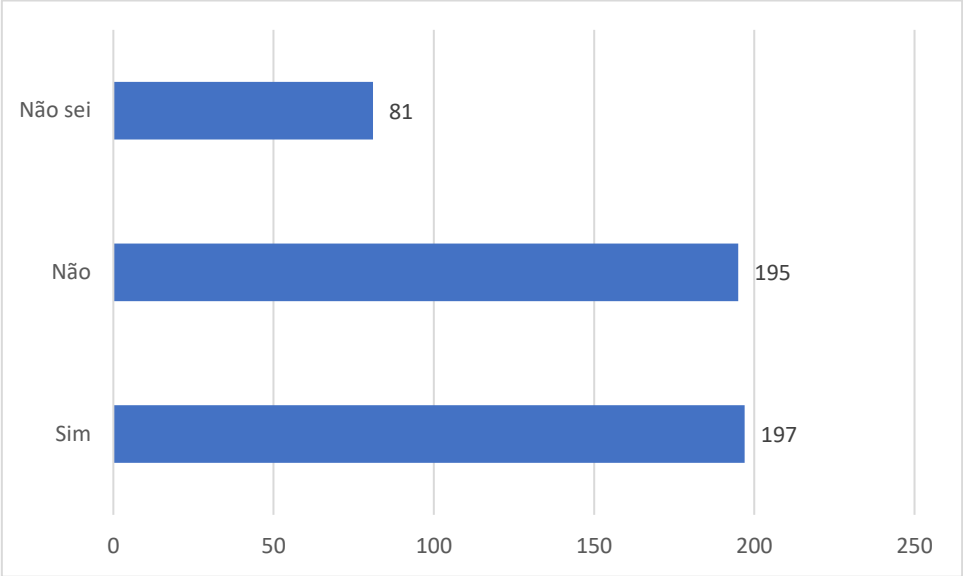

3. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **informação prestada sobre as medidas de emprego do Madeira 14-20**.

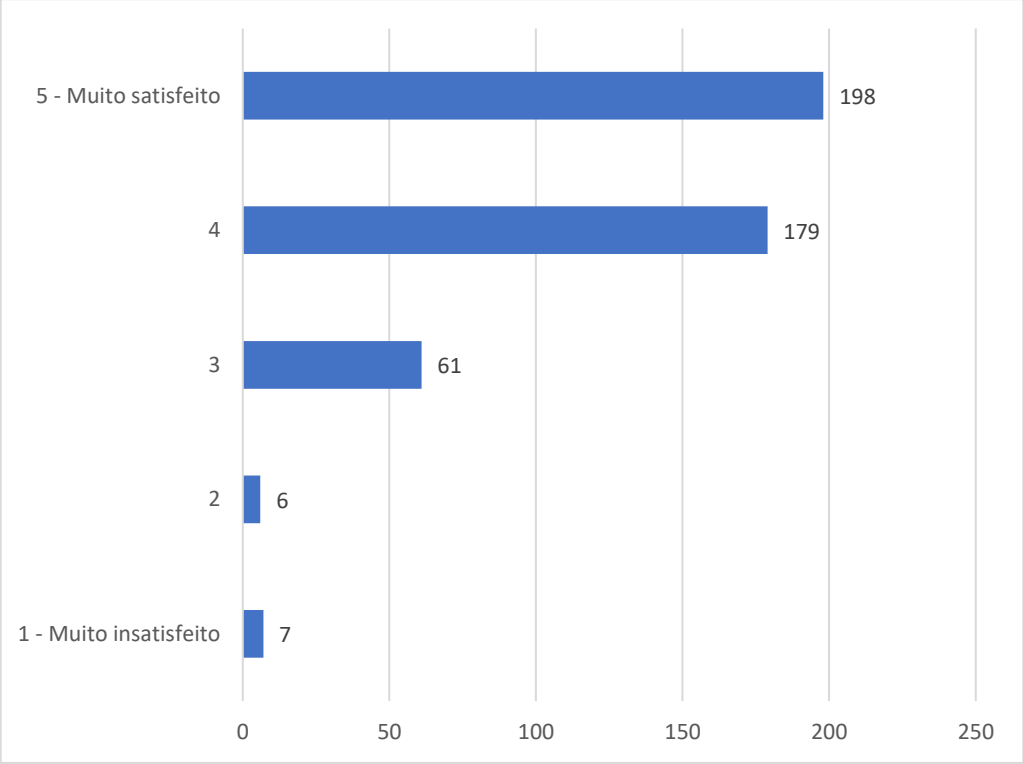

4. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **clareza de comunicação do IEM**.

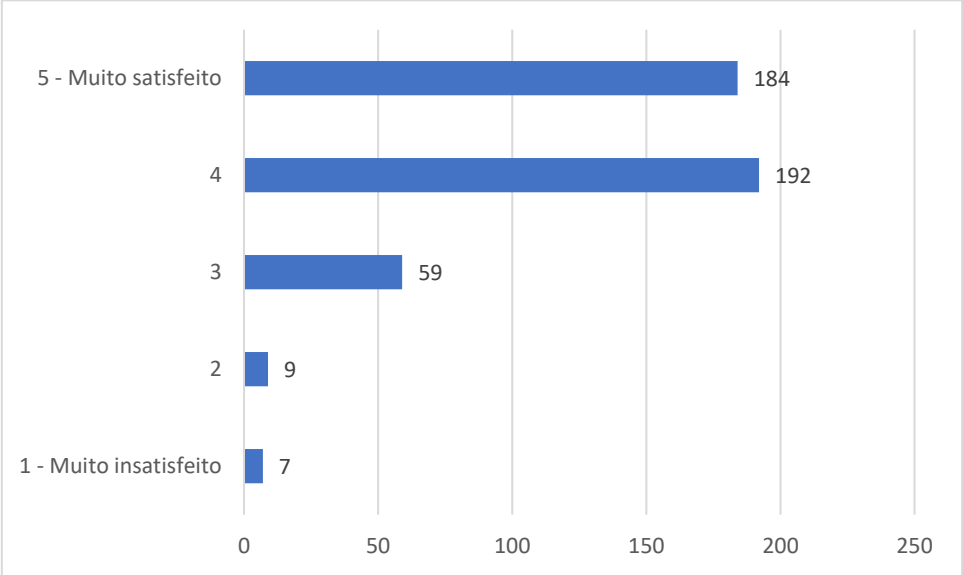

5. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente **ao cumprimento das responsabilidades assumidas do IEM**.

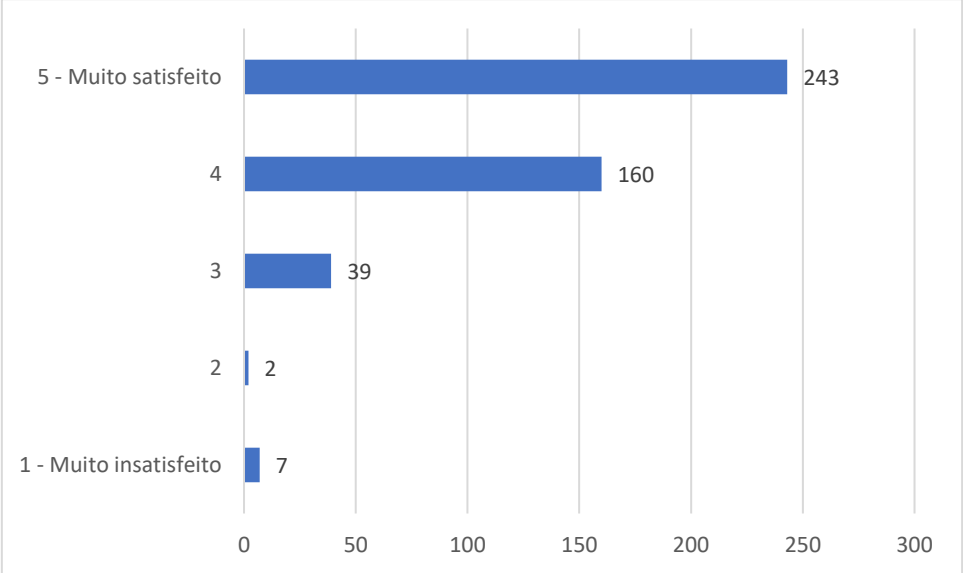

6. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **facilidade e disponibilidade de comunicação do IEM**.

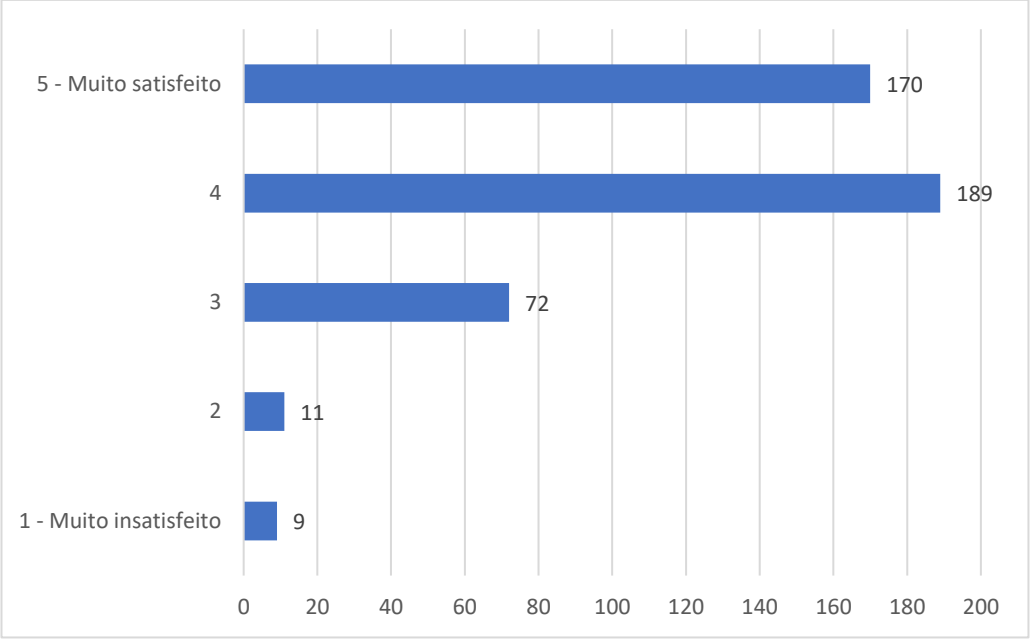

7. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **periodicidade de contactos do IEM**.

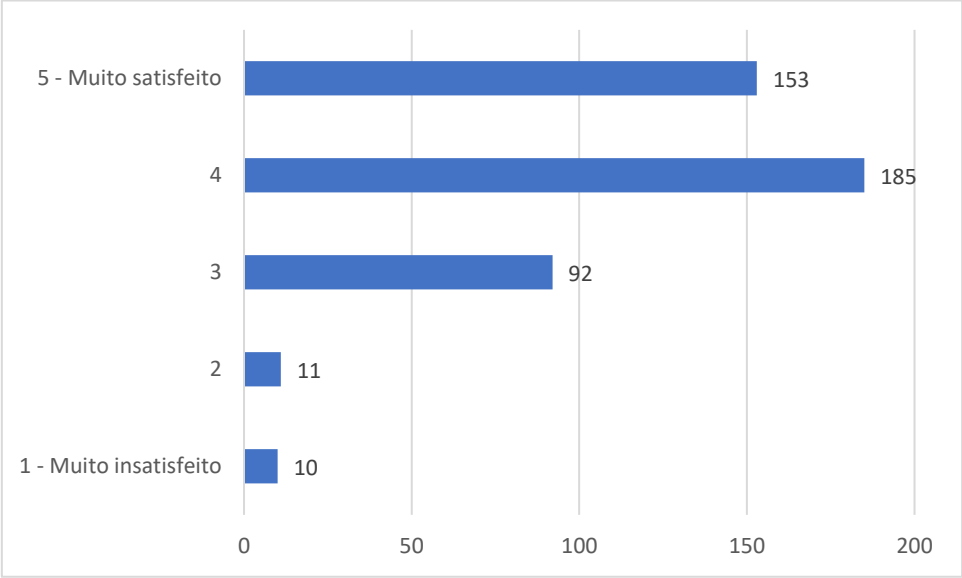

8. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **qualidade da informação e serviços prestados do IEM.**

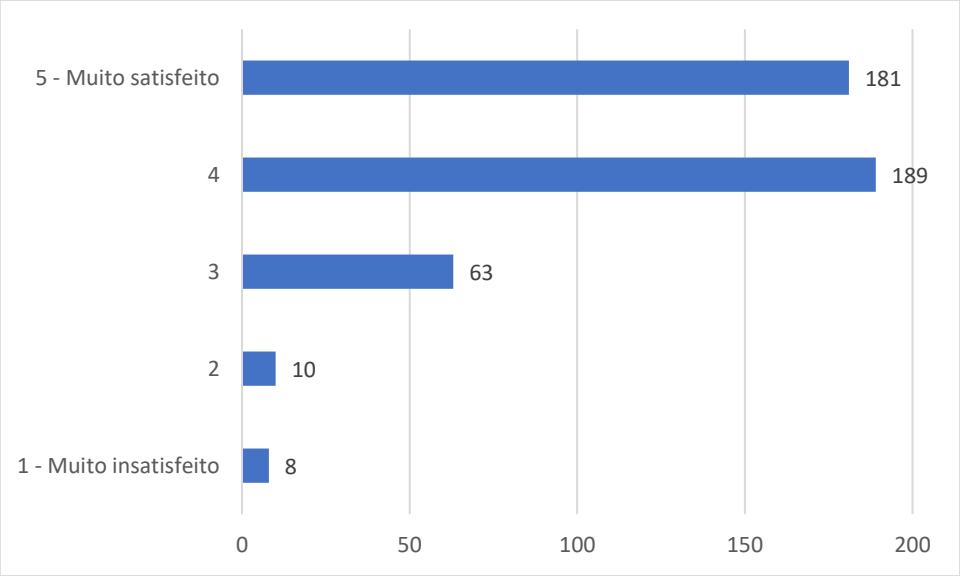

9. Classifique o seu nível de satisfação, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito, relativamente à **perceção dos benefícios acrescidos com a parceria existente.**

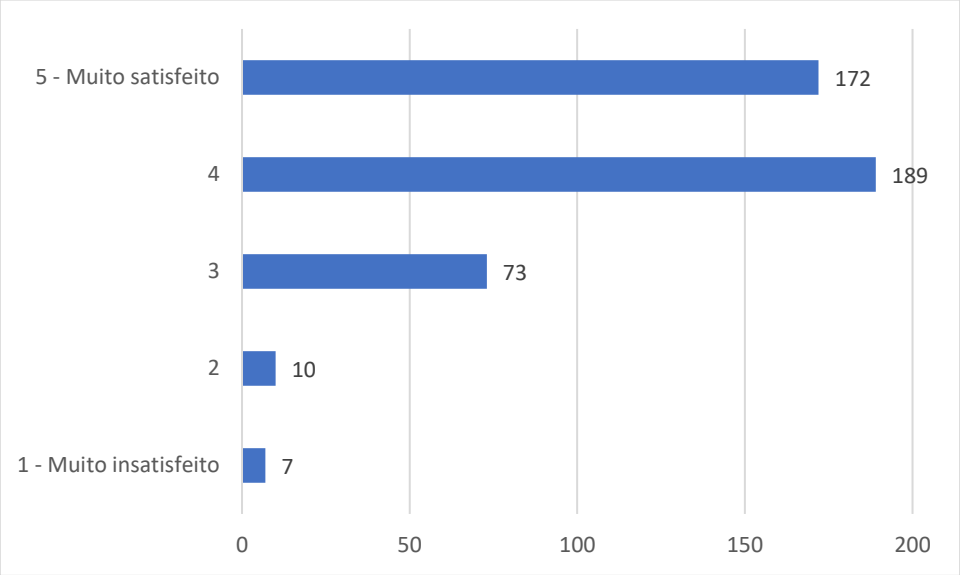

10. Classifique o seu **nível de satisfação com a parceria de modo geral**, sendo 1 pouco satisfeito e 5 muito satisfeito.

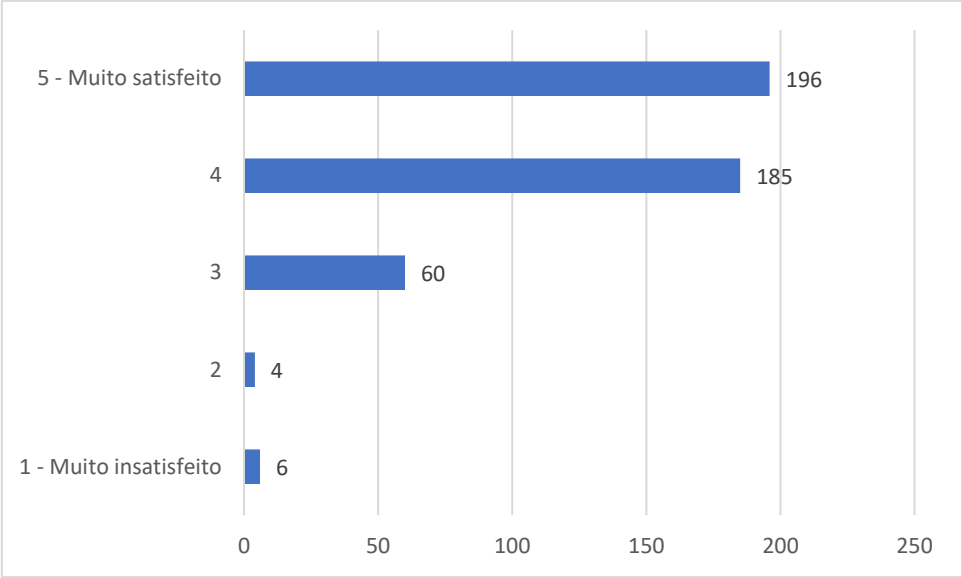

11. Classifique, de 0 a 100, **a relevância** da parceria realizada no âmbito das medidas de emprego do Madeira 14-20.

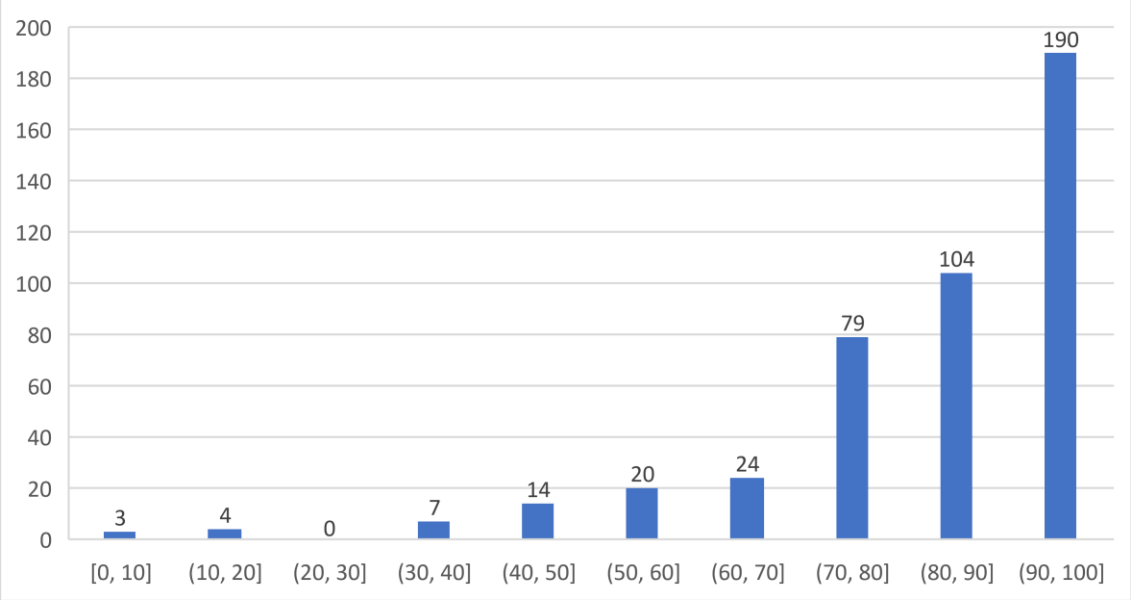

12. Classifique, de 0 a 100, **o grau de sucesso** da parceria realizada no âmbito das medidas de emprego do Madeira 14-20.

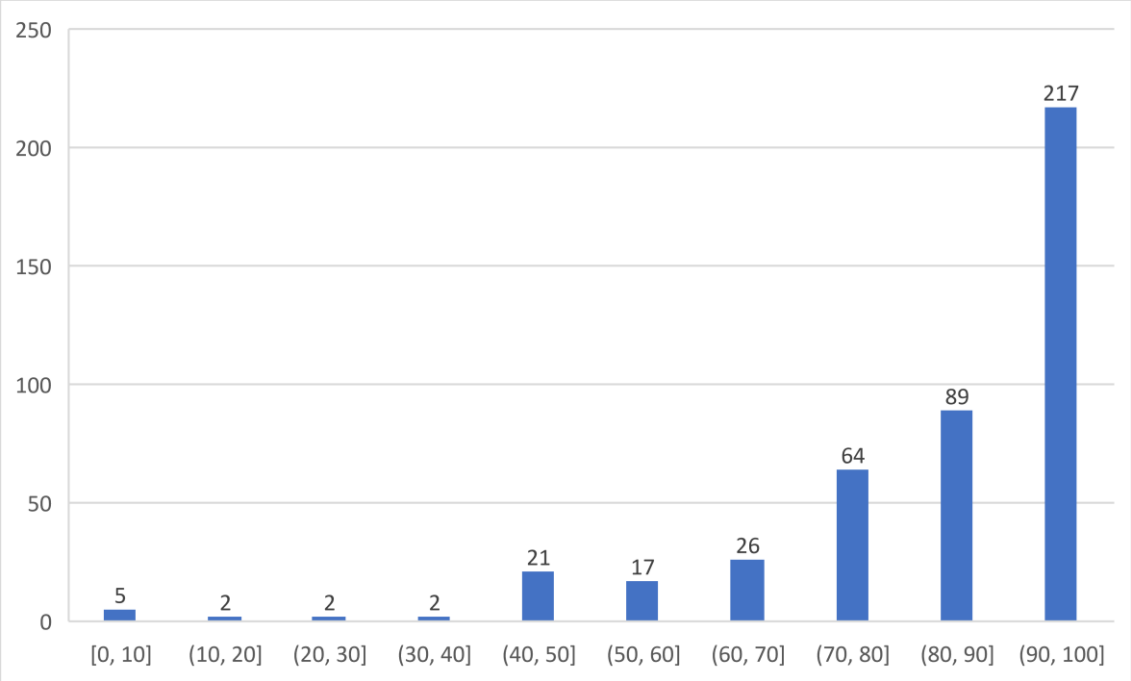

13. Comentários e sugestões

A dificuldade na deslocação dos candidatos à instituição, bem como, a limitação de candidatos neste Concelho, para as candidaturas propostas, dificulta o êxito da parceria, como o esperado e necessário ao bom desempenho institucional.
estamos muito satisfeitos com o programa
Continuamos a contar com o vosso apoio
Está parceria permitiu-me sair de uma situação de desemprego, criei o meu próprio emprego em nome individual e posteriormente criei a minha própria empresa.
Nada a acrescentar. Gratos
nada tenho a comentar.
O programa de apoio à contratação de desempregados por entidades sem fins lucrativos deveria ter melhores incentivos, uma vez que os actuais são insuficientes e pouco competitivos com os programas REACTIVAR, levando à pouca empregabilidade no médio e longo prazo por parte destas entidades

sem fins lucrativos.
Nos casos de sucesso nos programas, e onde o colocado se enquadra no funcionamento das organizações sem fins lucrativos, e dadas as limitações financeiras das mesmas, devia ser possivel prolongar os Programas, já que está em causa o interesse desportivo e o superior interesse regional. Temos no momento um colocado que reune todas as características para continuar a trabalhar, desde interesse, empenho, assiduidade, conhecimento e gosto pelo que faz, mas as nossas condições financeiras limitam a sua continuidade e é com muita pena que o iremos perder no fim do POT, sem que o mesmo tenha perspetivas de emprego noutros sítios. Contudo, estes programas são fundamentais e de louvar.
Envio emails alertas aquando do termo prazos, pedidos pagamentos e outros pormenores.
Continuamos a ter problemas para resolver com o Instituto de Segurança Social da Madeira, ISSM, que não reconhece a prorrogação de prazo de programa de Estagio REATIVAR, por causa da interrupção devido estado de Emergência causado pelo COVID-19. Não está no sistema de descontos o reconhecimento que passou mais meses a descontar, mesmo que não tenha comprovar nas folhas de Guias de SS da entidade acolhedora.
Devido à necessidade de recursos humanos na area da Construção deveria haver programas próprios par noções da aerea antes de serem colocados no mercado de trabalho. Também o horário de serviço deveria ser equiparado ao sector público.
Quando tentamos contactar pelos números oficiais o IEM ficamos demasiado tempo à espera. Só consigo recorrendo a números "alternativos"
Desde 2009 a parceria com IEM foi sempre positiva. Todos os candidatos apoiados pelo IEM, realizaram os projetos fundamentais para o conhecimento na Associação Xarabanda com sucesso. De acordo com a nossa resposta positiva, no preenchimento deste inquérito em relação à relevância da parceria realizada, bem como o grau de sucesso, entre a AMC-Xarabanda e o IEM, por uma questão de coerência, o nosso desejo é continuar a trabalhar em parceria com IEM. Consideramos indispensável o vosso apoio para a realização de projetos culturais estruturantes, sem o qual não seria possível concretizá-los. Para este ano vamos apresentar uma candidatura a fim de realizar um projeto na área de multimédia.

Entendemos que todas as possibilidades de emprego do IEM, nestes últimos anos, contribuíram de forma muito significativa para o desenvolvimento dos serviços e atuais colaboradores da AD Galomar. O único reparo, menos positivo, é realmente a dificuldade através do contacto, via telefone, com os serviços do IEM. Consideramos que devido ao volume de questões decorrentes do dia a dia das instituições, deveria ser implementado um canal específico, em todo o horário laboral, e não só a partir das 14h00 até sensivelmente às 16h30/17h00.
Foi uma mais valia eu ter criado o meu posto de trabalho já passou os 3 anos e o negócio é para continuar. Claro que há dias menos bons mais há sempre riscos e algumas perdas que temos que estar preparados. Mais estou muito satisfeito. Obrigado pela oportunidade.
Excelentes iniciativas do IEM
A nível de contacto telefónico é difícil ...mas está melhor...a nível de documentos para o processo julgo ser mais benéfico não estarem sempre a solicitar os mesmos documentos mas hoje 14/7 fiz uma candidatura no site e já fui informada q determinados documentos já tinham....estão a melhorar ...parece-me importante a visita ás empresas para verem in loco se está tudo a correr bem.
A nossa Junta de Freguesia que tem cerca de 12 mil habitantes , precisava anualmente de 10 trabalhadores para ter a freguesia limpa e asseada.
Procurar manter e/ou melhorar os programas de incentivo criados até à data.
Integrar e valorizar, no processo, a Formaçao específica dentro das funções a desempenhar.
A nível Global acho que deveriam melhorar na resposta mais rápida ás candidaturas sendo que a ultima vez que pedimos um apoio projovem, demoraram 8 meses a aprovar depois de já termos dado entrada de todos os documentos e pelo que na altura sentimos muita falta de apoio. Uma hora deviamo-nos dirigir ao IEM e outra hora teria de ser por telefone, mas somente a partir de "x" horas e depois era dificil o contacto pk as chamadas estavam demasiadamente cheias, etc...
è importante dar a possibilidade da empresa fazer umas entrevistas antes da colocação pois aumenta a probabilidade de sucesso do Programa
São programas que consideramos serem importantes para ambas as partes, promovendo, essencialmente, a inserção social e profissional dos

desempregados.
A empresa já fechou.
O processo é um pouco burocrático
ajuda financeira que me foi disponibilizada foi importante para a criação do meu emprego em que já se passou três anos e continuo com a minha própria micro empresa
Fui muito bem acompanhado pelo iem e satisfeito com as parcerias concretizadas.
A disponibilização das tranches financeiras deveriam ser mais breves, uma vez que a situação é de desemprego e as rendas/compromissos dos espaços comerciais não esperam pela disponibilização financeira.
Mora no processo. Informações pouco claros. Atrasos nos pagamentos de incentivos. Burocracia tremenda. No final, ainda tive ou tenho que devolver dinheiro por erro da instituição IEM.
O atendimento não vai de encontro com às necessidades das entidades que pretendem concorrer aos vários Programas disponíveis. Deve ser criado uma relação de maior proximidade às instituições, no sentido de acompanhar as suas dificuldades em termos da legislação que impõem os Programas.
Sem divulgação de dados pessoais, o IEM deveria criar uma base de dados sobre os candidatos a ofertas de emprego com maior informação qualitativa sobre os próprios candidatos, nomeadamente em análises mais especificas das suas competências profissionais e pessoais, criando assim melhores filtros para a seleção de recursos humanos, não se perdendo tanto tempo em entrevistas falhadas.
Este tipo de apoio é crucial para as entidades que recebem os jovens para que os mesmos tenham a possibilidade de realizar os seus estágios e para os ajudarem em termos financeiros.
A nossa sugestão a que aqueles se encontram desempregados, mesmo que já tenham passado por esta instituição, e não estejam a usufrui-do de subsidio tivessem a oportunidade de poderem ser novamente colocados através do Pot.
Muito obrigado por todo o apoio!
A comunicação do IEM após termino dos estágios foi muito fraca, originou que 1 dos estagiários, mesmo tendo sido contratado pela empresa, esta não tivesse beneficiado dessa acção

Foi uma grande ajuda para a empresa
Nada a declarar.
nada
Que possam continuar as empresas na contratação.
Processo de candidatura deveria ser mais simplificado e aprovação das candidatura mais célere. Enquanto empregador não podemos ficar 3 meses a espera de aprovação de uma candidatura.
Nenhunm
Estamos agradecidos por toda a colaboração a favor das pessoas que precisam da nossa ajuda e sobretudo daquelas que têm necessidade de trabalho, para uma vida mais digna na Sociedade atual. Sugerimos que haja, quanto possível, soluções e respostas solidárias, para todas as pessoas mais desprotegidas.
MAIS NADA A ACRESCENTAR
No que diz respeito ao pprograma a que nos candidatamos, nada a dizer no que diz respeito à organização, acompanhamento e execução do mesmo. Todo o processo se desenvolveu com a maior clareza e apoio por parte do intervenientes, de forma clara e eficaz.
A manter e continuar com os apoios e as parcerias das ofertas que são disponibilizadas e aplicáveis ao nosso setor da Administração Pública.

8.10. Resultados: Questionários aos ex-participantes

1. Participou nalguma intervenção enumerada abaixo?

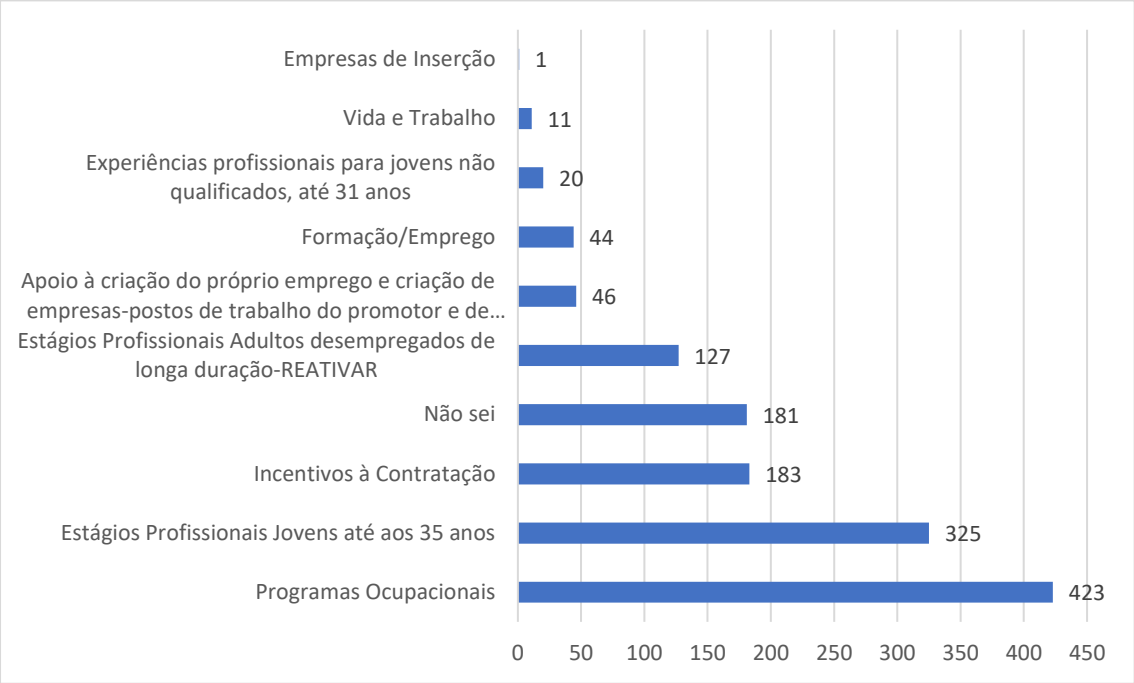

2. Qual era a sua situação face ao trabalho nas 4 semanas antes da sua participação?

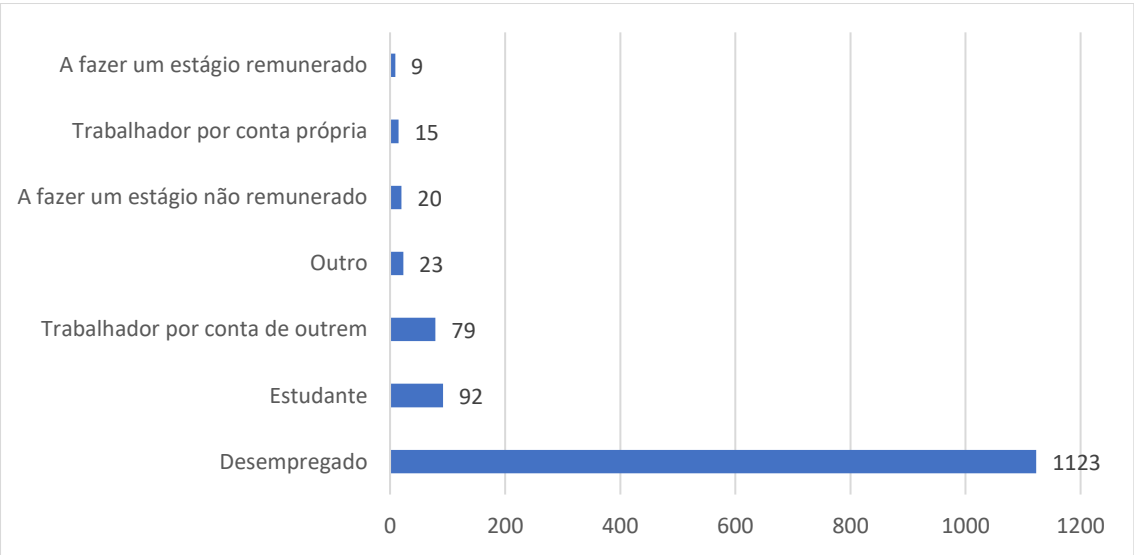

3. **Qual a remuneração mensal bruta?**
(caso tenham respondido "Trabalhador por conta própria" ou "Trabalhador por conta de outrem")

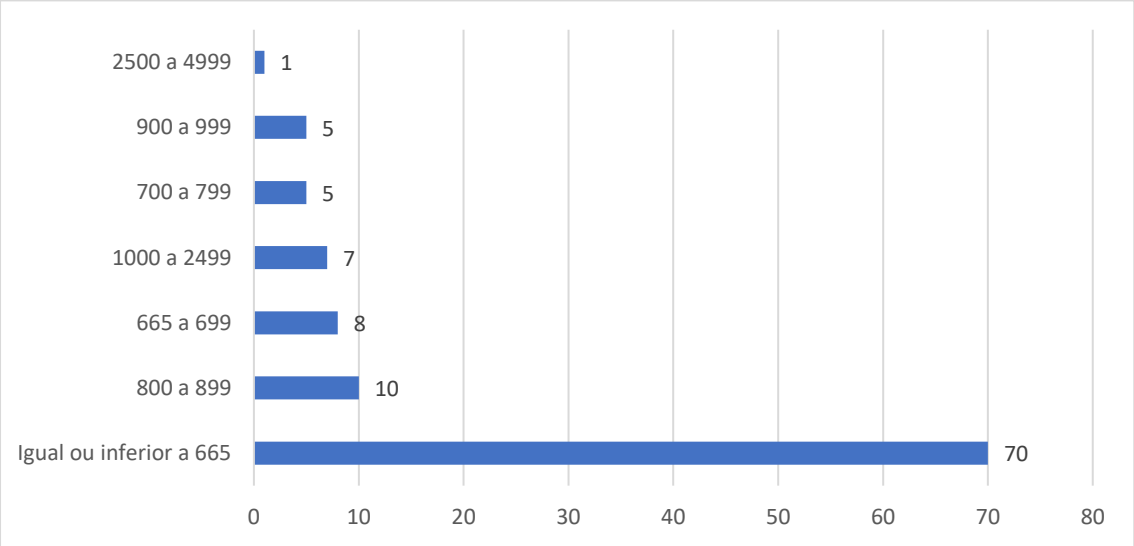

4. **Relativamente à sua participação na intervenção do Madeira 14- 20:**

Intervenção	Concluiu	Não concluiu
Programas Ocupacionais	388	35
Estágios Profissionais Jovens até aos 35 anos	315	10
Incentivos à Contratação	158	25
Não sei	161	20
Estágios Profissionais Adultos desempregados de longa duração-REATIVAR	117	10
Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas-postos de trabalho do promotor e de trabalhadores contratados	41	5
Formação/Emprego	38	6
Experiências profissionais para jovens não qualificados, até 31 anos	18	2
Vida e Trabalho	8	3
Empresas de Inserção	1	0

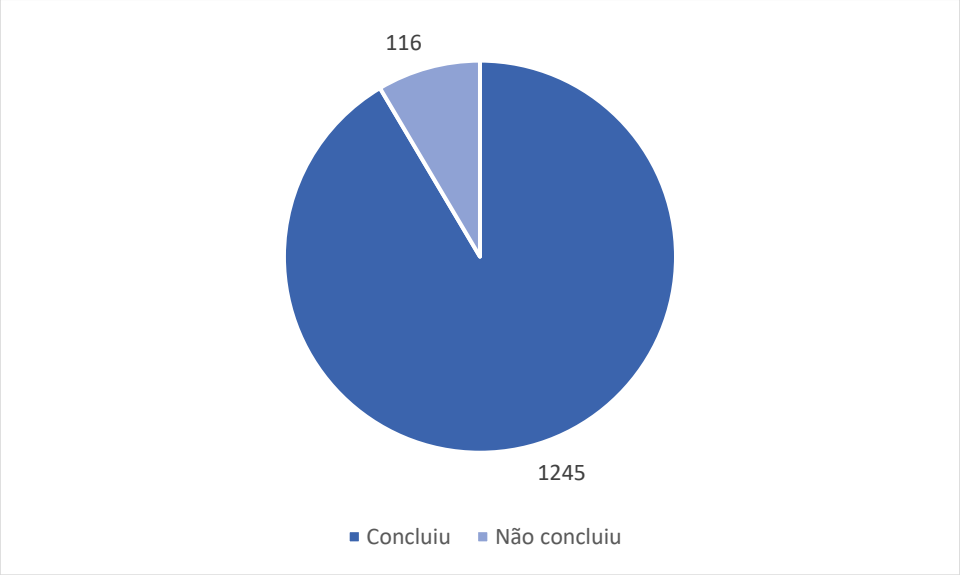

5. **Qual a principal razão para não ter completado a última operação em que esteve inscrito/a? Selecione uma opção:**

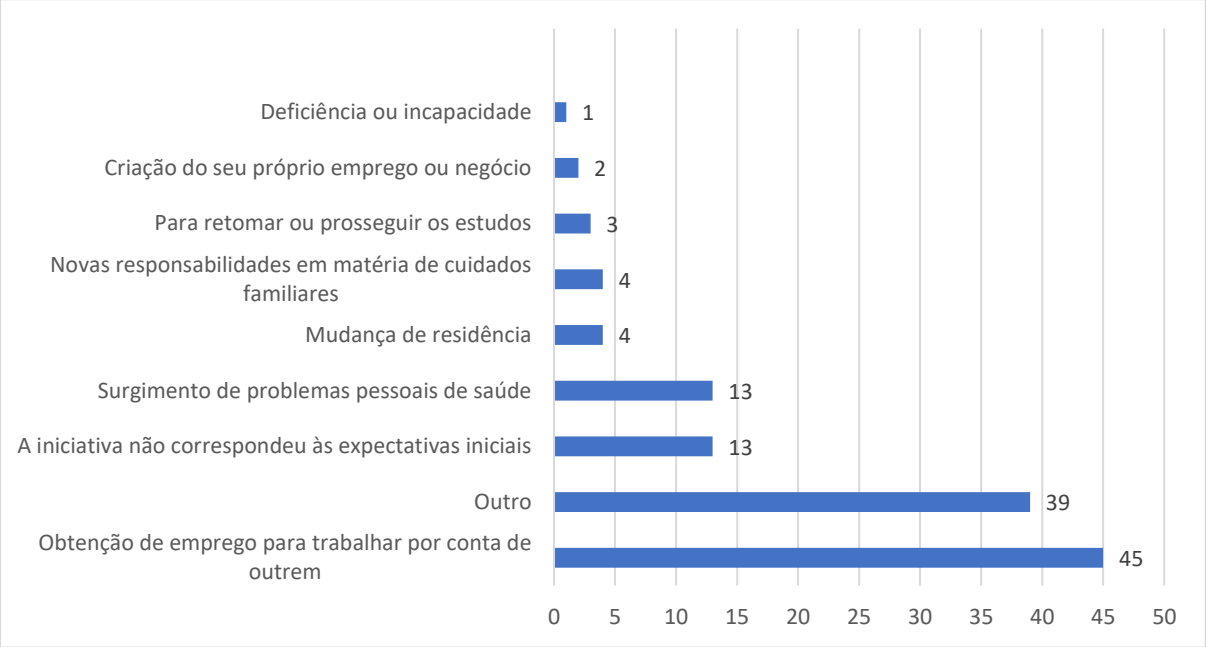

6. **Enquanto estava a participar na intervenção, quantas ofertas de emprego teve?**

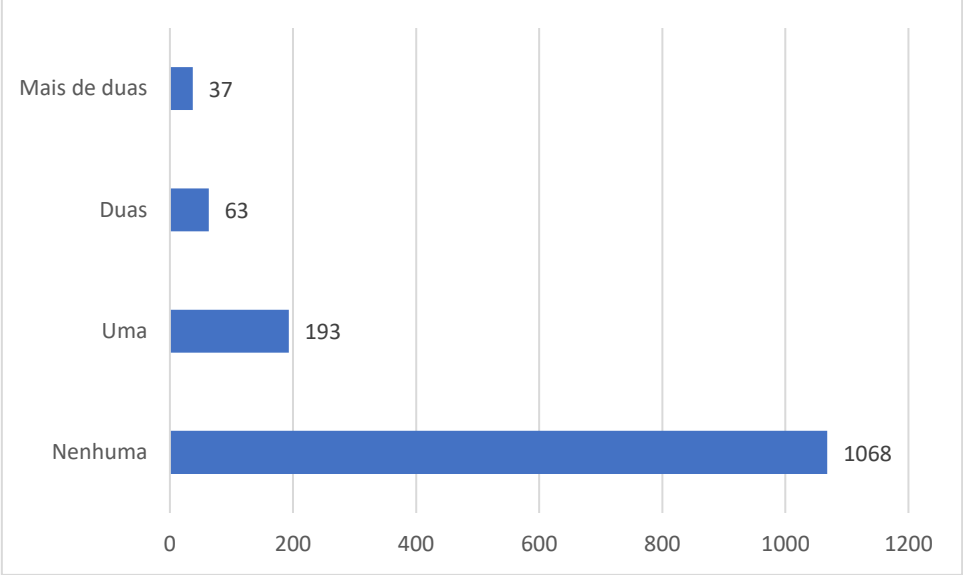

7. **Destas quantas ofertas de emprego aceitou?**

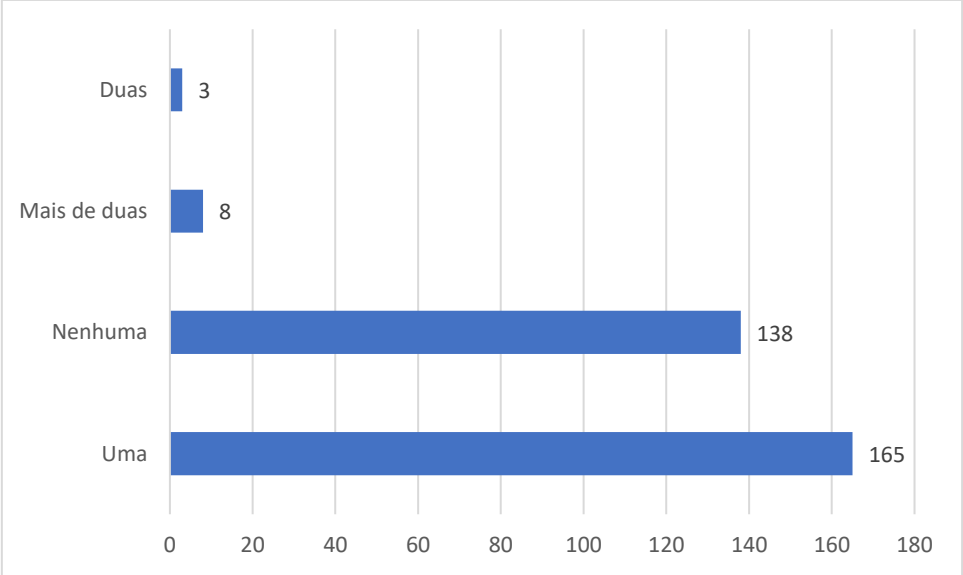

8. Quais as razões que o/a levaram a não aceitar a(s) oferta(s) de emprego?

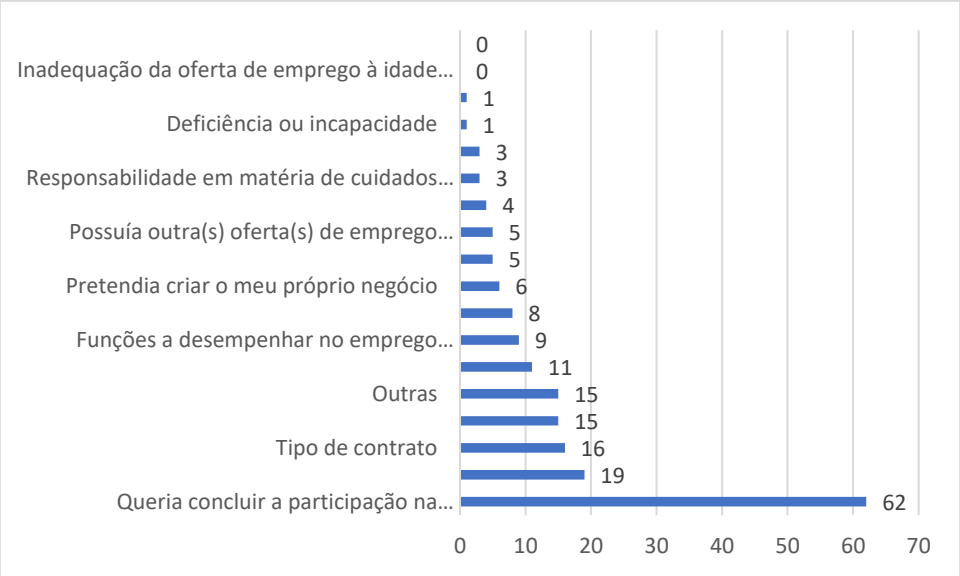

9. Qual o tipo de relação contratual que lhe foi proposto?

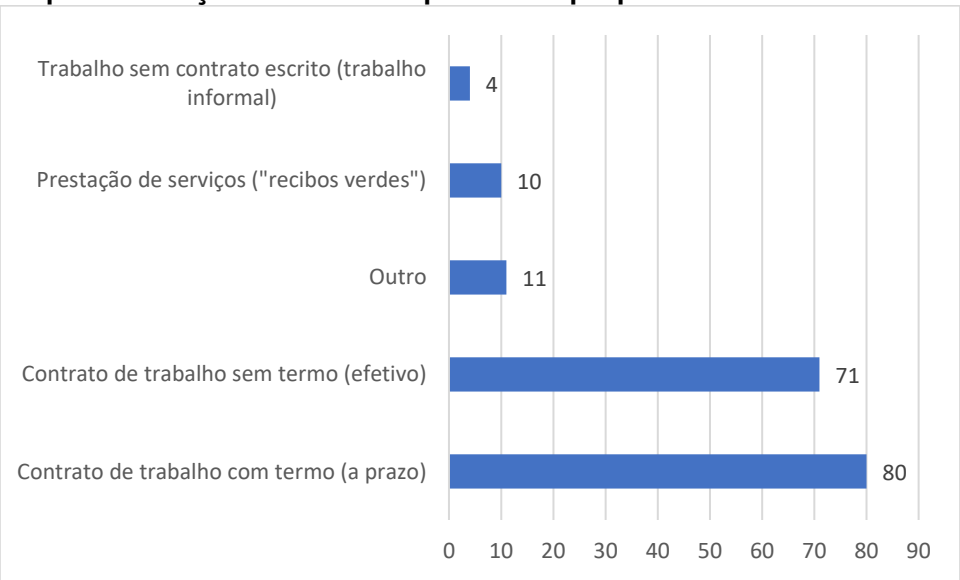

10. Qual o regime de horário?

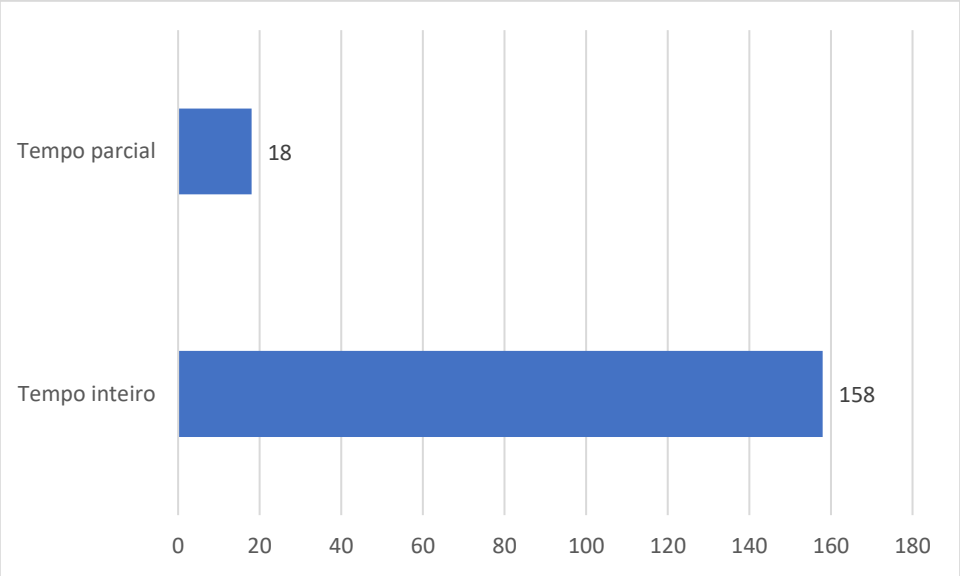

11. A oferta de emprego a tempo parcial foi:

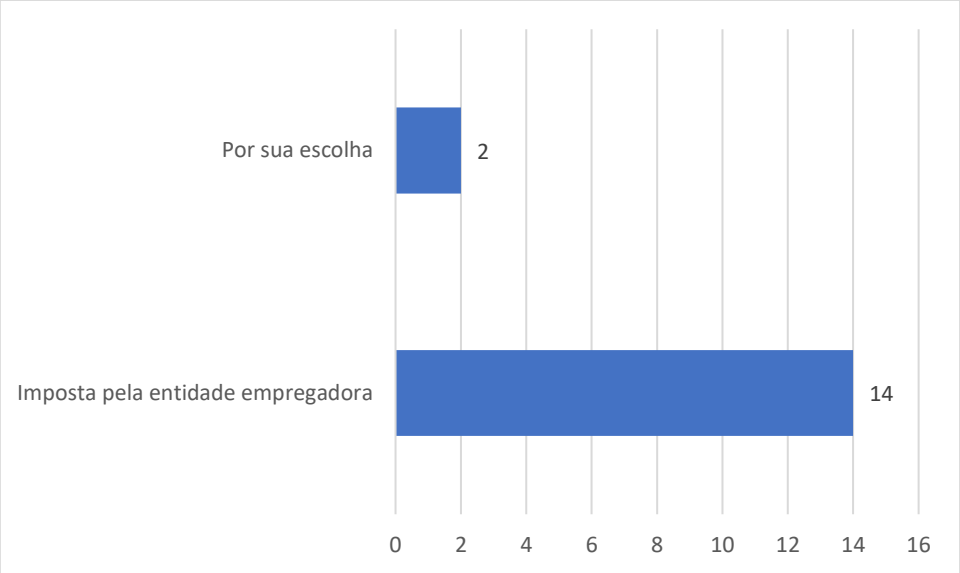

12. Qual a remuneração mensal bruta que lhe foi oferecida?

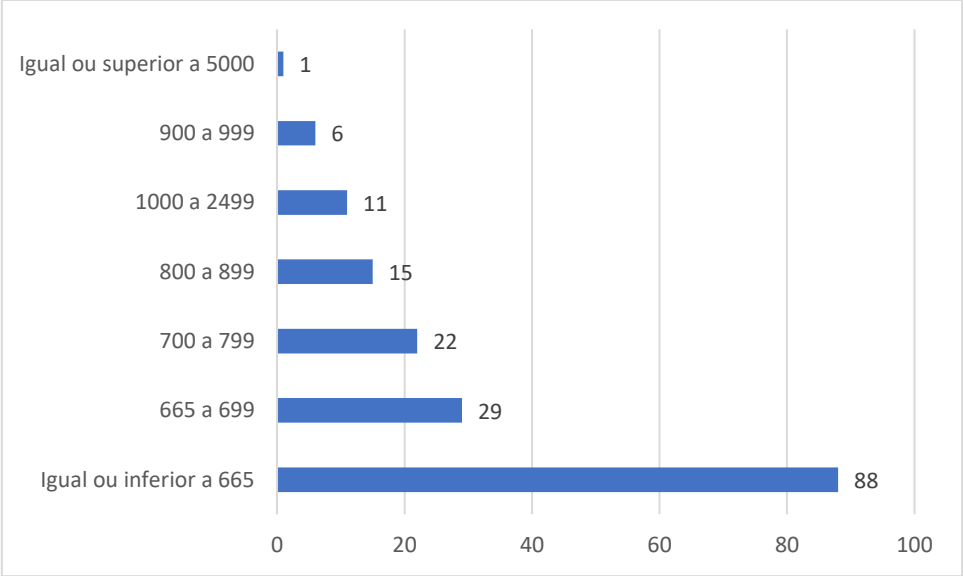

13. Indique, por favor, qual o nível de habilitações mínimo requerido pela oferta:

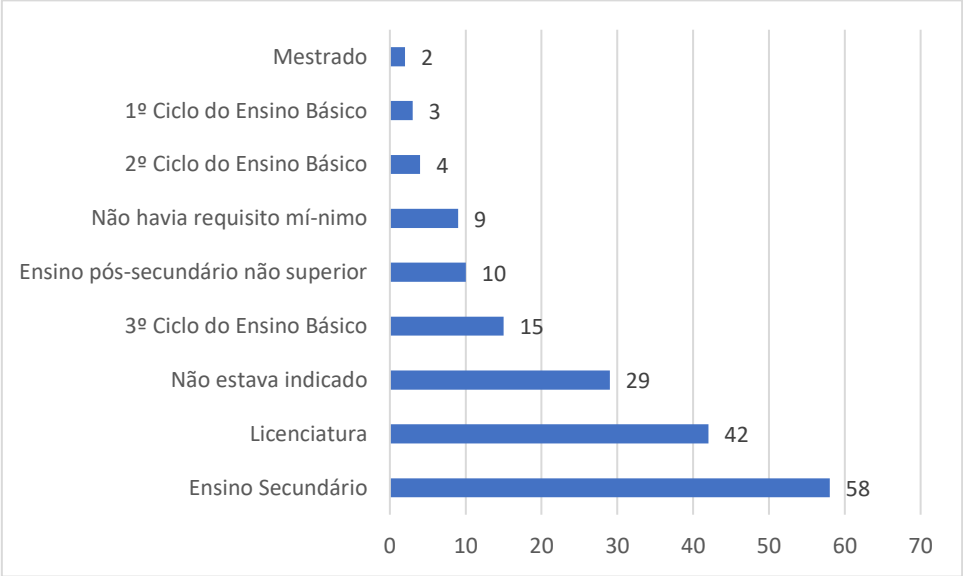

14. A oferta de emprego requeria experiência de trabalho anterior?

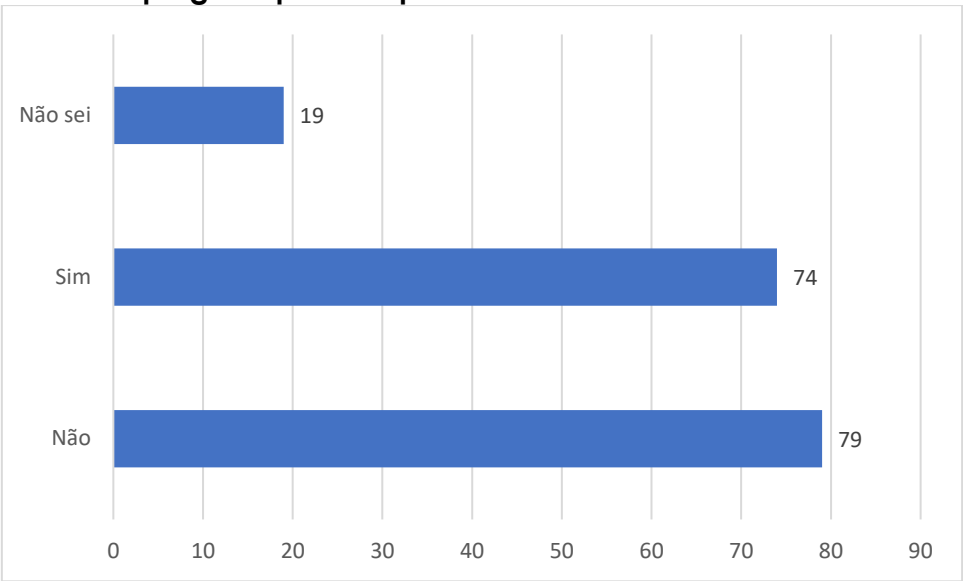

15. Requeria alguma formação profissional específica?

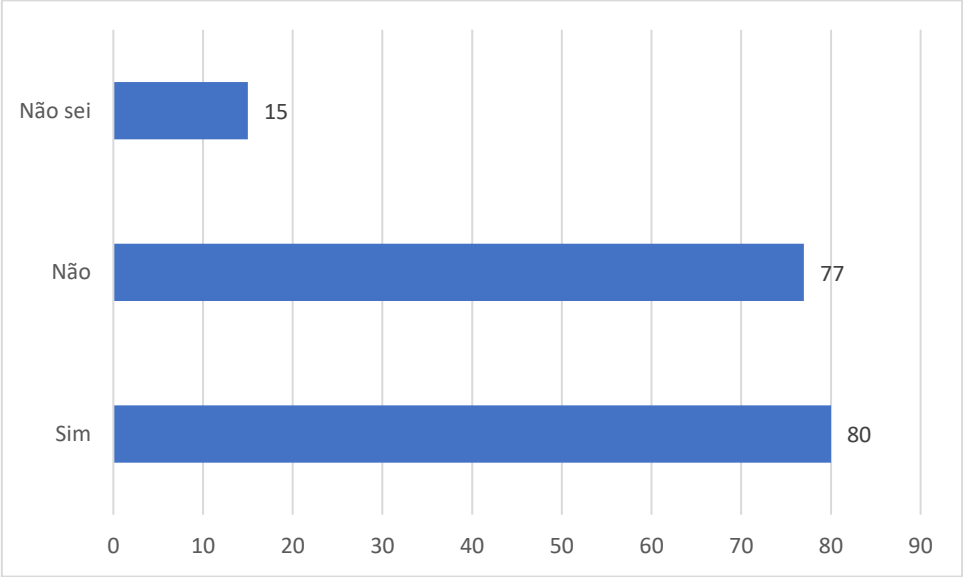

16. Como teve conhecimento desta oferta de emprego?

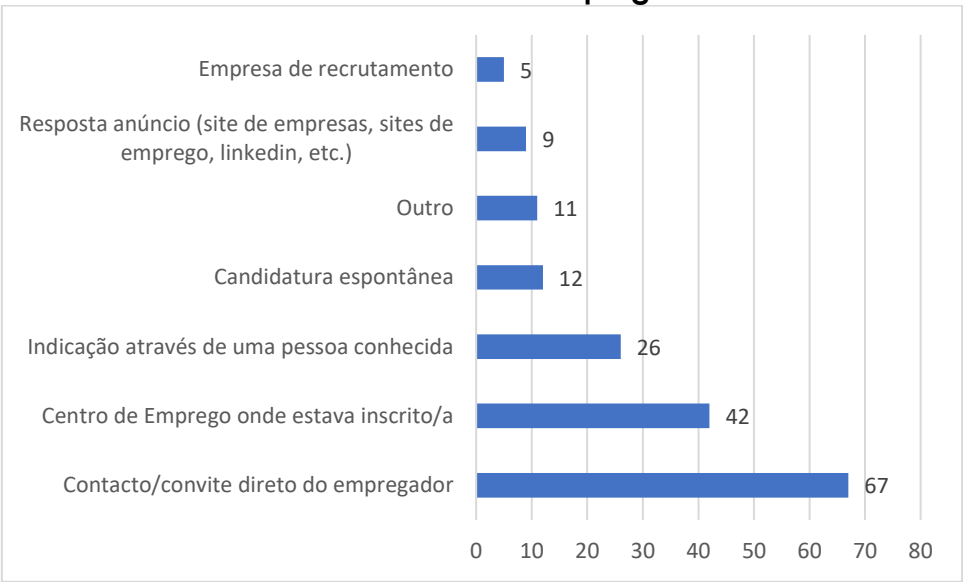

17. Na sua opinião, em que medida (numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada) esta oferta de emprego se adequa a si relativamente

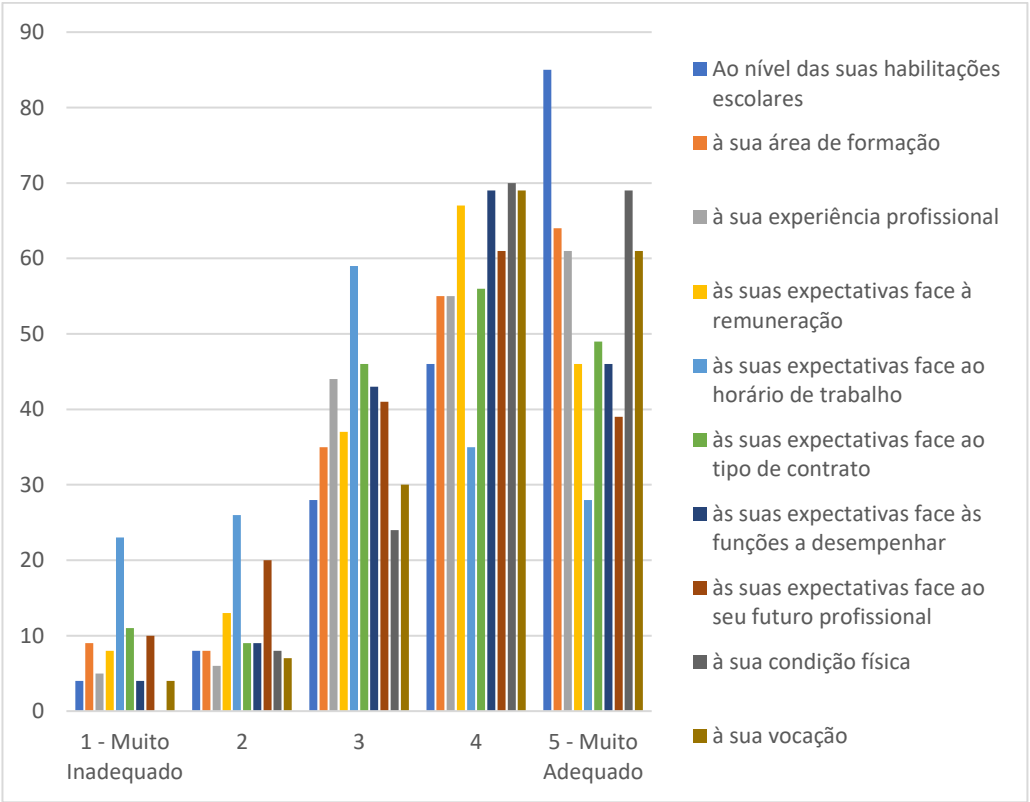

18. Terminou a sua relação contratual com o empregador antes da data previamente acordada?

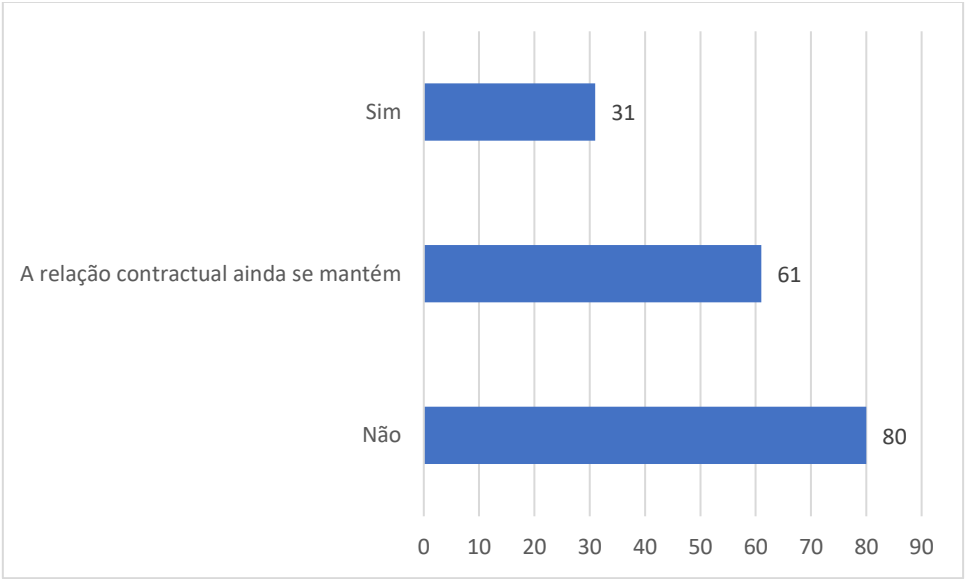

19. De quem foi a iniciativa para terminar a relação contratual?

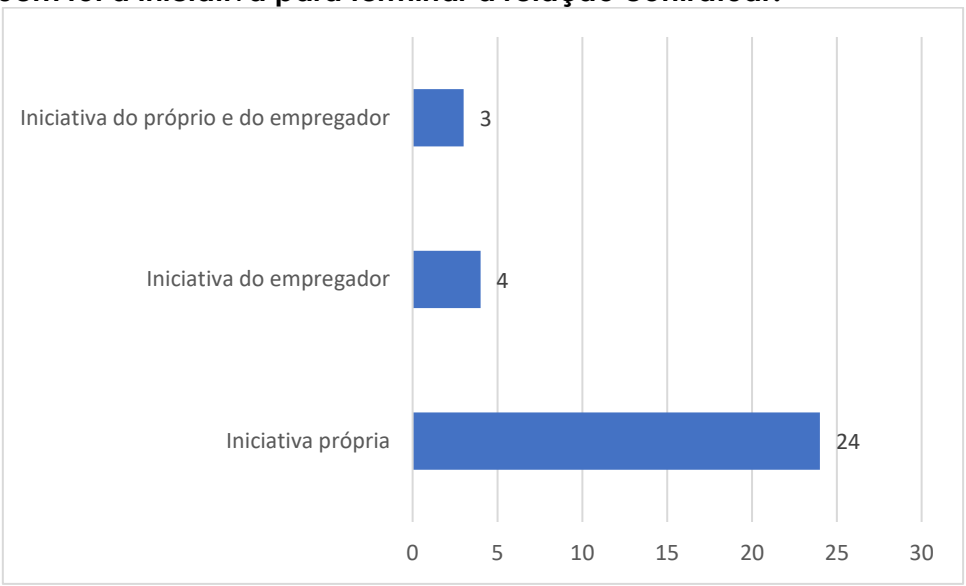

20. E quais as razões para a sua saída antecipada?

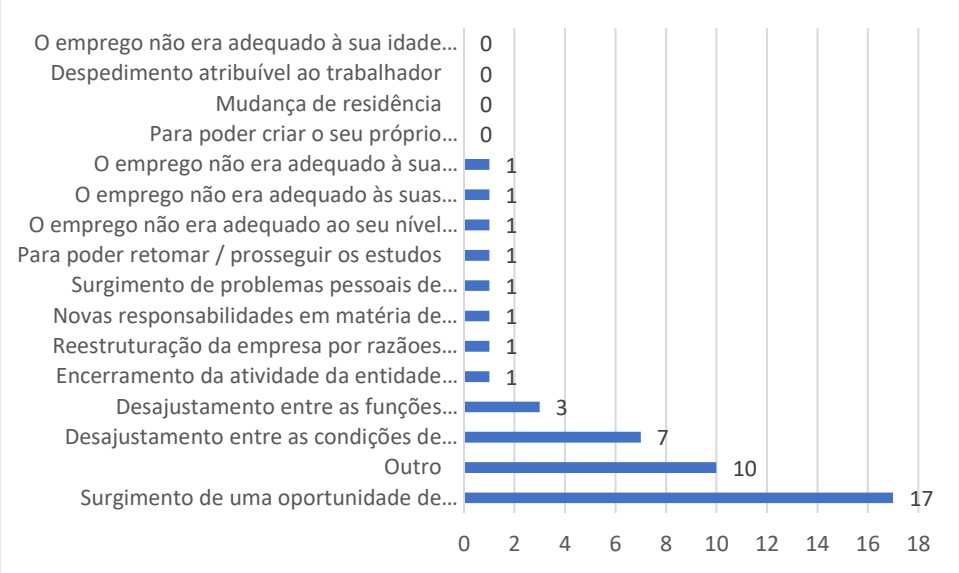

21. Qual era a sua situação face ao trabalho nas 4 semanas seguintes ao final da sua participação?

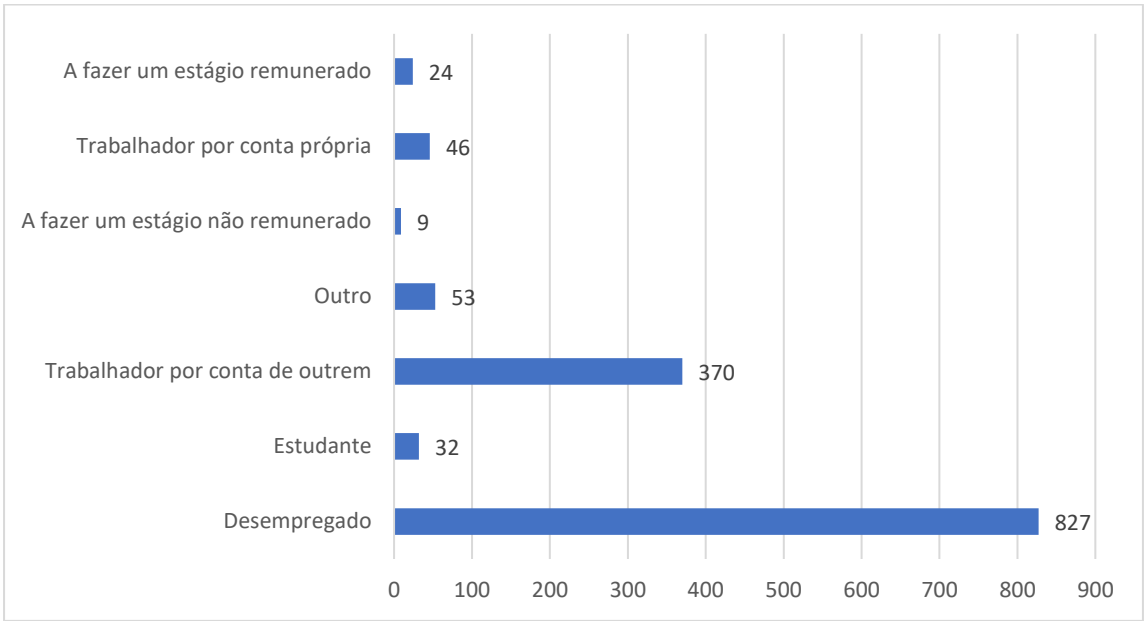

22. O estágio indicava claramente o valor a receber?

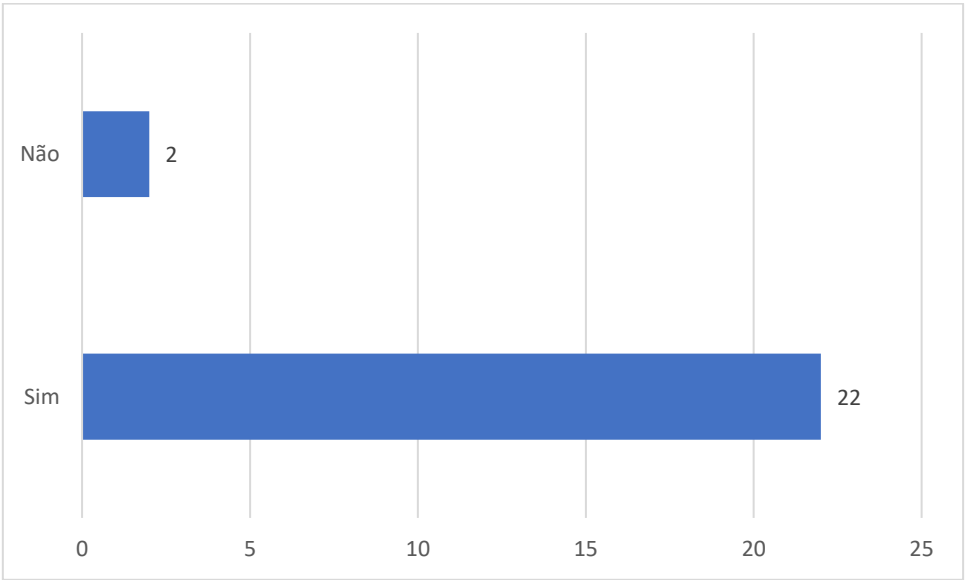

23. O valor pago pela entidade era suficiente para cobrir as suas despesas, como deslocações, alimentação ou alojamento (se necessário)?

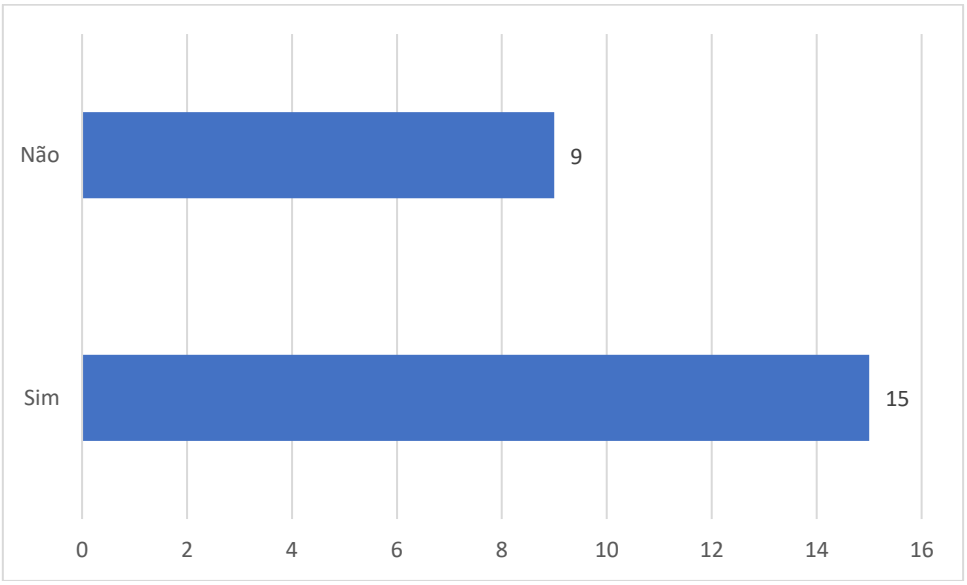

24. Qual a remuneração mensal bruta?

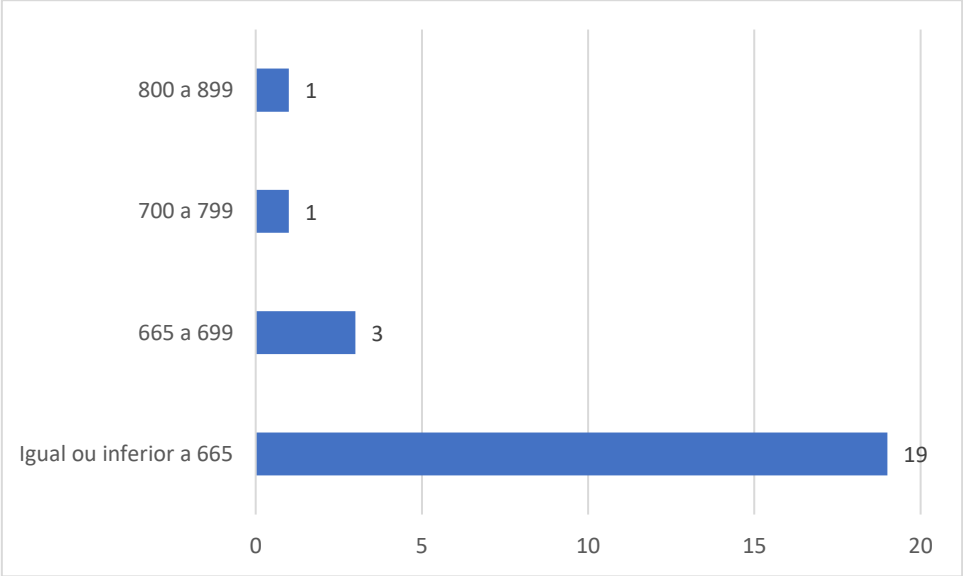

25. Qual o tipo de estágio que estava a frequentar nas 4 semanas seguintes ao final da sua participação?

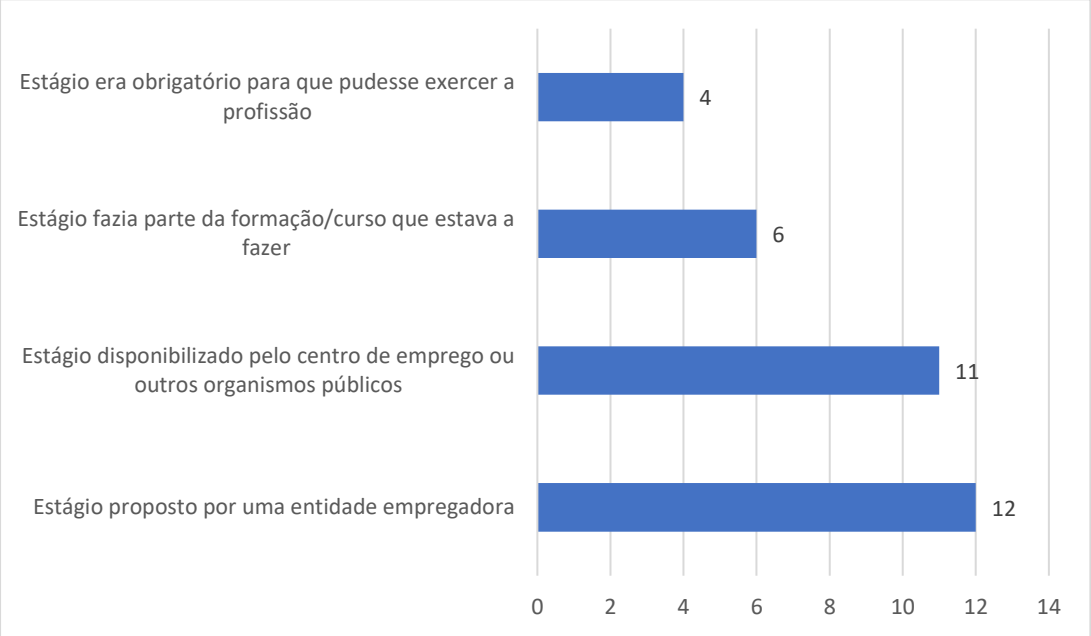

26. Indique, por favor, em que medida (numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada) concorda com cada uma das seguintes afirmações:

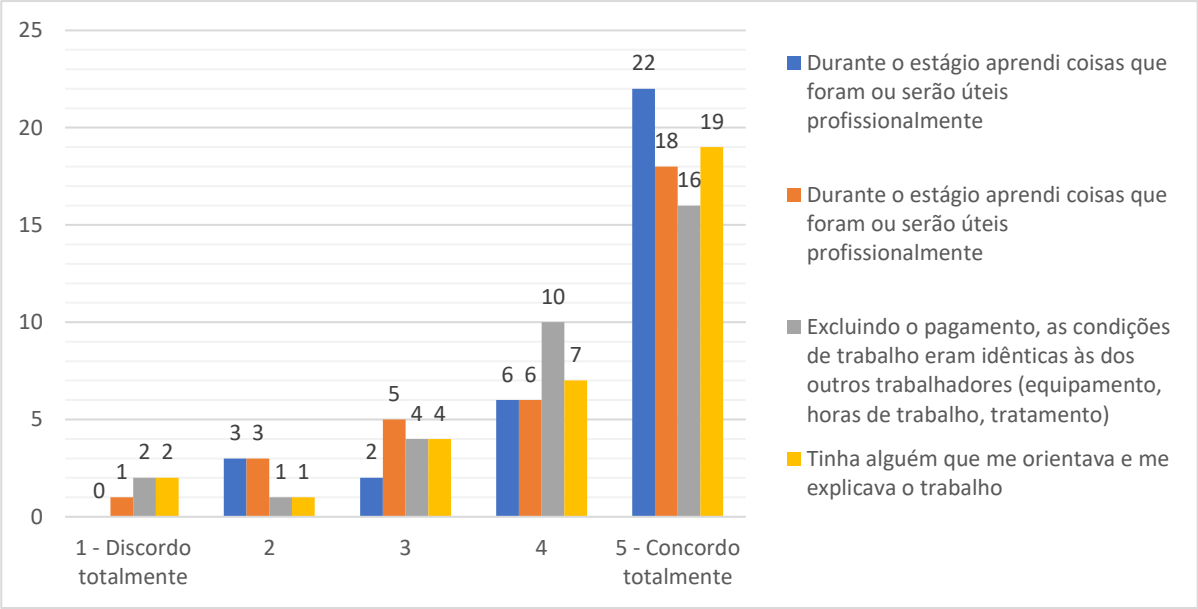

27. Qual a duração do estágio?

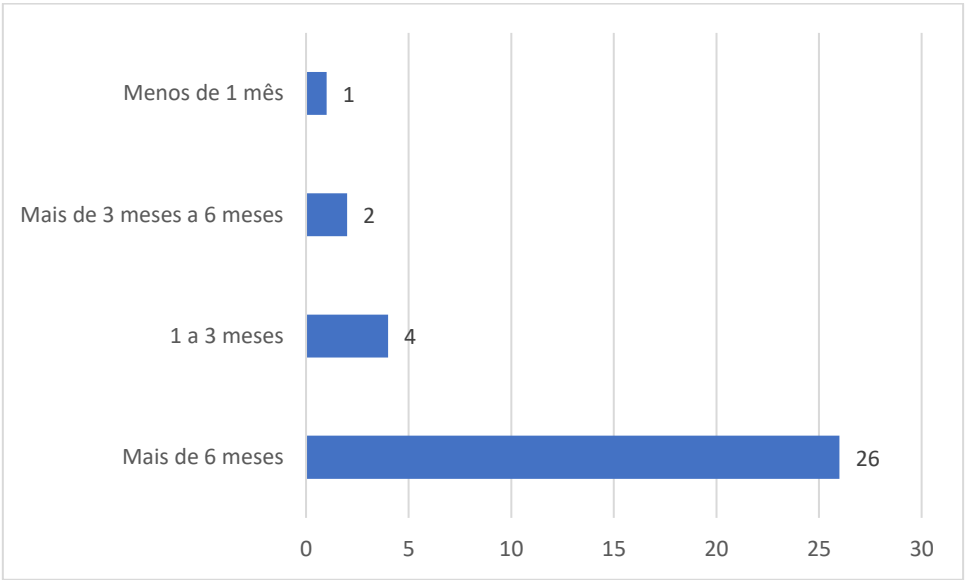

28. Parte ou totalidade deste estágio foi realizado noutro país?

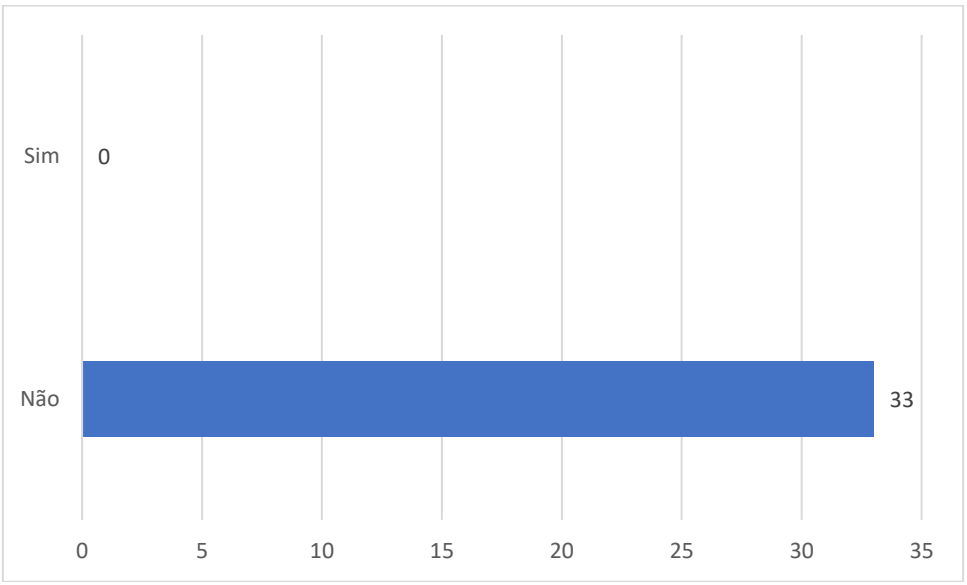

29. Assinou um acordo escrito/contrato com a entidade que o acolheu durante o estágio?

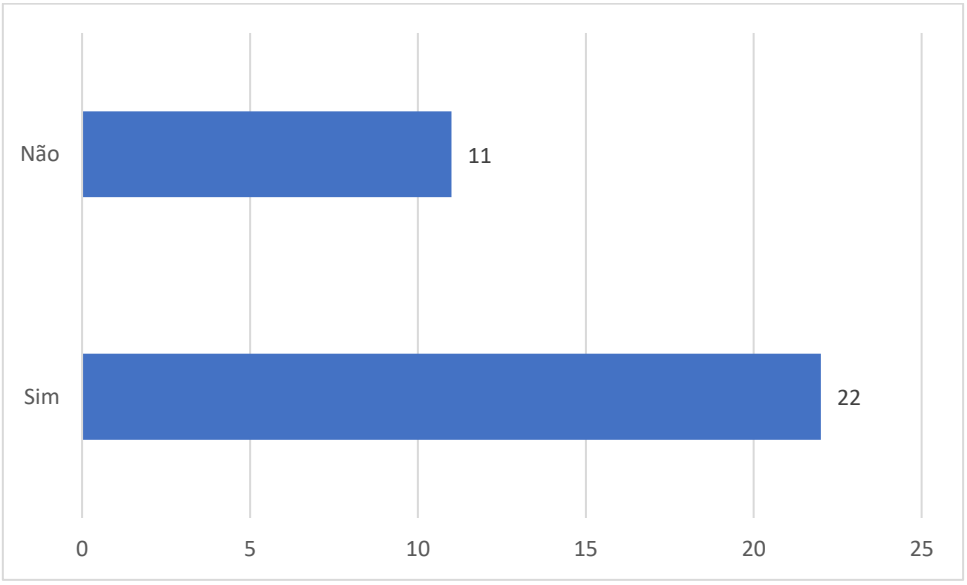

30. Em caso de doença ou acidente estava coberto por seguro?

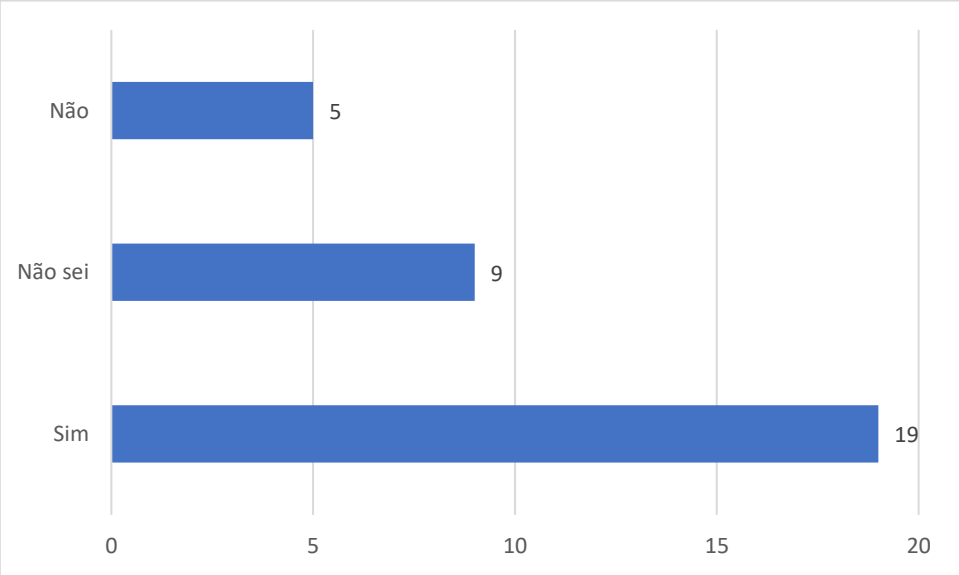

31. No final do estágio a entidade que o acolheu ofereceu-lhe um contrato de emprego?

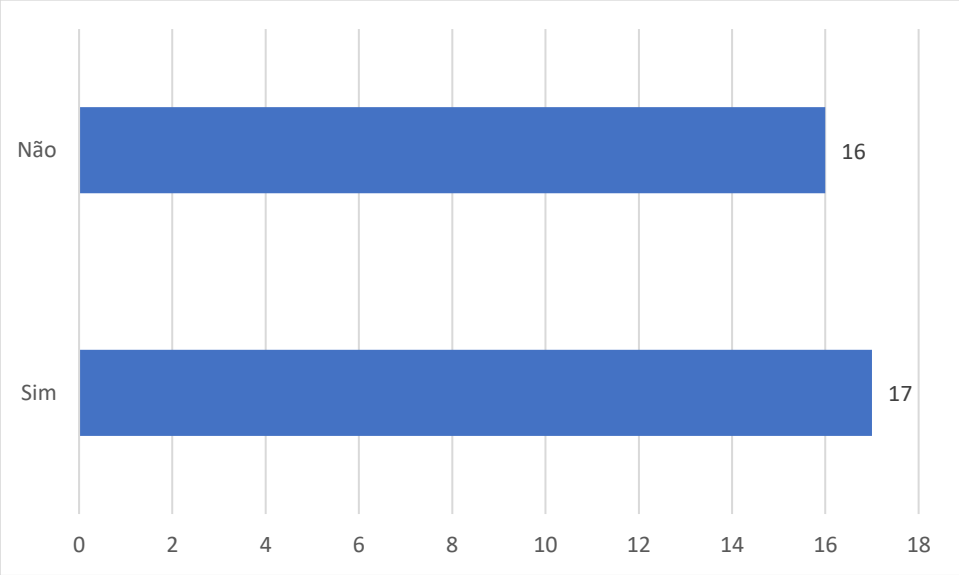

32. No final do estágio foi-lhe renovado ou prolongado o estágio?

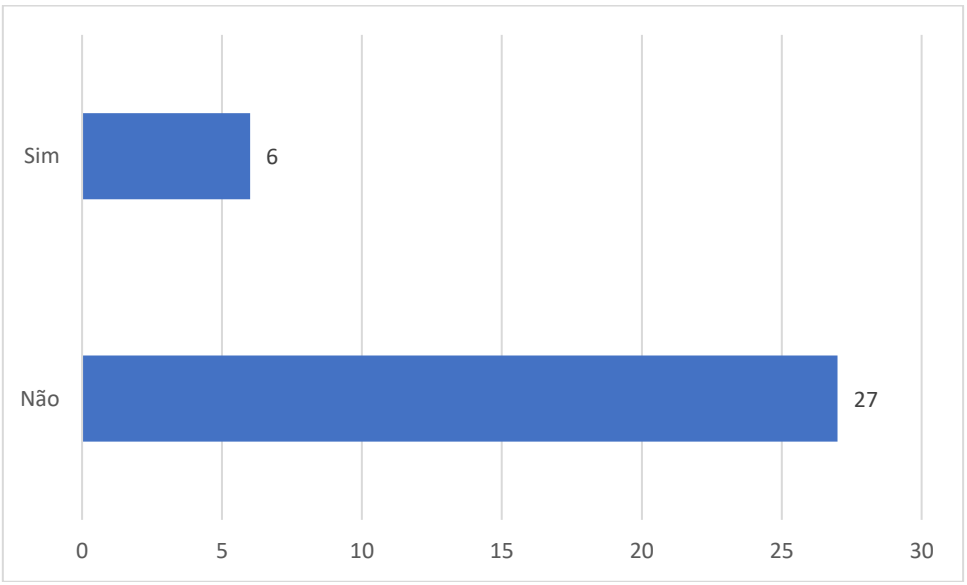

33. No final do estágio foi-lhe entregue um certificado ou carta de referência?

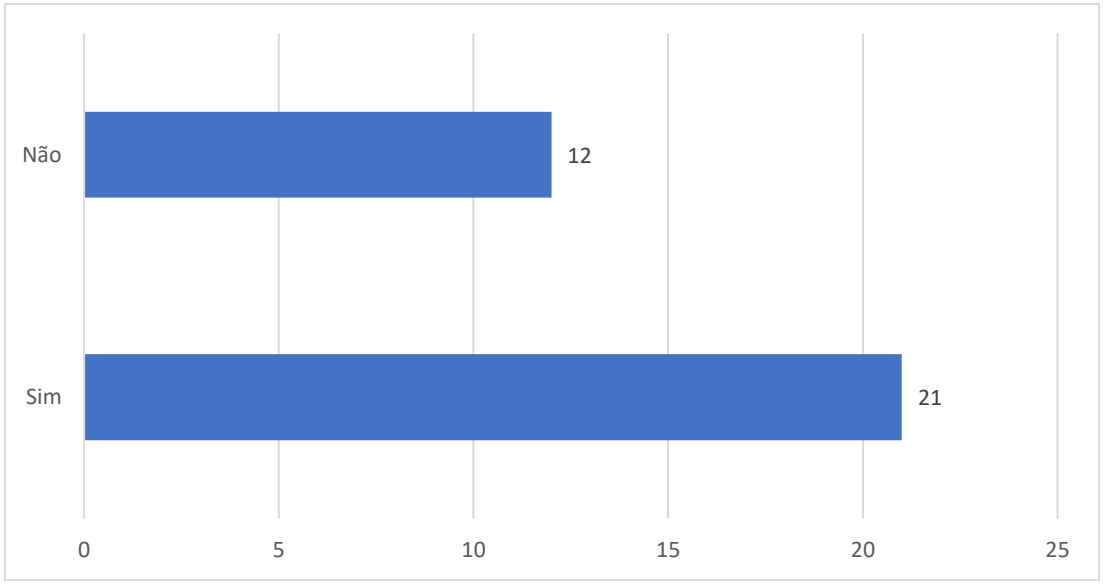

34. Qual a sua remuneração mensal bruta?

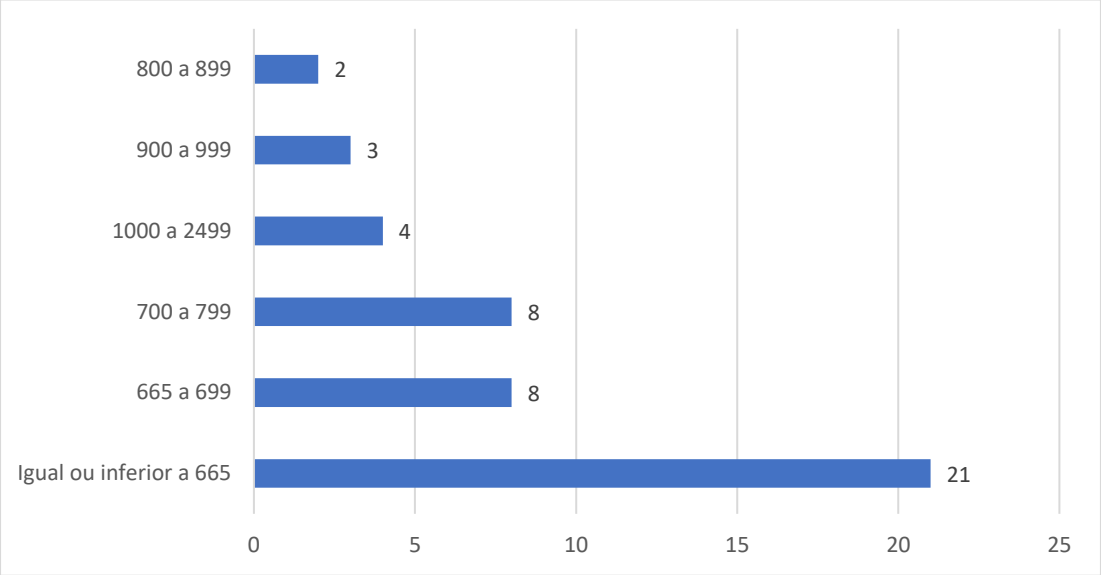

35. Na sua opinião, em que medida (numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada) esse emprego se adequa a si no que relativamente

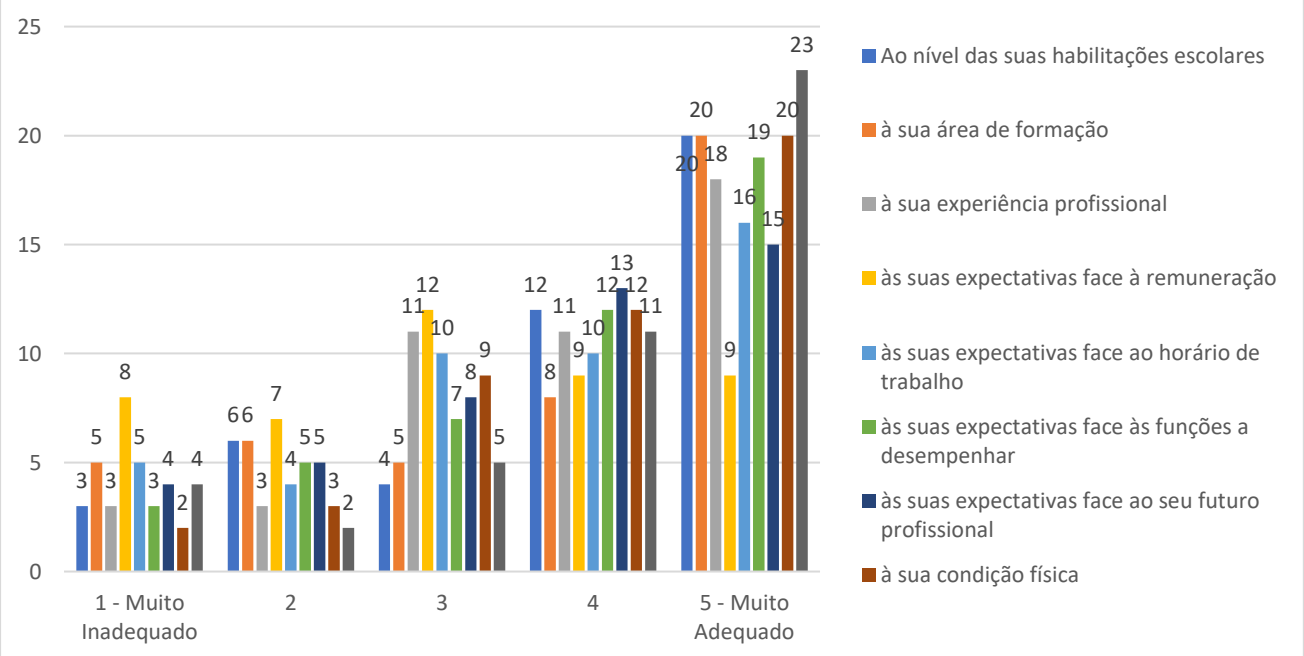

36. Nas 4 semanas após ter concluído a intervenção procurou algum trabalho?

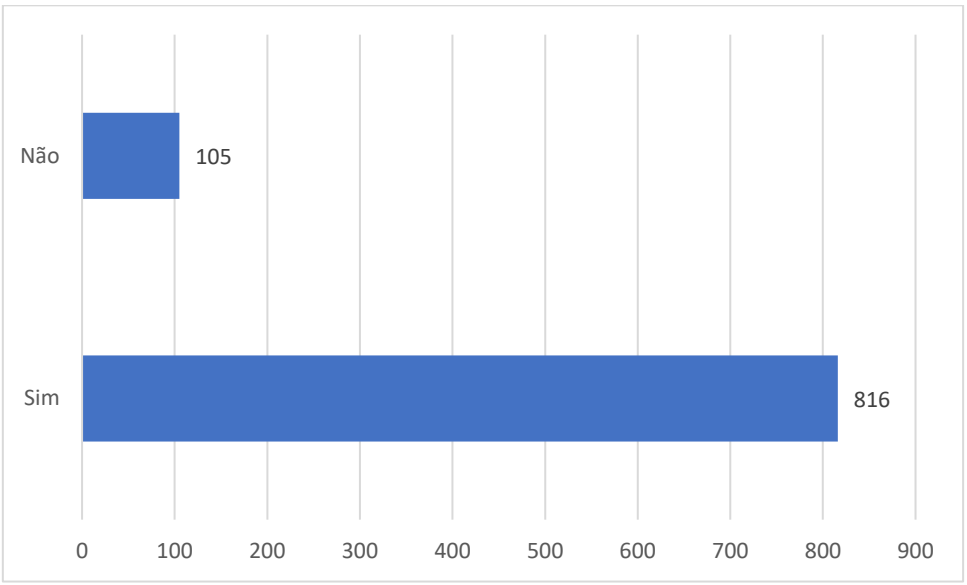

37. Por que razão não procurou trabalho?

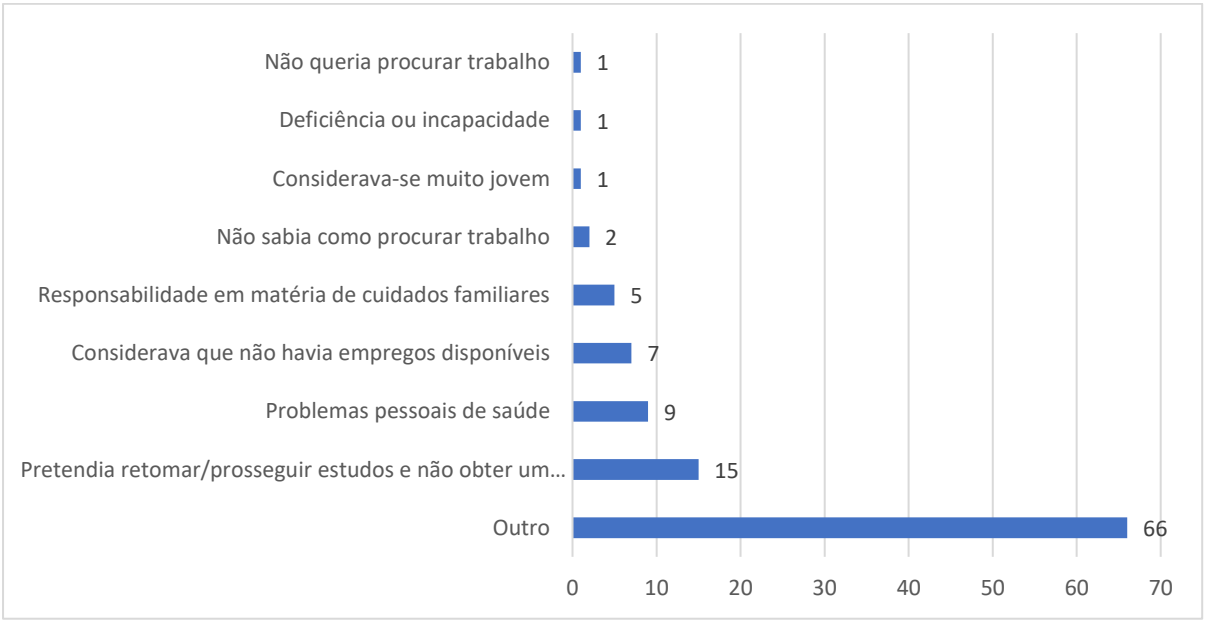

38. Nas 4 semanas após a sua participação na intervenção, o que fez para procurar trabalho?

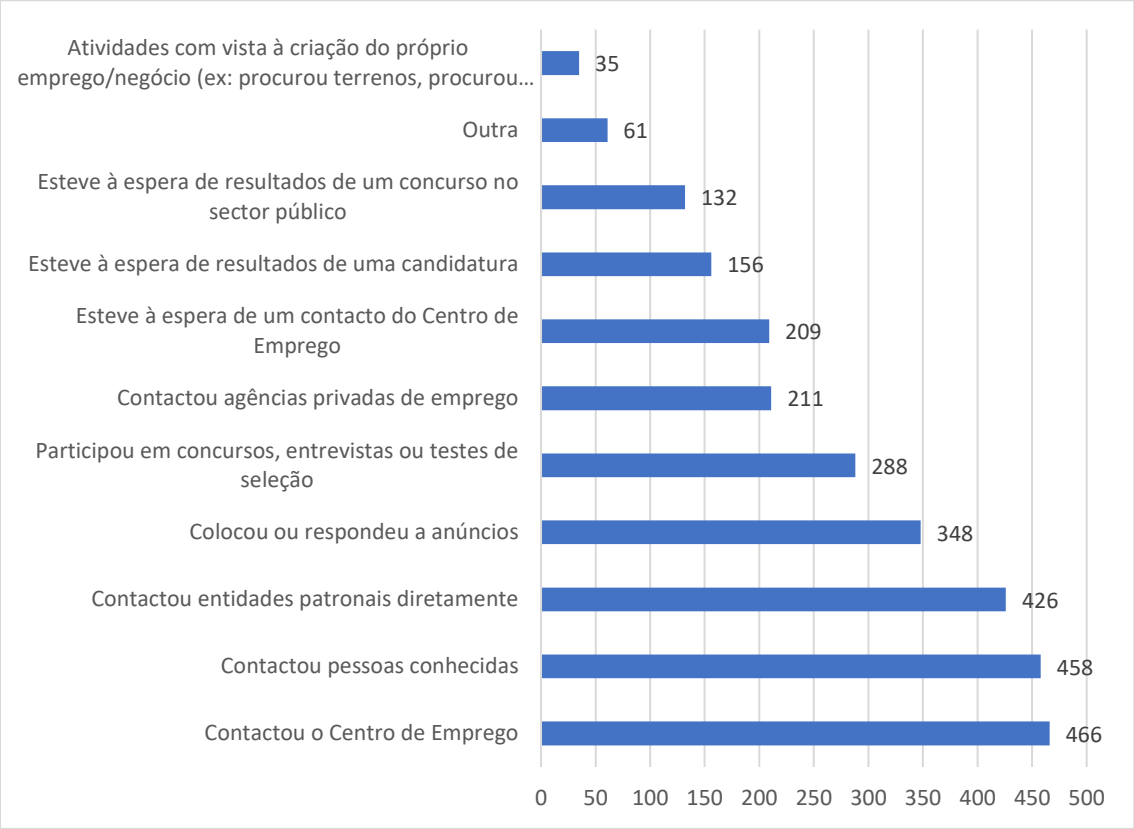

39. Nas 4 semanas seguintes ao final da sua participação na intervenção, teve ofertas de emprego?

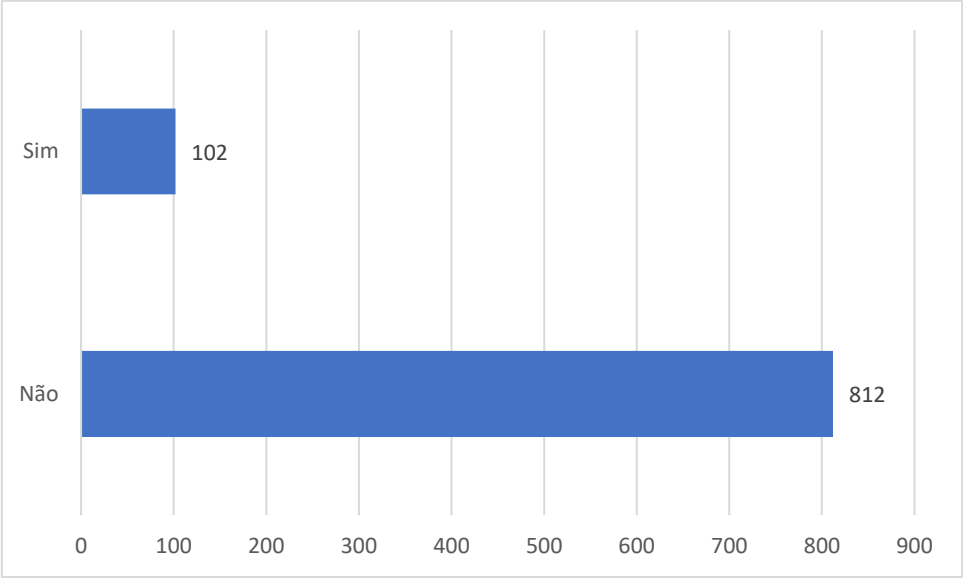

40. Quantas ofertas de emprego teve nas 4 semanas a seguir à sua última participação nas operações das medidas de emprego do Madeira 14-20? (contabilize as que aceitou e as que não aceitou)

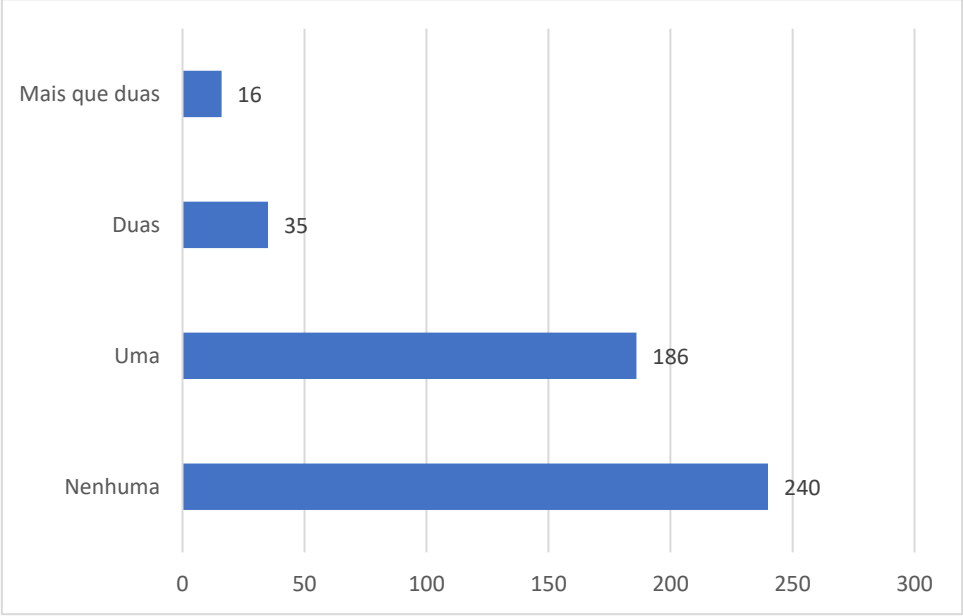

41. Destas, quantas ofertas de emprego aceitou?

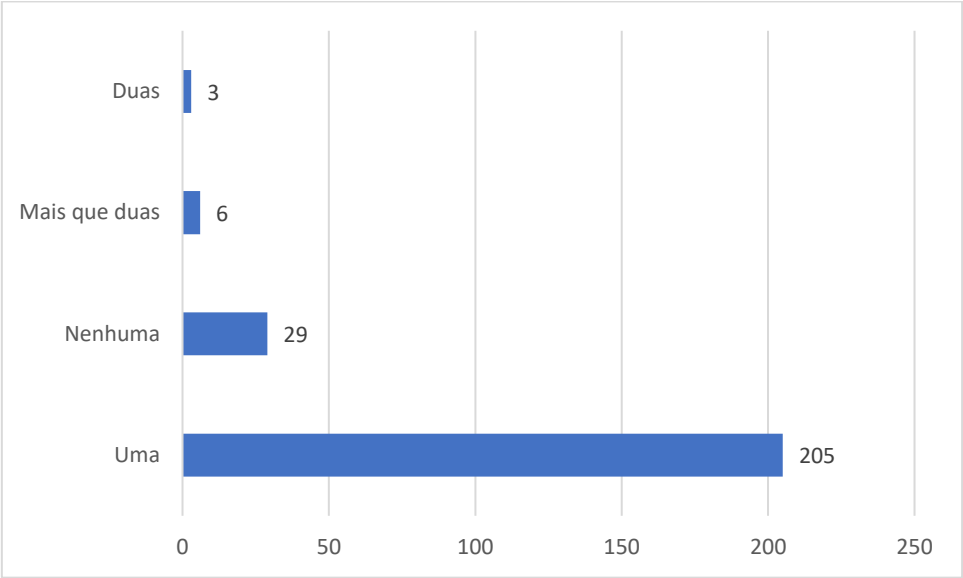

42. Quais as razões que o/a levaram a não aceitar a(s) oferta(s) de emprego? (Pode assinalar todas as respostas que se apliquem ao seu caso)

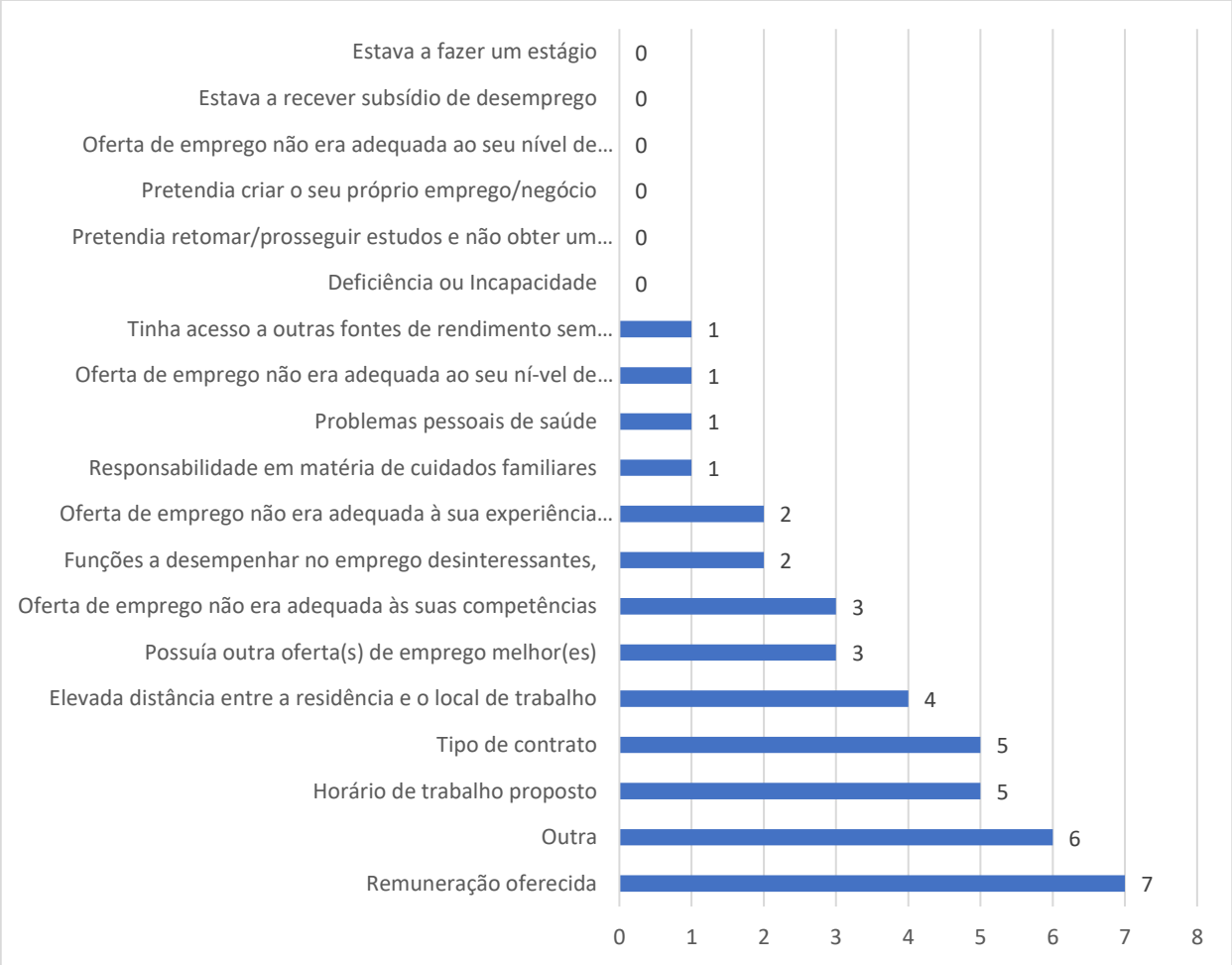

43. Qual o tipo de relação contratual que lhe foi proposto?

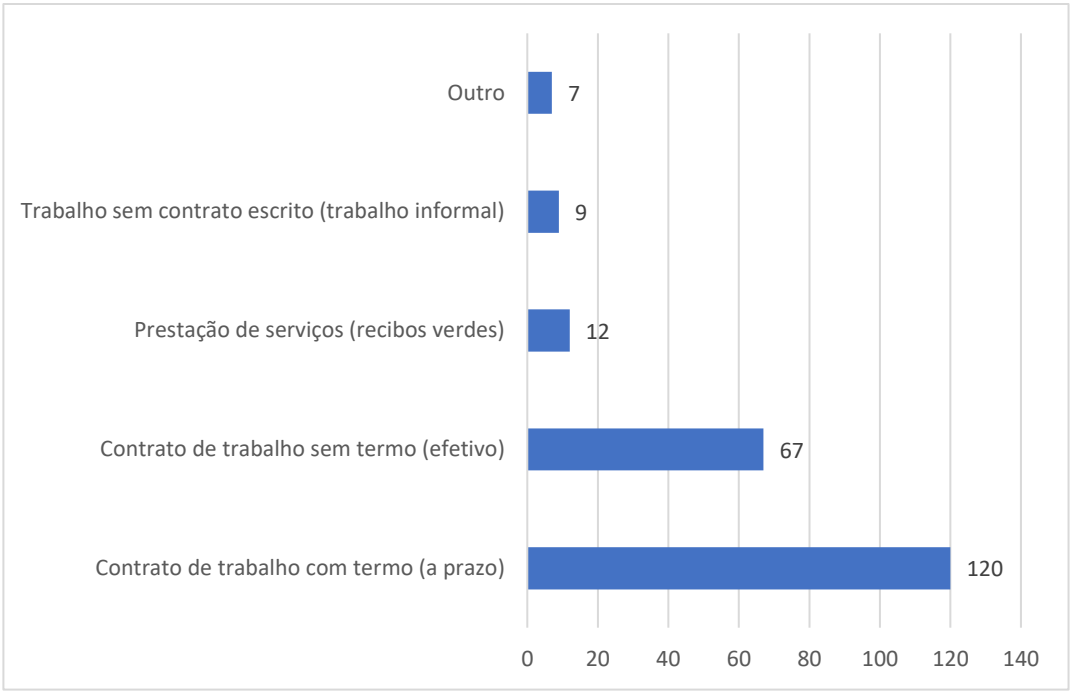

44. Qual o regime de horário?

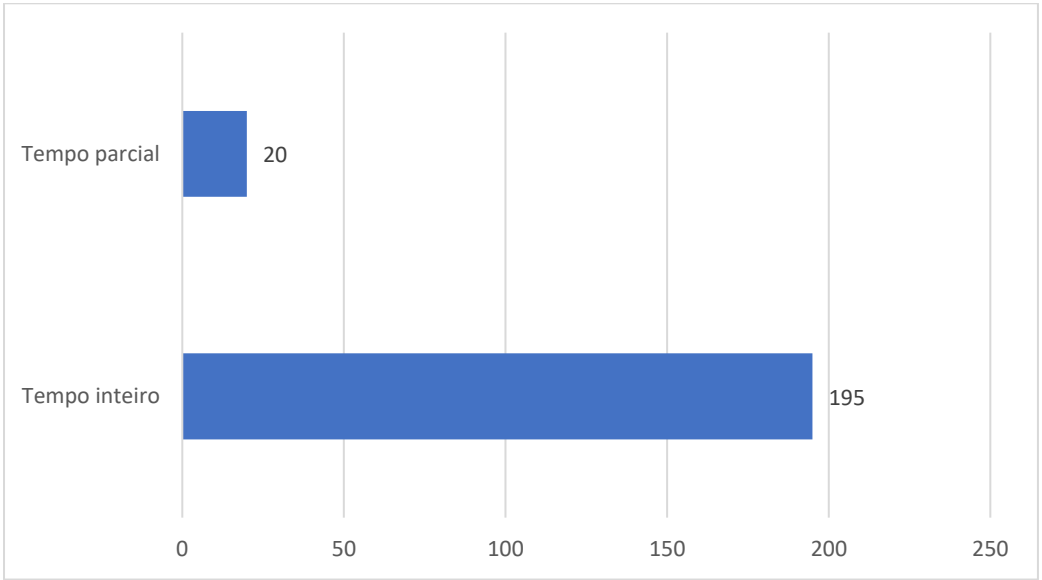

45. A oferta de emprego a tempo parcial foi:

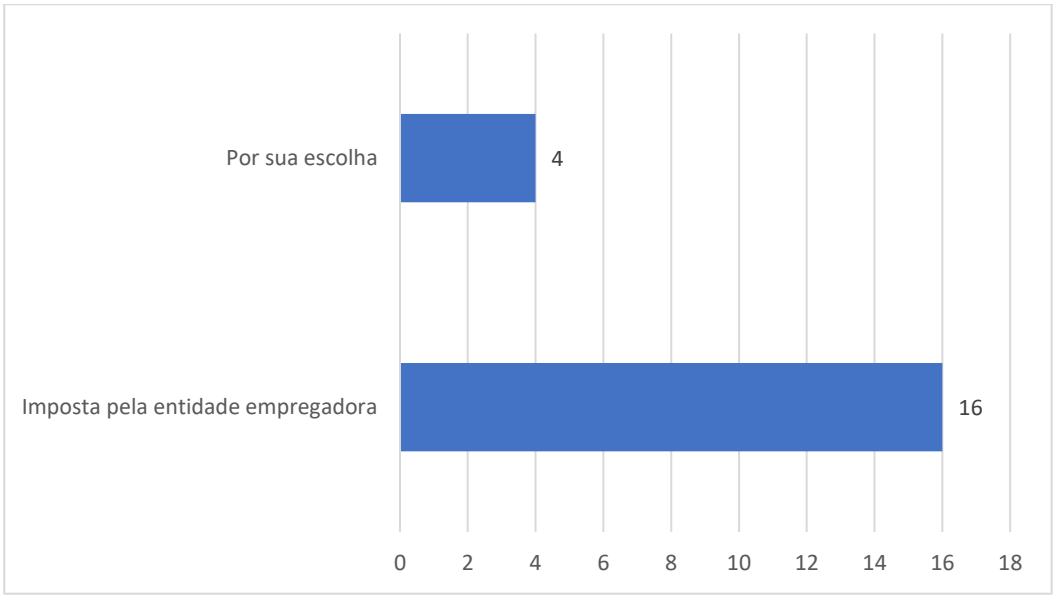

46. Qual a remuneração mensal bruta que lhe foi oferecida?

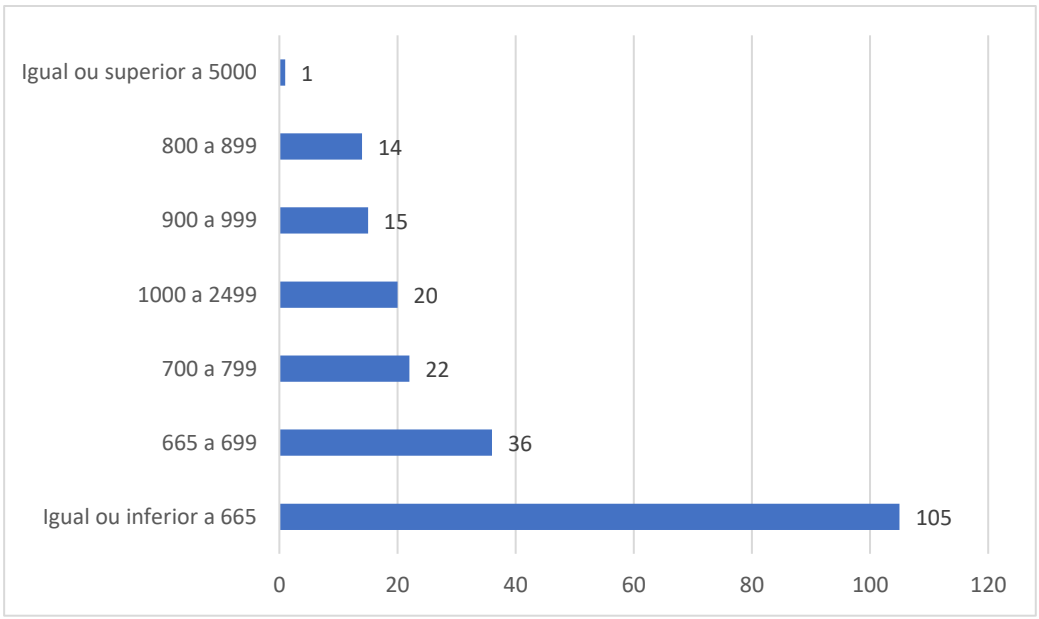

47. Indique, por favor, qual o nível de habilitações mínimo requerido pela oferta:

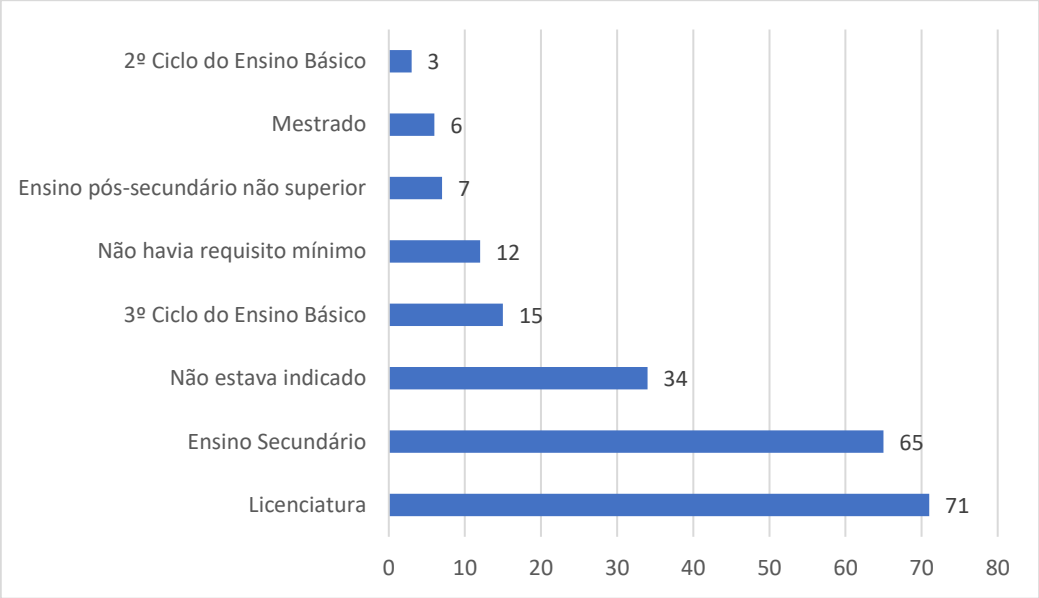

48. A oferta de emprego requeria experiência de trabalho anterior?

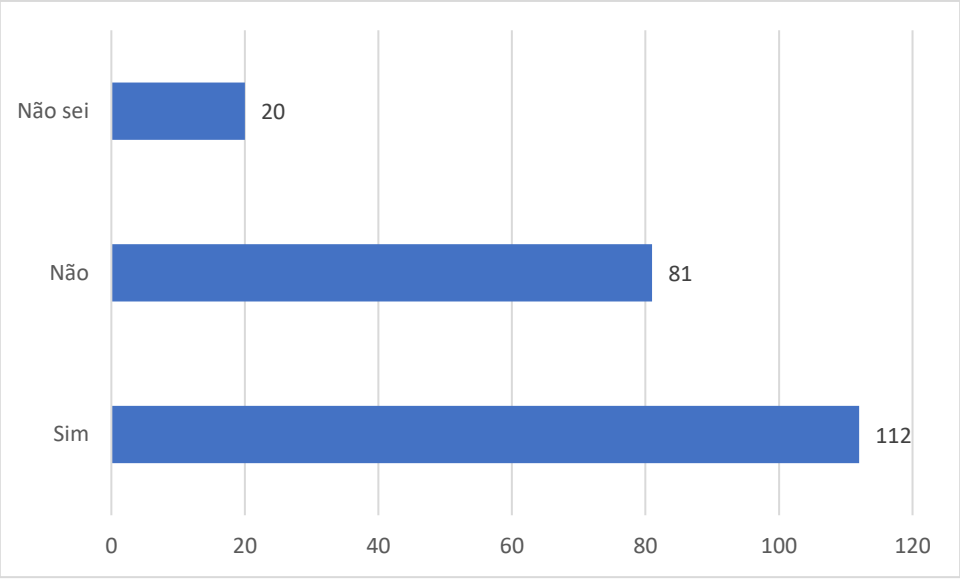

49. Requeria alguma formação profissional específica?

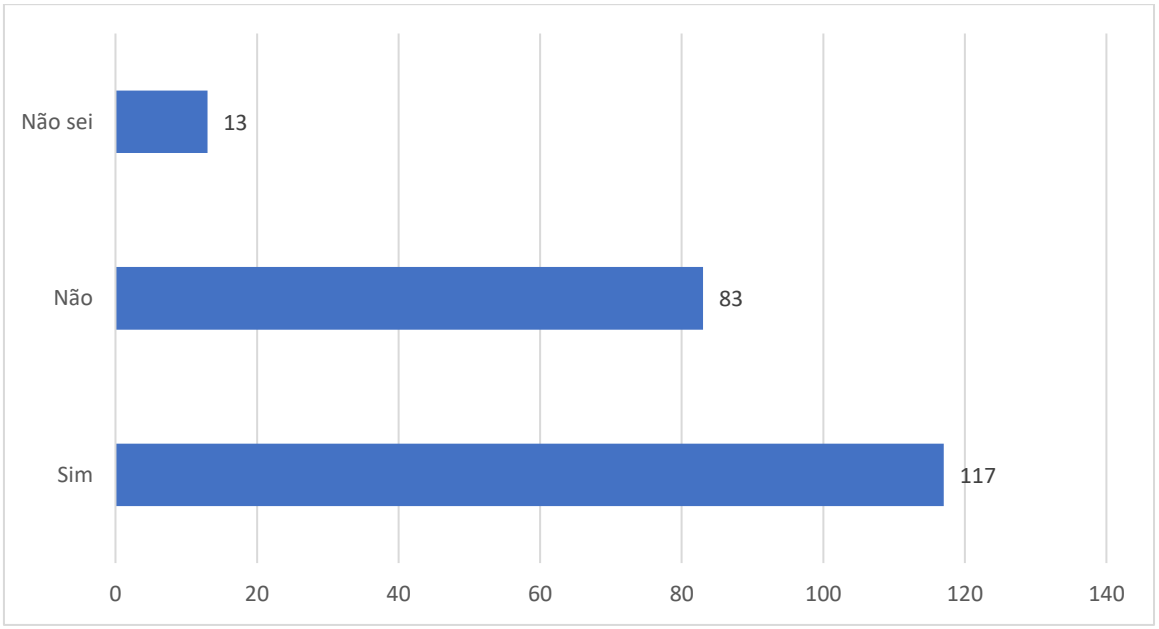

50. Como teve conhecimento desta oferta de emprego?

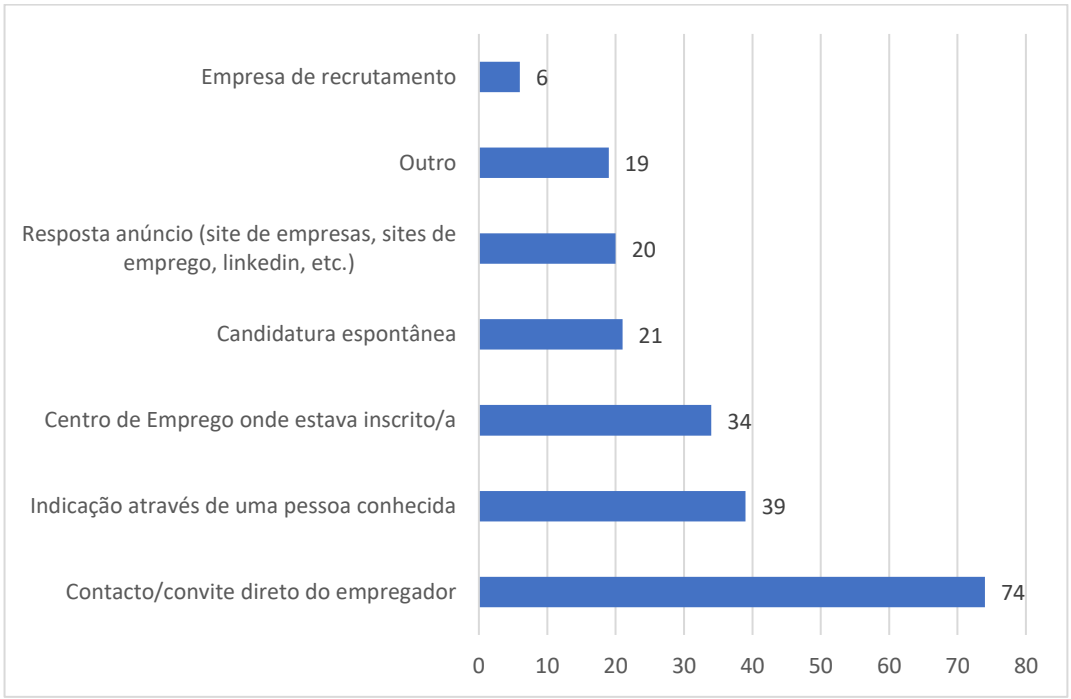

51. Na sua opinião, em que medida (*numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada*) esta oferta de emprego se adequa a si relativamente

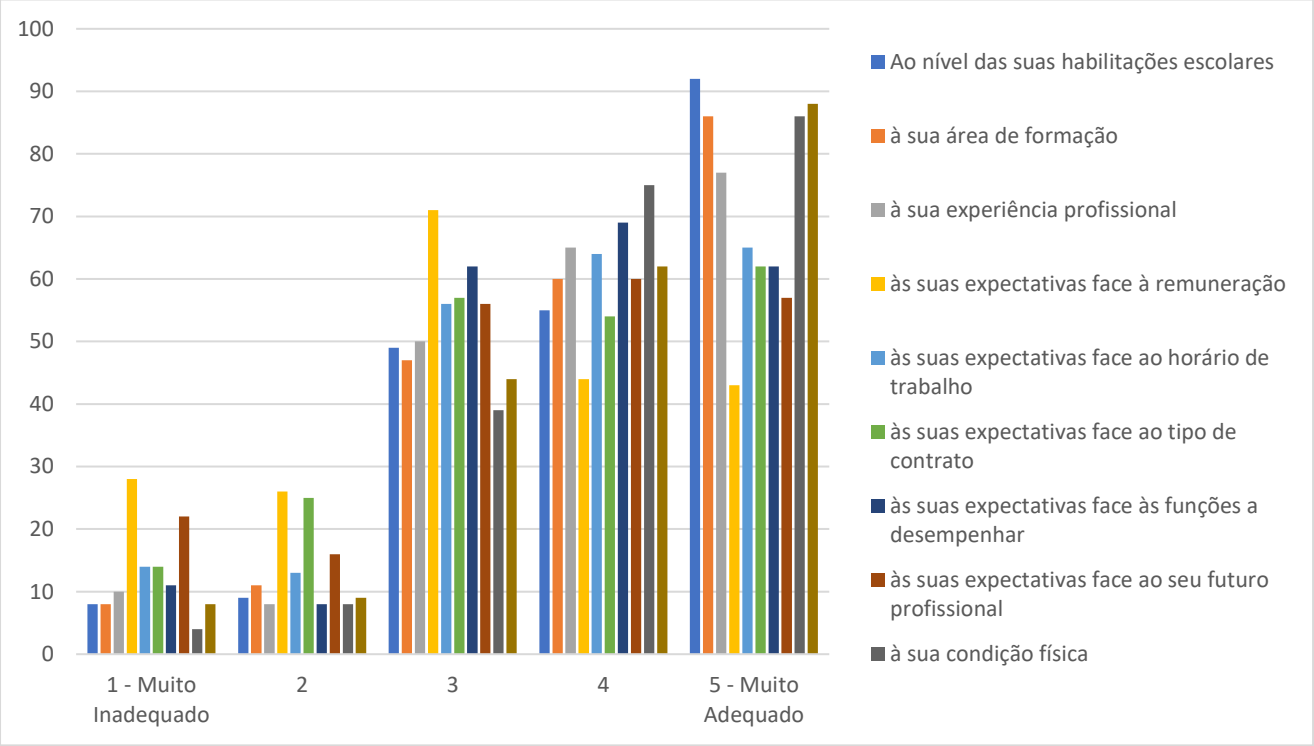

52. Terminou a sua relação contratual com o empregador antes da data previamente acordada?

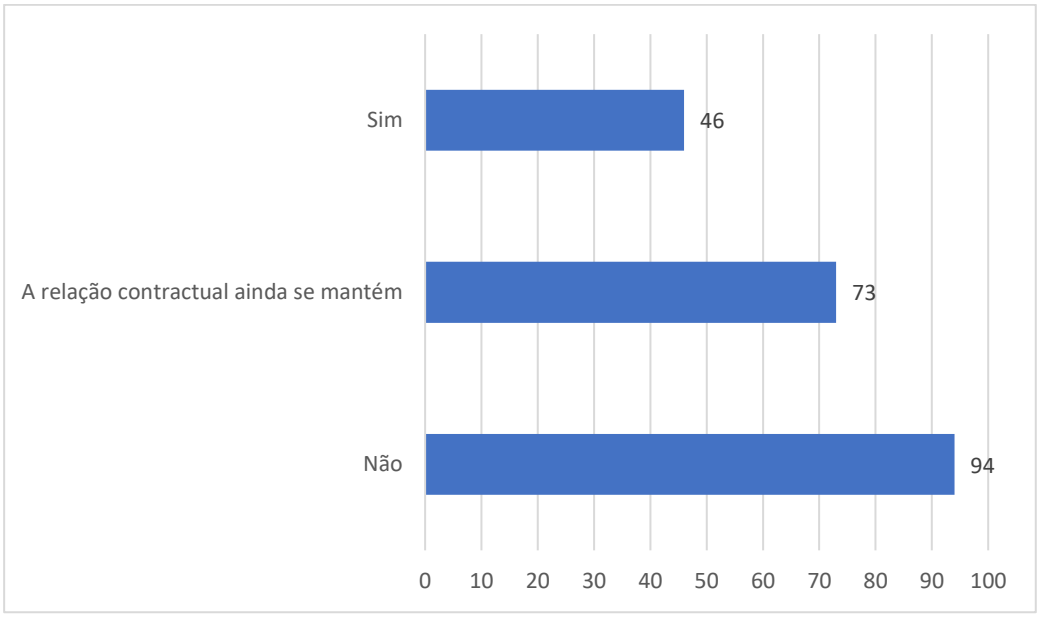

53. De quem foi a iniciativa para terminar a relação contratual?

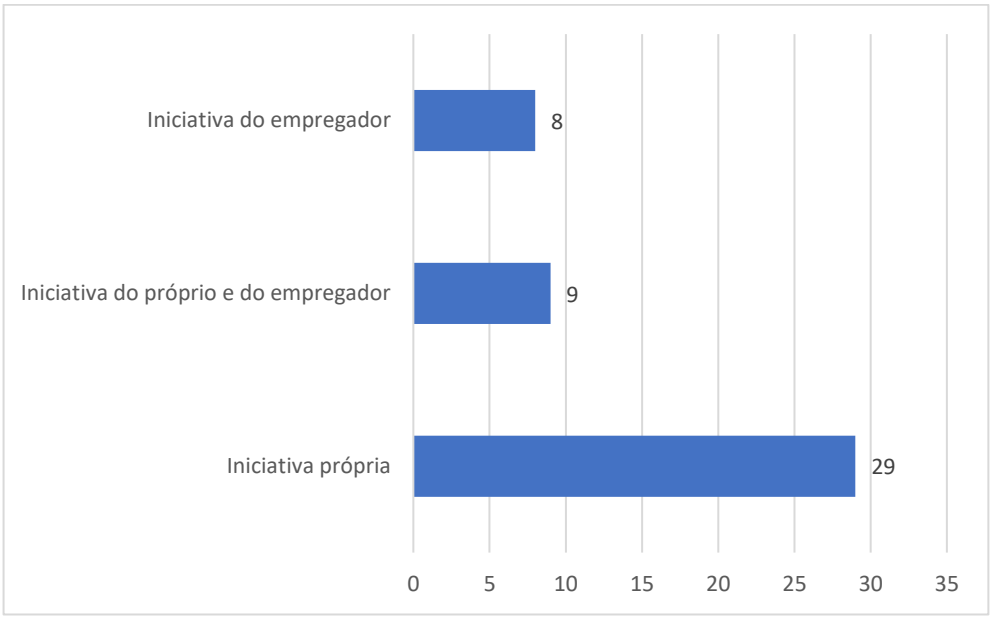

54. E quais as razões para a sua saída antecipada?

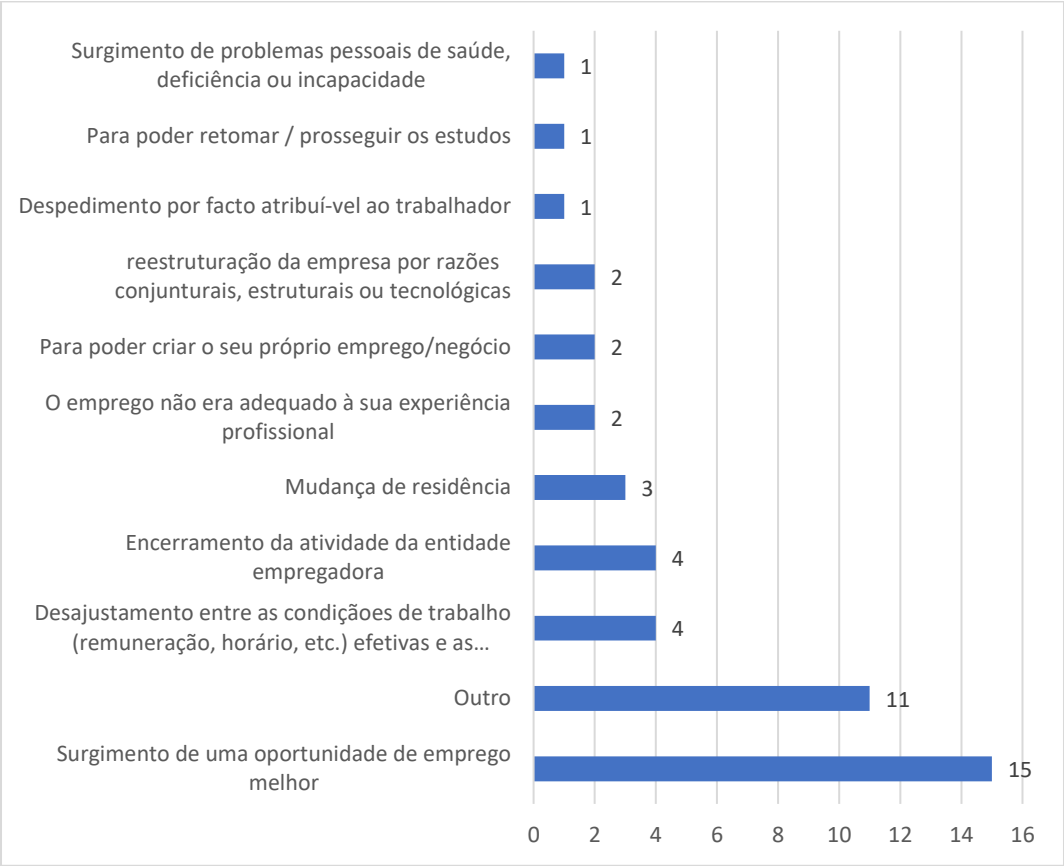

55. Seis meses após ter terminado a sua participação da intervenção das medidas de emprego do Madeira 14-20, indique, por favor, qual a sua situação face ao trabalho:

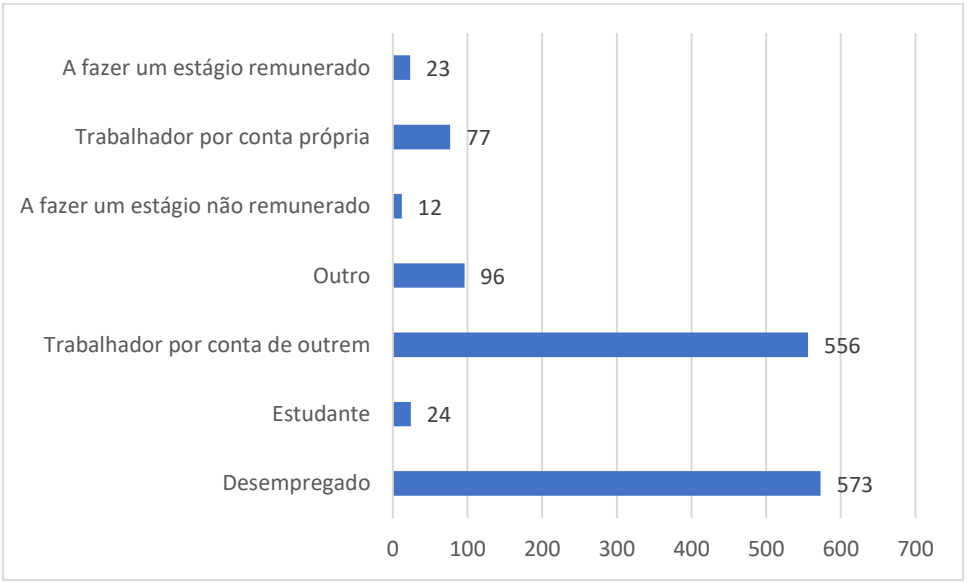

56. O emprego que tinha imediatamente após ter terminado a sua participação na intervenção das medidas de emprego do Madeira 14-20 é o mesmo que tinha 6 meses depois?

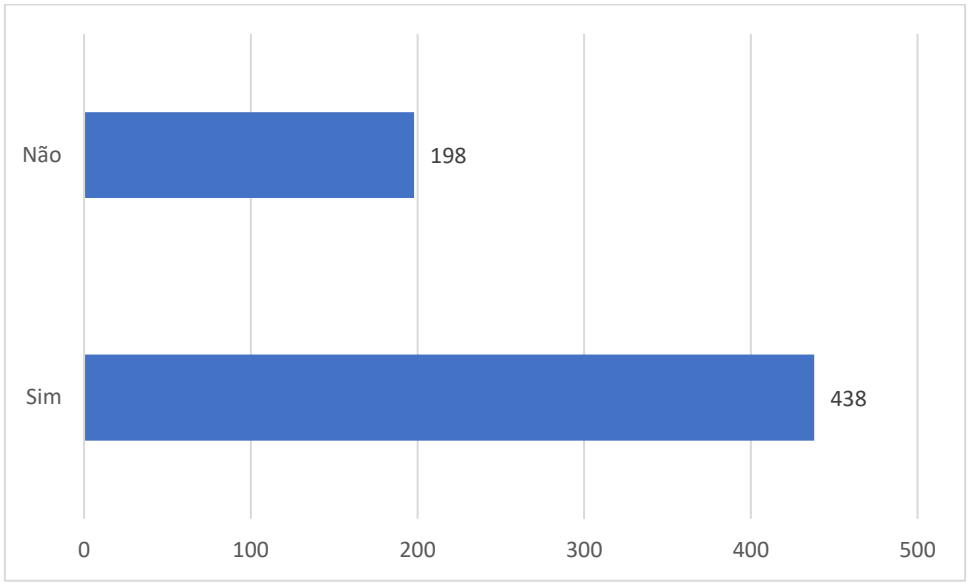

57. Desde que iniciou o emprego, houve uma alteração na relação contratual?

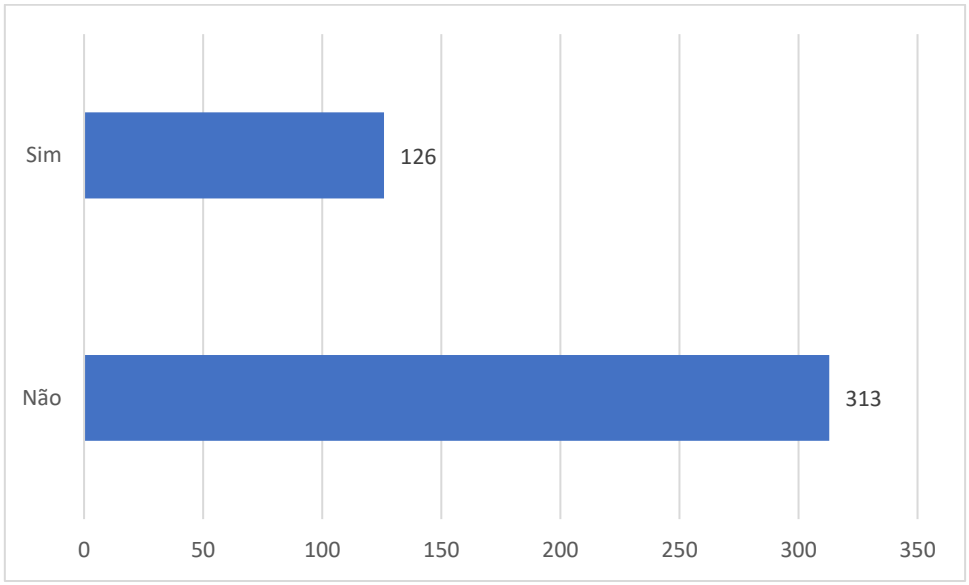

58. Para que tipo de relação contratual foi alterado?

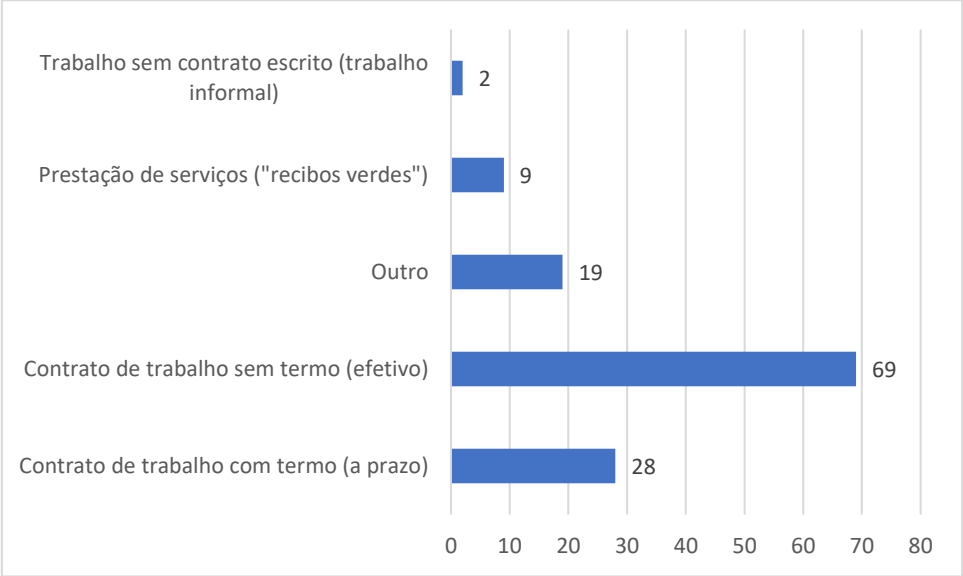

59. Desde que iniciou o emprego, houve um aumento salarial nos seus rendimentos brutos?

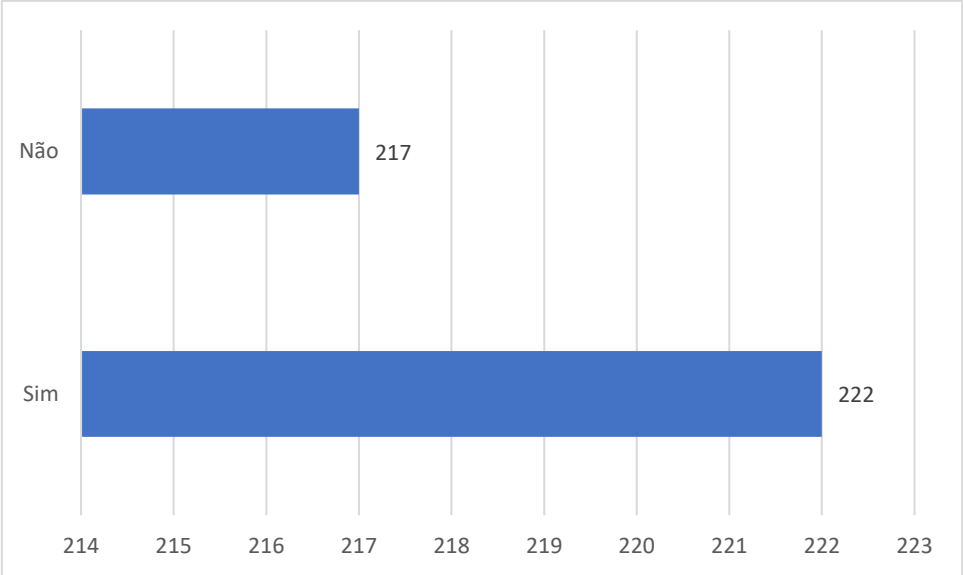

60. Qual a remuneração mensal bruta após o aumento salarial?

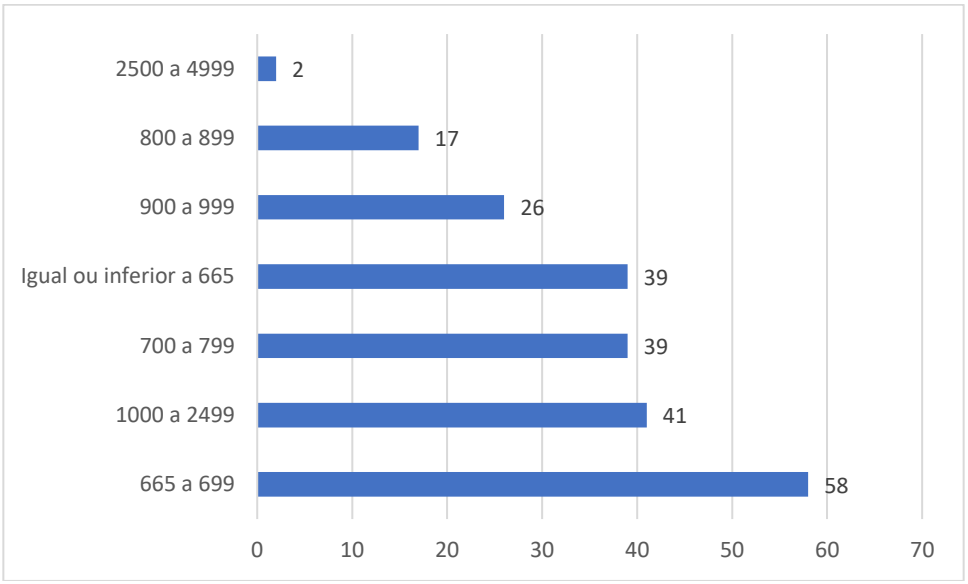

61. O estágio indicava claramente o valor a receber?

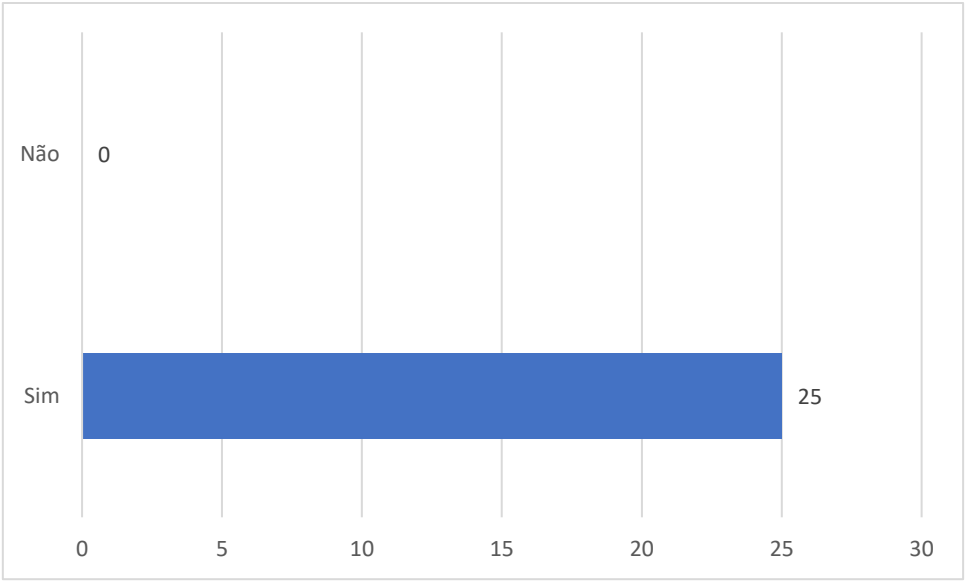

62. O valor pago pela entidade era suficiente para cobrir as suas despesas, como deslocações, alimentação ou alojamento (se necessário)?

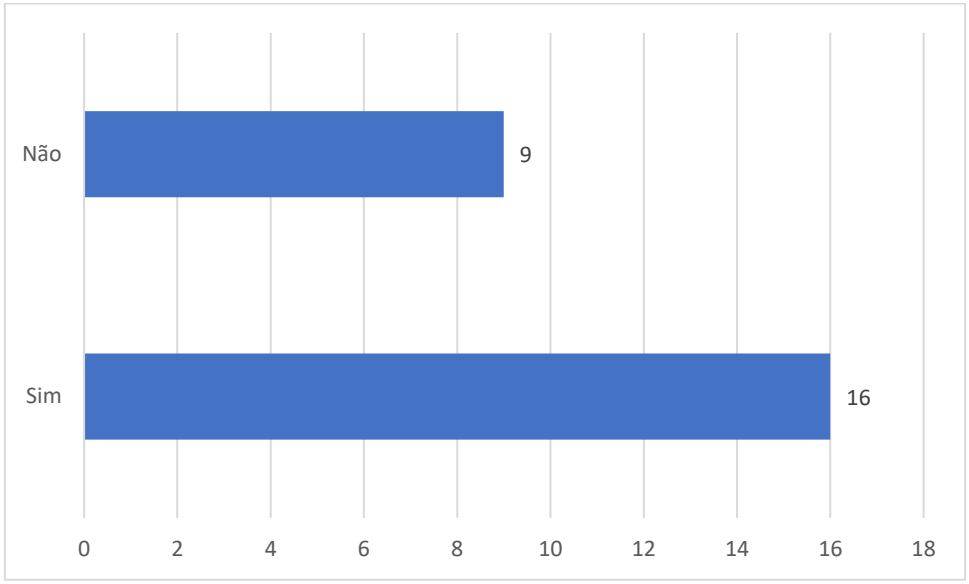

63. Qual a remuneração mensal bruta?

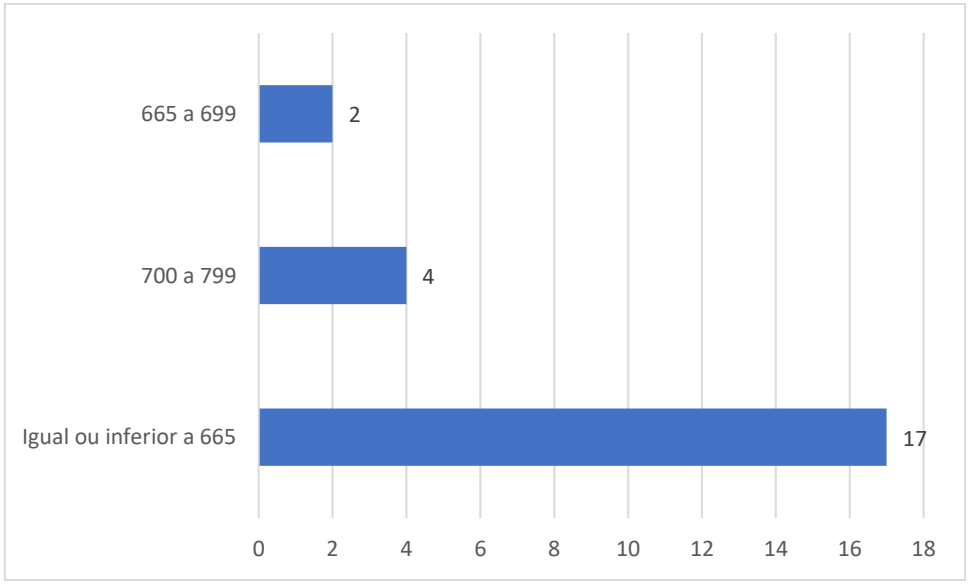

64. O estágio que tinha 4 semanas após ter terminado a sua participação na intervenção das medidas de emprego no Madeira 14-20 é o mesmo que tinha 6 meses depois?

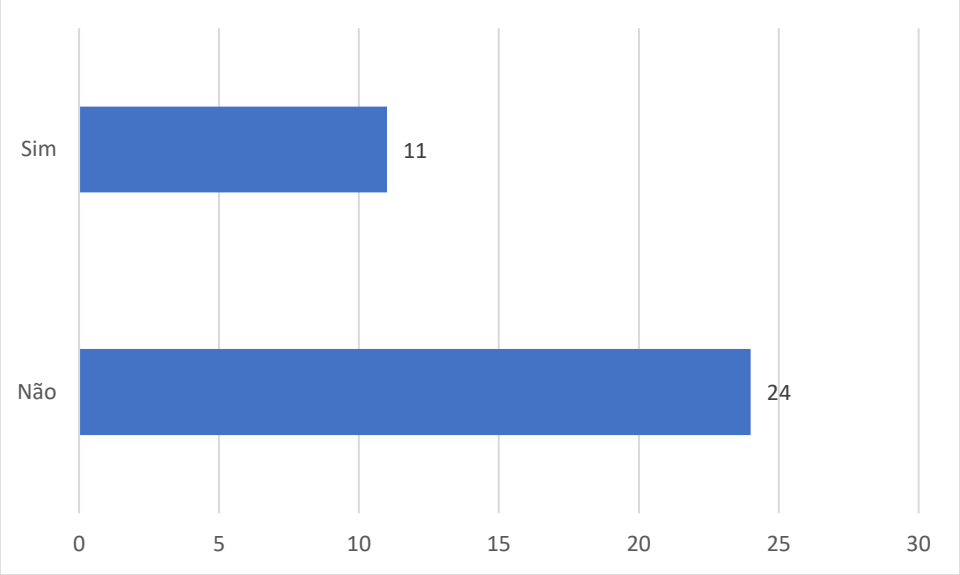

65. Qual o tipo de estágio que estava a frequentar 6 meses depois do final da sua participação na operação das medidas de emprego do Madeira 14-20?

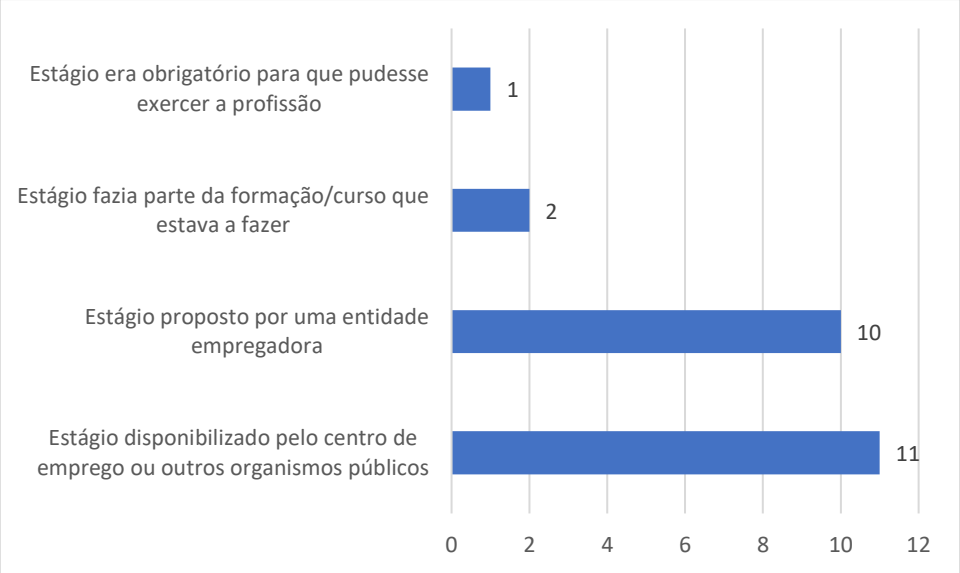

66. Indique, por favor, em que medida (*numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada*) concorda com cada uma das seguintes afirmações:

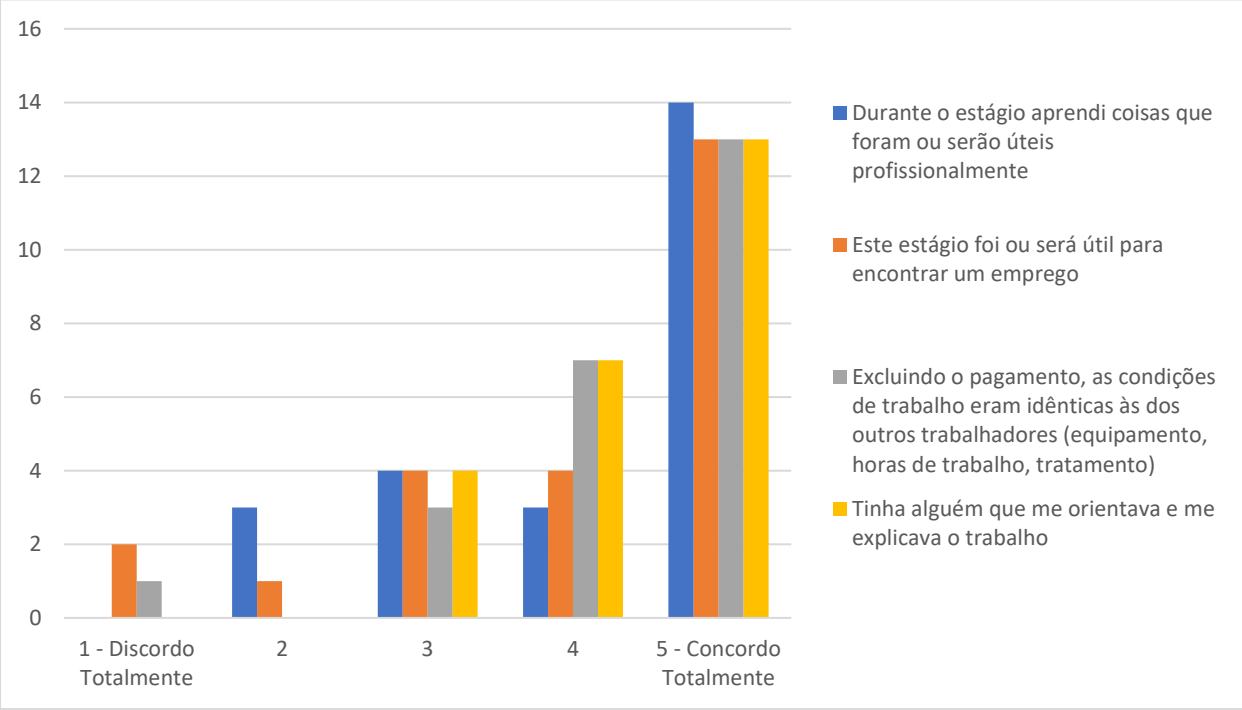

67. Qual a duração do estágio?

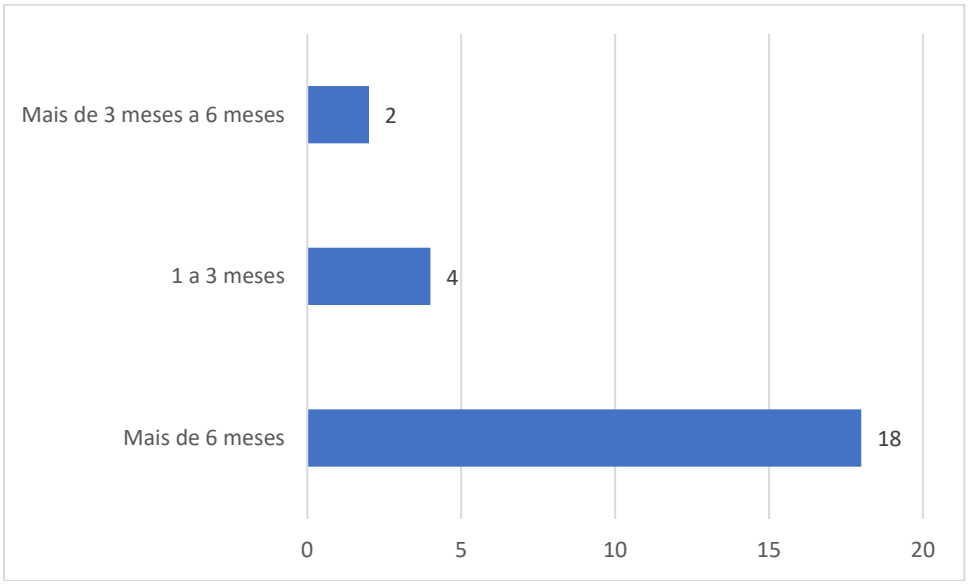

68. Parte ou totalidade deste estágio foi realizado noutro país?

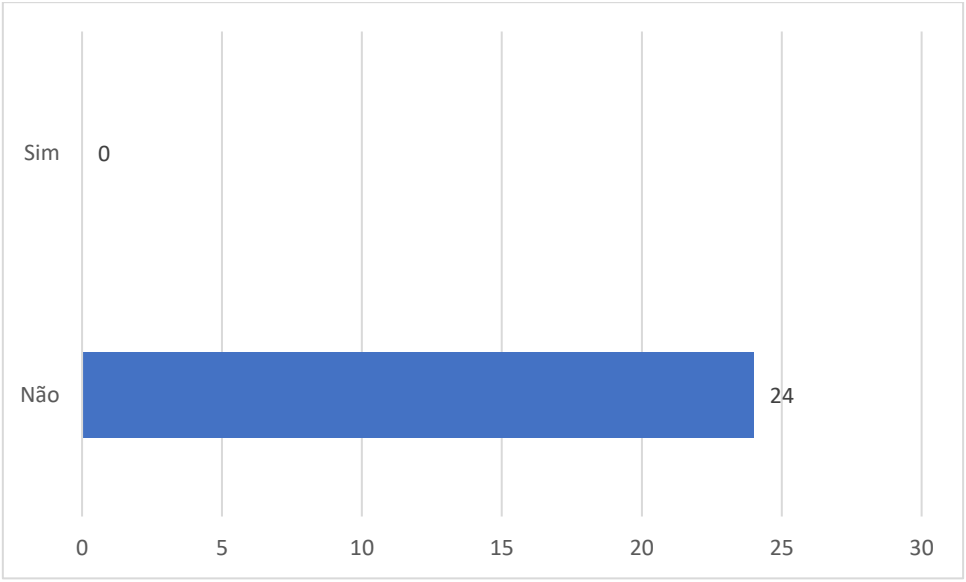

69. Assinou um acordo escrito/contrato com a entidade que o acolheu durante o estágio?

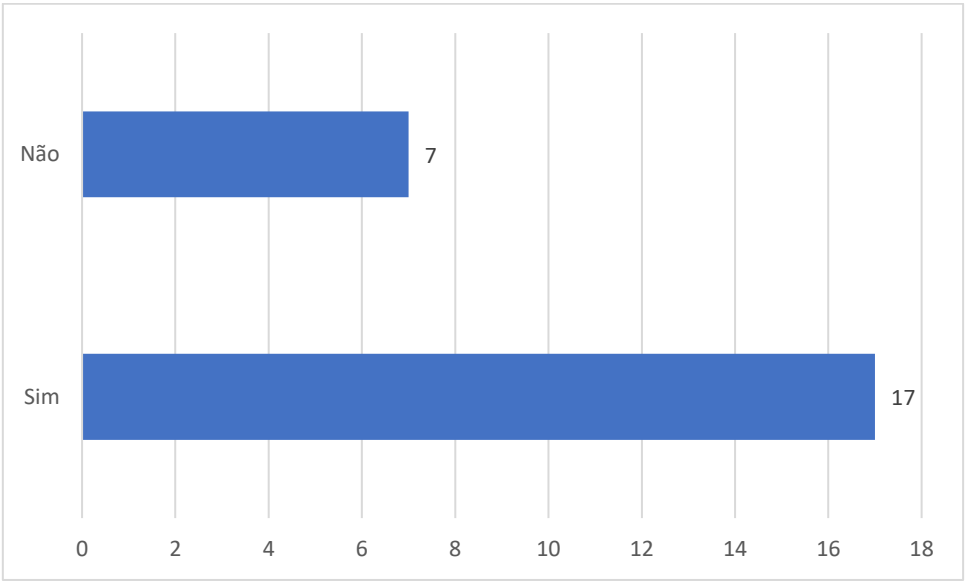

70. Em caso de doença ou acidente estava coberto por seguro?

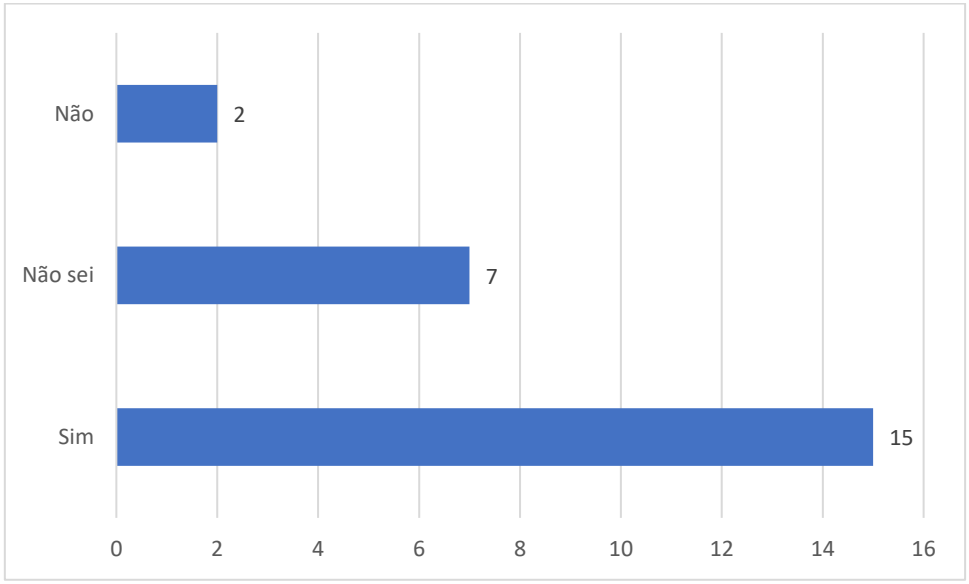

71. No final do estágio a entidade que o acolheu ofereceu-lhe um contrato de emprego?

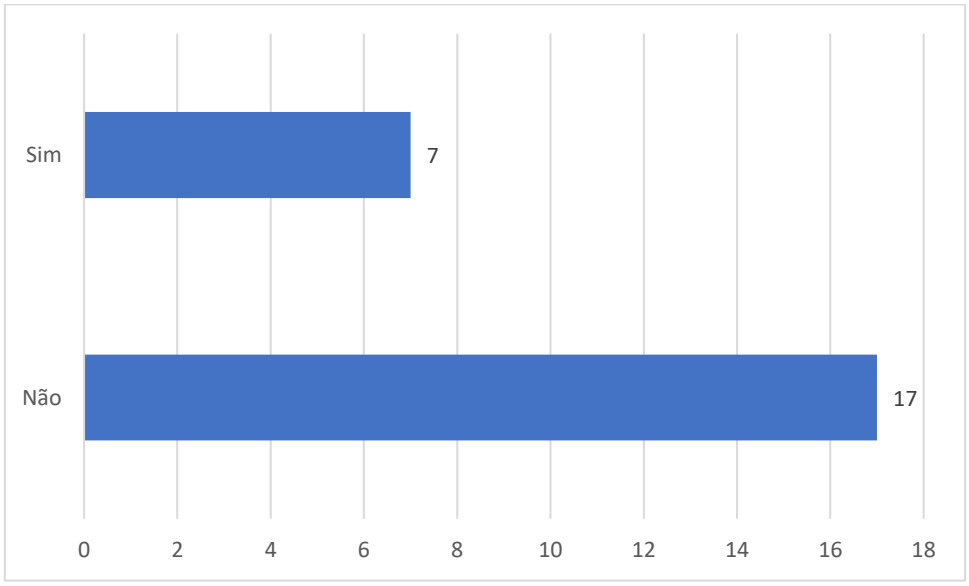

72. No final do estágio foi-lhe renovado ou prolongado o estágio?

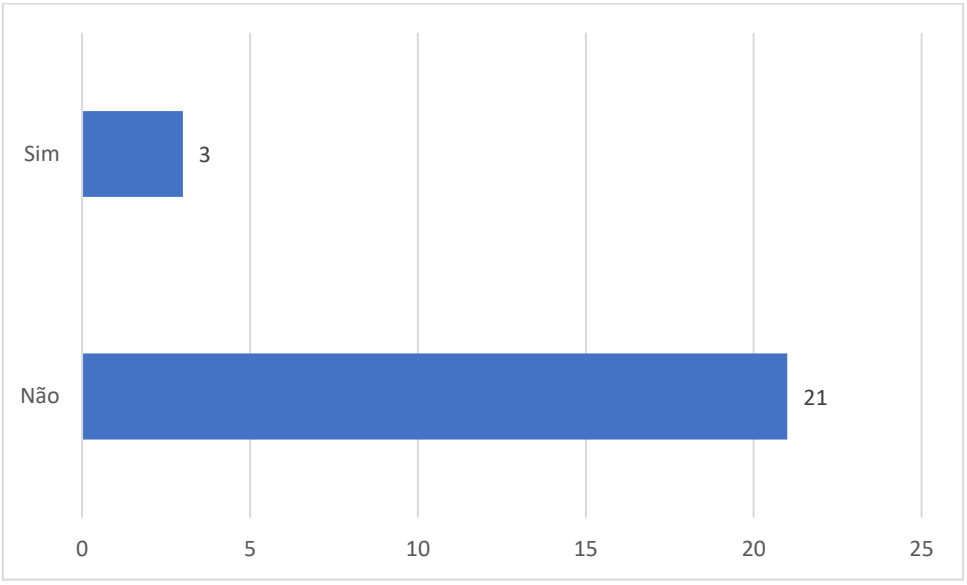

73. No final do estágio foi-lhe entregue um certificado ou carta de referência?

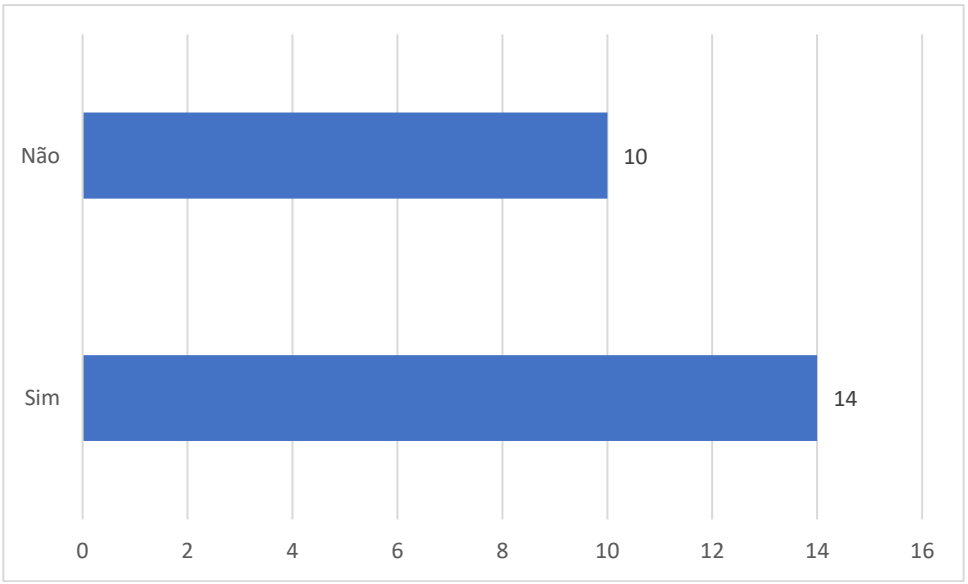

74. Qual a sua remuneração mensal bruta?

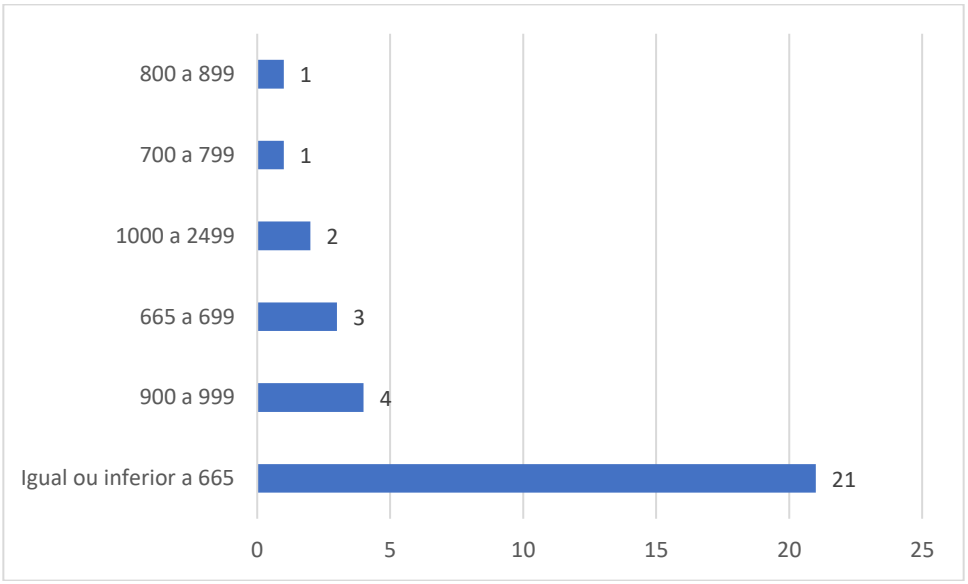

75. Na sua opinião, em que medida (numa escala de 1 a 5, onde 1 é *Muito Inadequada* e 5 é *Muito Adequada*) esse emprego se adequa a si no que relativamente

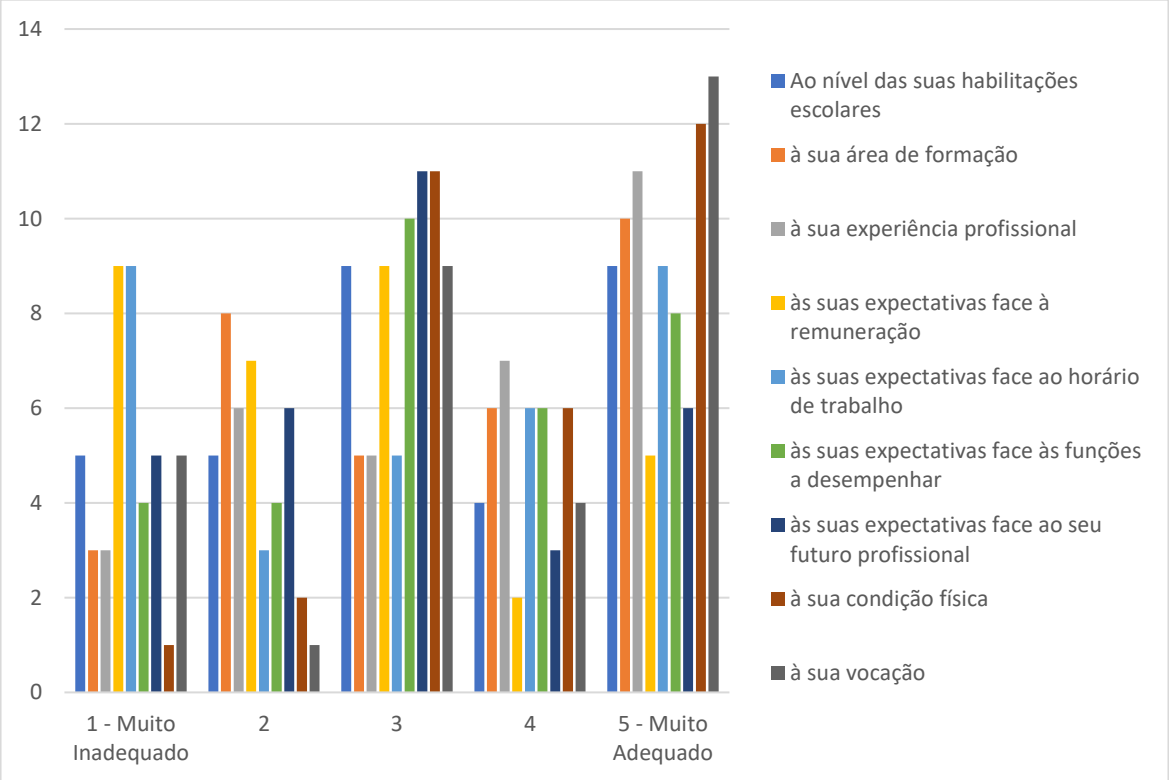

76. Qual o tipo de relação contratual que lhe foi proposto?

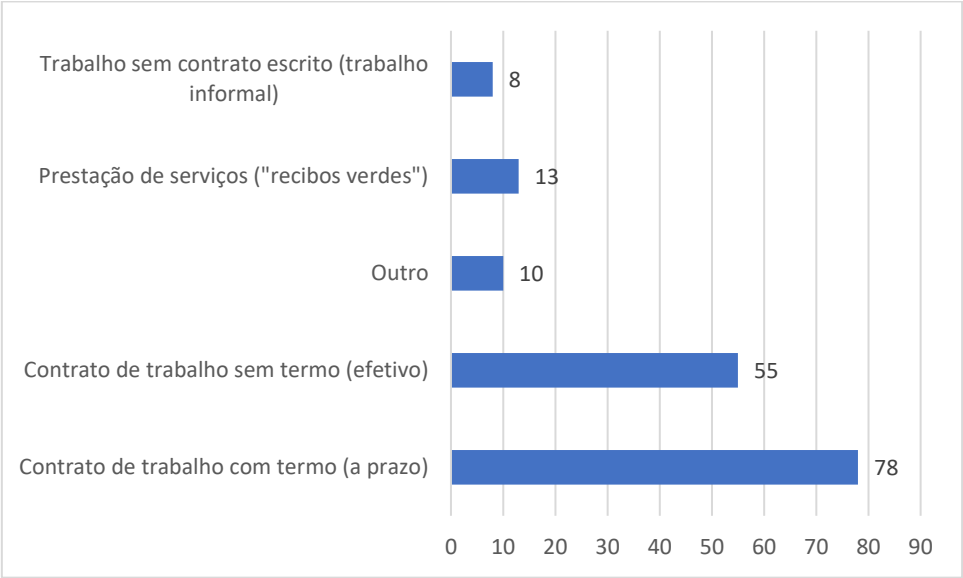

77. Qual o regime de horário?

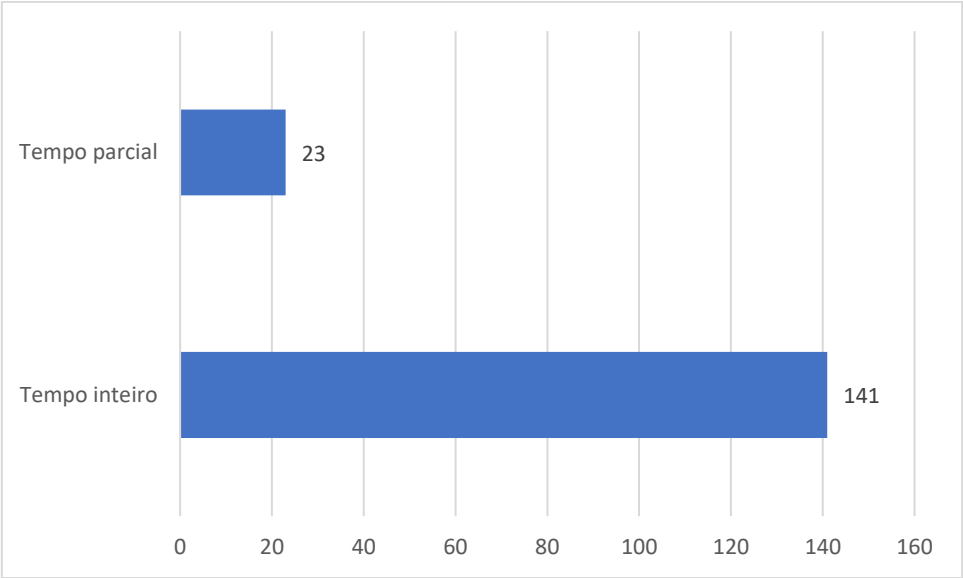

78. A oferta de emprego a tempo parcial foi:

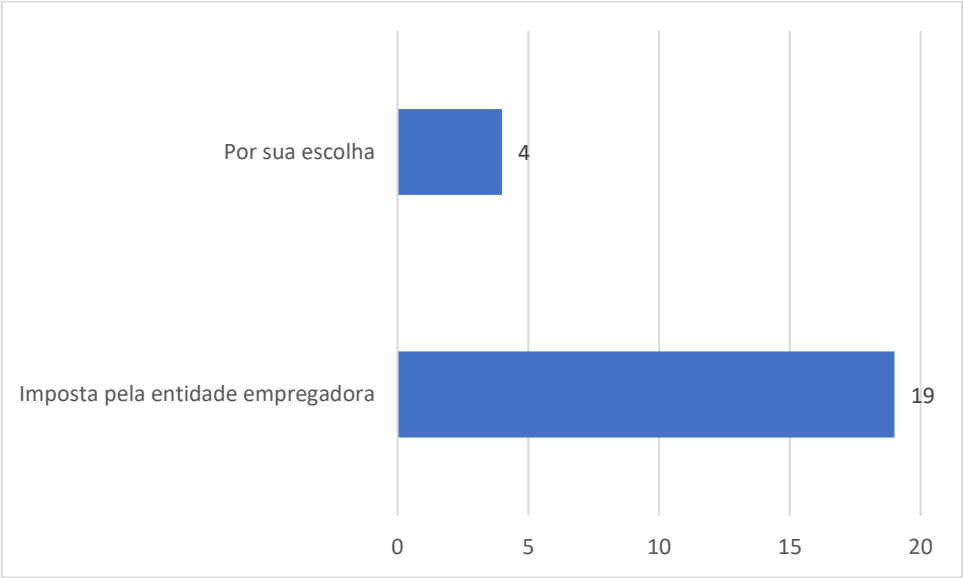

79. Qual a remuneração mensal bruta que lhe foi oferecida?

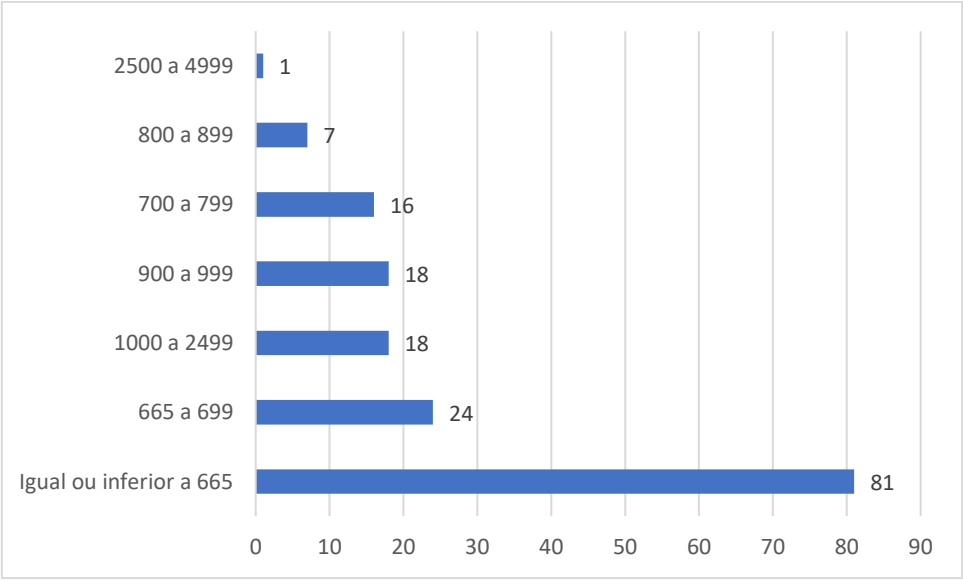

80. Indique, por favor, qual o nível de habilitações mínimo requerido pela oferta:

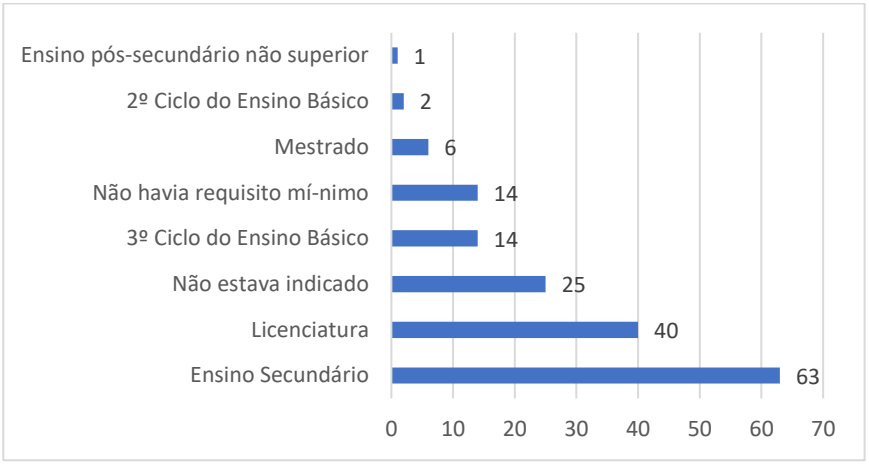

81. A oferta de emprego requeria experiência de trabalho anterior?

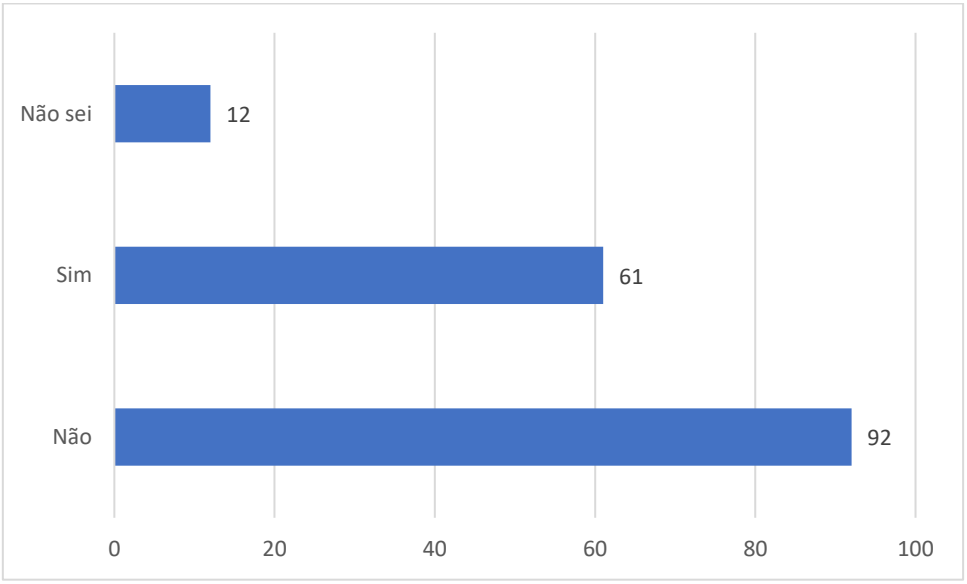

82. Requeria alguma formação profissional específica?

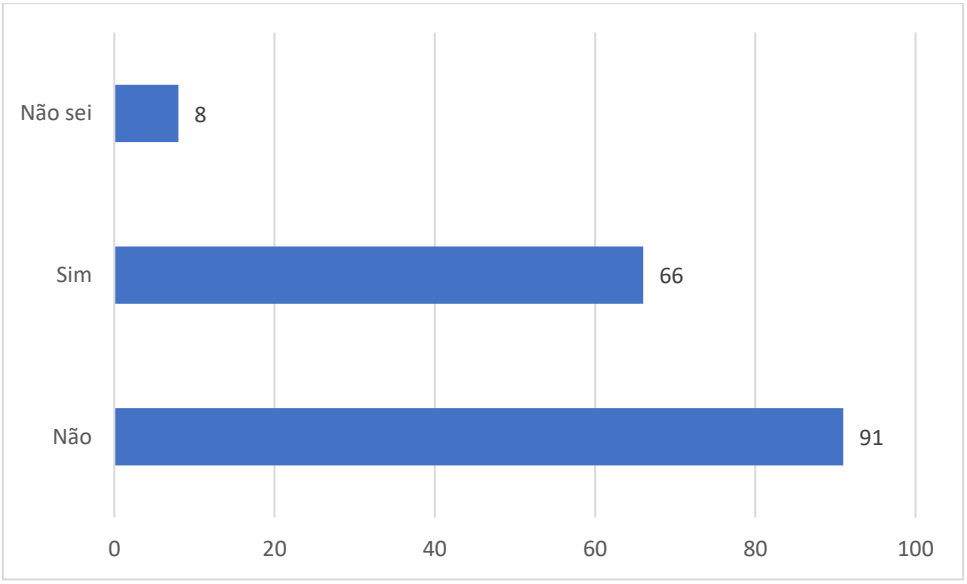

83. Como teve conhecimento desta oferta de emprego?

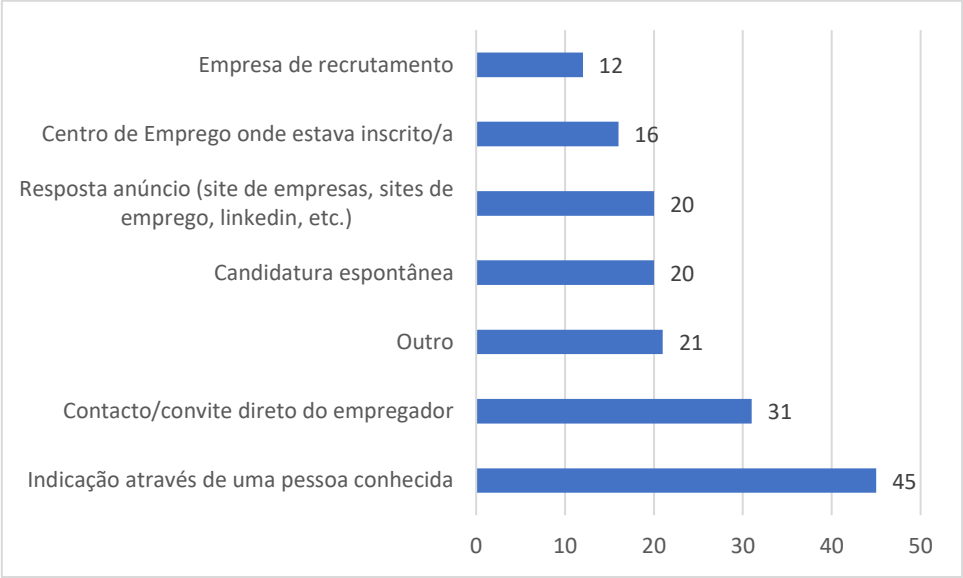

84. Na sua opinião, em que medida (*numa escala de 1 a 5, onde 1 é Muito Inadequada e 5 é Muito Adequada*) esta oferta de emprego se adequa a si relativamente

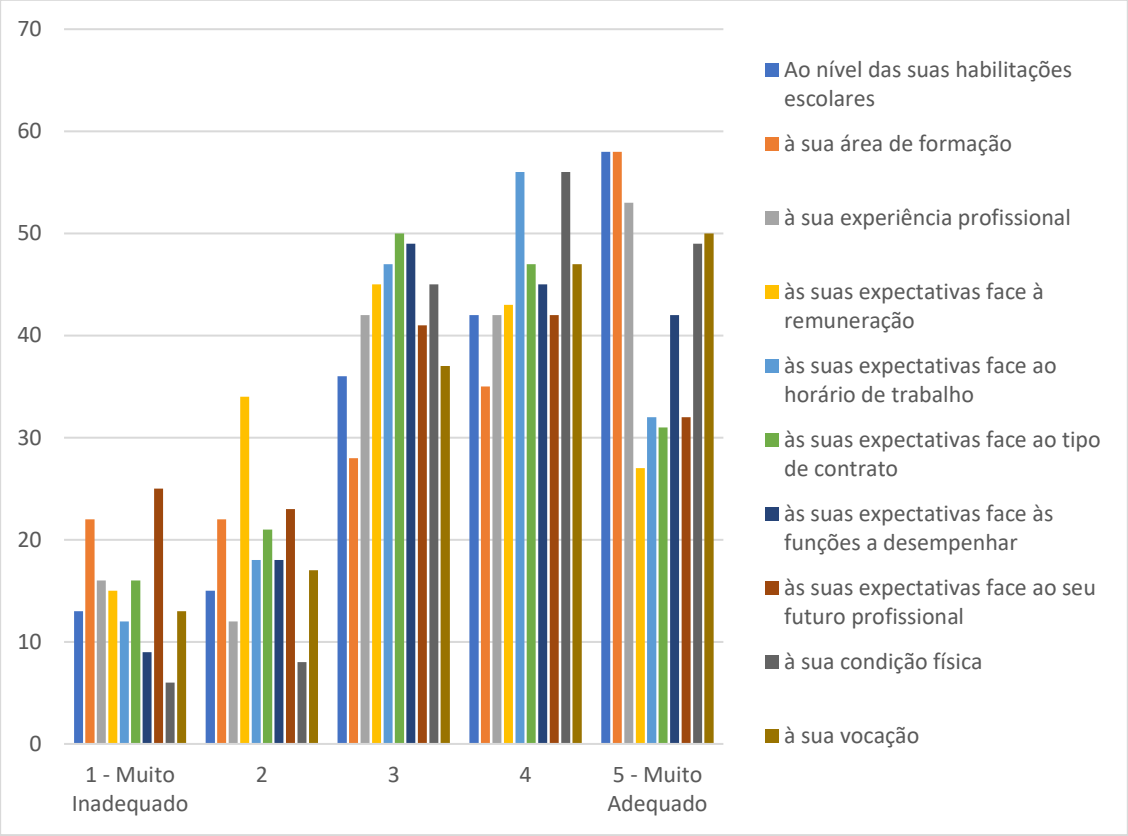

85. Terminou a sua relação contratual com o empregador antes da data previamente acordada?

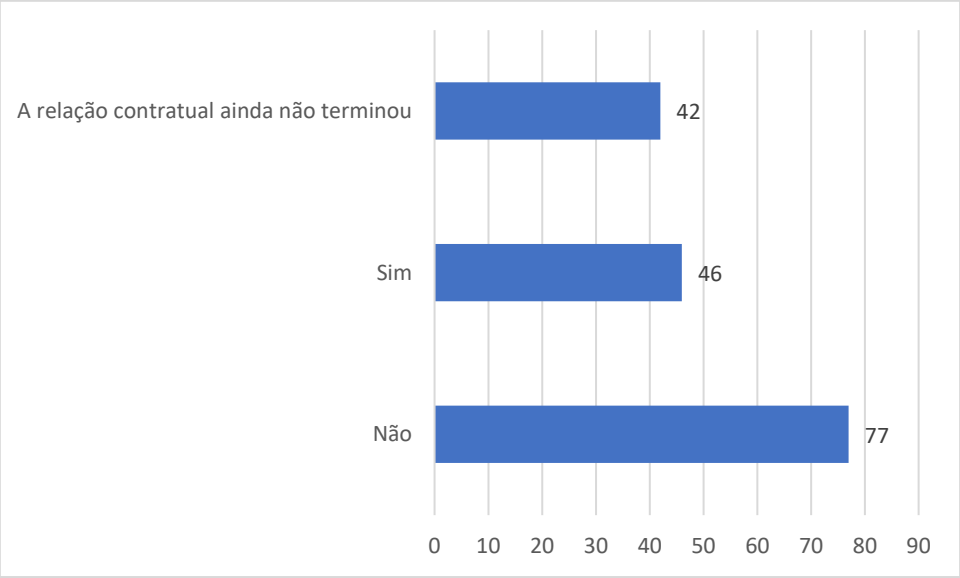

86. De quem foi a iniciativa para terminar a relação contratual?

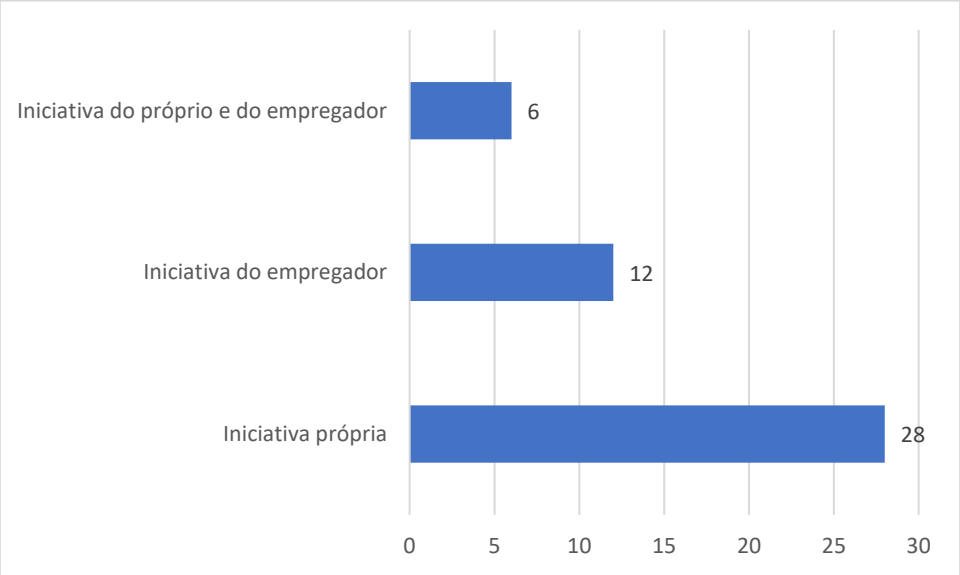

87. E quais as razões para a sua saída antecipada?

88. Classifique numa escala de 0 a 100 a importância da operação em que participou para o seu sucesso profissional.

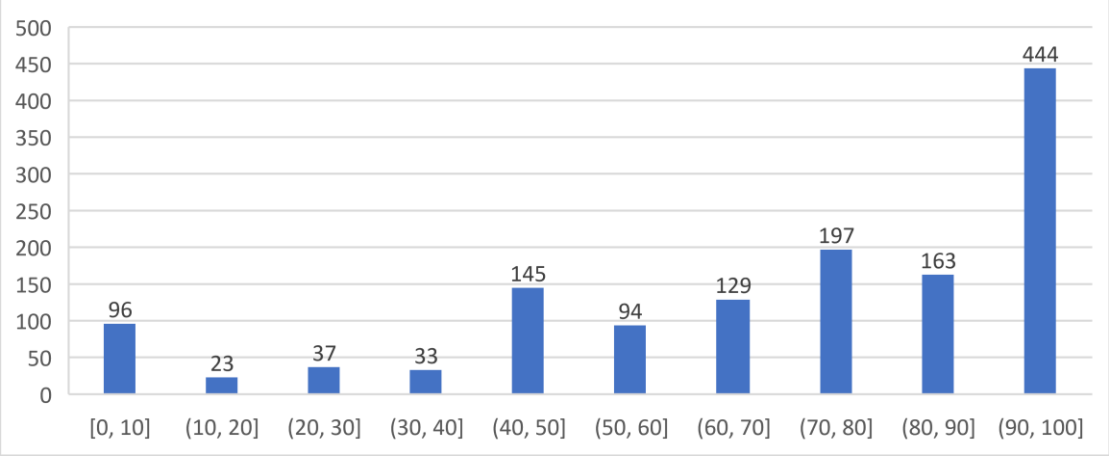

89. Quando iniciou a sua última participação na intervenção, quantas pessoas, contando consigo, viviam no seu agregado familiar?

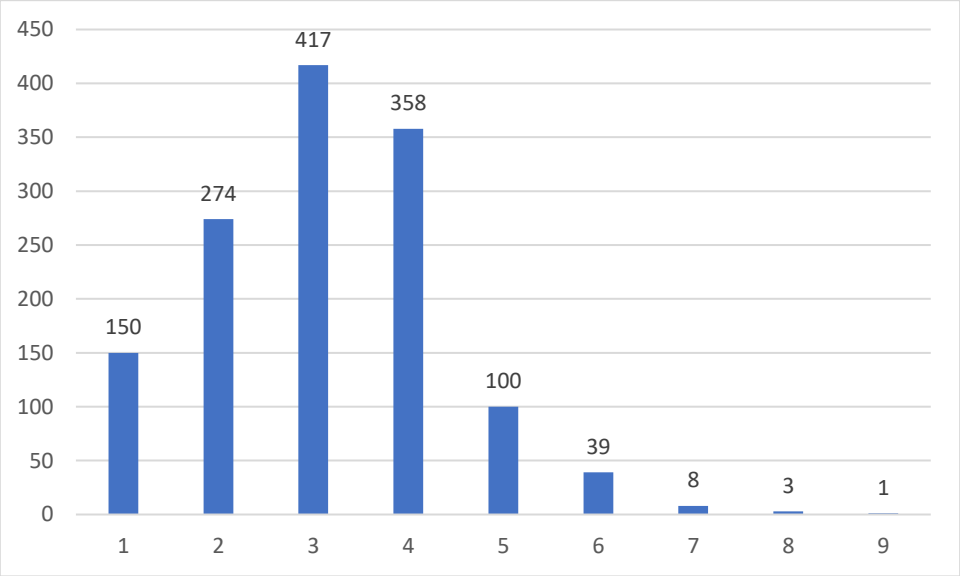

90. Destas, e não contando consigo, quantas estavam desempregadas na data em que iniciou a sua última participação na intervenção?

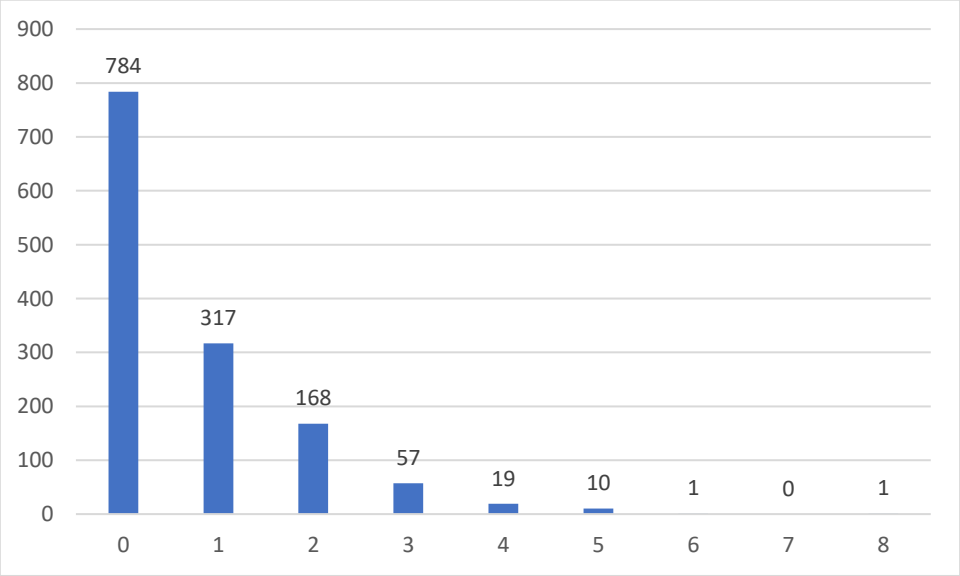

91. Qual a sua idade?

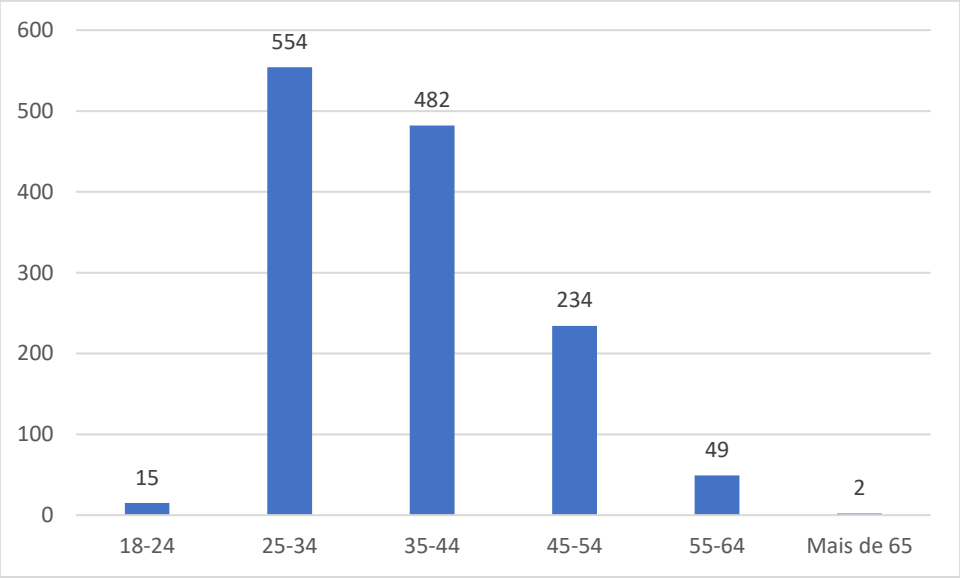
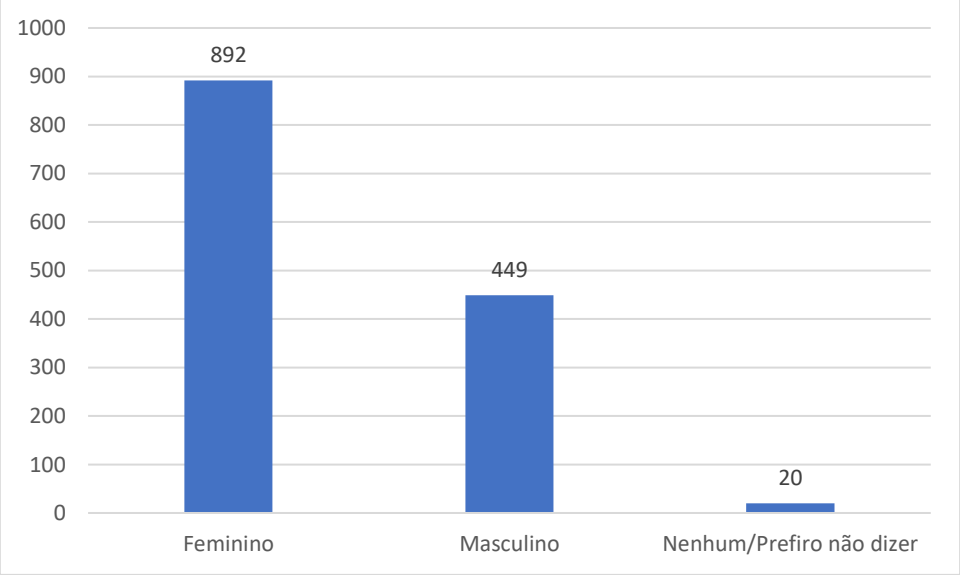
92. Qual o seu género?